

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 21 de Março de 2016 Nº 26742

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 446 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, incisos III e V da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51825/2016,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, ser necessário regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, os procedimentos decorrentes do estatuído na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as parcerias celebradas pela administração pública estadual com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes

operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - administração pública estadual: os órgãos que compõem a administração do governo do Estado de Mato Grosso e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias;

III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

IV - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública estadual e pela organização da sociedade civil;

V - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

VI - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

VII - administrador público estadual: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

VIII - gestor: agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

IX - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública estadual com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

X - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XI - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

XII - conselho de política pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

XIII - comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

XIV - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado da administração pública destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

XV - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XVI - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

XVII - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Art. 3º Não se aplicam as exigências deste Decreto:

I - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

II - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;

III - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

IV - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

V - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

- a) membros de Poder ou do Ministério Público;
- b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
- c) pessoas jurídicas de direito público interno;
- d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;

VI - às parcerias entre a administração pública estadual e os serviços sociais autônomos.

Art. 4º O regime jurídico de que trata este Decreto tem como

fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Art. 5º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:

I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;

II - a priorização do controle de resultados;

III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;

IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os órgãos públicos do Estado nas relações com as organizações da sociedade civil;

V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;

VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os órgãos públicos estaduais, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;

VII - a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;

VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;

IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Art. 6º A administração pública estadual poderá instituir, em coordenação com os Municípios e organizações da sociedade civil, programas de capacitação voltados a:

I - administradores públicos, dirigentes e gestores;

II - representantes de organizações da sociedade civil;

III - membros de conselhos de políticas públicas;

IV - membros de comissões de seleção;

V - membros de comissões de monitoramento e avaliação;

VI - demais agentes públicos e privados envolvidos na celebração e execução das parcerias regulamentadas por este Decreto.

Parágrafo único. A participação nos programas previstos no caput não constituirá condição para o exercício de função envolvida na materialização das parcerias regulamentadas por este Decreto.

Art. 7º A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Art. 8º A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

Art. 9º O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública estadual para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública estadual para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 10 O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública estadual para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 11 O acordo de cooperação será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros e

não será selecionado por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas em instrução normativa própria.

Art. 12 É instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, através do qual as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de uma das parcerias de que trata este Decreto.

Art. 13 A celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público, seguindo o regramento contido em instrução normativa própria, voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Art. 14 A celebração do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento deverá observar os requisitos e vedações estabelecidos pelos artigos 33 a 41 da Lei Federal nº 13.049/2014.

Art. 15 Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração das parcerias regulamentadas por este decreto, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 16 É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, desde que previamente autorizado pela administração pública estadual, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, desde que atendidos os requisitos constantes em instrução normativa própria.

Art. 17 São obrigações do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 18 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas pela organização da sociedade civil, que terá responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

Art. 19 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos da Lei Federal nº 13.049/2014 e dos requisitos constantes em instrução normativa própria, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 20 Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, bem como diárias, custos indiretos e aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais, desde que necessários à consecução do objeto.

Art. 21 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, sendo que o processo de liberação de recursos poderá ser acompanhado através de sistema contido em sítio eletrônico disponibilizado pela administração pública estadual.

Art. 22 Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública.

Art. 23 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Art. 24 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram deverá ser feita observando-se as regras previstas em instrução normativa própria e dar-se-á através de plataforma eletrônica, permitindo a

visualização por qualquer interessado.

Art. 25 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Decreto e de instrução normativa própria, a administração pública estadual poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil sanções, conforme determinado em instrução normativa própria.

Art. 26 As parcerias regidas por este Decreto utilizarão as funcionalidades do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, disponibilizado pela administração pública estadual.

Art. 27 Até que seja viabilizada a completa adaptação do SIGCon, serão utilizadas as rotinas previstas antes da entrada em vigor da Lei 13.019/2014 para repasse de recursos a organizações da sociedade civil decorrentes de parcerias celebradas nos termos deste Decreto.

Art. 28 As parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco existentes na data de entrada em vigor da Lei 13.019/2014 permanecerão regidas pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da mencionada Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Parágrafo único. As parcerias firmadas por prazo indeterminado antes da data de entrada em vigor da Lei 13.019/2014, ou prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido, no prazo de até um ano após a data da entrada em vigor da Lei 13.019/2014, serão, alternativamente:

- I - substituídas pelos instrumentos previstos nos arts. 9º e 10, conforme o caso;
- II - objeto de rescisão unilateral pela administração pública estadual.

Art. 29 Não se aplica às parcerias regidas por este Decreto o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convênios:

- I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;
- II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso II do art. 3º.

Art. 30 A partir da vigência do presente Decreto, somente serão celebrados convênios nas hipóteses do parágrafo único do art. 29.

Art. 31 As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança.

Art. 32 As parcerias realizadas da data de 23 de janeiro de 2016 até a publicação deste decreto serão convalidadas e regidas pela Lei 13.019/2014 e pelo presente Decreto.

Art. 33 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

**Republica-se por ter saído com erro material, no DOE de 16 de março de 2016, págs. 02/05.*

DECRETO Nº 454, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, criada pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015 constitui órgão da administração direta regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, com a missão de gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

- I - elaborar, coordenar e gerir a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
- II - elaborar, coordenar e gerir a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;
- III - gerir as políticas de defesa do consumidor e fomentar os institutos de defesa ao consumidor;
- IV - prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa;
- V - gerir os Fundos integrantes de sua estrutura administrativa;
- VI - gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- VII - zelar pelo livre exercício dos Poderes constituídos.

TÍTULO II**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****CAPÍTULO I****DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, definida no Decreto nº 297, de 16 de Outubro de 2015, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN

2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE

2.1. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE

3. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT

4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

5. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

7. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR

8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor

9. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3. Unidade Setorial de Correição - UNISCOR

4. Ouvidoria Setorial

5. Comitê de Direção Estratégica

6. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Finanças

1.1. Coordenadoria de Orçamento

1.2. Gerência de Convênios

1.3. Gerência de Execução Financeira

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

3. Coordenadoria Contábil

4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1. Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário

4.2. Gerência de Sistema e Banco de Dados

5. Superintendência Administrativa

5.1. Coordenadoria de Obras e Engenharia

5.1.1. Gerência de Infraestrutura e Manutenção

5.2. Gerência de Materiais e Patrimônio

5.3. Gerência de Transporte

5.4. Gerência de Serviços Gerais

5.5. Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos

5.6. Coordenadoria de Serviços de Alimentação

6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

6.1. Gerência de Gestão de Contratos

6.2. Gerência de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência do Sistema Socioeducativo

1.1. Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo

1.2. Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde

1.3. Gerência de Formação Profissional do Adolescente

1.4. Gerência de Socioeducação

2. Superintendência de Penitenciárias

3. Superintendência de Cadeias



4. Diretoria de Ensino Penitenciário
5. Diretoria de Inteligência Penitenciária
6. Diretoria de Saúde
7. Gerência de Custódia e Monitoramento

8. Superintendência de Políticas Sobre Drogas
- 8.1. Gerência de Gestão de Bens Apreendidos
- 8.2. Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas
- 8.3. Gerência de Articulação da Política sobre Drogas

9. Superintendência de Defesa do Consumidor
- 9.1. Gerência de Gestão de Processos e Documentos
- 9.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
- 9.3. Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado
- 9.4. Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo

10. Superintendência de Políticas de Igualdade Racial
- 10.1. Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial

11. Superintendência de Políticas para as Mulheres
- 11.1. Gerência de Gestão de Políticas para as Mulheres

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
- 1.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
- 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
- 1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado

2. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 2.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 2.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá

3. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 3.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

4. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
- 4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
- 4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
- 4.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis

5. Diretoria da Penitenciária de Sinop
- 5.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
- 5.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
- 5.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop

6. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
- 6.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
- 6.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
- 6.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa

7. Cadeias Públicas III e Diretoria dos Centros de Detenção Provisória
- 7.1. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
- 7.2. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
- 7.3. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
- 7.4. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
- 7.5. Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
- 7.6. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 7.7. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
- 7.8. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
- 7.9. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
- 7.10. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

8. Cadeias Públicas II
- 8.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
- 8.2. Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
- 8.3. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
- 8.4. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
- 8.5. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
- 8.6. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
- 8.7. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
- 8.8. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
- 8.9. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste

- 8.10. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
- 8.11. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
- 8.12. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
- 8.13. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
- 8.14. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
- 8.15. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
- 8.16. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
- 8.17. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
- 8.18. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 8.19. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Sinop
- 8.20. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
- 8.21. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro

9. Cadeias Públicas I

- 9.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
- 9.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
- 9.3. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Água Boa
- 9.4. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
- 9.5. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
- 9.6. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
- 9.7. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
- 9.8. Diretoria do Centro de Custódia da Capital
- 9.9. Diretoria da Cadeia Pública de Colíder
- 9.10. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
- 9.11. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
- 9.12. Diretoria da Cadeia Pública de Jauru
- 9.13. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 9.14. Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
- 9.15. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
- 9.16. Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
- 9.17. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 9.18. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 9.19. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 9.20. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger
- 9.21. Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia
- 9.22. Diretoria da Cadeia Pública de Vera
- 9.23. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica
- 9.24. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade

10. Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE

- 10.1. Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Pólo Cuiabá
- 10.2. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá
- 10.3. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças
- 10.4. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres
- 10.5. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis
- 10.6. Gerência Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá
- 10.7. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop
- 10.8. Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde

11. Gerência Regional da Casa de Semiliberdade

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Fundação Nova Chance - FUNAC

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN

Art. 4º O Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN, criado pela Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, como órgão de decisão colegiada, tem como missão atuar como órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 69 da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

**Seção II****Do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE**

Art. 5º O Grupo Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE, criado pela Lei 9.291, de 23 de dezembro de 2009, como órgão de decisão colegiada, tem como missão a gestão dos recursos do Fundo, objetivando a reparação dos danos causados ao meio ambiente do trabalho, aos trabalhadores, à coletividade, por infração aos direitos humanos e aos direitos fundamentais.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Subseção I**Da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE**

Art. 6º A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, criado pelo Decreto nº 985, de 07 de dezembro de 2007, tem a missão de apreciar as questões relacionadas à erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 5º do decreto que criou a Comissão, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção III**Do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT**

Art. 7º O Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT, criado pelo Decreto 1947, de 1982, alterado pelo Decreto 74, de 1983 e Decreto 5152, de 2005.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Decreto que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção IV**Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana**

Art. 8º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pelo Decreto nº 380, de 09 de novembro de 1987, redefinido pelo Decreto nº 1.254 de 27 de novembro de 1996, passando a reger-se pela Lei nº 7.817 de 09 de dezembro de 2002, tem como missão apurar as violações de direitos humanos no Estado de Mato Grosso, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhes sejam dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações a eles contrárias.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção V**Do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso**

Art. 9º O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, unidade de decisão colegiada, instituído pela Lei nº 6.512 de 06 de setembro de 1994, regulamentada pela Lei nº 6.726 de 27 de dezembro de 1995, com alterações introduzidas pelas Leis nº 7.486 de 31 de julho de 2001 e 7.615 de 28 de dezembro de 2001, é um Órgão Deliberativo, vinculado a SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e tem como missão congregar entidades e serviços comunitários que visem ao atendimento e/ou promoção da pessoa idosa.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 6º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção VI**Do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher**

Art. 10º O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, unidade de decisão colegiada, instituído pelo Decreto nº 828 de 30 de junho de 1988 e redefinido pelo Decreto nº 964, de 25 de junho de 1996, passando a reger-se pela Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, tem como missão promover em âmbito estadual políticas que visem eliminar a discriminação da mulher,

assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Estado.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção VII**Do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPRI**

Art. 11 O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPRI, criado pelo decreto nº 827 de 30 de junho de 1988, passando a reger-se pela Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, tem como missão promover, em âmbito estadual, as políticas que assegurem aos negros condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção VIII**Do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor**

Art. 12 O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo Art. 3º da lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio.

Seção IX**Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Art. 13 O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Estadual nº 8.534, de 31 de julho de 2006, é órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil e de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, tem como missão com a finalidade de acompanhar e avaliar no Estado o desenvolvimento das políticas públicas que assegurem assistência e atendimento básico e especializado a pessoa com deficiência, bem como eliminem a discriminação e garantam o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pelo Art. 2º da Lei que criou o Conselho, suas competências e demais normas de funcionamento estão elencadas em Regimento Interno próprio

CAPÍTULO II**DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR****Seção I****Do Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

Art. 14 O Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos tem como missão tem como missão aprovar e avaliar as diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, assegurando o alinhamento com os objetivos de governo e do Estado, competindo-lhe:

I - gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais,

II - gerir o sistema penitenciário, socioeducativo, políticas de defesa do consumidor, gerir as políticas estaduais de combate as drogas, de combate a homofobia e no combate de todo tipo de discriminação, agindo em busca da erradicação do trabalho escravo,

III - gerir as políticas de promoção da igualdade racial;

IV - atuar na defesa dos direitos humanos, em especial, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, na defesa dos direitos do idoso, na defesa dos direitos da mulher, além das demais ações que visem promoção da defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Seção II**Do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça**

Art. 15 O Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos na



definição, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas aos Sistemas Socioeducativo, de Defesa do Consumidor e de Políticas Sobre Drogas, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação dos serviços de atendimento socioeducativo, de defesa do consumidor e de política sobre drogas no Estado de Mato Grosso;

II - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de interesse;

III - coordenar e controlar os estabelecimentos de atendimento socioeducativo;

IV - planejar e executar a articulação das políticas de prevenção e acolhimento aos usuários de álcool e outras drogas;

V - estimular e promover a modernização e o reaparelhamento dos estabelecimentos de atendimento socioeducativo e de defesa do consumidor;

VI - articular-se com organismos estaduais, federais e internacionais, visando o aprimoramento dos Sistemas Socioeducativo, de Defesa do Consumidor e de Políticas Sobre Drogas.

Seção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos

Art. 16 O Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos tem como missão o apoio aos Conselhos, Comitês e Superintendências Estaduais de Direitos Humanos a ele vinculados, promovendo políticas públicas que visam a proteção da cidadania e a garantia de direitos fundamentais, competindo-lhe:

I - supervisionar e colaborar com atividades diretamente relacionadas ao Sistema de Defesa dos Direitos Humanos, através dos Conselhos de defesa dos direitos individuais e coletivos;

II - articular ações com órgãos diversos e governo do Estado, na implantação de políticas públicas de defesa, proteção e promoção dos Direitos Humanos;

III - elaborar e implantar programas de atendimento nas áreas jurídica, psicológica e de assistência social, através do Centro de Referência em Direitos Humanos;

IV - elaborar projetos nas diversas áreas de Direitos Humanos;

V - articular parcerias para a criação e manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos;

VI - supervisionar a gestão dos Conselhos e Comitês, bem como da Secretaria Executiva dos Conselhos, podendo intervir nos casos de descumprimento das competências do órgão ou atribuições de seus dirigentes;

VII - incentivar a criação de programas de qualificação em direitos humanos.

VIII - criar comitês de defesa de grupos sociais vulneráveis e de combate a todas as formas de violação;

IX - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de interesse de Direitos Humanos;

X - promover a modernização e o reaparelhamento dos órgãos vinculados;

XI - acompanhar a elaboração do PEEDH - Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Seção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Art. 17 - O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária tem como missão assessorar o Secretário de Justiça e Direitos Humanos na definição, implementação e acompanhamento das Políticas Públicas dirigidas ao Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e projetos do Sistema Penitenciário;

II - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de interesse do Sistema Penitenciário;

III - estimular e promover ações que visem o reaparelhamento dos órgãos do Sistema Penitenciário;

IV - articular-se com organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, visando o aprimoramento do Sistema Penitenciário;

V - propor políticas e diretrizes educacionais nos estabelecimentos penais visando à formação e profissionalização do recuperando;

VI - fiscalizar, coordenar e acompanhar o trabalho das Superintendências de Penitenciárias e Cadeias, bem como das Gerências e Unidades Penais subordinadas.

Seção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 18 O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

II - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria.

Parágrafo único A SEJUDH será responsável pela execução das atividades de administração sistêmica, controle interno, gestão estratégica, comissão de ética e correição da Fundação Nova Chance-FUNAC.

CAPÍTULO III

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 19 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão/entidade de atuação de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - coordenar a construção da Agenda Estratégica de Governo orientada para o cidadão;

III - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA, do Planejamento estratégico, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

V - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

VI - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VII - coordenar a construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VIII - coordenar a elaboração e o acompanhamento do Acordo de Resultados, no âmbito de seus respectivos órgãos;

IX - coordenar o monitoramento, a avaliação e a adoção de ações corretivas do Plano de Trabalho Anual PTA e dos Acordos de Resultados;

X - coordenar, no âmbito do órgão de atuação, a elaboração da mensagem do governador;

XI - coordenar a elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG;

XII - implementar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XIII - elaborar e manter o Catálogo de Informação Setorial;

XIV - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XV - coordenar a confecção do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao respectivo órgão de atuação;

XVI - coordenar o processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a agenda estratégica de governo;

XVII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

§1º Os Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados- NGER-possuem a competência de coordenar os processos do Gespública nos órgãos e entidades que aderirem ao Programa.

§2º O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho do órgão e entidade, as diretrizes deste sistema são de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Gestão, competindo-lhes:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar organograma do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link

Institucional, no sítio do órgão ou entidade;
V - orientar a edição e manutenção dos manuais de Normas e Procedimentos;
VI - monitorar e avaliar o uso dos manuais de Normas e Procedimentos;
VII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 20 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão ou entidade, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
VI - prestar suporte as atividades de auditoria;
VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção III

Da Unidade Setorial de Correição

Art. 21 A Unidade Setorial de Correição tem como missão atuar na prevenção e repressão do desvio de conduta do servidor e fornecedor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;
II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;
III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;
IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;
V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;
VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;
VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;
VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;
X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;
XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

Seção IV

Da Ouvidoria Setorial

Art. 22 A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a

missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhe são subordinadas;
II - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;
III - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
IV - manter a devida discríção e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
V - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;
VI - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
VII - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
VIII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);
IX - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção V

Do Comitê de Direção Estratégica

Art. 23 O Comitê de Direção Estratégica tem como missão estabelecer as prioridades para a consecução das políticas de governo no âmbito da Secretaria e avaliar a efetividade da ação organizacional na produção do valor público desejado, competindo-lhe:

I - aprovar o Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual, validando as programações de despesas e investimentos do órgão;
II - assegurar orientações comuns no tratamento dos problemas e processos, deliberadas na presença do Secretário de Estado e dos Adjuntos;
III - fortalecer a integração entre as diversas iniciativas realizadas pela Secretaria;
IV - criar um fluxo decisório colegiado e participativo, como fator motivador do aumento de desempenho das diversas unidades;
V - estimular a reflexão coletiva para propiciar o equacionamento de problemas de maior complexidade;
VI - emitir, em discussão coletiva, parecer sobre a mudança de estruturas administrativas para a deliberação pelo Secretário de Estado;
VII - discutir prioridades orçamentárias e adequações em situações imprevistas;
VIII - definir respostas a emergências criadas por crises nas unidades dos sistemas penitenciário, socioeducativo ou na área de direitos humanos.

Seção VI

Da Comissão de Ética

Art. 24 A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Parágrafo único As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 25 O Gabinete de Direção, como unidade administrativa integrante do Nível de Assessoramento Superior, tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e os Secretários Adjuntos por meio do atendimento ao público e o gerenciamento das informações entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

I - assistir ao Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
II - coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos dos Gabinetes;
III - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;
IV - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;



V - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
VI - organizar as reuniões do Secretário;
VII - realizar a representação política e institucional da Secretaria.

Seção II

Da Unidade de Assessoria

Art. 26 A Unidade de Assessoria, unidade de assessoramento superior, subordinada diretamente ao Secretário de Estado, tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação ao Gabinete de Direção e as demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, observando o cumprimento das normas legais vigentes, competindo-lhe:

I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
IV - elaborar relatórios técnicos e informativos.
V - elaborar minutas de peças informativas solicitadas judicialmente em virtude de ajuizamento de mandado de segurança contra ato do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ou outra autoridade desta Secretaria;
VI - fornecer à Procuradoria-Geral do Estado subsídios para a defesa do Estado em Juízo, que envolvam matérias pertinentes a esta Secretaria, bem como dos atos do Secretário de Estado de Justiça e direitos humanos e de outras autoridades do órgão;
VII - acompanhar nas esferas do Poder Judiciário Estadual e Federal os assuntos de interesse desta Secretaria;
VIII - promover e coordenar eventos e visitas de interesse da unidade;
IX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade determinadas pela autoridade superior.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Superintendência de Finanças

Art. 27 A Superintendência de Finanças tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos de orçamento, convênios e finanças, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de orçamento, convênios e finanças e outras atividades de suporte e apoio complementares;
II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades de orçamento, convênios e finanças e demais atividades de apoio;
III - avaliar e monitorar os indicadores da área de orçamento, convênios e finanças;
IV - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência;
V - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas dos Órgãos Centrais do Sistema Financeiro e de Planejamento do Estado.
VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
VII - supervisionar e controlar a execução financeira, orçamentária e de convênios;
VIII - propor políticas e práticas de gestão financeira, orçamentária e de convênios;
IX - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais;
X - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

Subseção I

Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 28 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, competindo-lhe:

I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;

V - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
VIII - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
IX - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
X - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
XI - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
XII - atestar a conformidade de seus processos;
XIII - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;
XIV - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

Subseção II

Da Gerência de Convênios

Art. 29 A Gerência de Convênios tem como missão gerenciar os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada com as unidades, competindo-lhe:

I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;
IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;
V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;
VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

§1º As competências de Captação e Ingresso de Recursos, são:

I - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
II - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outros sistemas similares;
III - acompanhar e dar suporte na execução do convênio e contratos de repasse;
IV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio e contratos de repasse assinados;
V - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e contratos de repasse e demais documentos deles decorrentes;
VI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
VII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

§2º As competências do Termo de Cooperação, são:

I - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
II - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
III - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
IV - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
V - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
VI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
VII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
VIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Subseção III
Da Gerência de Execução Financeira

Art. 30 A Gerência de Execução Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos da área meio, minimizando o respectivo risco institucional, cujas competências são:

- I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;
- II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;
- III - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- IV - monitorar o saldo das contas bancárias
- V - realizar a liquidação das despesas programadas;
- VI - realizar o pagamento das despesas programadas
- VII - monitorar e realizar a baixa da prestação de contas de diárias no sistema FIPLAN;
- VIII - analisar a prestação de contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema FIPLAN
- IX - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Seção II
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 31 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
- IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
- VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;
- IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

Subseção I
Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

Art. 32 A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal, processar a folha de pagamento, fornecer informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários;
- III - contratar temporários;
- IV - solicitar e acompanhar concurso público;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;
- VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;
- VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;
- VIII - recepcionar e integrar pessoal;
- IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- XII - formalizar gozo de férias;
- XIII - conceder licença prêmio;
- XIV - formalizar gozo de licença prêmio;
- XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;
- XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;
- XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor;
- XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

- XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
- XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;
- XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XXV - realizar controle de assiduidade;
- XXVI - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XXVII - planejar e medir indicadores de pessoal;
- XXVIII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXIX - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXX - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXXI - analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XXXII - cancelar pagamentos;
- XXXIII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

Subseção II
Da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

Art. 33 A Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança tem como missão assegurar aos servidores as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, oportunizar o desenvolvimento de competências e promover a política de Saúde e Segurança no Trabalho, competindo-lhe:

- I - descrever e analisar cargos e funções;
- II - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- III - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- IV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
- V - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
- VI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- VIII - levantar as necessidades de capacitação;
- IX - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- X - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro desconhecimento entre os servidores;
- XI - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XIII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- XIV - registrar e comunicar os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do servidor;
- XV - investigar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores;
- XVI - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XVII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XVIII - Atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

Seção III
Da Coordenadoria Contábil

Art. 34 A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar, gerir os processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidência do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

- I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;



VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.

Seção IV

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 35 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI;

II - elaborar plano setorial anual do SEITI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;

IV - disseminar o SEITI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SEITI;

VII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

Subseção I

Da Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário

Art. 36 A Gerência de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário tem como missão garantir a disponibilidade, performance e interoperabilidade das redes de comunicação (dados, voz e imagem), realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI, competindo-lhe:

I - implantar e manter Infraestrutura de TI;

II - gerenciar configuração da Infraestrutura de TI;

III - identificar soluções de TI setoriais de infraestrutura;

IV - gerenciar ambiente físico de TI;

V - gerenciar a arquitetura de TI setorial;

VI - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;

VII - identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;

VIII - gerenciar a segurança setorial da tecnologia da informação.

Subseção II

Da Gerência de Sistema e Banco de Dados

Art. 37 Gerência de Sistemas e Banco de Dados tem como missão implementar, customizar e manter sistemas informacionais de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas, garantir a disponibilidade, otimização e interoperabilidade dos bancos de dados, competindo-lhe:

I - implantar e manter softwares;

II - identificar soluções de software setoriais;

III - implantar e manter a infraestrutura de banco de dados de TI.

Seção V

Da Superintendência Administrativa

Art. 38 A Superintendência Administrativa tem como missão garantir o apoio logístico e operacional necessário ao adequado funcionamento das unidades e entidades que compõem a Secretaria Estadual de Justiça de Direitos Humanos, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar os processos de materiais de consumo;

II - orientar e supervisionar os processos de materiais de bens permanentes;

III - orientar e supervisionar os processos de serviços gerais;

IV - orientar e supervisionar os processos de transporte;

V - orientar e supervisionar os processos de gestão de documentos (protocolo);

VI - definir os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;

VII - elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA);

VIII - acompanhar a execução do PTA;

IX - instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;

X - orientar e supervisionar os processos e procedimentos de aquisições de bens e contratações de serviços;

XI - supervisionar a elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia;

XII - definir e monitorar indicadores de desempenho da superintendência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Obras e Engenharia

Art. 39 A Coordenadoria de Obras e Engenharia têm como missão garantir a efetivação e agilidade dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia das Unidades e entidades que compõem a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades relativas às vistorias técnicas, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos de equipamentos, obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras de construção, reforma e ampliação de Unidades;

II - coordenar a abertura de processos relativos às obras, projetos e serviços de engenharia a serem licitados, com juntada dos documentos necessários à realização do pleito, de acordo com as normas dos agentes financiadores e a legislação vigente;

III - manter o arquivo de documentos referentes às obras e serviços de engenharia, para fins de controle e auxílio em prestação de contas;

IV - proceder ao encaminhamento à Superintendência Administrativa dos processos destinados a licitação, para providência quanto à dotação orçamentária;

V - salvaguardar o cumprimento das obras e serviços de engenharia contratados, dos cronogramas físico-financeiros e dos padrões técnicos estabelecidos, propondo adequações, se necessário;

VI - garantir nos assuntos de competência da Coordenadoria, o acesso as informações aos órgãos fiscalizadores da esfera estadual e federal, em especial os Tribunais de Contas do Estado e da União e pela prestação de contas aos órgãos financiadores.

Subseção II

Gerência de Infraestrutura e Manutenção

Art. 40 A Gerência de Infraestrutura e Manutenção têm como missão garantir funcionamento das unidades penitenciárias e socioeducativas do Estado, competindo-lhe:

I - levantar quantitativos e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo da SEJUDH/MT e unidades vinculadas;

II - elaborar procedimentos iniciais para aquisições de materiais de consumo (Termo de Referência);

III - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

IV - realizar a baixa de bens de consumo;

V - elaborar logística de distribuição dos materiais para o atendimento do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo;

VI - elaborar, sugerir procedimentos de análise de planejamento, definindo prioridade dos recursos disponíveis;

VII - controle e acompanhamento do almoxarifado do Sistema Penitenciário e Socioeducativo;

VIII - atestar as notas e acompanhar os pagamentos dos fornecedores do Sistema Penitenciário e Socioeducativo;

IX - acompanhar procedimento licitatório até a celebração do contrato;

X - realizar manutenção predial, elétrica, hidráulica, copa, limpeza e conservação da sede da SEJUDH/MT;

XI - acompanhar e fiscalizar a jornada de trabalho dos reeducandos que prestam serviços na sede da SEJUDH/MT;

XII - realizar planejamento para aquisições de material de consumo, levantamento de quantitativos.

Subseção III

Da Gerência de Material e Patrimônio

Art. 41 A Gerência de Materiais e Patrimônio tem como missão gerir com eficiência, responsabilidade e legalidade questões referentes à bens permanentes, bens de consumo e bens móveis, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES.

XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente

XIX - realizar incorporação de bens de consumo;

XX - atender as requisições de bens de consumo;

XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoleto;

Subseção IV Da Gerência de Transporte

Art. 42 A Gerência de Transporte tem como missão desenvolver, acompanhar e orientar as atividades de transportes, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir o uso da frota;

IV - realizar a gestão de combustível;

V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

VII - prover informações para a elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA);

VIII - elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico/Plano de Trabalho para aquisição de bens ou serviços, relacionados à sua área de atuação;

IX - gerir o sistema de passagens aéreas e terrestres;

X - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados a sua área de atuação.

Subseção V Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 43 A Gerência de Serviços Gerais tem como missão desenvolver, acompanhar e orientar as atividades de serviços gerais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica, correios, telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade, atendendo as demandas conforme a necessidade, realizando o acompanhamento e o controle destes serviços;

III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços;

IV - levantar quantitativos e consolidar a necessidade de aquisição de serviços do órgão;

V - elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico/Plano de Trabalho para aquisição de bens ou serviços, relacionados à sua área de atuação;

VI - monitorar os contratos e informar ao setor responsável quando da necessidade de continuidade dos serviços;

VII - atestar a conformidade documental para pagamento das notas referente a serviços;

VIII - controle os saldos dos contratos de serviços;

Subseção VI Da Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos

Art. 44 A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos

e gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar e distribuir documentos;

II - gerir o sistema informatizado de protocolo e capacitar os usuários;

III - realizar treinamento ou capacitação nas normas e procedimentos das atividades de protocolo;

IV - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

V - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

VI - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

VII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

VIII - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

IX - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

Subseção VII Da Coordenadoria de Serviço de Alimentação

Art. 45 A Coordenadoria de Serviços de Alimentação tem a missão de coordenar e acompanhar a fiscalização da execução dos contratos de alimentação das unidades Prisionais e Socioeducativas firmados com esta Secretaria de Estado, bem como preservar para que nosso público alvo tenha a garantia de receber a alimentação dentro dos padrões nutricionais, competindo-lhe:

I - solicitar aquisição de alimentação;

II - controlar empenhos dos contratos de alimentação;

III - instruir os processos de nova contratação e prorrogação contratual referente ao fornecimento de alimentação das unidades prisionais e socioeducativas;

IV - solicitar aditivo de valor para os contratos de alimentação quando necessário;

V - publicar notificações relacionadas à execução dos contratos;

VI - emitir atestado de capacidade técnica às participantes de licitações em conjunto com a equipe técnica e fiscal do contrato;

VII - supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição prestados pelas empresas contratadas;

VIII - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos;

IX - assistência dietoterápica ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;

X - coordenar, elaborar e executar protocolos técnicos na área de alimentação e nutrição;

XI - integrar as equipes de saúde das Unidades Prisionais;

XII - participar das equipes multiprofissionais e inter setoriais, criadas por entidades públicas ou privadas, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionadas com alimentação e nutrição.

XIII - realizar conferência dos mapas de alimentação encaminhados pelas unidades prisionais e socioeducativo do Estado;

XIV - solicitar correção do mapa de alimentação as unidades prisionais e socioeducativo;

XV - alimentar o Sistema Online de Mapa de Alimentação com dados constantes nos contratos firmados, cadastrar e atualizar os servidores desta Secretaria;

XVI - instruir os processos de pagamento dos contratos de alimentação;

Seção VI Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 46 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual



de aquisições do órgão;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação.

V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

Subseção I

Da Gerência de Gestão de Contratos

Art. 47 A Gerência de Gestão de Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos;

II - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações solicitadas;

III - monitorar a execução física e financeira do contrato;

IV - prestar suporte e orientar os fiscais de contratos.

Subseção II

Da Gerência de Aquisições

Art. 48 A Gerência de Aquisições, como unidade de administração sistêmica, tem como missão de gerenciar e executar o plano de aquisições de bens, serviços e obras no âmbito do órgão entidade, conforme padrões e parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I - realizar procedimento da fase interna da licitação;

II - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

III - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pela Secretaria de Estado de Gestão, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;

IV-aderir à ata de registro de preços;

V - informar ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (SEGES) as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

VI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade e dispensa de licitação;

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência do Sistema Socioeducativo

Art. 49 A Superintendência do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso tem por missão implementar, planejar e executar a Política de Atendimento de Medidas Socioeducativas Privativas e Restritivas de Liberdade de Mato Grosso e o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo de forma a viabilizar a execução da medida socioeducativa ao adolescente, observando princípios e garantindo os direitos previstos em legislação específica, competindo-lhe:

I - coordenar a execução da Política de Atendimento de Medidas Socioeducativas privativas e restritivas de liberdade;

II - criar, desenvolver e manter programas e projetos para execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade;

III - buscar e fomentar parcerias com entidades públicas e privadas envolvidas em ações socioeducativas;

IV - promover o desenvolvimento de atividades de estudos, pesquisas, debates e eventos científicos de interesse do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

V - promover ações de mobilização da opinião pública objetivando a reinserção sociofamiliar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

VI - promover a formação técnica permanente dos profissionais do Sistema de Atendimento Socioeducativo, fomentando e apoiando a realização de capacitações, eventos e estudos;

VII - integrar o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação;

Subseção I

Da Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo

Art. 50 A Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo tem como missão promover ações que resguardecam a integridade física dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, competindo-lhe:

I - produzir e difundir conhecimentos, nos termos do SINASE e Política de Segurança da Informação e Controle de Acesso do SIPIA, relativos a fatos e situações que envolvam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade;

II - garantir o sigilo do conhecimento produzido;

III - identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais à segurança dentro das unidades do Sistema Socioeducativo de cumprimento de medida privativa e restritiva de liberdade;

IV - promover e efetuar intercâmbio de conhecimentos e informações, com órgãos governamentais e demais organizações congêneres estaduais e nacionais, conforme legislação vigente;

V - executar medidas referentes às atividades de contrainteligência;

VI - disseminar, no âmbito do Sistema Socioeducativo, normas de segurança referente às suas atividades;

VII - acompanhar, nos termos da Política de Segurança da Informação e Controle de Acesso do SIPIA SINASE, a utilização de banco de dados de informações relacionados a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade;

VIII- promover em conjunto com a Gerência de Socioeducação do Sistema Socioeducativo cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização da atividade de inteligência e prevenção de risco;

IX - realizar estudos e pesquisas sobre as atividades de inteligência socioeducativa;

X - produzir conhecimento buscando maximizar a segurança durante o processo de deslocamento de adolescentes.

Subseção II

Da Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde

Art. 51 A Coordenadoria de Atendimento Técnico e Saúde tem como missão implantar, implementar e executar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde (PNAISARI) e Atendimentos Técnico aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade nos dos Centros de Atendimento Socioeducativo, observando princípios e garantindo os direitos previstos em legislação específica, competindo-lhe:

I - coordenar o atendimento técnico e de saúde nos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

II - elaborar diretrizes técnicas estaduais de Atendimento Técnico e de Saúde;

III - coordenar e participar da elaboração e execução dos planos operativos e plano de ação anual municipal de atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, em parceria com os municípios envolvidos;

IV - monitorar e acompanhar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde (PNAISARI), em articulação com a Secretaria de Saúde Estadual e Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI);

V - organizar e coordenar os Planos de Trabalho Anual da Equipe Técnica;

VI - coordenar as ações de atualização/elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE.

Subseção III

Da Gerência de Formação Profissional do Adolescente

Art. 52 A Gerência de Formação Profissional de Adolescentes tem como missão promover o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que favoreçam a inserção no mercado de trabalho dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, competindo-lhe:

I - promover educação profissional aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, através do fomento de parcerias com a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Sistema S e demais órgãos;

II - celebrar convênios para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho e jovens aprendizes, através de parcerias com instituições ou entidades públicas ou privadas;

III - realizar a alocação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade nas vagas ou postos de trabalho disponibilizados nos programas governamentais;

IV - promover atividades de geração de renda aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade;

V - promover atividades de orientação vocacional, orientação e capacitação sobre os direitos e deveres previdenciários e proteção ao trabalhador



aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade;

VI - identificar necessidades de capacitação a partir das habilidades e metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente;

VII - viabilizar a execução dos planos e projetos de Desenvolvimento de Adolescentes dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE, através do acesso da rede de apoio;

VIII - elaborar instrumentais padronizados para orientação, apoio, monitoramento e execução dos Planos e Projetos de Desenvolvimento de Adolescentes;

IX - manter registro, em banco de dados, dos certificados emitidos nas formações executadas.

Subseção IV

Da Gerência de Socioeducação

Art. 53 A Gerência de Socioeducação tem como missão organizar os processos de formação inicial e continuada dos operadores do SINASE nas medidas privativas e restritivas de liberdade, competindo-lhe:

I - organizar os procedimentos relacionados aos processos formativos dos operadores do SINASE;

II - mobilizar e envolver os parceiros do Sistema de Garantia de Direitos para a realização de cursos e eventos de capacitação dos operadores do SINASE;

III - articular junto ao Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação a análise e aprovação de projetos de formação inicial e continuada dos operadores do SINASE;

IV - oferecer aos operadores do SINASE cursos de formação inicial e continuada com certificação validada;

V - acompanhar e monitorar os processos formativos e cursos realizados para os operadores do SINASE garantindo o alinhamento com o ECA, o SINASE e demais normativas nacionais e internacionais que norteiam a política de atendimento socioeducativo;

VI - elaborar, junto ao Núcleo Gestor Estadual, a política de formação inicial e continuada dos operadores do atendimento socioeducativo no Estado.

Seção II

Da Superintendência de Penitenciárias

Art. 54 A Superintendência de Penitenciárias tem como missão assegurar o cumprimento da política nacional de penitenciária no âmbito das Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, planejando, coordenando, controlando, gerindo e executando programas, projetos e ações, com a finalidade de garantir a custódia e segurança dos recuperandos, bem como promover a sua reintegração social, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas nas Penitenciárias;

II - Atestar vaga, viabilizar, autorizar e controlar o recebimento e transferências de recuperandos dentro do Estado, das unidades penais subordinadas;

III - promover medidas administrativas de fiscalização à aplicação das normas de execução penal, em harmonia com o Poder Judiciário;

IV - participar diretamente da elaboração do Plano Plurianual e Plano de Trabalho Anual do Sistema Penitenciário;

V - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos Penitenciários;

VI - estabelecer normas e procedimentos de segurança, custódia e ressocialização dos recuperandos;

VII - promover alinhamentos com os Diretores e Subdiretores das Penitenciárias, a fim de padronizar procedimentos e implementar mudanças para melhor desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais;

VIII - analisar e manifestar expedientes pertinentes às Penitenciárias do Estado e demais assuntos correlatos.

Seção III

Da Superintendência de Cadeias

Art. 55 A Superintendência de Cadeias tem como missão a gestão das ações nas Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória, observando o cumprimento das disposições da Lei de Execução Penal, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades atinentes aos respectivos estabelecimentos penais;

II - controlar a lotação das Cadeias e Centros de Detenção Provisória, de forma a propiciar o cumprimento da Lei de Execução Penal;

III - participar diretamente da elaboração do Plano de Trabalho Anual referente às Cadeias e Centros de Detenção Provisória do Estado;

IV - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos penais de sua competência;

V - promover alinhamentos com os Diretores das Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória, a fim de padronizar procedimentos e implementar mudanças para melhor desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais;

VI - Atestar vaga, viabilizar, autorizar e controlar o recebimento e transferências de recuperandos dentro do Estado, das unidades penais subordinadas;

VII - analisar e manifestar expedientes pertinentes aos estabelecimentos penais e demais assuntos correlatos;

Seção IV

Da Diretoria de Ensino Penitenciário

Art. 56 Diretoria de Ensino Penitenciário possui como missão a promoção e o desenvolvimento institucional por meio da formação e profissionalização, valorizando o potencial humano dos servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - planejar, organizar, coordenar e executar os programas e atividades regulares de qualificação profissional dos servidores integrantes da carreira do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, fomentando a custódia humanizada nos Estabelecimentos Penais;

II - fornecer dados sobre o aproveitamento dos servidores nos cursos realizados;

III - articular com instituições de ensino superior buscando a realização de ações voltadas para o desenvolvimento profissional e acadêmico, proporcionando a formação de nível superior, lato sensu e stricto sensu;

IV - promover a realização de estudos e pesquisas com vista à identificação de problemas e medidas que orientem as ações da Escola;

V - orientar-se de acordo com as Diretrizes Penitenciárias dos governos federais e estaduais;

Seção V

Da Diretoria de Inteligência Penitenciário

Art. 57 A Diretoria de Inteligência possui como missão o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera do Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - realizar diagnósticos, prognósticos, produção e difusão de conhecimentos sobre assuntos de interesse do Sistema Penitenciário;

II - produzir e difundir conhecimentos para proteger a atividade de Inteligência e o Sistema Penitenciário, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos bem como identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza dentro e fora dos Estabelecimentos Prisionais;

III - estabelecer o fluxo permanente de informações produzidas pelas Gerências e Núcleos de Inteligências Penitenciárias a fim de facilitar os processos de tomada de decisões e a Coordenação das Atividades dentro do Sistema Penitenciário;

IV - desempenhar de outras atividades correlatas definidas por ato do Secretário de Justiça de Direitos Humanos.

Seção VI

Da Diretoria de Saúde

Art. 58 A Diretoria de Saúde possui como missão dirigir as atividades relativas à assistência integral à saúde da população privada de liberdade do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - promover a execução de ações de saúde nos estabelecimentos penais;

II - coordenar a demanda de produção de laudos psicossociais realizados pelos estabelecimentos penais que possuem equipe exclusiva para Avaliação Psicossocial, conforme legislação vigente;

III - emitir relatório anual e de acompanhamento, das atividades de saúde desenvolvidas no sistema penitenciário, disponibilizando quando requisitado;

IV - emitir pareceres, notas orientativas e de esclarecimentos técnicos relacionados à saúde da população privada de liberdade no sistema penitenciário;

V - participar de comissões, comitês, assembleias, e outras instâncias deliberativas relativas à saúde no sistema penitenciário;

VI - elaborar manuais, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outras normatizações referentes à saúde no sistema penitenciário;

VII - articular junto a órgãos governamentais, não-governamentais, sociedade civil organizada, e demais instituições, a execução da política pública de saúde no sistema penitenciário;

VIII - receber, armazenar, controlar e distribuir o componente básico da



assistência farmacêutica, bem como insumos para os estabelecimentos penais do Estado, conforme pactuações com as instâncias municipal, estadual e federal, obedecendo a legislação vigente;

IX - planejar, analisar e demandar os processos de licitação com a finalidade de sanar as necessidades relativas à saúde no sistema penitenciário;

X - planejar e demandar a necessidade de profissionais de saúde nos estabelecimentos penais, conforme legislação vigente;

XI - encaminhar informações para os órgãos responsáveis para que sejam atualizados os bancos de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

XII - emitir pareceres técnicos relativos à remoção e/ou cessão de profissionais de saúde do sistema penitenciário;

Seção VII

Da Gerência de Custódia e Monitoramento

Art. 59 A Gerência de Custódia e Monitoramento tem como missão a gestão da unidade administrativa prisional perante o Fórum, competindo-lhe:

- I - receber, provisoriamente, os flagranteados, quando apresentados para realização de audiências e demais atos perante o Poder Judiciário;
- II - permanecer em local indicado, com pessoal disponível e com capacidade técnica para colocação de equipamento de monitoração eletrônica, até que se finde as audiências de custódia;
- III - instalar e remover equipamentos de monitoração eletrônica, quando da determinação judicial;
- IV - garantir a instrução do monitorado quanto à utilização do dispositivo de monitoração eletrônica, bem como dos deveres e sanções aplicáveis pelo mal uso dos mesmos;
- V - fiscalizar o cumprimento das medidas judiciais impostas por meio de controle eletrônico;
- VI - monitorar o cumprimento da decisão judicial imposta ao monitorado, por meio de sistema específico de monitoração eletrônica *on line*;
- VII - manter atualizado o controle, quantidade e destinação dos equipamentos de monitoração eletrônica, ativos e em estoque;

Seção VIII

Da Superintendência de Políticas Sobre Drogas

Art. 60 A Superintendência de Políticas sobre Drogas, tem como missão promover a função social do Estado através da promoção, prevenção, cuidado e reinserção social ao usuário de álcool e outras drogas e seus familiares, de forma intersetorial e articulada com as demais políticas públicas que fundamentam as instituições, com o objetivo de garantir os princípios dos Direitos Humanos, a qualidade de vida e a integridade biopsicossocial da população na direção da proteção social, esteio das políticas públicas que balizam as ações de todas áreas envolvidas, competindo-lhe:

- I - fomentar e apoiar interserialmente a elaboração e efetivação de Políticas Públicas sobre drogas.
- II - propor e apoiar ações que promovam a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco, e o fortalecimento dos fatores de proteção social;
- III - promover a articulação intersetorial da rede de atenção e cuidado às pessoas usuárias de álcool e outras drogas e seus familiares.
- IV - articular intersetorialmente a realização de formação continuada para os profissionais da Rede de atenção e cuidado a usuários de álcool e outras drogas e seus familiares;
- V - fomentar e apoiar projetos, programas e ações intersetoriais direcionados à promoção, prevenção, cuidado e reinserção social ao usuário de álcool e outras drogas e seus familiares;
- VI - fortalecer mecanismos de captação de receitas para o Fundo Estadual Sobre Drogas;
- VII - apoiar ações voltadas a descentralização e municipalização das Políticas Sobre Drogas;
- VIII - realizar pesquisas e estudos técnicos que subsidiem o direcionamento da Política Sobre Drogas propondo metas e estratégias;
- IX - proporcionar a qualificação técnica permanente de seus profissionais;
- X - realizar, direta ou indiretamente, a alienação de bens com definitivo perdimento decretado em favor da União, bem como gestões junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, visando à concessão de tutela cautelar, para a venda ou apropriação de bens e valores apreendidos, na forma da lei;
- XI - indicar bens apreendidos e não alienados a serem colocados sob sua custódia ou sob custódia de autoridade competente, responsáveis pelas ações da política sobre drogas, ou pelo apoio a essas ações;
- XII - gerir os recursos financeiros advindos das alienações dos bens móveis, com definitivo perdimento decretado em favor da União, aplicando-os a Rede Pública Intersetorial em projetos voltados à promoção, prevenção, cuidado e reinserção social ao usuário de álcool e outras drogas.

Subseção I

Da Gerência de Gestão de Bens Apreendidos

Art. 61 A Gerência de Gestão de Bens Apreendidos tem como missão administrar de forma ética, dinâmica, prática e ágil bens apreendidos através de determinação judicial no âmbito estadual e federal assim como fazer cumprir os acordos de cooperações vigentes, competindo-lhe:

- I - promover a arrecadação, alienação, custódia e/ou depósito dos bens e/ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União, bem como articular junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, da Segurança Pública e o Ministério da Justiça;
- II - fomentar o fluxo permanente de informações, especialmente à arrecadação e emprego dos bens e/ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União através da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas conforme acordo de cooperação em vigência;
- III - acompanhar e monitorar procedimentos administrativos referentes à arrecadação de bens móveis e/ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da união;
- IV - analisar e deliberar, de acordo com as legislações vigentes a cessão de bens apreendidos em benefício público;
- V - atender aos Acordos de Cooperação Vigentes com órgãos do Poder Judiciário Estadual e Justiça Federal.

Subseção II

Da Gerência de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

Art. 62 A Gerência de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas tem como missão promover as políticas públicas no âmbito da Prevenção, visando prevenir o uso inicial e incentivar a redução do consumo objetivando a diminuição dos riscos e danos associados ao uso indevido, competindo-lhe:

- I - propor e apoiar a execução de programas, projetos e ações das políticas sobre drogas, voltados à prevenção;
- II - promover e apoiar ações de capacitação continuada para multiplicadores sobre prevenção;
- III - auxiliar nas atividades voltadas à descentralização e municipalização das ações de prevenção;
- IV - fomentar e apoiar ações de prevenção direcionadas à redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e o fortalecimento dos fatores de proteção;
- V - promover a integração das atividades de órgãos governamentais e não governamentais, assim como da Sociedade para o desenvolvimento de ações preventivas nos municípios;
- VI - desenvolver pesquisas, mecanismos de avaliação e diagnósticos que subsidiem as atividades de prevenção;
- VII - identificar e propor ações de fortalecimento da rede de prevenção nos municípios do Estado de Mato Grosso;
- VIII - elaborar, distribuir e divulgar material informativo relacionado à prevenção do uso indevido de drogas, nos municípios do Estado de Mato Grosso;
- IX - apoiar os municípios na realização de ações de prevenção ao uso indevido de drogas.

Subseção III

Da Gerência de Articulação da Política sobre Drogas

Art. 63 A Gerência de Articulação da Política Sobre Drogas tem como missão, articular de forma intersetorial, as ações de Promoção, Prevenção, Cuidado e Reinserção Social, em álcool e outras drogas, no direcionamento do fortalecimento e efetivação das Políticas Públicas Sobre Drogas, competindo-lhe:

- I - apoiar a promoção da Atenção Integral e a garantia dos direitos humanos ao usuário de Álcool e outras Drogas e seus familiares, de acordo com as premissas do movimento da Reforma Psiquiátrica e das Políticas Públicas Intersetoriais;
- II - articular intersetorialmente, a ampliação e garantia do acesso a rede de proteção e cuidado aos usuários de álcool e outras drogas e seus familiares
- III - articular Intersetorialmente estratégias de efetivação e qualificação permanente dos profissionais atuantes na Rede de atenção a usuários de álcool e outras drogas e seus familiares;
- IV - articular com a rede intersetorial a elaboração de projetos, programas e ações intersetoriais no fortalecimento dos serviços da Rede Pública.
- V - articular os processos de conformação, pactuação, implantação e implementação da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Integral da Saúde Mental/Álcool e outras Drogas, com as Instituições Públicas das três esferas de governo na efetivação e fortalecimento das Políticas Públicas de Estado;
- VI - apoiar tecnicamente os municípios no processo de estruturação da Rede Intersetorial de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas;

VII - articular com os Conselhos, Comitês, Grupos Condutores, Comissões e outras instancias colegiadas relacionadas as questões sobre álcool e outras drogas.

Seção IX**Da Superintendência de Defesa do Consumidor**

Art. 64 A Superintendência de Defesa do Consumidor, ora denominada PROCON/MT, tem como missão formular, implantar e executar Políticas Públicas na área de direito do consumidor, visando à melhoria na qualidade de vida dos cidadãos no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - viabilizar, implementar e executar a Política Estadual de Orientação, Proteção, Defesa e Educação para o Consumo;
- II - gerir a fiscalização das infrações nas relações de consumo;
- III - aplicar sanções administrativas;
- IV - promover estudos e pesquisas que possibilitem o aperfeiçoamento dos recursos institucionais e legais de Proteção e Defesa do Consumidor;
- V - coordenar a elaboração e publicação do Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas;
- VI - disponibilizar relatórios com informações constantes no banco de dados do PROCON/MT, bem como de suas ações;
- VII - auxiliar na instrução probatória de processos administrativos ou judiciais de outros órgãos, que versem sobre a defesa dos direitos dos consumidores de Mato Grosso, no que for cabível;
- VIII - ajuizar ações civis públicas para a defesa dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos;
- IX - solicitar apoio de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais na proteção e defesa do consumidor;
- X - celebrar termos de ajustamento de conduta nos processos administrativos em trâmite na Superintendência de Defesa do Consumidor;
- XI - promover parcerias com as entidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada;
- XII - incentivar a criação de entidades públicas e privadas de defesa do consumidor pela população;
- XIII - fomentar a criação e o desenvolvimento de unidades de PROCON no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- XIV - promover a integração do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor por meio de aperfeiçoamento profissional e reuniões técnicas;
- XV - acompanhar e opinar nos processos jurídicos relacionados ao PROCON, bem como os projetos estruturais que necessitem de respaldo legal;
- XVI - integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON;
- XVII - integrar o SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a representação nacional dos PROCONs e outras organizações no âmbito nacional e internacional de interesse do PROCON/MT;
- XVIII - implantar e gerenciar o SINDEC - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor no Estado de Mato Grosso;
- XIX - auxiliar na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.
- XX - executar as parcerias com PROCONs Municipais, Estaduais, Órgãos Governamentais e Não-Governamentais e demais Entidades, visando à integração dos órgãos ligados à defesa do consumidor;
- XXI - elaborar, coordenar e avaliar a execução dos projetos;
- XXII - organizar a legislação relativa ao direito do consumidores.

Subseção I**Da Gerência de Gestão de Processos e Documentos**

Art. 65 A Gerência de Gestão de Processos e Documentos tem como missão gerir o trâmite processual, controlar correspondências e disponibilizar informações de processos em andamento, competindo-lhe:

- I - receber, controlar e distribuir todos os documentos endereçados ao órgão e encaminhar às unidades competentes;
- II - encaminhar e controlar correspondências expedidas pelo órgão;
- III - organizar, controlar e arquivar os processos originados no PROCON;
- IV - solicitar o desarquivamento de processos;
- V - agendar e notificar as partes para audiências e demais procedimentos dos processos em trâmite;
- VI - prestar informações e esclarecimentos sobre os processos;
- VII - emitir certidão de trâmite de processos;
- VIII - auxiliar na elaboração Cadastro de Reclamações Fundamentadas;
- IX - atualizar o Banco de Dados do PROCON de sua área de competência;
- X - elaborar certidões negativas e positivas de violação dos direitos do consumidor;
- XI - praticar atos de ofício para impulsionamento dos processos;
- XII - elaborar relatórios com informações do banco de dados do PROCON/MT, referentes às reclamações instauradas;
- XIII - prestar assistência e emitir pareceres técnicos na sua área de atuação

para a Superintendência;

XIV - contribuir com o desenvolvimento dos Procons Municipais, realizando treinamentos e prestando orientações na sua área de atuação;

Subseção II**Da Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação**

Art. 66 A Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação tem como missão garantir o atendimento, orientação, conciliação e o devido processo legal dos processos administrativos advindos das reclamações dos consumidores, visando à concretização dos seus direitos, competindo-lhe:

- I- gerir, implementar e atualizar o banco de dados do PROCON/MT de sua área de competência;
- II- requisitar, quando necessário, a fiscalização de estabelecimentos públicos ou privados para instrução processual;
- III- requisitar informações ou documentos aos consumidores e fornecedores para instrução de processo;
- IV- prestar atendimento e orientações ao consumidor pelo atendimento;
- V- receber, registrar, notificar e encaminhar as reclamações e denúncias efetuadas por consumidores ou por seus representantes legais pelo atendimento;
- VI- prestar consultoria jurídica, orientação e assistência aos consumidores e fornecedores pelo setor de conciliação;
- VII- dirigir o processo administrativo, respeitando os princípios e garantias constitucionais, presidindo as audiências de conciliação entre consumidores e fornecedores, bem como determinar a realização de todos os atos processuais necessários ao deslinde do processo pela conciliação;
- VIII- emitir parecer técnico-jurídico através de decisões fundamentadas, com ou sem aplicação de sanções administrativas pela conciliação, em defesa do consumidor e do interesse público do Estado;
- IX- apreciar os recursos interpostos pelos fornecedores, e confeccionar voto para posterior julgamento pela Turma Recursal.
- X- compor a Turma Recursal, por Conciliadores de Defesa do Consumidor, para julgamento dos recursos referentes aos processos que versem sobre a aplicação de sanções administrativas procedendo ao fiel cumprimento da lei.
- XI- substituir os componentes da Turma Recursal, em razão de ausência motivada do Conciliador de Defesa do Consumidor, pelo gerente;
- XII- auxiliar nos estudos e pesquisas, bem como emitir parecer sobre assuntos específicos relacionados à superintendência de defesa do consumidor pela conciliação.
- XIII- prestar consultoria e assessoria jurídica aos Procons municipais para o desenvolvimento pleno de suas atividades;
- XIV - contribuir com o desenvolvimento dos Procons Municipais, realizando treinamentos e prestando orientações na sua área de atuação;

Subseção III**Da Gerência de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado**

Art. 67 A Gerência de Fiscalização e Controle tem como missão fiscalizar as infrações às relações de consumo, competindo-lhe:

- I - orientar os fornecedores quanto ao cumprimento da norma consumerista, quando for conveniente;
- II - investigar, fiscalizar e aplicar sanções administrativas, por meio de decisão fundamentada, quando for o caso;
- III - receber, registrar e encaminhar ao setor competente as reclamações e denúncias efetuadas pelos consumidores ou por seus representantes legais, se necessário;
- IV - realizar atividades de monitoramento e controle do mercado;
- V - compilar informações referentes às ações realizadas;
- VI - realizar pesquisas periódicas em fornecedores;
- VII - participar e, quando necessário, elaborar programa de fiscalização integrada com órgãos ligados ao Sistema de Defesa do Consumidor;
- VIII - participar na realização de atividades de educação para o consumo;
- IX - prestar assistência e emitir pareceres técnicos na sua área de atuação para a Superintendência;
- X - analisar as informações constantes em bancos de dados de defesa do consumidor;
- XI - controlar e acompanhar a tramitação e conclusão dos processos administrativos instaurados por Auto de Infração;
- XII- monitorar e analisar os fluxos das alterações, variações, mudanças e comportamento do mercado de consumo.
- XIII - contribuir com o desenvolvimento dos Procons Municipais, realizando treinamentos e prestando orientações na sua área de atuação;
- XIV - auxiliar na elaboração Cadastro de Reclamações Fundamentadas;

Subseção IV**Da Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo**



Art. 68 A Gerência de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo tem como missão promover a divulgação de assuntos relevantes à Proteção e Defesa do Consumidor e a Educação para o Consumo, competindo-lhe:

- I- promover a imagem institucional do órgão;
- II - prestar assistência e emitir parecer técnico na sua área de atuação para a Superintendência de Defesa do Consumidor - Procon-MT;
- III- produzir e divulgar matérias relacionadas à defesa do consumidor em geral e sobre os trabalhos e ações do Procon-MT, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o seu conhecimento e reconhecimento interna e externamente;
- IV - divulgar e gerenciar a cobertura aos eventos promovidos pelo PROCON-MT ou nos quais ele participa;
- V - coletar, selecionar e analisar dados e informações sobre defesa do consumidor para elaboração de projetos e programas do Procon-MT e do Governo do Estado;
- VI - consolidar dados referentes às atividades realizadas pelo Procon-MT;
- VII - gerenciar as entrevistas concedidas pelo Procon-MT perante os meios de comunicação;
- VIII - atender as demandas externas por informações do PROCON;
- IX - fornecer informações sobre os serviços do Procon-MT para os meios de comunicação;
- X- coordenar as ações de Educação para o Consumo promovidas pelo Procon-MT;
- XI - - auxiliar na elaboração e fazer a divulgação do Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas;
- XII - contribuir com o desenvolvimento dos Procons Municipais, realizando treinamentos, assessoramento técnico e prestando orientações na sua área de atuação.
- XIII- prestar assessoramento técnico aos PROCONS Municipais na área de educação para o consumo;
- XIV- programar e coordenar os eventos realizados pelo PROCON Estadual;
- XV - criar, adaptar e fornecer materiais informativos e educativos para o desenvolvimento de ações na área de Educação para o Consumo no âmbito do Procon-MT.

Seção X

Da Superintendência de Política de Igualdade Racial

Art. 69 A Superintendência de Política de Promoção de Igualdade Racial tem como missão promover políticas públicas que visam à garantia dos direitos da população negra, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, mediante ações transversais com as demais políticas públicas no estado, competindo-lhe:

- I - monitorar a elaboração de leis em prol da Igualdade Racial.
- II - coordenar, formular e implementar políticas públicas de promoção de igualdade étnico-racial, através de ações transversais e integrais de governo;
- III- incluir a população negra, povos indígenas e das comunidades tradicionais nas ações, programas, projetos e serviços executados pelos órgãos gestores de políticas públicas;
- IV - incentivar a criação e implementação de políticas de igualdade racial nos municípios mato-grossenses.
- V - articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, estadual e nacional;
- VI - promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções nacionais e internacionais assinados pelo Estado de Mato Grosso e pelo Brasil, que digam a respeito à promoção da Igualdade e combate à discriminação racial ou étnica;
- VII - incluir as questões de promoção da Igualdade Racial nas pautas dos Conselhos de Gestores de Políticas Públicas e de Direitos, bem como em Fóruns, Comissões e outros espaços de discussão e deliberação;
- VIII - Apoiar os Conselhos Estaduais e Municipais de Promoção da Igualdade Racial para o cumprimento do seu papel;

Subseção I

Da Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial

Art. 70 A Gerência de Gestão das Políticas de Igualdade Racial tem como missão acompanhamento e execução das Políticas de Promoção de Igualdade Racial, competindo-lhe:

- I - acompanhar a execução de programas e projetos das Políticas de Promoção de Igualdade Racial;
- II - elaborar e consolidar relatório de não conformidades e de resultados;
- III - acompanhar, controlar, avaliar e consolidar relatórios dos projetos operacionais e dos Conselhos Estaduais e Municipais das Políticas de Promoção de Igualdade Racial, bem como das entidades responsáveis pela execução dos mesmos;

Seção XI

Da Superintendência de Políticas para as Mulheres

Art. 71 A Superintendência de Políticas para as Mulheres tem como missão promover políticas públicas que visam assegurar a proteção dos direitos da mulher, a igualdade de gênero, e eliminar a discriminação contra a mulher no Estado, competindo-lhe:

- I - acompanhar a elaboração de leis desenvolvidas pelo Poder Público em prol da mulher;
- II - elaborar, promover e acompanhar projetos voltados para a capacitação profissional das mulheres; promovendo debates, organizando fóruns, seminários e congressos, cujo tema seja em prol da defesa das mulheres;
- III - divulgar as resoluções, documentos, tratados e convenções internacionais referentes às mulheres, firmados pelo Governo brasileiro: estabelecendo estratégias para a sua efetividade;
- IV- promover intercâmbio e firmar parcerias com organismos públicos, governamentais, ONG's, OSCIPs e/ou privados, nacionais ou internacionais;
- V - conhecer a realidade e levantar dados em todo o Estado para a implantação e implementação de políticas públicas;
- VI - propor através de projetos, viabilizando recursos para reestruturação e construção de Delegacias Especializadas, Casas de Abrigo para Mulheres e Centros de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar;
- VII - coordenar e monitorar as ações desenvolvidas pela Câmara Técnica Estadual do Pacto pelo Enfrentamento a Violência contra a Mulher em Mato Grosso; Subseção I Da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência.

Subseção I

Da Gerência de Políticas para Mulheres

Art. 72 A Gerência de Políticas para Mulheres tem como missão coordenar e monitorar ações que visem o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - coordenar e acompanhar a implantação e implementação de políticas de gênero;
- II - pesquisar, documentar e buscar soluções, conforme legislação em vigor, para as necessidades da população feminina mato-grossense vítimas de violência;
- III - propor e realizar projetos que mobilizem a sociedade resultando na a eliminação dos preconceitos contra a mulher.

CAPÍTULO VIII

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Seção I

Da Diretoria das Penitenciária

Art. 73 A Diretoria das Penitenciárias tem como missão custodiar recuperandos em cumprimento de pena de reclusão em regime fechado, promovendo à respectiva ressocialização e humanização da pena, competindo-lhe:

- I - prover no seu âmbito de atuação os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras;
- II- coordenar, supervisionar e executar a política de segurança do estabelecimento penal, garantindo a manutenção da ordem e da disciplina;
- III - comunicar a Superintendência de Penitenciária toda e qualquer ocorrência que comprometa o sistema de segurança da unidade e que ofereça risco aos recuperandos, aos servidores lotados no estabelecimento penal e a sociedade civil;
- IV - prestar informação a internos e familiares, esclarecendo quanto aos direitos, deveres e benefícios legais, por meio da emissão de certidões, atestados e relatórios, portarias internas e demais meios de informação pertinentes;
- V - cumprir as determinações do Poder Judiciário e recomendações de outros órgãos, além de prestar-lhes informações quando requisitadas;
- VI - instaurar procedimento administrativo disciplinar em desfavor dos recuperandos e aplicar a respectiva sanção nos termos da regulamentação pertinente;
- VII - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos;
- VIII - orientar os servidores de sua unidade, obedecendo às disposições legais;
- IX - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;



X - implantar e manter banco de dados sobre a população carcerária, sua movimentação e mapas de alimentação;
XI - participar diretamente da elaboração do Plano Plurianual e Plano de Trabalho Anual do Sistema Penitenciário;
XII - receber o recuperando em audiência.

Subseção I **Das Subdiretorias das Penitenciárias**

Art. 74 As Subdiretorias das Penitenciárias tem como missão assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência, competindo-lhe:

I - supervisionar e executar a política de segurança da unidade;
II - organizar e fiscalizar as escalas de plantão;
III - coordenar e executar os deslocamentos dos recuperandos dentro e fora da unidade;
IV - coordenar e supervisionar as atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes;
V - receber em audiência familiares do recuperando.

Subseção II **Das Gerências de Apoio Administrativo e Penal das Penitenciárias**

Art. 75 As Gerências de Apoio Administrativo e Penal das Penitenciárias têm como missão auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução de programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais, competindo-lhe:

I - coordenar a equipe técnica e administrativa;
II - coordenar as atividades do Cartório Penal;
III - gerir o Recursos Humanos da unidade.

Subseção III **Das Gerências de Manutenção das Penitenciárias**

Art. 76 As Gerências de Manutenção das Penitenciárias tem como missão executar, sob supervisão do setor responsável pela infraestrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, as atividades de manutenção e melhorias das Penitenciárias, competindo-lhe:

I - organizar e dirigir as atividades relacionadas com projeto, construção, reconstrução, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção do prédio da Penitenciária, quando realizadas com mão de obra dos recuperandos;
II - promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto às condições de conservação e preservação;
III - supervisionar e fiscalizar as atividades de limpeza e administração do almoxarifado da unidade;
IV - encaminhamento de informações técnicas necessárias à elaboração e execução de projetos.

Seção II **Cadeias Públicas I, II, III e Diretoria dos Centros de Detenção Provisória**

Art. 77 As Cadeias Públicas e Diretorias dos Centros de Detenção Provisória do Estado tem como missão custodiar recuperandos provisórios, promovendo a custódia humanizada, competindo-lhes:

I - coordenar, supervisionar e executar a política de segurança do estabelecimento penal, garantindo a manutenção da ordem e da disciplina;
II - comunicar a Superintendência de Cadeias toda e qualquer ocorrência que comprometa o sistema de segurança da unidade e que ofereça risco aos recuperandos, aos servidores lotados no estabelecimento penal e a sociedade civil;
III - prestar informação a internos e familiares, esclarecendo quanto aos direitos, deveres e benefícios legais, por meio da emissão de certidões, atestados e relatórios, portarias internas e demais meios de informação pertinentes;
IV - cumprir as determinações do Poder Judiciário e recomendações de outros órgãos, além de prestar-lhes informações quando requisitadas;
V - instaurar procedimento administrativo disciplinar em desfavor dos recuperandos e aplicar a respectiva sanção nos termos da regulamentação pertinente;
VI - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;

VII - orientar os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais;
VIII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;
IX - implantar e manter banco de dados sobre a população carcerária, sua movimentação e mapas de alimentação;
X - participar diretamente da elaboração do Plano Plurianual e Plano de Trabalho Anual do Sistema Penitenciário;
XI - organizar e fiscalizar as documentações, bem como: folha de ponto, férias, livro de ocorrência e escalas de plantão, junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
XII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência de Penitenciárias, com vista a executar atividades conjuntas;
XIII - manter a Superintendência informada quanto as transferências, entradas e saídas de recuperandos nos Estabelecimentos Penais;
XIV - prestar esclarecimentos nas manifestações de expedientes à Superintendência sempre que solicitado, observando os prazos atinentes a cada caso, sob pena de sanção administrativa;
XV - informar previamente a Superintendência quando, a interesse público, se ausentar do estabelecimento penal.

Seção III **Da Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras**

Art. 78 A Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras tem como missão custodiar recuperandos em cumprimento de penas privativas de liberdade no regime semi-aberto, promovendo sua respectiva ressocialização, competindo-lhe, além do disposto na seção IX, os seguintes:

I - prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;
II - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos;
III - realizar atividades administrativas, registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento, todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;
IV - fiscalizar, coordenar e executar os deslocamentos dos recuperandos dentro e fora da unidade;
V - promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade;
VI - controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;
VII - executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive fotográfica, dos internos e visitantes.

Seção IV **Da Diretoria do Centro de Custódia de Cuiabá**

Art. 79 A Diretoria do Centro de Custódia de Cuiabá tem como missão custodiar recuperandos de prisão civil e prisão especial, conforme legislação específica, competindo-lhe:

I - coordenar, supervisionar e executar a política de segurança do estabelecimento penal, garantindo a manutenção da ordem e da disciplina;
II - comunicar a Superintendência de Cadeias toda e qualquer ocorrência que comprometa o sistema de segurança da unidade e que ofereça risco aos recuperandos, aos servidores lotados no estabelecimento penal e a sociedade civil;
III - prestar informação a internos e familiares, esclarecendo quanto aos direitos, deveres e benefícios legais, por meio da emissão de certidões, atestados e relatórios, portarias internas e demais meios de informação pertinentes;
IV - cumprir as determinações do Poder Judiciário e recomendações de outros órgãos, além de prestar-lhes informações quando requisitadas;
V - instaurar procedimento administrativo disciplinar em desfavor dos recuperandos e aplicar a respectiva sanção nos termos da regulamentação pertinente;
VI - dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;
VII - orientar os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais;
VIII - promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;
IX - implantar e manter banco de dados sobre a população carcerária, sua movimentação e mapas de alimentação;
X - participar diretamente da elaboração do Plano Plurianual e Plano de



Trabalho Anual do Sistema Penitenciário;

XI - organizar e fiscalizar as documentações, bem como: folha de ponto, férias, livro de ocorrência e escalas de plantão, junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XII - articular-se, permanentemente, com a Superintendência de Penitenciárias, com vista a executar atividades conjuntas;

XIII - manter a Superintendência informada quanto as transferências, entradas e saídas de recuperandos nos Estabelecimentos Penais;

XIV - prestar esclarecimentos nas manifestações de expedientes à Superintendência sempre que solicitado, observando os prazos atinentes a cada caso, sob pena de sanção administrativa;

XV - informar previamente a Superintendência quando, a interesse público, se ausentar do estabelecimento penal;

XVI - custodiar aqueles que forem recolhidos por prisão civil e reclusos de baixa periculosidade que tiverem direito a prisão especial, na forma da legislação vigente.

Seção V

Das Gerências dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação e Internação Provisória - Masculina e Feminina nas Regionais de Cuiabá, Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Lucas do Rio Verde.

Art. 80 As Gerências dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Masculina ou Feminina tem como missão promover o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, competindo-lhe:

I - administrar os Centros de Atendimento Socioeducativo- CASE na execução das medidas de Internação e Internação Provisória;

II - acompanhar o desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de Planos, Programas e Projetos no Centro de Atendimento Socioeducativo;

III - promover o diálogo e orientação aos adolescentes com o fito de prevenir e solucionar conflitos;

IV - atender e acompanhar autoridades e visitantes na unidade;

V - manter sigilo sobre informações dos adolescentes;

VI - dar ciência e despachar documentos e correspondência;

VII - informar à Superintendência do Sistema Socioeducativo e à Coordenadoria de Inteligência e Prevenção de Riscos do Socioeducativo sobre quaisquer eventos de natureza contrária às normas e rotinas do Centro;

VIII - elaborar e encaminhar à Superintendência, Relatórios mensais e anuais de todas as ações desenvolvidas das áreas componentes do Programa de Atendimento do Centro de Atendimento;

IX - manter registros atualizados de internação provisória, internação e reintegrações, diária e mensalmente;

X - cuidar para que as normas e rotinas dos Centros de Atendimento Socioeducativo sejam cumpridas;

XI - notificar e orientar, em caso de atrasos de entrega de documentos relativos à evolução do adolescente, o setor responsável pelo encaminhamento dos mesmos;

XII - intervir e orientar para que os processos de atendimentos sejam cumpridos na sua totalidade e colaborar para solução de problemas que interfiram nos mesmos, tomando providências cabíveis aos casos;

XIII - atender aos encaminhamentos demandados conforme documentos oficiais dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais;

XIV - informar à família a ocorrência de situações de acidentes ou falecimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

XV - cumprir as decisões judiciais e outras atribuições pertinentes à sua função que lhe forem designadas pela Superintendência do Sistema Socioeducativo.

Seção VI

Da Gerência Regional da Casa de Semiliberdade

Art. 81 A Gerência Regional de Semiliberdade tem por competência promover o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade, competindo-lhe:

I - administrar a unidade de atendimento da medida de semiliberdade;

II - acompanhar o desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de Planos, Programas e Projetos;

III - promover o diálogo e orientação aos adolescentes com o fito de prevenir e solucionar conflitos;

IV - atender e acompanhar autoridades e visitantes na unidade;

V - manter sigilo sobre informações dos adolescentes;

VI - dar ciência e despachar documentos e correspondência;

VII - informar à Superintendência do Sistema Socioeducativo e a Coordenadoria de Inteligência do Socioeducativo quaisquer eventos de natureza contrária às normas e rotinas da Casa;

VIII - elaborar e encaminhar à Superintendência, Relatórios mensais e anuais de todas as ações desenvolvidas das áreas componentes do Programa de Atendimento Socioeducativo;

IX - manter registros atualizados de ingressos e reintegrações, diária e mensalmente;

X - cuidar para que as normas e rotinas da Casa sejam cumpridas;

XI - notificar e orientar, em caso de atrasos de entrega de documentos relativos à evolução do adolescente, o setor responsável pelo encaminhamento dos mesmos;

XII - intervir e orientar para que os processos de atendimentos sejam cumpridos na sua totalidade e colaborar para solução de problemas que interfiram nos mesmos, tomando providências cabíveis aos casos;

XIII - atender aos encaminhamentos demandados conforme documentos oficiais dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais;

XIV - informar à família a ocorrência de situações de acidentes ou falecimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade;

XV - cumprir as decisões judiciais e outras atribuições pertinentes à sua função que lhe forem designadas pela Superintendência do Sistema Socioeducativo.

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I

Do Secretário

Art. 82 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II

Dos Secretários Adjuntos

Art. 83 Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado de Administração:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;

II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;



VII - propor leis, decretos e normativos;
VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 84 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de sua competência;
II - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;
III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;
IV - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;
V - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;
VI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
VII - estabelecer normas, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;
VIII - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;
IX - aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;
X - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
XI - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;
XII - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;
XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário Adjunto.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção IV Do Chefe de Gabinete

Art. 85 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;
IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção V Dos Assessores

Art. 86 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;
II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;
III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, servidor público concursado, perfil Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
II - elaborar e analisar minutas, anteprojetos de Leis e Decretos, entre outros atos normativos;

III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados, visando o devido cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;

IV - examinar a legalidade dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - produzir estudos e pareceres sobre matérias solicitadas pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - examinar, previamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

IX - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

X - zelar para que haja consenso nos entendimentos sobre questões jurídicas, por meio de debates que visem esclarecer e exaurir assuntos polêmicos relacionados a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 5º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copeiragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção VI Dos Coordenadores

Art. 87 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenação;

III - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes a área de atuação da unidade;



IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

Seção VII Dos Gerentes

Art. 88 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção VIII Dos Diretores de Penitenciárias

Art. 89 Constituem atribuições básicas dos Diretores de Penitenciárias:

I - dirigir todos os serviços do estabelecimento e velar para que se cumpram as disposições regimentais, além da higiene, disciplina, segurança e economia do estabelecimento;
II - reunir-se diariamente com os servidores responsáveis pela Segurança e Disciplina da Unidade para estabelecer normas de segurança;
III - destinar todas as correspondências a serem encaminhadas ao Superintendente de Gestão de Penitenciária;
IV - oficiar o juízo competente quando da transferência e remoção dos reeducandos;
V - fazer cumprir as Consolidações das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, atinentes ao Sistema Penitenciário;
VI - comunicar imediatamente a Superintendência de Gestão de Penitenciárias os acontecimentos relevantes da Unidade;
VII - expedir via e-mail, relatório diário à Superintendência de todas as atividades da Unidade, no prazo máximo de 24 horas;
VIII - viabilizar de acordo com a normatização a expedição da carteirinha individual do visitante- CIV;
IX - promover a execução das instruções emanadas da Corregedoria dos Presídios e das determinações da Vara das Execuções Penais;
X - promover, se Penitenciária feminina, a prestação de assistência à Gestante e parturiente e aos menores de até 03 anos de idade, filho das internas desamparadas, de acordo com o art. 89 da lei de Execução Penal;
XI - utilizar-se ao máximo do correio eletrônico para encaminhar às correspondência da Superintendência;
XII - cumprir os atos e sentenças dos juízes e tribunais, prestando-lhes as informações solicitadas, com anuência do Superintendente afeto ao estabelecimento, quando necessário for;
XIII - conceder audiência aos sentenciados que reivindicarem, ouvindo suas reivindicações, para as devidas providências;
XIV - acatar todas as determinações da Superintendência de Gestão de Penitenciárias;
XV - manter atualizado as fotografias digitalizadas de toda população carcerária, devendo anexar no verso da capa do prontuário, a fotografia de cada reeducando;
XVI - encaminhar no prazo de 48 horas os prontuários dos reeducandos transferidos, para a Unidade de destino;
XVII - ordenar a aplicação das sanções disciplinares, decididas pelo Conselho Disciplinar;
XVIII - usar de meios ao seu alcance e nos termos das leis vigentes para reprimir qualquer violência ou resistência por parte dos sentenciados;
XIX - advertir, repreender ou suspender qualquer servidor faltoso, obedecendo às disposições legais;
XX - comunicar a Superintendência às ocorrências que reclame a solução da Comissão Permanente de Processos Administrativos;
XXI - avocar a si, quando a medida se impuser, qualquer atribuição conferida a seus auxiliares;
XXII - colaborar com os profissionais do Sistema Penitenciário que atuam

na assistência dos reeducandos para perfeita execução de seus trabalhos;
XXIII - elaborar normas racionais de trabalho para as diversas sessões do Estabelecimento;
XXIV - reunir os servidores do estabelecimento, ao menos uma vez por mês, para acatar sugestões e encaminhamentos para a melhoria do trabalho;
XXV - assinar e visar todas as correspondências expedidas pelo estabelecimento;
XXVI - auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência de Gestão de Penitenciária;
XXVII - manter cadastro atualizado de todos os reeducandos recolhidos na Unidade sob a égide da Superintendência de Gestão de Penitenciárias;
XXVIII - controlar e comunicar de imediato à Superintendência de Gestão de Penitenciárias, inícios de motim, rebeliões, evasões, respectivas reincidência e outros dados que se fizerem necessários;
XXIX - administrar os bens móveis e imóveis semoventes da Unidade Prisional;
XXX - presidir a Comissão Técnica de Classificação e o Conselho Disciplinar;
XXXI - realizar atividades que concorram para o bom andamento quanto à administração e manutenção da Unidade, bem como, o aproveitamento da mão-de-obra dos internos;
XXXII - controlar todas as faltas disciplinares em ficha própria dos internos infratores, constantes na Lei de Execução Penal e outras regulamentações da Secretaria do Sistema Penitenciário;
XXXIII - dar ciência aos internos dos despachos, sanções, recompensas e outros requerimentos e assuntos diversos;
XXXIV - controlar o sistema de classificação dos internos, providenciando o fiel cumprimento da decisão da Comissão Técnica de Classificação;
XXXV - encaminhar ao setor de guarda de valores, os objetos e valores dos internos ou visitantes, devidamente cadastrados;
XXXVI - tomar ciência de pessoas estranhas no Estabelecimento Penal, bem como acompanhar autoridades e visitantes;
XXXVII - fiscalizar e fazer cumprir as portarias e outros documentos, emanados da Superintendência de Gestão de Penitenciárias;
XXXVIII - presidir o Conselho Disciplinar da Unidade, bem como, nomear a Comissão apuradora das faltas disciplinares.

Seção IX Dos Subdiretores de Penitenciárias

Art. 90 Constituem atribuições básicas dos Subdiretores de Penitenciárias:

I - promover a execução da política operacional de segurança e disciplina na Unidade Penitenciária;
II - reunir-se mensalmente com todos os servidores que mantêm contato com os reeducandos, para estabelecer normas e implementar novas diretrizes para a segurança da Unidade;
III - reunir-se diariamente com os chefes de equipe para executar as normas de segurança, principalmente aos postos de trabalhos dos agentes penitenciários;
IV - promover a elaboração de planos e diretrizes referentes à Unidade Penitenciária, coordenando as atividade de segurança;
V - promover e participar da capacitação e o aperfeiçoamento dos profissionais da área de segurança;
VI - coordenar o cadastro geral e fotográfico da população carcerária da Unidade;
VII - coordenar e autorizar os deslocamentos dos reeducandos no interior da Unidade;
VIII - auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência de Gestão Penitenciária;
IX - coordenar e promover com a Polícia Militar, encarregada da Guarda externa dos Estabelecimentos Penais, medidas que concorram para a segurança e o bom relacionamento funcional;
X - observar os requisitos fundamentais referentes à segurança, vigilância e disciplina da Unidade;
XI - supervisionar em consonância com a Divisão competente, os estágios e estagiários da Unidade;
XII - realizar e exercer outras atividades quando designados pelo Diretor;
XIII - fiscalizar os agentes prisionais, quanto à apresentação, higiene, postura em serviço, frequência e assiduidade;
XIV - garantir o rodízio diário nos postos de trabalho dos agentes penitenciários, não permitindo a fixação de um ou mais agente num único posto;
XV - garantir que todos os agentes assinem o registro de presença com hora de entrada, saída e posto de trabalho;
XVI - elaborar e propor normas relativas à disciplina dos internos;
XVII - controlar e acompanhar a vistoria de todos os produtos permitidos e entregues por familiares dos reeducandos, expedindo recibo padrão que especifica os produtos;
XVIII - promover reuniões semanais com as equipes de Agentes Penitenciários e os chefes de equipe.

Seção X
Dos Diretores de Cadeias Públicas

Art. 91 Constituem atribuições básicas dos Diretores de Cadeias Públicas:

I - conhecer amplamente o Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado, os Capítulos pertinentes na Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça e a Lei de Execução Penal;

II - superintender todos os serviços do estabelecimento e velar para que se cumpram as disposições regimentais, além da higiene, disciplina, segurança e economia do estabelecimento;

III - cumprir os atos e sentenças dos juizes e tribunais, prestando-lhes as informações solicitadas, com anuência do Superintendente, quando necessário;

IV - conceder audiência aos sentenciados que reivindicarem, ouvindo suas reivindicações;

V - ordenar a aplicação das sanções disciplinares que se fizerem necessárias;

VI - usar de meios ao seu alcance e nos termos das leis vigentes para reprimir qualquer violência ou resistência por parte dos sentenciados;

VII - advertir, repreender ou suspender qualquer servidor faltoso, obedecidas as disposições legais;

VIII - garantir o rodízio diário nos postos de trabalho dos agentes prisionais, não permitindo a fixação de um ou mais agente num único posto;

IX - garantir que todos os agentes assinem o registro de presença com hora de entrada, saída e posto de trabalho;

X - comunicar a Superintendência de Gestão de Penitenciárias as ocorrências que reclame a solução da Comissão Permanente de Processos Administrativos;

XI - avocar a si, quando a medida se impuser, qualquer atribuição conferida a seus auxiliares;

XII - colaborar com os profissionais do Sistema Penitenciário que atuam na assistência dos reeducandos para perfeita execução de seus trabalhos;

XIII - elaborar normas racionais de trabalho para as diversas sessões do Estabelecimento;

XIV - reunir os servidores do estabelecimento, ao menos uma vez por mês, para acatar sugestões e encaminhamentos para a melhoria do trabalho;

XV - organizar e manter as escalas de plantão das dependências para os finais de semanas e feriados;

XVI - assinar e visar todas as correspondências expedidas pelo estabelecimento;

XVII - auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Superintendência;

XVIII - manter cadastro atualizado de todos os reeducandos recolhidos na Unidade sob a égide da Secretaria Adjunta do Sistema Penitenciário;

XIX - controlar e comunicar de imediato à Superintendência do Sistema Penitenciário, inícios de motim, rebeliões, evasões, respectivas reincidências e outros dados que se fizerem necessários;

XX - administrar os bens móveis e imóveis semoventes da Unidade Penitenciária;

XXI - presidir a Comissão Técnica de Classificação e o Conselho Disciplinar;

XXII - realizar atividades que concorram para o bom andamento quanto à administração e manutenção da Unidade, bem como, o aproveitamento da mão-de-obra dos internos;

XXIII - controlar todas as faltas disciplinares em ficha própria dos internos infratores, constantes na Lei de Execução Penal e outras regulamentações da Secretaria do Sistema Penitenciário;

XXIV - dar ciência aos internos dos despachos, sanções, recompensas e outros requerimentos e assuntos diversos;

XXV - controlar o sistema de classificação dos internos, providenciando o fiel cumprimento da decisão da Comissão Técnica de Classificação;

XXVI - encaminhar ao setor de guarda de valores, os objetos e valores dos internos ou visitantes, devidamente registrados;

XXVII - tomar ciência de pessoas estranhas no Estabelecimento Penal, bem como acompanhar autoridades e visitantes;

XXVIII - fiscalizar e fazer cumprir as portarias e outros documentos, emanadas da Secretaria Adjunta do Sistema Penitenciário;

XXIX - indicar os agentes prisionais de acordo com a efetividade, classificação e antiguidade, para exercerem as chefias da seção de Divisão de Pessoal do estabelecimento;

XXX - presidir o Conselho Disciplinar da Unidade, bem como, nomear a Comissão apuradora das faltas disciplinares;

XXXI - prestar contas dos recursos disponibilizados através de adiantamentos e diárias;

XXXII - administrar a cadeia com eficiência e eficácia;

XXXIII - solicitar vagas à Superintendência de Gestão de Penitenciária para os reeducandos condenados, que em face do tempo de condenação e grau de periculosidade, possam vulnerabilizar o cumprimento de pena na Cadeia Pública.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**Seção XI**
Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 92 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: analistas, agentes e auxiliares.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção XII
Dos Profissionais de Carreira do Sistema Penitenciário

Art. 93 Os profissionais do Sistema Penitenciário classificam-se em: profissionais de nível superior, analistas, técnicos e auxiliares.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais do Sistema Penitenciário estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção XIII
Dos Profissionais da Carreira do Sistema Socioeducativo

Art. 94 A carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo divide-se em: profissionais de nível superior, analistas, técnicos e auxiliares.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais do Sistema Socioeducativo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção XIV
Dos Profissionais da Área Meio

Art. 95 A carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso divide-se em: analista, técnicos e apoio administrativo.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO XI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 96 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 97 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH obedecerá à legislação vigente.

Art. 98 O Secretário e Secretário Adjunto serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 99 Os Assessores, Superintendente, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 100 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 101 O Secretário de Estado de Administração baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 399.957,86 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
319	22603 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	399.957,86
TOTAL		399.957,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 319					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	412	2301	9900	Promoção dos direitos à criança e ao adolescente - ESTADO	S	339000000	372	OD	NO	511,76
						S	339000000	640	OD	NO	399.446,10
TOTAL GERAL:											399.957,86

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III					Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA						
Processo:					319						
PAOE:					2301 - Promoção dos direitos à criança e ao adolescente				Regional:		
Meta Física:					Município atendido(Unidade)				9900 - ESTADO		
Meta Física Neste Processo:					Município atendido(Unidade)				141,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 16.381.461,69 (dezesesseis milhões e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
296	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	16.381.461,69
TOTAL		16.381.461,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 296					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0400	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	640	OCF	NO	1.570.152,06
02	061	399	3237	0900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	640	OCF	NO	2.535.486,55
02	061	399	3237	1000	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	640	OCF	NO	9.306.223,99
02	061	399	3237	1100	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	640	OCF	NO	2.394.423,65
02	061	399	3237	1200	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	640	OCF	NO	575.175,44
TOTAL GERAL:											16.381.461,69

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	296	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Processo:			
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE

Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			997,87
Processo:	296	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			1.408,60
Processo:	296	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			5.170,12
Processo:	296	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			1.330,24
Processo:	296	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			319,54

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 365.625,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
339	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	365.625,00
TOTAL			365.625,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 339					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	365.625,00	
TOTAL GERAL:											365.625,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 339					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	368	3022	9900	Implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de políticas públicas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	65.625,00
04	121	368	3023	9900	Reestruturação do processo de formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											365.625,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											365.625,00

ANEXO III	339	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
Processo:					
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	339	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	3022 - Implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de políticas públicas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento de Gestão de Políticas Públicas Implantado(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento de Gestão de Políticas Públicas Implantado(Unidade)				1,00
Processo:	339	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	3023 - Reestruturação do processo de formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo reestruturado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Processo reestruturado(Unidade)				0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
345	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00
353	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	57.900,00
TOTAL			237.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 345					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	444000000	249	OD	NO	180.000,00
PROCESSO : 353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	57.900,00
TOTAL GERAL:											237.900,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 345					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	449000000	249	OD	NO	180.000,00
TOTAL FISCAL:											180.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											180.000,00
PROCESSO : 353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	57.900,00
TOTAL FISCAL:											57.900,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											57.900,00

ANEXO III				
Processo:	345	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)			100,00
Processo:	345	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)			100,00
Processo:	353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Processo:	353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 9.603/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 134504/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO**, portador (a) do RG nº 19797654/SSP/SP e do CPF nº 089.171.218-61, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.604/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134520/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE FERREIRA**, portador (a) do RG nº 05412650/SESP/MT e do CPF nº 388.088.461-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.605/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134578/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDA TEIXEIRA PASSOS**, portador (a) do RG nº 489266/SSP/MT e do CPF nº 395.560.501-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.606/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134624/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLISE FATIMA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 10261958/SSP/MT e do CPF nº 493.087.690-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.607/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de

30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 134631/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA, portador (a) do RG nº 0378341-3/SESP/MT e do CPF nº 328.301.061-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.608/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134662/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO, portador (a) do RG nº 13927429/SSP/SP e do CPF nº 655.045.341-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.609/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134703/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIA AUXILIADORA MACIESKI, portador (a) do RG nº 00471542/SSP/MT e do CPF nº 109.198.561-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.610/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134743/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). LUCIA INES ZONTA, portador (a) do RG nº 15388824/SSP/MT e do CPF nº 039.310.468-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.611/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134907/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JOSE MANOEL OURIVES RODRIGUES, portador (a) do RG nº 0190488/SESP/MT e do CPF nº 229.865.291-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.612/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134910/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00025852/SEJUSP/MT e do CPF nº 318.340.781-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.613/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134981/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAMIR LOURENCO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01059858/SSP/MT e do CPF nº 209.447.301-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE AGRIC FAMILIAR E REGUL FUNDIARIA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.614/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50,

de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135004/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENEDINA ANIBAL SILVA**, portador (a) do RG nº 00417394/SSP/MT e do CPF nº 207.669.471-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.615/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135062/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOEL MONTE DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 00998567/SESP/MT e do CPF nº 109.492.321-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.616/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **34599/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.622/2016, de 26.01.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **SIVALDO RAMOS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 876171/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 9.617/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **30197/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.582/2016, de 22.01.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **PEDRO ALVES COSTA FILHO**, portador (a) do RG nº 878283/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO Nº 9.618/2016**

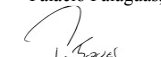
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 9.539, de 26.05.2011, c/c a Lei nº 10.041, de 03.01.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **720118/2009**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **MARIA ISABEL MACIEL**, portadora do RG nº 8.768.743/SSP/MT, CPF nº 173.147.711-20, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe “B” Nível “07”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, representada por sua curadora, Srª **Suely Edna Maciel**, portadora do RG nº 4180188/SSP/GO e do CPF nº 415.918.101-59, contando com 32 Anos, 03 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 Anos, 02 Meses e 23 Dias, nos períodos de 01.11.1993 a 30.06.1995 e 24.10.1995 a 18.03.2016. **AVERBADOS**: 10 Anos, 02 Meses e 18 Dias, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO Nº 9.619/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 e suas alterações, com aplicação da Lei nº 10.050, de 07.01.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **693070/2014**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO**, portador do RG nº 0092462-8/SJ-MT e do CPF nº 207.237.411-15, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “B”, nível “12”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 05 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, período de 15.09.1980 a 15.03.2016, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 9.620/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135528/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HERNANDES SILVA COUTINHO**, portador (a) do RG nº 20616414/SSP/MT e do CPF nº 172.273.721-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato Nº 002/2016/CM

I. Das Partes:

Contratante: Casa Militar de Estado de Mato Grosso

Contratada: Empresa TRANSAMÉRICA Construções e Serviços Ltda

II. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, referente a 02(dois) postos com jornada de 40 (quarenta) horas semanais cada, conforme processo administrativo nº 80725/2016.

III. Da Vigência: Correspondente a 12(doze) meses a contar de 30/03/2016 a 29/03/2017;

IV. Dos Recursos Orçamentários: Projeto atividade: 2007, Fonte: 100, Elemento e Sub- elemento de despesa: 33.90-37.03 e Nota de Empenho nº 05101.0001.16.000246-7;

V. Do Valor Global: R\$ 71.415,60 (setenta e um mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos);

VI. Do Fiscal do Contrato: Sandra Fernandes de Almeida Batista - Sub- Tenente PM;

VII. Assinam: Em Cuiabá 15 de março de 2016. **Airton Benedito Siqueira Junior - CEL PM** pela Casa Militar e **Cláudia Valéria Franco** pela Empresa Transamérica Construções e Serviços Ltda.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF - SEFAZ

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO DA EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATOS nºs. contratos nº 096/2010/SENF/SEFAZ e nº 049/2011/SENF/SEFAZ

Considerando a decisão administrativa nos autos do Processo de Apuração de Infração de Fornecedores nº 183341/2015, aplica-se à empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.627.226/0001-05 a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da cláusula onze, dos contratos, e nos termos do artigo 87, I, da Lei 8.666/93.

Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(original assinado)

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A C G LACERDA	131746898		10441/54/28/2016
A F MARCHESE	132098300		10104/54/28/2016
A F MARCHESE	132098300		10222/54/28/2016
A PLOTHOW	131632116		10319/54/28/2016
A PLOTHOW	131632116		10438/54/28/2016
A. B. SAMPAIO ME	133571475		10166/54/28/2016
A. D. D. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133482766		10712/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. R. CLIMATIZAÇÃO LTDA -EPP	132469111		10113/54/28/2016
A. ZANETTE DUARTE - ME	133087450		10591/54/28/2016
ADAO BENONE DA SILVA CARDOSO	131694120		10439/54/28/2016
ADAO BENONE DA SILVA CARDOSO	131694120		10555/54/28/2016
ADAO BENONE DA SILVA CARDOSO	131694120		10674/54/28/2016
ADEIR CONSTANTINO GUIMARAES-ME	133477193		10496/54/28/2016
ADIENE BORGES CAMPOS	133374122		10484/54/28/2016
ADIENE BORGES CAMPOS	133374122		10602/54/28/2016
ADNALDO PEREIRA MATOS - COMERCIO	133451461		9804/54/28/2016
ADNALDO PEREIRA MATOS - COMERCIO	133451461		10051/54/28/2016
AGDA MONICA DE OLIVEIRA	133537390		10502/54/28/2016
AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA	133374947		10150/54/28/2016
AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA	133374947		10272/54/28/2016
AGROEDI COM. E REPREST.DE PRODUTOS AGROP. LTDA	131761862		10323/54/28/2016
AGROGIRASSOL PEÇAS LTDA-ME	132113155		10683/54/28/2016
AGROMEL AGRO MAQUINAS MEDIANEIRA LTDA	130970077		10546/54/28/2016
AGROPECUARIA POCO AZUL LTDA	133706591		10726/54/28/2016
AGROPECUARIA QUATRO PATAS LTDA	133533301		9813/54/28/2016
AGROPECUARIA QUATRO PATAS LTDA	133533301		10060/54/28/2016
AGROPECUARIA TRINCHEIRA LTDA	133546080		10619/54/28/2016
AGROSHOP MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	131537148		10432/54/28/2016
AGROSOMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	132508109		9760/54/28/2016
AGROSOMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	132508109		10007/54/28/2016
ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599		10430/54/28/2016
ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599		10551/54/28/2016
ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599		10672/54/28/2016
ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599		10743/54/28/2016
ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599		10746/54/28/2016
ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599		10747/54/28/2016
ALGODÃO DOCE MODA INFANTIL LTDA-ME	133169545		10368/54/28/2016
ALGODÃO DOCE MODA INFANTIL LTDA-ME	133169545		10475/54/28/2016
ALMADA MARQUES & ARAUJO LTDA-ME	134170660		10663/54/28/2016
ALMEIDA & GRECO LTDA	133661822		10400/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALMEIDA & GRECO LTDA	133661822		10633/54/28/2016
ALYNE DOS SANTOS PASINATO & CIA LTDA - ME	133328686		9790/54/28/2016
ALYNE DOS SANTOS PASINATO & CIA LTDA - ME	133328686		10037/54/28/2016
AMBIENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	133013600		10245/54/28/2016
AMBIENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	133013600		10358/54/28/2016
ANA PENA DE OLIVEIRA - ME	133897095		10655/54/28/2016
ANA SANTANA DA SILVA EPP	131914367		10564/54/28/2016
ANALISE REPRESENTACOES LABORATORIAIS LTDA EPP	133238237		10480/54/28/2016
ANARELI MARTA RONDÃO	133508030		10714/54/28/2016
ANDERSON RESENDE TERRES & CIA LTDA	133824004		10301/54/28/2016
ANGHINONI & CIA LTDA	133020460		10696/54/28/2016
ANGHINONI & CIA LTDA ME	132939363		10694/54/28/2016
ANTONIAZZI & MARINA LTDA ME	133367207		9796/54/28/2016
ANTONIAZZI & MARINA LTDA ME	133367207		10043/54/28/2016
ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	133589927		10168/54/28/2016
ANTONIO COZER LAMINADORA-EPP	131391704		10192/54/28/2016
ANTONIO F DE SOUZA - ME	130325708		10425/54/28/2016
APARECIDA DONIZETTI OLIVEIRA 0799118215	133924823		10538/54/28/2016
APM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS L	133777758		10297/54/28/2016
ARA TERRA COM. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133048276		9771/54/28/2016
ARA TERRA COM. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133048276		10018/54/28/2016
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA - ME	133583104		10509/54/28/2016
ARILSON BATISTA ALABARCES - ME	131936654		9735/54/28/2016
ARILSON BATISTA ALABARCES - ME	131936654		9982/54/28/2016
ARMANDO LOBO MOREIRA & CIA LTDA	133611990		10164/54/28/2016
ARMAZEM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	133518965		10615/54/28/2016
ARMAZEM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133751260		10183/54/28/2016
ARO CENTRO OESTE METALURGICA LTDA	131831267		10088/54/28/2016
ARO CENTRO OESTE METALURGICA LTDA	131831267		10207/54/28/2016
ARO CENTRO OESTE METALURGICA LTDA	131831267		10328/54/28/2016
ARO CENTRO OESTE METALURGICA LTDA	131831267		10444/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARO CENTRO OESTE METALURGICA LTDA	131831267		10561/54/28/2016
ART - DECORAÇÃO DE AMBIENTES LTDA-ME	132047462		10340/54/28/2016
ART COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	133392848		10382/54/28/2016
ATHENAS ENERGIA LTDA	132618982		10692/54/28/2016
ATUALLIS CONFECÇÕES LTDA - ME	133469727		10277/54/28/2016
AUERSWALD & AUERSWALD LTDA	131721780		9715/54/28/2016
AUERSWALD & AUERSWALD LTDA	131721780		9962/54/28/2016
AUGUSTA DE FREITAS RIBEIRO-GRÁFICA	132085046		9750/54/28/2016
AUGUSTA DE FREITAS RIBEIRO-GRÁFICA	132085046		9997/54/28/2016
AUGUSTA DE FREITAS RIBEIRO-GRÁFICA	132085046		10103/54/28/2016
AUGUSTO L Z PERALTA	132031558		10100/54/28/2016
AUGUSTO L Z PERALTA	132031558		10216/54/28/2016
AUTO CENTER PNEUS LTDA ME	132030810		10215/54/28/2016
B PEREIRA DE SOUSA	131287150		10668/54/28/2016
B. E. FERREIRA MECANICA DIESEL - ME	133107019		10134/54/28/2016
B. P. SILVA MAQUINAS E EQUIP. LTDA ME	133622649		10629/54/28/2016
B. PIRANI ME	133303098		10148/54/28/2016
B. PIRANI ME	133303098		10378/54/28/2016
BABY FRALDAS LTDA	132044552		10218/54/28/2016
BABY FRALDAS LTDA	132109913		10224/54/28/2016
BARBOSA PAIXÃO & MELO LTDA ME	133117863		10258/54/28/2016
BEHNE & CIA LTDA - ME	132854430		10582/54/28/2016
BEIRA RIO EMBALAGENS LTDA ME	133837190		10649/54/28/2016
BELAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	131824554		9721/54/28/2016
BELAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	131824554		9968/54/28/2016
BELAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	131824554		10086/54/28/2016
BENEDITO ANTUNES DA SILVA	133184536		9784/54/28/2016
BENEDITO ANTUNES DA SILVA	133184536		10031/54/28/2016
BENEDITO ANTUNES DA SILVA	133184536		10144/54/28/2016
BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA	131544500		10195/54/28/2016
BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA	131544500		10315/54/28/2016
BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA	131544500		10433/54/28/2016
BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA	131544500		10552/54/28/2016
BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS L	133104320		10132/54/28/2016
BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS L	133104320		10253/54/28/2016
BR - IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS E ORGÂNICOS LTD	133853055		10651/54/28/2016
BR - IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS E ORGÂNICOS LTD	133853055		10730/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRASIL FLORESTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	133186709		10596/54/28/2016
BRASIL OXIGENIO COM PEÇAS ACESS VEICULOS LTDA ME	132943719		10122/54/28/2016
BRASILAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131489216		10314/54/28/2016
BREITENBACH COM. DE IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA. EPP	133457060		10612/54/28/2016
BREITENBACH COM. DE IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA. EPP	133457060		10711/54/28/2016
BRITO LOGISTICA INTEGRADA E TRANSPORTES LTDA	132035430		10681/54/28/2016
C A DE LIMA ME	130031372		10665/54/28/2016
C GONCALVES MATERIAIS	131933442		10094/54/28/2016
C GONCALVES MATERIAIS	131933442		10211/54/28/2016
C M DA SILVA EPP	131741640		10201/54/28/2016
C M DA SILVA EPP	131741640		10440/54/28/2016
C M DA SILVA EPP	131741640		10556/54/28/2016
C P DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME	132195984		9756/54/28/2016
C P DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME	132195984		10003/54/28/2016
C. F. G. DE ANDRADE	133776999		10296/54/28/2016
C. J. REIMER JUNIOR ME	133578453		10167/54/28/2016
C. MARTINS MOREIRA ME	133390357		10486/54/28/2016
C. MARTINS MOREIRA ME	133390357		10606/54/28/2016
CAMPGRÃOS COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	133104575		10254/54/28/2016
CAMPGRÃOS COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	133104575		10362/54/28/2016
CAMPOS & KUBOTA LTDA	131217658		10308/54/28/2016
CANIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	133803082		10727/54/28/2016
CAPRI DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. - EPP	133451380		10610/54/28/2016
CARLINDO ANTONIO DOS SANTOS ME	133663744		10627/54/28/2016
CARLITO DA COSTA ME	132824469		10121/54/28/2016
CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	131782347		10559/54/28/2016
CARLOS ALBERTO MORAIS DOS SANTOS-ME	131800698		10560/54/28/2016
CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ - EPP	131714090		9714/54/28/2016
CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ - EPP	131714090		9961/54/28/2016
CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ - EPP	131714090		10079/54/28/2016
CARMINDA ANGELA DE ARRUDA SOUZA ME	134133862		10661/54/28/2016
CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132142244		10343/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132142244		10572/54/28/2016
CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132142244		10686/54/28/2016
CARVALHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133443140		10493/54/28/2016
CARVALHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133443140		10608/54/28/2016
CARVOARIA URSULA LTDA EPP	133154726		9782/54/28/2016
CARVOARIA URSULA LTDA EPP	133154726		10029/54/28/2016
CARVOARIA URSULA LTDA EPP	133466400		10159/54/28/2016
CASA DA SERIGRAFIA LTDA ME	131940716		10095/54/28/2016
CASA DAS EMBREAGENS CAMPINAPOLIS LTDA - ME	133759318		10414/54/28/2016
CASA DO CONSTRUTOR MAT. P. CONST. E CONSTRUT. LTDA	133797589		10184/54/28/2016
CASA VERDE - MOVEIS E INTERIORES LTDA - ME	133660494		10402/54/28/2016
CASTANHA & CASTANHA LTDA - ME	132067080		10220/54/28/2016
CEDRUS PARK HOTEL LTDA - ME	133662446		10403/54/28/2016
CELIA FANTIM ALMEIDA - ME	131643223		10554/54/28/2016
CELSO ALBUQUERQUE SILVA		920.988.431-00	10585/54/28/2016
CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	133478858		9806/54/28/2016
CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	133478858		10053/54/28/2016
CENTRAL MODAS LTDA	133619532		10173/54/28/2016
CERRADO COM DE EMBALAGENS E DOCES LTDA	132070324		10342/54/28/2016
CINTHIA DE MIRANDA MATTOS	133718280		10293/54/28/2016
CJ MINERACAO LTDA	133986799		10541/54/28/2016
CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	133621995		2080/54/28/2016
CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	133621995		2082/54/28/2016
CLARISSE L OGUIDO	132015110		9746/54/28/2016
CLARISSE L OGUIDO	132015110		9993/54/28/2016
CLAUDIA JULIA FELLI ME	133535282		10616/54/28/2016
CLAUDINO DE MELO & GOES MELO LTDA	131883062		10092/54/28/2016
CLAUDIO SALOM METELLO		027.340.461-05	10708/54/28/2016
CLAUDIO SPARANO	131604325		10318/54/28/2016
CLAUDIO SPARANO	131604325		10437/54/28/2016
CLAUDIR ROQUE PALAVER E OUTRO	133725413		10409/54/28/2016
CLAURIC TRANSPORTES LTDA - EPP	133748421		10640/54/28/2016
CLEONICE MARIA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	132575922		9761/54/28/2016
CLEONICE MARIA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	132575922		10008/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEONICE MARIA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	132575922		10238/54/28/2016
CLEUMITO JOSE SERQUEIRA - ME	130664693		9702/54/28/2016
CLEUMITO JOSE SERQUEIRA - ME	130664693		9949/54/28/2016
CLEUNICE MANTELLO		044.065.349-54	10622/54/28/2016
CLEUSA SILVA DE OLIVEIRA	131489275		10550/54/28/2016
CLINEU ARAUJO FERNANDES	133579930		10624/54/28/2016
COFERMAQ COM. DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA ME	133812812		10419/54/28/2016
COMAL COM IMP EXP E AGROPEC LTDA	133265587		10680/54/28/2016
COMAL COM IMP EXP E AGROPECUARIA LTDA	131732897		10675/54/28/2016
COMERCIAL DE FERRAGENS E MAT. DE CONST. MARÁ LTDA	133566587		10165/54/28/2016
COMERCIO DE MOVEIS ARIPUANA LTDA	131619179		10553/54/28/2016
COMERCIO DE PLASTICOS MATO GROSSO LTDA ME	133023990		10125/54/28/2016
COMERCIO DE SAL LUMA LTDA ME	134010388		10289/54/28/2016
COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131864270		9725/54/28/2016
COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131864270		9972/54/28/2016
COMETA MARMORE E DECORAÇÕES LTDA ME	133684695		10519/54/28/2016
COMODORO MOTOS LTDA	133523888		10280/54/28/2016
COMODORO MOTOS LTDA	133523888		10389/54/28/2016
COMPRETEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133452123		10611/54/28/2016
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RN LTDA ME	133026558		10126/54/28/2016
COMÉRCIO DE UTILIDADES MULTI LTDA ME	133673960		10290/54/28/2016
COMÉRCIO DE UTILIDADES MULTI LTDA ME	133673960		10406/54/28/2016
COMÉRCIO DE UTILIDADES MULTI LTDA ME	133673960		10518/54/28/2016
CONEXÃO MODAS LTDA	132550334		10115/54/28/2016
CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA -	133109119		10364/54/28/2016
CONTÍNUA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	131781340		10083/54/28/2016
CONTÍNUA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	131781340		10203/54/28/2016
CORDEIROS CONFECÇOES E COSMETICOS LTDA ME	133474127		10613/54/28/2016
COTTON KING LTDA	131987836		9742/54/28/2016
COTTON KING LTDA	131987836		9989/54/28/2016
CRISTIANA TELES PEREIRA DA SILVA	132503379		10690/54/28/2016
CRISTO REI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	133489728		10279/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CROMUS DIGITAL LTDA	131869647		10331/54/28/2016
CUIABA SERVICE ASSIST TEC EM TELEFONIA LTDA ME	132648334		9763/54/28/2016
CUIABA SERVICE ASSIST TEC EM TELEFONIA LTDA ME	132648334		10010/54/28/2016
CUPIUBA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	133593932		10625/54/28/2016
D C PARLOW & CIA LTDA-EPP	131711016		10321/54/28/2016
D E STEPANOV ME	133128830		9779/54/28/2016
D E STEPANOV ME	133128830		10026/54/28/2016
D E STEPANOV ME	133128830		10139/54/28/2016
D E STEPANOV ME	133128830		10260/54/28/2016
D J DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	130462950		10666/54/28/2016
D.H. UMANN & CIA LTDA	133426939		10385/54/28/2016
D.O.BENEVIDES & CIA LTDA ME	133053342		9772/54/28/2016
D.O.BENEVIDES & CIA LTDA ME	133053342		10019/54/28/2016
DANIEL DE O BENEVIDES - ME	133793338		10300/54/28/2016
DANIELLE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	133601986		10395/54/28/2016
DARCILENE AUXILIADORA BULHOES ARAUJO ME	132108330		10570/54/28/2016
DECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	131351907		9705/54/28/2016
DECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	131351907		9952/54/28/2016
DECORART COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME	132578255		10459/54/28/2016
DENTAL MATO GROSSO COM PROD ODONT E FARM LTDA EPP	134069374		10543/54/28/2016
DENTAL MATO GROSSO COM PROD ODONT E FARM LTDA EPP	134069374		10736/54/28/2016
DILAIR CARLOS DA CRUZ - ME	133608735		10511/54/28/2016
DILMA GAIÃO GENTIL	131949217		10334/54/28/2016
DILMA GAIÃO GENTIL	132161281		10346/54/28/2016
DILMA GAIÃO GENTIL	131949217		10448/54/28/2016
DILMA GAIÃO GENTIL	132161281		10453/54/28/2016
DILMA GAIÃO GENTIL	131949217		10567/54/28/2016
DIMERCI AFONSO VIEIRA	133305961		9794/54/28/2016
DIMERCI AFONSO VIEIRA	133305961		10041/54/28/2016
DISGREN COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - E	133583503		10169/54/28/2016
DISNAUTICA IND COMERCIO DE BARCOS LTDA-EPP	131557599		10316/54/28/2016
DISNAUTICA IND COMERCIO DE BARCOS LTDA-EPP	131557599		10434/54/28/2016
DRAGAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	131612468		10073/54/28/2016
DROGARIA VITORIA LTDA-ME	131344390		9704/54/28/2016
DROGARIA VITORIA LTDA-ME	131344390		9951/54/28/2016
DUARTE E DUTRA LTDA	132022397		10213/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DUTRA BARRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	133321150		9726/54/28/2016
DUTRA BARRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	133321150		9973/54/28/2016
E DE SOUZA TELEFONIA E INFORMATICA - ME	133864430		10653/54/28/2016
E AMARO PORTILHO - EPP	132638452		10116/54/28/2016
E AMARO PORTILHO - EPP	132638452		10239/54/28/2016
E AMARO PORTILHO - EPP	132638452		10355/54/28/2016
E AMARO PORTILHO - EPP	132638452		10461/54/28/2016
E GARCIA DISTRIBUIDORA	133727211		10636/54/28/2016
E HILARIO LUZ & CIA LTDA	132006790		10336/54/28/2016
E J NOATTO - ME	132230160		10575/54/28/2016
E J NOATTO - ME	132230160		10688/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	131989375		10214/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	132418444		10233/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	131989375		10337/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	132418444		10349/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	131989375		10449/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	132418444		10456/54/28/2016
E J TONIAZZO & CIA LTDA	132418444		10577/54/28/2016
E PELACHIM_DE SOUZA	131235460		10309/54/28/2016
E R DA SILVA DOVIGI ME	133030245		10246/54/28/2016
E. P. DE FREITAS - COMÉRCIO ME	134141822		10662/54/28/2016
EDIFIK COML. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	132791340		9766/54/28/2016
EDIFIK COML. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	132791340		10013/54/28/2016
EDIFIK COML. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	132791340		10120/54/28/2016
EDIFIK COML. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	132791340		10242/54/28/2016
EDILENE RODRIGUES DE LIMA 63104768153	134061322		10735/54/28/2016
EDMARI T. R. DE OLIVEIRA - ME	133494098		9809/54/28/2016
EDMARI T. R. DE OLIVEIRA - ME	133494098		10056/54/28/2016
EDMARI T. R. DE OLIVEIRA - ME	133494098		10162/54/28/2016
EDNO FERNANDO BROETTO - ME	133370372		9798/54/28/2016
EDNO FERNANDO BROETTO - ME	133370372		10045/54/28/2016
EDSON LUIS PEDRONE ME	133367215		9797/54/28/2016
EDSON LUIS PEDRONE ME	133367215		10044/54/28/2016
EDVANA MOREIRA DA SILVA	130630004		10066/54/28/2016
ELBSON DA SILVA PONCE	131868560		10445/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELDA NUNES DE AZEVEDO ME	132643693		10117/54/28/2016
ELDO FRANCISCO ENZWEILER	131353560		9706/54/28/2016
ELDO FRANCISCO ENZWEILER	131353560		9953/54/28/2016
ELDORADO COMERCIO DE MOTOS LTDA	133648125		10178/54/28/2016
ELETRONICA PAULISTA LTDA	130109070		10306/54/28/2016
ELIMADE MADEIRAS LTDA - EPP	132956853		10123/54/28/2016
ELIZEU RODRIGUES DA SILVA COMERCIO	131813994		10206/54/28/2016
ELIZEU RODRIGUES DA SILVA COMERCIO	131813994		10327/54/28/2016
ELTON JOSE SANTOS - ME	133596800		10171/54/28/2016
ELUEDIR CONCEIÇÃO DE FRANÇA CASTRO ME	130378968		9700/54/28/2016
ELUEDIR CONCEIÇÃO DE FRANÇA CASTRO ME	130378968		9947/54/28/2016
ELYNETTI ALVES BORMANN ME	132714248		10581/54/28/2016
EMERSOM FERRON CARNEIRO	133619710		10287/54/28/2016
EMERSOM FERRON CARNEIRO	133619710		10396/54/28/2016
EMIL - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	133105466		10255/54/28/2016
EMIL - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	133105466		10363/54/28/2016
EMIL - COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	133086674		10251/54/28/2016
EMIL - COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	133086674		10590/54/28/2016
ENCANTO TECIDOS LTDA-ME	132066149		10219/54/28/2016
ENCANTO TECIDOS LTDA-ME	132066149		10341/54/28/2016
ENCANTO TECIDOS LTDA-ME	132066149		10452/54/28/2016
ENIO HASSELSTROM MARCENARIA ME	133702766		10407/54/28/2016
ERICOM L. DA COSTA ME	133789926		10646/54/28/2016
ERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA	131699725		10077/54/28/2016
ERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA	131699725		10198/54/28/2016
ERNANI V DOS SANTOS - ME	133585557		10510/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132042320		9747/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132129272		9752/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132042320		9994/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132129272		9999/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132042320		10101/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132042320		10217/54/28/2016
ESPACO MODULADO LTDA - ME	132129272		10227/54/28/2016
ESTER RODRIGUES DE MATOS	133845630		10536/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ESTERICAP - ESTERILIZAÇÃO DE MAT	133131041		10593/54/28/2016
ETALIVIO ARAL AMARILHA	133451020		10494/54/28/2016
EVOLUTION SOUND COMERCIO E SERVIÇO LTDA	133753115		10528/54/28/2016
EVOLUTION SOUND COMERCIO E SERVIÇO LTDA	133753115		10641/54/28/2016
EXCLUSIVA COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	133961354		10422/54/28/2016
EXCLUSIVA COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	133961354		10734/54/28/2016
EXPRESSO VIA NORTE LTDA - ME	133533220		9812/54/28/2016
EXPRESSO VIA NORTE LTDA - ME	133533220		10059/54/28/2016
EXPRESSO VIA NORTE LTDA - ME	133533220		10281/54/28/2016
F A DIAS DE FREITAS ME	133302199		10377/54/28/2016
F ABEL DA COSTA EPP	131562487		10196/54/28/2016
F ABEL DA COSTA EPP	131562487		10317/54/28/2016
F ABEL DA COSTA EPP	131562487		10435/54/28/2016
F B PARAFUSOS LTDA	133500993		9810/54/28/2016
F B PARAFUSOS LTDA	133500993		10057/54/28/2016
F B PARAFUSOS LTDA	133500993		10163/54/28/2016
F C L MOURA	132000016		10098/54/28/2016
F L MARMORARIA LTDA. ME	133759407		10529/54/28/2016
F. PEREIRA - SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO	133417980		10153/54/28/2016
F. PEREIRA - SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO	133417980		10274/54/28/2016
F. T. PEDRO - ME	133259889		10269/54/28/2016
F. T. PEDRO - ME	133259889		10376/54/28/2016
F. T. PEDRO - ME	133259889		10481/54/28/2016
F.E.CONFECCÕES LTDA-ME	133238687		9788/54/28/2016
F.E.CONFECCÕES LTDA-ME	133238687		10035/54/28/2016
FABIO JUNIOR DE MATIA EPP	131839977		10330/54/28/2016
FABIRELLI - CALÇADOS E CONFECCÕES LTDA - ME	132660717		10119/54/28/2016
FACES COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	133041972		9770/54/28/2016
FACES COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	133041972		10017/54/28/2016
FACES COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	133041972		10466/54/28/2016
FARMA CENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	133243494		9789/54/28/2016
FARMA CENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	133243494		10036/54/28/2016
FARMAFÓRMULA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	131953605		9737/54/28/2016
FARMAFÓRMULA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	131953605		9984/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FELISBERTO FERREIRA GOMES - ME	133323277		9795/54/28/2016
FELISBERTO FERREIRA GOMES - ME	133323277		10042/54/28/2016
FERNANDO LOPES DOMINGUES&CIA LTDA-ME	132308118		9758/54/28/2016
FERNANDO LOPES DOMINGUES&CIA LTDA-ME	132308118		10005/54/28/2016
FERREIRA AZEVEDO & SILVA AZEVEDO LTDA	131959662		9739/54/28/2016
FERREIRA AZEVEDO & SILVA AZEVEDO LTDA	131959662		9986/54/28/2016
FLORISVALDO ANTONIO BALDAN	133614875		10628/54/28/2016
FOLHA VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA	133059472		10468/54/28/2016
FORMATTO MOBILIA E DESIGN LTDA -EPP	132084473		10102/54/28/2016
FORTES E SANTIAGO LTDA ME	133947181		10733/54/28/2016
FRACASSO & CIA LTDA	131549499		9708/54/28/2016
FRACASSO & CIA LTDA	131549499		9955/54/28/2016
FRANCISCO DA SILVA MADEIRAS ME	132080990		10221/54/28/2016
FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	131745689		9717/54/28/2016
FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	131745689		9964/54/28/2016
FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	131745689		10081/54/28/2016
FUSONORTE COM. DE PARAFUSOS, MAQ. E EQUIP LTDA EPP	132469243		10350/54/28/2016
FUSONORTE COM. DE PARAFUSOS, MAQ. E EQUIP LTDA EPP	132469243		10457/54/28/2016
FÊNIX - COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	133179907		10704/54/28/2016
G A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133546624		10283/54/28/2016
G A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133546624		10392/54/28/2016
G DE ASSIS AGUIAR	133039056		9769/54/28/2016
G DE ASSIS AGUIAR	133039056		10016/54/28/2016
G DELL INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA EPP	131639510		10074/54/28/2016
G R DE MOURA - ME	132615843		10460/54/28/2016
G SIQUARA DE ANDRADE	131883127		10563/54/28/2016
G. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133418286		9801/54/28/2016
G. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133418286		10048/54/28/2016
G.G.M. MOREIRA -RESTAURANTE-ME	133114600		10136/54/28/2016
G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA	133624633		10174/54/28/2016
G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA	133624633		10288/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA	133624633		10397/54/28/2016
G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA	133624633		10512/54/28/2016
G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA	133624633		10630/54/28/2016
G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA	133624633		10721/54/28/2016
GABIOES CUIABA IND E COM DE TELAS LTDA	131880012		9727/54/28/2016
GABIOES CUIABA IND E COM DE TELAS LTDA	131880012		9974/54/28/2016
GARCIA SUPERMERCADO LTDA	133438694		10276/54/28/2016
GEANE SILVA OLIVEIRA DE JESUS - ME	132652404		9764/54/28/2016
GEANE SILVA OLIVEIRA DE JESUS - ME	132652404		10011/54/28/2016
GEANE SORAIA RUAS LUBI	133180506		10143/54/28/2016
GELAK INDUSTRIA COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	131765167		10442/54/28/2016
GENÉSIO CORREIA DA SILVA - ME	133818390		10647/54/28/2016
GESSO SOUZA - COM E SERV DE GESSO LTDA - ME	133648630		10722/54/28/2016
GGL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROP LTDA - ME	133915611		10399/54/28/2016
GILAVERT & GILAVERT LTDA - ME	133314723		10149/54/28/2016
GIOVANNA A. GUIMARÃES & CIA LTDA ME	133367274		10601/54/28/2016
GLOBAL ALIMENTAÇÃO LTDA	133482235		9807/54/28/2016
GLOBAL ALIMENTAÇÃO LTDA	133482235		10054/54/28/2016
GLOBAL COM. E REPR. DE PROD. AGROP. LTDA - EPP	133054713		10698/54/28/2016
GLOBO QUIMICA IND E COM P QUIMICOS LTDA	131347780		10189/54/28/2016
GLOBO QUIMICA IND E COM P QUIMICOS LTDA	131347780		10311/54/28/2016
GMIX IND DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA	131721755		10199/54/28/2016
GOIS E SOUZA LTDA	133751244		10413/54/28/2016
H F C PIM COMERCIO DE CALÇADOS ME	133787508		10299/54/28/2016
H F C PIM COMERCIO DE CALÇADOS ME	133787508		10416/54/28/2016
H F C PIM COMERCIO DE CALÇADOS ME	133787508		10531/54/28/2016
H F C PIM COMERCIO DE CALÇADOS ME	133787508		10645/54/28/2016
H M ZAUZA	131819526		9719/54/28/2016
H M ZAUZA	131819526		9966/54/28/2016
H. DA SILVA O. R. SOARES - ME	133166384		10595/54/28/2016
H.F. EVANGELISTA-ME	134390210		10740/54/28/2016
HELIO DIAS	133071839		10130/54/28/2016
HENRY HIROTOMI NAKAGAWA	132192772		9755/54/28/2016
HENRY HIROTOMI NAKAGAWA	132192772		10002/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HUGO MATILDE DA SILVA	133480070		10498/54/28/2016
I L DE C OLIVEIRA	131997165		9744/54/28/2016
I L DE C OLIVEIRA	131997165		9991/54/28/2016
I. A. MOUSQUER - ME.	132102420		10223/54/28/2016
I. A. MOUSQUER - ME.	132102420		10569/54/28/2016
ICONE - INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA-ME	133593916		10394/54/28/2016
ILHA BELA COM, PECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA ME	133947661		10540/54/28/2016
ILHA BELA COMÉRCIO, PECUARIA E REFL. LTDA - ME	133131467		10473/54/28/2016
IND COM DE FERRO AÇO METAIS E DERV J.SANTIN LTDA	134087950		10562/54/28/2016
IND COM DE FERRO AÇO METAIS E DERV J.SANTIN LTDA	134087950		10678/54/28/2016
IND. E COM. DE PLASTICOS MULTIPLASTIC EIRELI ME	133540545		10618/54/28/2016
IND.REUNIDA DE ART.DE CIM.E PROD. CERÂMICOS LTDA ME	133212122		9786/54/28/2016
IND.REUNIDA DE ART.DE CIM.E PROD. CERÂMICOS LTDA ME	133212122		10033/54/28/2016
IND.REUNIDA DE ART.DE CIM.E PROD. CERÂMICOS LTDA ME	133212122		10265/54/28/2016
INDIACO SERRALHERIA LTDA	133866734		10303/54/28/2016
INDUSTRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA ME	133536599		10390/54/28/2016
INDUSTRIA DE COMPENSADOS XUMAQ LTDA ME	133435547		10380/54/28/2016
INDUSTRIA E COM DE SORVETES FRIAGE LTDA - ME	132125420		10226/54/28/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS SINOP LTDA	133516237		10501/54/28/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SUL REAL LTDA	133701409		10724/54/28/2016
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAD MATA ATLANTICA LTDA-ME	133004023		10244/54/28/2016
INDÚSTRIA, COM. E EXP. DE MAD. CIDALTA LTDA-ME	133543820		10717/54/28/2016
INEZETE FERNANDES MENDONCA-ME	131996665		9743/54/28/2016
INEZETE FERNANDES MENDONCA-ME	131996665		9990/54/28/2016
IONE NOEMIA ZARTH	131654861		10673/54/28/2016
IRACEMA VARGAS FRANDOLOSO ME	133019756		10586/54/28/2016
IRRIGAFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	133105695		10133/54/28/2016
IRRIGAFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	133105695		10256/54/28/2016
ISRAEL SILVA BORGES		174.251.821-49	10684/54/28/2016
IVANILDA DA SILVA - ME	133785890		10446/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
IVANIR LUIZ SCHARNOVSKI	131801821		10205/54/28/2016
IVANIZE TEREZA CINTRA DE SOUZA	132061872		9749/54/28/2016
IVANIZE TEREZA CINTRA DE SOUZA	132061872		9996/54/28/2016
IZABEL DE FATIMA DADALT DE OLIVEIRA	133780139		10644/54/28/2016
IZIDORO FURMAN	133678156		10291/54/28/2016
J F XAVIER GARCIA ME	133802795		10417/54/28/2016
J LEIS DE OLIVEIRA	131309765		10669/54/28/2016
J O SOUZA	131894692		9728/54/28/2016
J O SOUZA	131894692		9975/54/28/2016
J R DA SILVA COLTRI ME	133254895		9791/54/28/2016
J R DA SILVA COLTRI ME	133254895		10038/54/28/2016
J R GASPARETTO ME	133147576		10261/54/28/2016
J R GASPARETTO ME	133147576		10594/54/28/2016
J V N IND E COM DE MADEIRAS LTDA	131577328		10072/54/28/2016
J. C. DAMACENO & CIA LTDA ME	133183300		10370/54/28/2016
J. K. DE PAULA SANTOS - ME	133397858		10383/54/28/2016
J. K. DE PAULA SANTOS - ME	133397858		10488/54/28/2016
J. L. PINHEIRO DE SOUSA - ME	133244350		10267/54/28/2016
J. L. PINHEIRO DE SOUSA - ME	133244350		10375/54/28/2016
J. S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133165230		10141/54/28/2016
JAQUELINE FERREIRA SOARES DE JESUS & CIA LTDA - ME	133490718		10713/54/28/2016
JEAN BAGNO MORAIS NOGUEIRA ME	133696014		10182/54/28/2016
JEANE GONÇALVES - ME	133544117		10282/54/28/2016
JEANE GONÇALVES - ME	133544117		10391/54/28/2016
JEANE GONÇALVES - ME	133544117		10504/54/28/2016
JEFERSON SANTIAGO -ME	133669610		10405/54/28/2016
JESSICA DE SOUZA GONÇALVES ME	133961214		10658/54/28/2016
JOACI FERREIRA GONCALVES NETO	132111179		10106/54/28/2016
JOAO FRANCA SAMPAIO PAPELARIA - ME	131640950		10075/54/28/2016
JOAQUIM MEDRADO LUZ	133410420		10489/54/28/2016
JOAQUIM MEDRADO LUZ - EPP	133410439		10490/54/28/2016
JOCELITO M REGIS ME	133897532		10537/54/28/2016
JOCILDA DA SILVA SOUZA	131922548		10333/54/28/2016
JOCILDA DA SILVA SOUZA	131922548		10447/54/28/2016
JOCILDA DA SILVA SOUZA	131922548		10566/54/28/2016
JOELMA F RIGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	133007626		10465/54/28/2016
JOSE GOMES DA SILVA	133282082		10146/54/28/2016
JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959		10084/54/28/2016
JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959		10204/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959		10324/54/28/2016
JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959		10443/54/28/2016
JOÃO MARCELO BEZERRA ME	133823776		10302/54/28/2016
JOÃO MARCELO BEZERRA ME	133823776		10648/54/28/2016
JUELI GOMES DA SILVEIRA SAMPAIO MACHADO ME	132056291		9748/54/28/2016
JUELI GOMES DA SILVEIRA SAMPAIO MACHADO ME	132056291		9995/54/28/2016
JULIO CESAR MEDRADO - ME	133962083		10304/54/28/2016
JULIO CESAR MEDRADO - ME	132213168		10454/54/28/2016
JULIO CESAR MEDRADO - ME	132774682		10463/54/28/2016
JULIO CESAR MEDRADO - ME	133629481		10513/54/28/2016
JUVENAL TAVARES BARBOSA - ME	133580970		10508/54/28/2016
K V S CONSTRUÇOES LTDA	132059673		10682/54/28/2016
KARNOSKI & PORT LTDA	133643921		10176/54/28/2016
KING YESHUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME	133844242		10535/54/28/2016
L C CAMPOS CONFECÇÕES	133436241		9803/54/28/2016
L C CAMPOS CONFECÇÕES	133436241		10050/54/28/2016
L M WITTER & CIA LTDA	130535605		9701/54/28/2016
L M WITTER & CIA LTDA	130535605		9948/54/28/2016
L M WITTER & CIA LTDA	130535605		10426/54/28/2016
L R OLIVEIRA	131744496		10557/54/28/2016
L R OLIVEIRA	131744496		10676/54/28/2016
L. P. PAPELARIA LTDA ME	133243915		10266/54/28/2016
L. S. BALEEIRO - BAZAR - ME	133236927		10479/54/28/2016
L.R. CARVOARIA LTDA EPP	133292479		9793/54/28/2016
L.R. CARVOARIA LTDA EPP	133292479		10040/54/28/2016
LARISSA CRISTINE VARANDA V.GUEDES		918.242.731-34	10703/54/28/2016
LAZARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	133703185		10523/54/28/2016
LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME	133218155		10477/54/28/2016
LENIR ARTES GRAFICA LTDA	131869710		10091/54/28/2016
LEONIR MORAIS ME	133760952		10642/54/28/2016
LESTE INTERNACIONAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	132227584		10574/54/28/2016
LIART DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA EPP	133226590		10373/54/28/2016
LIDERANÇA IND. COM. IMP. EXP. DE MOTOCICLETAS LTDA	133479749		10160/54/28/2016
LIMA & GUIMARÃES LTDA	133673006		9817/54/28/2016
LIMA & GUIMARÃES LTDA	133673006		10064/54/28/2016
LIU MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME	133295583		10482/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LIU MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME	133295583		10600/54/28/2016
LIU MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME	133295583		10707/54/28/2016
LUCENI DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA - ME	133727777		10410/54/28/2016
LUCENI DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA - ME	133727777		10525/54/28/2016
LUCIANA DA SILVA GODOY OLIVEIRA	133153002		10263/54/28/2016
LUCIANO A. DE CARVALHO - ME	133493814		9808/54/28/2016
LUCIANO A. DE CARVALHO - ME	133493814		10055/54/28/2016
LUCIANO POMPEO DA SILVA	133424430		9802/54/28/2016
LUCIANO POMPEO DA SILVA	133424430		10049/54/28/2016
LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790		10427/54/28/2016
LUCIMARA CRUZ MORALECO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133069940		10470/54/28/2016
LUIZ ANTONIO SILVA	132176300		10573/54/28/2016
LUIZ ANTONIO SILVA	132176300		10687/54/28/2016
LUZ E DESIGN COM. DE ART. DE ILUMINACAO EIRELI ME	133584003		9815/54/28/2016
LUZ E DESIGN COM. DE ART. DE ILUMINACAO EIRELI ME	133584003		10062/54/28/2016
LUZ E DESIGN COM. DE ART. DE ILUMINACAO EIRELI ME	133584003		10170/54/28/2016
LUZ E DESIGN COM. DE ART. DE ILUMINACAO EIRELI ME	133584003		10285/54/28/2016
M A DOS SANTOS & CIA LTDA ME	132154080		10345/54/28/2016
M H DE SOUZA VARIEDADES ME	133152090		10262/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		9799/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		10046/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		10151/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		10273/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		10381/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		10485/54/28/2016
M J DE SOUZA - ME	133379647		10603/54/28/2016
M J DOS SANTOS E RODRIGUES LTDA ME	133696359		10723/54/28/2016
M L M CARDOZO CUIABANO	131958860		9738/54/28/2016
M L M CARDOZO CUIABANO	131958860		9985/54/28/2016
M L M CARDOZO CUIABANO	131958860		10096/54/28/2016
M. A. EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133740404		10412/54/28/2016
M. A. EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133740404		10526/54/28/2016
M. C. PINTO - DECORAÇÕES - ME	133723070		10522/54/28/2016
M. C. PINTO - DECORAÇÕES - ME	133723070		10634/54/28/2016
M. G. MEDEIROS DANTAS - ME	131719238		10080/54/28/2016
M. JOSÉ DIAS - ME	133875334		10654/54/28/2016
M. PRADO ALVES - COMÉRCIO	133561003		10506/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M. PRADO ALVES - COMÉRCIO	133561003		10620/54/28/2016
M2 EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	133487555		10161/54/28/2016
M2 EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	133487555		10278/54/28/2016
M2 EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	133487555		10387/54/28/2016
MADEBLU IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	132123029		10571/54/28/2016
MADEIREIRA BALSAMO LTDA - ME	133809617		10728/54/28/2016
MADEIREIRA CANACAIANA LTDA	133024601		10587/54/28/2016
MADEIREIRA NOVO PROGRESSO LTDA - EPP	132546221		10235/54/28/2016
MADEIREIRA RONDONORTE LTDA	133245110		10599/54/28/2016
MADEPAMP COMERCIO IND E EXPORTAÇÃO MADEIRAS LTDA	133057127		10467/54/28/2016
MADEPAMP COMERCIO IND E EXPORTAÇÃO MADEIRAS LTDA	133057127		10589/54/28/2016
MADEREIRA ALTO APIACAS LTDA	133382982		10604/54/28/2016
MAGAZINE FENIX - COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	133121313		10365/54/28/2016
MAGAZINE GOIÁS COM. DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES LTDA	133811255		10418/54/28/2016
MAGLE IMPORTS COM DE PEÇAS E ACESS AGRICOLAS LTDA	133645290		10398/54/28/2016
MAGLE IMPORTS COM DE PEÇAS E ACESS AGRICOLAS LTDA	133645290		10514/54/28/2016
MAGLE IMPORTS COM DE PEÇAS E ACESS AGRICOLAS LTDA	133645290		10631/54/28/2016
MAIS FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	133831590		10420/54/28/2016
MALDONADO E MORO LTDA ME	132667983		9765/54/28/2016
MALDONADO E MORO LTDA ME	132667983		10012/54/28/2016
MANOEL HERREIRA - ME	134140966		10737/54/28/2016
MANOEL LEAL DA SILVA EPP	130067628		9699/54/28/2016
MANOEL LEAL DA SILVA EPP	130067628		9946/54/28/2016
MARANATA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	133642887		10515/54/28/2016
MARANATA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	133642887		10632/54/28/2016
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	132039966		10339/54/28/2016
MARCELO DEMEIS	132898705		10243/54/28/2016
MARCELO MENANI MATERIAIS HIDRAULICOS - ME	133230260		10598/54/28/2016
MARCELO MENANI MATERIAIS HIDRAULICOS - ME	133230260		10705/54/28/2016
MARCELO TAKAHARA	131664450		10320/54/28/2016
MARCIA COSTA BRAVO	133121135		10259/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCIA COSTA BRAVO	133121135		10472/54/28/2016
MARCIA COSTA BRAVO	133121135		10592/54/28/2016
MARCIA COSTA BRAVO	133121135		10702/54/28/2016
MARCIA MARIA BASSO DE SOUZA CONFECÇOES	131941291		9736/54/28/2016
MARCIA MARIA BASSO DE SOUZA CONFECÇOES	131941291		9983/54/28/2016
MARCIA PRATES CHAPARRO - ME	131805428		9718/54/28/2016
MARCIA PRATES CHAPARRO - ME	131805428		9965/54/28/2016
MARCIANE I SEEFELD - ME	132971747		10124/54/28/2016
MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA - ME	131705369		9713/54/28/2016
MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA - ME	131705369		9960/54/28/2016
MARCONE BATISTA		548.919.731-53	10583/54/28/2016
MARCOS ANTONIO ARIOZA	131914685		9731/54/28/2016
MARCOS ANTONIO ARIOZA	131914685		9978/54/28/2016
MARCOS AURELIO PEREIRA DOS REIS		327.621.941-72	10568/54/28/2016
MARIA DA PIEDADE DE JESUS MOREIRA	133154289		10367/54/28/2016
MARIA DE FATIMA PINTO	133417018		10491/54/28/2016
MARIA GONÇALVES DA SILVA	133598594		10172/54/28/2016
MARIA JOANA FERNANDES DA SILVA - ME	133561372		10621/54/28/2016
MARIA JOANA FERNANDES DA SILVA - ME	133561372		10719/54/28/2016
MARIAH CONFECÇÕES LTDA - ME	132181835		10109/54/28/2016
MARIAH CONFECÇÕES LTDA - ME	132181835		10348/54/28/2016
MARIANA FALÇÃO ALVES BELOTO		002.148.121-03	10697/54/28/2016
MARINALVA MOREIRA OLIVEIRA 00231346158	133923932		10731/54/28/2016
MARLENE LUIZA ORLANDI & CIA LTDA ME	132669307		10580/54/28/2016
MARMORARIA FENIX LTDA - ME	133764133		10643/54/28/2016
MARTINHA CARDOSO LUZ	133502333		10499/54/28/2016
MARTINS & ESTACIO LTDA	132202468		10230/54/28/2016
MARTINS & VIOLIN LTDA	132090937		9751/54/28/2016
MARTINS & VIOLIN LTDA	132090937		9998/54/28/2016
MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA	131810570		10325/54/28/2016
MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA	131960873		10335/54/28/2016
MASTER AUTOMAÇÃO LTDA - ME	133175235		10369/54/28/2016
MAURO ANTONIO CAUDURO		353.741.521-49	10650/54/28/2016
MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A	131254049		10547/54/28/2016
MC INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO E PLACAS LTDA ME	133690172		10180/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MC INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO E PLACAS LTDA ME	133690172		10292/54/28/2016
MEIRE A S NOGUEIRA	131441183		9954/54/28/2016
MENDES DO PRADO & CIA LTDA - ME	134144546		10738/54/28/2016
MENIS BRANDAO DE A SILVA	130658863		10186/54/28/2016
MERCADO MONTREAL LTDA	131970283		9741/54/28/2016
MERCADO MONTREAL LTDA	131970283		9988/54/28/2016
MERCOFER COM, IMP E EXP DE FERRAGENS LTDA	133414558		9800/54/28/2016
MERCOFER COM, IMP E EXP DE FERRAGENS LTDA	133414558		10047/54/28/2016
MERCOFER COM, IMP E EXP DE FERRAGENS LTDA	133414558		10152/54/28/2016
METAL BARRA ENGENHARIA SERVICE LTDA	133781070		10155/54/28/2016
MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	133797821		10527/54/28/2016
MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	133797821		10639/54/28/2016
MOACIR GROFF ME	132227762		10111/54/28/2016
MOACIR GROFF ME	132227762		10231/54/28/2016
MR COMERCIO DE BRINQUEDO LTDA - EPP	133962970		10423/54/28/2016
MRM COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	134372794		10664/54/28/2016
MS IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA EPP	132152908		10344/54/28/2016
N A SILVA COMERCIO	131225456		10068/54/28/2016
N F MANTOVANI	132010127		9745/54/28/2016
N F MANTOVANI	132010127		9992/54/28/2016
N F MANTOVANI	132010127		10099/54/28/2016
N F MANTOVANI	132010127		10212/54/28/2016
N R S DE MORAES E CIA LTDA ME	134004388		10542/54/28/2016
N T UMANN & CIA LTDA	131338536		9703/54/28/2016
N T UMANN & CIA LTDA	131338536		9950/54/28/2016
N T UMANN & CIA LTDA	131338536		10069/54/28/2016
N T UMANN & CIA LTDA	131338536		10188/54/28/2016
N T UMANN & CIA LTDA	131338536		10310/54/28/2016
N. M. CERQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA ME	133324800		10483/54/28/2016
N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735		9773/54/28/2016
N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735		10020/54/28/2016
N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735		10128/54/28/2016
N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735		10247/54/28/2016
N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735		10359/54/28/2016
N. R. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	133626814		10175/54/28/2016
NATALIA P R SILVA - ME	131666878		9712/54/28/2016
NATALIA P R SILVA - ME	131666878		9959/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NEIDIR APARECIDA CARNEIRO COUTO ME	133692965		10181/54/28/2016
NEUZAIDE DE QUEIROZ & CIA LTDA	131754106		10558/54/28/2016
NICODEMOS CORREIA DE SANTANA EPP	132654636		10118/54/28/2016
NILTON A DE MELO		366.060.491-72	10685/54/28/2016
NOEMI PEREIRA DE SOUZA ME	133385868		10605/54/28/2016
NOEMI PEREIRA DE SOUZA ME	133385868		10709/54/28/2016
NORTE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	132503905		10114/54/28/2016
NORTE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	132503905		10351/54/28/2016
NORTE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	132503905		10458/54/28/2016
NORTE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	132503905		10578/54/28/2016
NUNES MODA FITNESS LTDA - ME	132308690		10232/54/28/2016
O E S MARMORARIA LTDA	133258149		10268/54/28/2016
O. L DO CARMO COM. MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS ME	133888100		10421/54/28/2016
ODONTOMEDICA ORTOPEDICA JP LTDA	133692590		10521/54/28/2016
OLIVEIRA & FEIJÓ LTDA.	132559137		10236/54/28/2016
OLIVEIRA & FEIJÓ LTDA.	132559137		10352/54/28/2016
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	133757838		10228/54/28/2016
OLIVEIRA QUEIROZ & SANTOS LTDA	131901710		9729/54/28/2016
OLIVEIRA QUEIROZ & SANTOS LTDA	131901710		9976/54/28/2016
OSMAR APARECIDO DIAS ME	133202828		10597/54/28/2016
OTICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	133734404		10637/54/28/2016
OTIMA VEICULOS LTDA - EPP	133030156		10127/54/28/2016
P CRISTIANINI	131736710		10322/54/28/2016
P J DE OLIVEIRA - MAT P/CONSTR - ME	132903873		9767/54/28/2016
P J DE OLIVEIRA - MAT P/CONSTR - ME	132903873		10014/54/28/2016
P. A. DE ANDRADE - ME.	133114678		9777/54/28/2016
P. A. DE ANDRADE - ME.	133114678		10024/54/28/2016
P. A. DE ANDRADE - ME.	133114678		10137/54/28/2016
P. A. DE ANDRADE - ME.	133114678		10471/54/28/2016
P. L. DA COSTA - ARMARINHOS E PRESENTES - ME	133657680		10401/54/28/2016
P. V. TRINDADE - COMERCIO - ME	133658074		10516/54/28/2016
PABLO RUEDA DOS SANTOS	133602850		10626/54/28/2016
PAIXÃO & LISSONI LTDA	131510002		10431/54/28/2016
PANTANAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	133837050		10534/54/28/2016
PAPELARIA UZE LTDA	131856553		9724/54/28/2016
PAPELARIA UZE LTDA	131856553		9971/54/28/2016
PAPELARIA UZE LTDA -EPP	131173472		10667/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PAUL HENRY BUENO FORT		018.881.878-24	10716/54/28/2016
PAULA VIEIRA MULLER ME	133782808		10298/54/28/2016
PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA	133504778		10388/54/28/2016
PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA	133504778		10500/54/28/2016
PEDRO DAVILSON DOS SANTOS RODRIGUES	133568210		10507/54/28/2016
PEDRO DAVILSON DOS SANTOS RODRIGUES	133568210		10623/54/28/2016
PEDRO DAVILSON DOS SANTOS RODRIGUES	133568210		10720/54/28/2016
PEDRO ENIO DOS SANTOS - ME	132170523		9753/54/28/2016
PEDRO ENIO DOS SANTOS - ME	132170523		10000/54/28/2016
PEDRO M. SANTANA - ME	132621762		10354/54/28/2016
PEDRO METELLO NETO - EPP	133965970		10659/54/28/2016
PEDRO SADI SUTIL	131710435		10078/54/28/2016
PERINI & CIA LTDA-EPP	131812491		10326/54/28/2016
PERINI & CIA LTDA-EPP	131812491		10677/54/28/2016
PIASETZKI & CIA LTDA	132611260		10691/54/28/2016
PINHO SAMPAIO & SAMPAIO LTDA - ME	134206517		10739/54/28/2016
PLANEJAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133559912		10284/54/28/2016
PLANEJAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133559912		10505/54/28/2016
PLANEJAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133559912		10718/54/28/2016
POLIPLASTICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	133103234		10252/54/28/2016
POLO NORTE COM SERV PROD REFRIGERAÇÃO LTDA	131838644		10329/54/28/2016
POSTO DECIOLANDIA LTDA - EPP	131895575		10209/54/28/2016
POSTO LARAIANAS LTDA	130037230		9698/54/28/2016
POSTO LARAIANAS LTDA	130037230		9945/54/28/2016
POSTO LARAIANAS LTDA	130037230		10305/54/28/2016
POVOA & ALMEIDA NORONHA LTDA	133982050		10660/54/28/2016
POWER PONTO VENDA E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	133112012		10135/54/28/2016
PRAPIZZA IND E COM NO ATACADO E VAR DE PIZZAS LTDA	131935887		9734/54/28/2016
PRAPIZZA IND E COM NO ATACADO E VAR DE PIZZAS LTDA	131935887		9981/54/28/2016
PREDICON IND COM E REPRESENTACOES LTDA EPP	131368753		10190/54/28/2016
PREMIUM COM DE PROD DE HIG E LIMPEZA LTDA - ME	133907627		10539/54/28/2016
PRINS COM ATACAD DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	131391437		10191/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PRO LIMP COM. E DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	133118762		10701/54/28/2016
PROGETTARE COM DE MOVEIS E UTIL DOMESTICAS LTDA ME	133714292		10408/54/28/2016
PRÁTIKO COMÉRCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA-ME	133853012		10652/54/28/2016
QUEIROZ & CIA LTDA ME	133669394		10404/54/28/2016
QUEIROZ & CIA LTDA ME	133669394		10517/54/28/2016
R C BETIN ME	133539903		9811/54/28/2016
R C BETIN ME	133539903		10058/54/28/2016
R D R DUARTE	131837249		9723/54/28/2016
R D R DUARTE	131837249		9970/54/28/2016
R D R DUARTE ME	132214075		9757/54/28/2016
R D R DUARTE ME	132214075		10004/54/28/2016
R DA S MOURA REPRESENTAÇÕES BOVINA	133432980		10607/54/28/2016
R DOS SANTOS SOUZA - COMERCIO	133095720		9775/54/28/2016
R DOS SANTOS SOUZA - COMERCIO	133095720		10022/54/28/2016
R DOS SANTOS SOUZA - COMERCIO	133095720		10131/54/28/2016
R L LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA - ME	133842487		10729/54/28/2016
R P S - COMERCIO PROD PARA INFORM E TELEFONIA LTDA	133064816		10469/54/28/2016
R V SCHWERTZ - MADEIRAS - ME	132322153		10576/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		9785/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		10032/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		10145/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		10264/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		10371/54/28/2016
RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	131753819		10202/54/28/2016
RAVANELLO E RAVANELLO LTDA. - ME	133679250		10179/54/28/2016
RECICLABAG IND E COM DE BIG BAG E SACARIAS LTDA ME	133738167		10411/54/28/2016
REFORSUL MANUTENÇÃO CARRINHOS SUPERMERCADO LTDA	133759997		10530/54/28/2016
REFRIGERACAO ALVORADA LTDA	130735361		10307/54/28/2016
RELOJOARIA VITORIA LTDA	131765060		10082/54/28/2016
RENAN ALEXANDRE DE ALMEIDA ME	133799778		10532/54/28/2016
RENAN WILSON CAETANO & CIA LTDA	131834037		9722/54/28/2016
RENAN WILSON CAETANO & CIA LTDA	131834037		9969/54/28/2016
RENAN WILSON CAETANO & CIA LTDA	131834037		10089/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RETIFICA DE MOTORES CARVALHO LTDA ME	134070267		10424/54/28/2016
RICARDO CRESPO CLARO COM IMP. E EXPORTAÇÃO-EPP	131613073		10197/54/28/2016
RICARDO CRESPO CLAROS COM. IMP. E EXPORTAÇÃO-EPP	132125110		10225/54/28/2016
RIO SUL ALIMENTOS LTDA	132167352		10229/54/28/2016
RIO SUL ALIMENTOS LTDA	132683920		10241/54/28/2016
RIO SUL ALIMENTOS LTDA	132167352		10347/54/28/2016
RITA ALVES MACHADO - ME	133142426		10474/54/28/2016
RODOFEDERAL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	133726495		10286/54/28/2016
RODRIGUES & BITTENCOURT LTDA ME	133059480		10248/54/28/2016
RODRIGUES & BITTENCOURT LTDA ME	133059480		10360/54/28/2016
ROFIOS COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	131965514		9740/54/28/2016
ROFIOS COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	131965514		9987/54/28/2016
ROGERIO JOSE PROCOPIO SILVA	130176532		10545/54/28/2016
ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702		9768/54/28/2016
ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702		10015/54/28/2016
RONI DOS SANTOS AVELINO COMERCIO	131857002		10208/54/28/2016
RONILSON DE ASSIS ANANIAS - ME	133254909		10706/54/28/2016
ROSANGELA DAMACENO DE LIMA ME	133010767		10695/54/28/2016
ROSANGELA DAMACENO DE LIMA ME	133010767		10744/54/28/2016
ROSANGELA F. DE SOUZA COMERCIO DE OPTICA - ME	133086267		10361/54/28/2016
ROSASHOK - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133155447		9783/54/28/2016
ROSASHOK - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133155447		10030/54/28/2016
ROSASHOK - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133155447		10140/54/28/2016
S C N MIRANDA CARVALHO - ME	133467767		10495/54/28/2016
S M DE A CINTRA - ME	132039516		10338/54/28/2016
S P ROZZA	132111276		10107/54/28/2016
S. H. COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - ME	134193288		10544/54/28/2016
S. R. MACHADO FERNANDES - ME	133737560		10638/54/28/2016
S. R. WALDOW MADEIRAS EPP	133098389		10700/54/28/2016
S. S. DE L. DIAS & CIA LTDA	133114970		10138/54/28/2016
S. S. DE L. DIAS & CIA LTDA - ME	133751678		10295/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
S. VERDI VINHOS E PRESENTES - ME	132190311		9754/54/28/2016
S. VERDI VINHOS E PRESENTES - ME	132190311		10001/54/28/2016
S.O.S. TORNEIRAS LTDA	131593781		9710/54/28/2016
S.O.S. TORNEIRAS LTDA	131593781		9957/54/28/2016
SANTO ANTONIO IND E COM DE FER E REC EIRELI ME	131727400		9716/54/28/2016
SANTO ANTONIO IND E COM DE FER E REC EIRELI ME	131727400		9963/54/28/2016
SANTO ANTONIO IND E COM DE FER E REC EIRELI ME	131727400		10200/54/28/2016
SANTOS & ROCHA LTDA. EPP	130950319		10187/54/28/2016
SANTOS E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	133477320		10497/54/28/2016
SANTOS E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	133477320		10614/54/28/2016
SARTORI ARTES LTDA	132111624		10108/54/28/2016
SAVANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME	130528153		10185/54/28/2016
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	131466682		10194/54/28/2016
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	131466682		10313/54/28/2016
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	131466682		10429/54/28/2016
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	131466682		10549/54/28/2016
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	131466682		10671/54/28/2016
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	131466682		10742/54/28/2016
SCAVASUL TERRAPLANAGEM LTDA	132189127		10110/54/28/2016
SERANTE & TURRA LTDA ME	133727963		10294/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		9730/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		9977/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		10093/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		10210/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		10332/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		10565/54/28/2016
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA	131914561		10679/54/28/2016
SERZIO TRIACA	131609955		9711/54/28/2016
SERZIO TRIACA	131609955		9958/54/28/2016
SEVERINO DE LIMA SELIN	131583930		10436/54/28/2016
SIDNEI DINIZ DE BARROS EPP	132643430		9762/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SIDNEI DINIZ DE BARROS EPP	132643430		10009/54/28/2016
SILBER ALVES GARCIA - ME	133829065		10533/54/28/2016
SILVANA DIAS SOARES - CONFECÇÕES ME	133168921		10142/54/28/2016
SIMON COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA	133425258		10492/54/28/2016
SINOP AGRICOLA LTDA	133444996		10609/54/28/2016
SINOP AGRICOLA LTDA	133444996		10710/54/28/2016
SOLARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EM DECORAÇÃO LTD	133461424		10158/54/28/2016
SOLOPLAN TER CONST CIVIL E PAVIMENT LTDA	130173266		10065/54/28/2016
SOMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	132441985		10234/54/28/2016
SONNI PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINÁRIOS LTDA	132323281		10455/54/28/2016
SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA - ME	132987600		10584/54/28/2016
SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA	131823957		9720/54/28/2016
SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA	131823957		9967/54/28/2016
SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA	131823957		10085/54/28/2016
STYLE COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	133546403		9814/54/28/2016
STYLE COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	133546403		10061/54/28/2016
SUCESO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	133419169		10154/54/28/2016
SUCESO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	133419169		10275/54/28/2016
SUCESO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	133419169		10384/54/28/2016
SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME	132659018		10240/54/28/2016
SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME	132659018		10356/54/28/2016
SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME	132659018		10462/54/28/2016
SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME	132659018		10579/54/28/2016
SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME	132659018		10693/54/28/2016
SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	131561766		9709/54/28/2016
SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	131561766		9956/54/28/2016
SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	131561766		10071/54/28/2016
SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA - ME	133461688		9805/54/28/2016
SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA - ME	133461688		10052/54/28/2016
SÃO PAULO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131917897		9732/54/28/2016
SÃO PAULO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131917897		9979/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
T. DE S. ALVARENGA CONFECÇÕES ME	133394468		10487/54/28/2016
T. G. MASSUIA - ME	133277526		9792/54/28/2016
T. G. MASSUIA - ME	133277526		10039/54/28/2016
T.O COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133050432		10588/54/28/2016
TACIO N.F. SOUZA & CIA LTDA	133147657		10366/54/28/2016
TAIAMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	133217876		9787/54/28/2016
TAIAMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	133217876		10034/54/28/2016
TAIAMÃ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	133142760		9781/54/28/2016
TAIAMÃ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	133142760		10028/54/28/2016
TATIANA M DA SILVA HENNIG - ME	132101173		10105/54/28/2016
TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP	133059456		9774/54/28/2016
TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP	133059456		10021/54/28/2016
TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP	133059456		10129/54/28/2016
TONIAZZO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133311996		10270/54/28/2016
TONIAZZO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133312062		10271/54/28/2016
TONIAZZO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133312062		10379/54/28/2016
TRANSPORTADORA 3 IRMAS LTDA ME	133909921		10657/54/28/2016
TRANSPORTADORA FLEX LTDA	133795276		10415/54/28/2016
TRYON COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	133907406		10656/54/28/2016
TRYON COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	133907406		10732/54/28/2016
TUCANOS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133232115		10374/54/28/2016
V W DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	133525805		10715/54/28/2016
V GOUVEIA BARBOSA-ME	132062500		10451/54/28/2016
V X FARINAZZO	131693522		10076/54/28/2016
V. L. DIAS & CIA LTDA - ME	133475263		10386/54/28/2016
V. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	132560739		10237/54/28/2016
V. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	132560739		10353/54/28/2016
V. P. MONTEIRO-ME	133106918		9776/54/28/2016
V. P. MONTEIRO-ME	133106918		10023/54/28/2016
V. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	133208648		10476/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10070/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10193/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10312/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10428/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10548/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10670/54/28/2016
VALDIRENE P A SILVA	131439413		10741/54/28/2016
VALESCA CELITA FORNECK ME	130924776		10067/54/28/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VALQUIDES JANUARIA ALVES ME	133644693		10177/54/28/2016
VANDA DIRENE TARGA DE MORAES - ME	133064271		10249/54/28/2016
VANDECLEIA ANTUNES DELMONDES - ME.	133686027		10520/54/28/2016
VANDERLEI J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133293025		10147/54/28/2016
VANDERLEI KLEIN - ME	132047187		10450/54/28/2016
VARNOIR DE MENEZES DA SILVEIRA ME	133614018		9816/54/28/2016
VARNOIR DE MENEZES DA SILVEIRA ME	133614018		10063/54/28/2016
VERONICA ALVES DE ALBUQUERQUE - ME	133108597		10257/54/28/2016
VIA BRASIL COM DE VEICULOS LTDA - ME	132407159		9759/54/28/2016
VIA BRASIL COM DE VEICULOS LTDA - ME	132407159		10006/54/28/2016
VIA BRASIL COM DE VEICULOS LTDA - ME	132407159		10112/54/28/2016
VILSON POLLO TRINDADE	131970313		10097/54/28/2016
VITORIA REGIA COMERCIO FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA	132787717		10357/54/28/2016
VITORIA REGIA COMERCIO FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA	132787717		10464/54/28/2016
VIZZAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	133220842		10372/54/28/2016
VIZZAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	133220842		10478/54/28/2016
VOSNIACK & LENTZ LTDA-ME	133705889		10524/54/28/2016
W D MARIA & I F MARIA LTDA ME	133702855		10635/54/28/2016
W D MARIA & I F MARIA LTDA ME	133702855		10725/54/28/2016
W D MARIA & I F MARIA LTDA ME	133702855		10745/54/28/2016
W E B COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	133128270		9778/54/28/2016
W E B COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	133128270		10025/54/28/2016
W. R. ARGOLO - COMERCIO - ME	133451666		10157/54/28/2016
W.B. COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	133074277		10250/54/28/2016
W.L. FELIX MEDEIROS ME	133590380		10393/54/28/2016
WALBETHER BOTELHO CAPRIATA	133449572		10156/54/28/2016
WECSLEY RODRIGO DE ALMEIDA ME	132408295		10689/54/28/2016
WEISSMULLER CONFECÇÕES LTDA ME	133140806		9780/54/28/2016
WEISSMULLER CONFECÇÕES LTDA ME	133140806		10027/54/28/2016
WF LEITE CAMPOS LTDA ME	131854194		10090/54/28/2016
WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EPP	133538249		10503/54/28/2016



Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EPP	133538249		10617/54/28/2016
YVANLENDEL BARROS DANTAS	133096432		10699/54/28/2016
ZANELLA & ZANELLA LTDA-EPP	131827316		10087/54/28/2016

PORTARIA Nº 049/2016-SEFAZ

Altera a Portaria nº 100/96-SEFAZ, publicada no DOE de 26/12/1996, que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136, combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 5º da cláusula quinta, bem como no *caput* da cláusula quarta do aludido Convênio ICMS 93/2015, que definem, respectivamente, prazos e forma para recolhimento do ICMS, previsto na alínea c dos incisos I e II da cláusula segunda do referido Convênio;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 10 do artigo 96 e nos §§ 1º e 2º do artigo 96-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos VIII-A e VIII-B ao artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/1996 (DOE de 26/12/1996), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
.....
.....
.....

VIII-A - para os contribuintes localizados em outra unidade federada que remeterem bens, mercadorias e serviços para o território mato-grossense, destinados a consumidor final, não contribuinte do ICMS, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 5º da cláusula quinta do Convênio ICMS 93/2015;

VIII-B - em relação ao valor do adicional do ICMS devido ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, por contribuintes localizados em outra unidade federada que remeterem bens, mercadorias e serviços para o território mato-grossense, destinados a consumidor final, não contribuinte do ICMS, nos mesmos prazos a que se refere o inciso VIII-A deste artigo, hipótese em que o valor deverá ser recolhido por meio de GNRE-e/ou DAR-1/AUT específico, em separado do recolhimento do valor do imposto;

.....
.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de março de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(original assinado)

PORTARIA Nº 051/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136, combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de abril de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de março de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORAVIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/04/2016 A 30/04/2016

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979	3,8979
	JUROS	235,19	232,81	229,48	227,13	225,11	223,44	221,78	220,21	218,72	217,34	215,95	214,35
2000	C.M.	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788	3,5788
	JUROS	212,89	211,44	209,99	208,69	207,20	205,81	204,50	203,09	201,87	200,58	199,36	198,16
2001	C.M.	3,2443	3,2199	3,2042	3,1932	3,1680	3,1325	3,1189	3,0739	3,0250	2,9979	2,9866	2,9439
	JUROS	196,89	195,87	194,61	193,42	192,08	190,81	189,31	187,71	186,39	184,86	183,47	182,08
2002	C.M.	2,9217	2,9164	2,9110	2,9057	2,9026	2,8824	2,8507	2,8020	2,7456	2,6824	2,6134	2,5079
	JUROS	180,55	179,30	177,93	176,45	175,04	173,71	172,17	170,73	169,35	167,70	166,16	164,42
2003	C.M.	2,3695	2,3072	2,2582	2,2229	2,1866	2,1777	2,1923	2,2077	2,2120	2,1985	2,1755	2,1661
	JUROS	162,45	160,62	158,84	156,97	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00
2004	C.M.	2,1558	2,1429	2,1259	2,1032	2,0838	2,0602	2,0305	2,0046	1,9820	1,9563	1,9470	1,9367
	JUROS	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00
2005	C.M.	1,9210	1,9111	1,9048	1,8972	1,8786	1,8691	1,8737	1,8823	1,8898	1,9049	1,9073	1,8954
	JUROS	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00
2006	C.M.	1,8892	1,8878	1,8743	1,8754	1,8839	1,8836	1,8764	1,8639	1,8607	1,8531	1,8487	1,8339
	JUROS	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00
2007	C.M.	1,8235	1,8187	1,8109	1,8068	1,8029	1,8003	1,7974	1,7928	1,7862	1,7617	1,7413	1,7283
	JUROS	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00
2008	C.M.	1,7104	1,6856	1,6691	1,6628	1,6512	1,6329	1,6028	1,5731	1,5556	1,5616	1,5560	1,5392
	JUROS	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00
2009	C.M.	1,5381	1,5449	1,5448	1,5468	1,5598	1,5593	1,5565	1,5614	1,5715	1,5701	1,5662	1,5668
	JUROS	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00
2010	C.M.	1,5657	1,5674	1,5518	1,5350	1,5254	1,5145	1,4911	1,4861	1,4828	1,4667	1,4507	1,4359
	JUROS	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00
2011	C.M.	1,4136	1,4082	1,3945	1,3813	1,3729	1,3661	1,3659	1,3677	1,3684	1,3601	1,3500	1,3446
	JUROS	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00
2012	C.M.	1,3388	1,3410	1,3370	1,3361	1,3286	1,3152	1,3033	1,2944	1,2750	1,2588	1,2478	1,2517
	JUROS	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00
2013	C.M.	1,2485	1,2404	1,2365	1,2341	1,2302	1,2310	1,2271	1,2178	1,2161	1,2105	1,1943	1,1868
	JUROS	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00
2014	C.M.	1,1835	1,1754	1,1707	1,1609	1,1439	1,1388	1,1439	1,1512	1,1575	1,1569	1,1566	1,1499
	JUROS	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00
2015	C.M.	1,1369	1,1326	1,1251	1,1191	1,1057	1,0957	1,0913	1,0839	1,0777	1,0734	1,0583	1,0400
	JUROS	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00
2016	C.M.	1,0278	1,0233	1,0079	1,0000								
	JUROS	3,00	2,00	1,00	0,00								

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUIDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPOS JULIO**

COMUNICADO: OPÇÃO PELO CRÉDITO PRESUMIDO. Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão em operação regular e idônea, promovida e acobertada por Nota Fiscal Eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do Art.1º - §§ 1º e 2º do ANEXO VI do RICMS/2014. Razão Social: BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA Ins. Est. 13.607.801-0 / Campos de Júlio-MT, 19 de Março de 2016. Jorgina Cardoso - Gerente Fazendária Mat:33477002-5

PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas n.º 013/2016 - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/

MT, comunica que o contribuinte: WD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME; I.E: 13.372.821-8, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 653075, MOD. FORM.CONTINUO, Série nº -, Bloco nº -, NF. nº 010268, 010268, 012118 A 12500 e 012501 A 15000, LUÍS MAURO FREDERICO E OUTRO; I.E: 13.394.175-2, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 254563/2010 e 634121/2013, MOD. 1 e 1A, Série nº -, Bloco nº 00001, 00002 e 00003, NF. nº 00001 A 000025, 000026 A 000050 e 000054 A 000075. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 21 de março de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que os contribuintes abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: MIGUEL DE MORAES ZUCATO - IE: 13.616.388-2 e LÚCIA SALETE DA SILVA MARCHETT - IE: 13.599.885-9 em Rondonópolis-MT. Agenfa/ Rondonópolis, 21/03/2016. Eliane Claudia Braga - AAF- Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

SINOP

COMUNICADO Nº 009/2016/AGENFA SINOP/MT. RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PAA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL - IE - Data Opção
A B C P AGROPECUÁRIA LTDA - 13.617.726-3 - 11/03/2016
C I M T AGROPECUÁRIA LTDA - 13.617.727-1 - 11/03/2016
CARMELINDA RAISER - 13.619.133-9 - 18/03/2016
DIERLIS LUCIANO PERIN - 13.619.139-8 - 18/03/2016
EDER JONI FRIZON - 13.617.720-4 - 11/03/2016
GABRIELE RIFFEL - 13.618.663-7 - 14/03/2016
GLAUCIEL VIEIRA DA ROCHA - 13.620.007-9 - 21/03/2016
IRINEU LUIZ KNECHT - 13.618.706-4 - 14/03/2016
JHONATAN PAGLIARI - 13.619.168-1 - 18/03/2016
JULIO CESAR BORTOLAS - 13.617.697-6 - 11/03/2016
MOISES FRANCISCO DE CARVALHO FILHO - 13.618.709-9 - 14/03/2016
RAINER DOWICH - 13.619.180-0 - 18/03/2016
RICARDO FASOLO - 13.617.659-3 - 10/03/2016
SOL NASCENTE, ADMINISTRAÇÃO,
PARTICIPAÇÕES E COMPRA E VENDA DE
IMÓVEIS LTDA - 13.617.723-9 - 11/03/2016

Agenfa-Sinop-MT, 21 de Março de 2016 - Lazineira de F. Similli Souza -
Gerente Fazendária em Substituição.

SORRISO

Comunicado nº 6/2016, 21 de março de 2016. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). RICARDO POTRICH - I.E: 13.214.238-4; AIDF nº: 645618, NFs nº: 1569 a 1575, 1644 a 1650, AIDF nº: 649701, NFs nº: 1651 a 1775. MARCIO POTRICH - I.E: 13.314.690-1; AIDF nº: 643622, NFs nº: 822 a 825, 906 a 950. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS - ME.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 12 de abril de 2016 a 13 de abril de 2016.

III- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 003/2015/GCOM.

IV - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo administrativo n.º 155022/2015, vinculado ao contrato 003/2015 e amparado legalmente no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993.

V - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 14 de março de 2016, Sr. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, e MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS, representante da empresa Marcell Dijon da Silva Navais - ME.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2016/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

II- OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, elemento e subelemento de despesas: 33.90.39-00, Fonte: 100.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

V - FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Alexandre Germano de Assis, matrícula n. 236123 como titular e Ana Paula Mendes Teixeira - matrícula nº

265081 na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo administrativo nº 68097/2016/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços n. 25/2015, originária do Pregão Eletrônico n. 26/2015 da Prefeitura de Cuiabá e amparado legalmente na Lei 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2016, JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação e JOELCIO COLOMBO JUNIOR, representante legal da Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 048/2012

Compromitente: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de sua Procuradora.

COMPROMISSADO(S): EUCLIDES FRANCISCO FORMIGHERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4253381-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 595.781.069-04, casado sob o regime comunhão parcial de bens com a Srª TANIA MARA PREDIGER FORMIGHERI, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6551534-8 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 990.262.799-49, residentes e domiciliados na Av. São Paulo, nº 575, Corbélia/PR, ADAIR MIGUEL FORMIGHERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1743048 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 335.189.049-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª MARIA DA ROSS STEFANELLO FORMIGHERI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2026569 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 784.667.764-68, residentes e domiciliados na Av. Itúbas, nº 4024, Centro, Sinop/MT, e ADEMAR JOSÉ FORMIGHERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3917424-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 523.550.559-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª IZOLDE MUJOL FORMIGHERI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5103668-9 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 732.019.019-20, residentes e domiciliados na BR 369, Km 504, Zona Rural, Corbélia/PR; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Três Formigas II, situado no município de Ipiranga do Norte/MT, matriculado sob o nº 32078 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 475164/2008, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/05/2012

SIGNATÁRIOS:

EUCLIDES FRANCISCO FORMIGHERI

CPF: 595.781.069-04

TANIA MARA PREDIGER FORMIGHERI

CPF: 990.262.799-49

ADAIR MIGUEL FORMIGHERI

CPF: 335.189.049-49

MARIA DA ROSS STEFANELLO FORMIGHERI

CPF: 784.667.764-68

ADEMAR JOSÉ FORMIGHERI

CPF: 523.550.559-04

IZOLDE MUJOL FORMIGHERI

CPF: 732.019.019-20

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 031/2012

Compromitente: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de sua Procuradora.

COMPROMISSADO(S): EUCLIDES FRANCISCO FORMIGHERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4253381-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 595.781.069-04, casado sob o regime comunhão parcial de bens com a Srª TANIA MARA PREDIGER FORMIGHERI, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6551534-8 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 990.262.799-49, residentes e domiciliados na Av. São Paulo, nº 575, Corbélia/PR, ADAIR MIGUEL FORMIGHERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1743048 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 335.189.049-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª MARIA DA ROSS STEFANELLO FORMIGHERI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2026569 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 784.667.764-68, residentes e domiciliados na Av. Itúbas, nº 4024, Centro, Sinop/MT, e ADEMAR JOSÉ FORMIGHERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3917424-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 523.550.559-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª IZOLDE MUJOL FORMIGHERI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5103668-9 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 732.019.019-20, residentes e domiciliados na BR 369, Km 504, Zona Rural, Corbélia/PR; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Três Formigas II, situado no município de Ipiranga do Norte/MT, matriculado sob o nº 32078 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso/MT.

OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 283,0664 hectares, com observância dos critérios estabelecidos pelo art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965, constante no processo de Licenciamento ambiental protocolado sob o nº 475164/2008.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/05/2012

SIGNATÁRIOS:

EUCLIDES FRANCISCO FORMIGHERI

CPF: 595.781.069-04

TANIA MARA PREDIGER FORMIGHERI

CPF: 990.262.799-49

ADAIR MIGUEL FORMIGHERI

CPF: 335.189.049-49

MARIA DA ROSS STEFANELLO FORMIGHERI

CPF: 784.667.764-68

ADEMAR JOSÉ FORMIGHERI

CPF: 523.550.559-04

IZOLDE MUJOL FORMIGHERI

CPF: 732.019.019-20

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11556/2014

Compromitente: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva. **COMPROMISSADO(S):** JOSE LUIZ DOS SANTOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade 20306004 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 104.131.378-05, residente e domiciliado em Estrada Linha Parana, Km 24, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, JOSE CARLOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade 16108324 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 025.089.688-54, residente e domiciliado em Estrada Linha Vinte, KM 70, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, JOSE INACIO DOS SANTOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade 20306028 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 104.536.818-08, residente e domiciliado em Avenida Paraná, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio 3 Irmaos, situado no município de Cotriguaçu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 671994/2012, no município Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/03/2014

SIGNATÁRIOS:

JOSE LUIZ DOS SANTOS ROCHA

CPF: 104.131.378-05

JOSE CARLOS ROCHA

CPF: 025.089.688-54

JOSE INACIO DOS SANTOS ROCHA

CPF: 104.536.818-08

José Rezende da Silva

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 27/2016: CONSTRUPAR LTDA - ME CNPJ: 07.728.118/0001-80. PROCESSO Nº 115896/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Santa Terezinha s/nº - Cidade Nova, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 13°51'04,77" e Long. 56°05'42,33". A Profundidade pretendida dos poços é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 17". A empresa perfuradora deverá ser a Anderson Luiz Kayser E Cia Ltda - EPP e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA: 1210352230 Essa autorização vigorará até **17 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 28/2016: MRV PRIME PARQUE CHAPADA MANTIQUEIRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ: 13.724.798/0001-66. PROCESSO Nº 116096/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Itaparica s/nº - CoopHEMA, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins saneamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°38'15,89" e Long. 56°03'07,18". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961 Essa autorização vigorará até **17 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 29/2016: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MINERIM LTDA - ME CNPJ: 04.639.180/0001-07. PROCESSO Nº 34769/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Zé de Bia s/nº - Jardim Aeroporto, município de Jaciara/MT. O uso da água será para fins Doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°56'19,9" e Long. 54°58'13,2". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hidrovale Poços Artesianos e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Kelvia Araújo Oliveira CREA: 1200045475 Essa autorização vigorará até **18 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JOSÉ PATRÍCIO. CPF: 015.872.429-15. PROCESSO: 207927/2015. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°11'57,9" S e Long. 54°06'42,4" W; Vazão máxima de bombeamento **9,325 m³/h** por um período de **1,072 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Sedimentares - UPG TA-4. CNARH n.º 51.0.0086972-98. Validade do cadastro: **18/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MADEIREIRA CENTRO OESTE LTDA. CNPJ: 10.873.845/0001-45. PROCESSO: 403171/2014. Município: Apicás/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°32'55,8" S e Long. 57°23'36,8" W; Vazão máxima de bombeamento **0,7 m³/h** por um período de **7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG A-4. CNARH n.º 51.0.0082567-55. Validade do cadastro: **18/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONSORCIO ENGETUC. CNPJ: 17.883.480/0001-89. PROCESSO: 267893/2014. Município: Paranaíta/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°20'43,4" S e Long. 56°49'35" W; Vazão máxima de bombeamento **2,6 m³/h** por um período de **3,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG A-4. CNARH n.º 51.0.0079698-55. Validade do cadastro: **18/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no

art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram Outorga de **Uso da Água Subterrânea**:

BUNGE ALIMENTOS S.A. CNPJ: 84.046.101/0477-42. PROCESSO nº 411377/2014. Município: Santa Cruz do Xingu/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 10°10'14,70" e 52°22'22,50" Vazão solicitada: **4,0 m³/h - 5 h/dia**.

WILSON ZERBINATTI. CPF: 101.116.629-15. PROCESSO nº 60304/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 13°49'11,6" e 56°11'22,3" Vazão solicitada: **4,5 m³/h - 13,5 h/dia**.

ADM DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.003.402/0024-61. PROCESSO nº 661657/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 01 16°28'10,30" e 54°40'28,36" Vazão solicitada: **126 m³/h - 17,7 h/dia. PT** 02 16°28'18,30" e 54°40'17,20" Vazão solicitada: **113 m³/h - 16 h/dia. PT** 03 16°28'15,56" e 54°40'24,28" Vazão solicitada: **19,45 m³/h - 16 h/dia. PT** 04 16°28'08,74" e 54°40'22,28" Vazão solicitada: **102,85 m³/h - 16 h/dia**.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0031-00. PROCESSO nº 571590/2015. Município: Brasnorte/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 12°48'12,75" e 58°05'41,73" Vazão solicitada: **10 m³/h - 4,803 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0279-2016

PROCESSO: 83411/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INÍCIO: 21/03/2016 - **TÉRMINO:** 21/03/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 010/2014

PROCESSO: 149620/2014

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 350 (Trezentos e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Abril de 2017.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais

disposições do Convênio nº 010/2014, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 004/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. CELSO SIQUEIRA DAS NEVES e a Sra. CARMEN SILVANA DOS SANTOS NEVES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 004/2013/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Belém, nº 196, Jardim Santa Maria, Município de São José dos Quatro Marcos - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 08/03/2016 a 07/03/2019.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADORA até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor dos LOCADORES mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101 ; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FABIO GALINDO SILVESTRE Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. CELSO SIQUEIRA DAS NEVES e a Sra. CARMEN SILVANA DOS SANTOS NEVES /LOCADORES.

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 142/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 144, Inciso VII e artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Desligar e excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, **a contar de 12 de março de 2016**, MÁRCIO ANTÔNIO SENNA - 2º SARGENTO BM, RG 000.576 CBMMT, CPF nº 408.961.371-04, Matrícula Funcional nº 71533, lotado no Comando Geral em Cuiabá - MT, conforme Certidão de Óbito com Matrícula nº 0637500155 2016 4 00362 275 0118875 46, datada de 12 de março de 2016, registrada no Cartório do 3º Serviço de Registro Civil de Cuiabá - MT.

Art. 2º O Coordenador de Ajudância Geral deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam de posse do **Ex 2º SGT BM MÁRCIO ANTÔNIO SENNA**, remetendo tais materiais para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Coordenadoria de Logística e

Patrimônio (fardamento e materiais da Fazenda), tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Coordenadoria de Ajudância Geral/BM-10 deverá remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a pasta com as alterações atualizadas e o extrato de férias e licença prêmio gozadas ou não do **Ex 2º SGT BM MÁRCIO ANTÔNIO SENNA**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do referido ex-bombeiro militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Março de 2016.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 143/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM MAURICIO JUNIOR DOS SANTOS**, RG nº 2096478207 SJS-RS, CPF nº 019.520.610-08, **a contar de 09 de março de 2016**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo.

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM MAURICIO JUNIOR DOS SANTOS**, RG nº 2096478207 SJS-RS, CPF nº 019.520.610-08, **a contar de 09 de março de 2016**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX-AL SD BM MAURICIO JUNIOR DOS SANTOS** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM MAURICIO JUNIOR DOS SANTOS**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Março de 2016.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Portaria nº 030/2016/SEJUDH/MT

Nomear Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas na portaria 458 GM-MJ e no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o processo protocolo 34461/2016, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal nº. 782594/2013-PROCAP.

RESOLVE: Nomear a servidora Evelise Viviane Rodrigues, Gestor do Convênio 782594/2013, em substituição da servidora **Roberta Kawamura Santos**, nomeada pela portaria nº 060/SEJUDH/MT de 12 de Junho de 2015, tendo por atribuição a Gestão do referido Convênio responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas.

Convênio Federal	Objeto	Gestor Responsável
782594/2013	Reestruturação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso, por meio de aquisição de equipamentos modernos dotados de novas tecnologias, capazes de produzir trabalhos em alta qualidade para o atendimento de suas ações e na mobilização dos municípios para criação de seus Conselhos Municipais de Política sobre Drogas COMADs.	Evelise Viviane Rodrigues

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 09/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, do § 1º do artigo 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso; e artigo 20 do Decreto 1.899, de 26 de agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o constante nos autos sob nº 119280/2016, o qual estabelece a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro, instituído no artigo 1º e 2º da Portaria nº 005/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE - Paulo Sérgio Alves
SUPLENTE - José Aparecido Moreira

MEMBRO - Simone Soares de Almeida
SUPLENTE - Eli Pires Ramos

MEMBRO - José de Souza
SUPLENTE - Servílio Francisco dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2016.

Luiz Fabrício Vieira Neto
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**
ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATO: 127/2016 - CEE/MT**

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GERALDO JOSÉ DELAI, localizada na Fazenda Andorinha, S/N, Zona Rural, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1093/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 138/2016**, aprovado em 14 de março de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** como sendo Comunidade Postinho, Km 80 na MT 020, CEP: 78.870-000, Município de Paranatinga/MT, nos termos do que preceitua a norma pertinente, recomenda que o estabelecimento faça de imediato às adaptações regimentais e de escrituração escolar correspondentes, inclusive, a estatutária e, ainda nos casos em que couber.

ATO: 128/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: UEDE - UNIDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, localizada na rua Otavio Pitaluga, nº 516, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis-MT, mantida por S.P. De Moreas Marques Filho - ME, com CNPJ 10.690.581/0001-94. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1111/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 139/2016**, aprovado em 14 de março de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** como sendo Rua Otavio Pitaluga, nº 751, Bairro: Vila Aurora I, CEP: 78.700. 000, Município de Rondonópolis/MT, nos termos do que preceitua a norma pertinente, recomendando que o estabelecimento faça de imediato às adaptações regimentais e de escrituração escolar correspondentes, inclusive, a estatutária e, ainda nos casos em que couber.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATO: 126/2016 - CEE/MT**

INTERESSADO: VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO-UNIDADE POLO CUIABÁ localizada na Avenida Mato Grosso, nº 23, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Veneranda Alice Quezada, com CNPJ 10.471.592/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **678/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 78/2016**, aprovado em 08 de março

de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) / EaD (Educação a Distância), por 03 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018, na unidade polo de Cuiabá/MT. Considera-se necessário e exige-se as devidas adequações e providências da Instituição para ofertar a modalidade EJA/EaD (a Distância), quanto a organização curricular específica da modalidade EJA-Resolução Normativa nº 5/2011-CEE/MT e a devida inserção do pedido de AUTORIZAÇÃO de cada um dos polos de apoio presencial que a Instituição dispõe, em cumprimento a Resolução Normativa nº 4/2012-CEE/MT- (EaD) e a Resolução Normativa nº 01/2016-CNE/MEC.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE-MT

***Republica-se por ter saído incorreto o CNPJ**

***PORTARIA Nº 107/2016/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e considerando documentos acostados no processo nº 313967/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 13/12/1988, da Portaria nº 6671/88, publicada no Diário Oficial de 26/09/1988, pág. 14, que admitiu a partir de 21/04/1988, para exercer a função de Auxiliar de Agente Administrativo VALNEI NUNES FERREIRA, RG nº 058.931-43 SSP/MT, CPF nº 362.994.801-49, na EEPG "Geraldo Santana dos Santos", no município de Arenópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 15 de março de 2016.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 18.03.16, p. 24*

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2016/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Instituto Euvaldo Lodi.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 34 (trinta e quatro) bolsas de estágio na SETAS.

DO FUNDAMENTO: Processo nº 602005/2015/SETAS, Ata de Registros de Preços 025/2015/SEGES, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2015 SEGES/MT.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados de 25/02/2016 a 24/02/2017.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Ficam designados pela contratante, as servidoras, **Cíntia Leitão**, para exercer a função de Fiscal e **Valdet de Oliveira Silva Aquino** para exercer a função de Suplente.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 342.215,44 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MAURO SERGIO DOS SANTOS

Representante Legal

CONTRATADA

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 010/2016/SECITEC, ref. ao processo nº 83602/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa CONBASE - Construção Civil, Projetos e Pavimentação Ltda - ME - CNPJ nº. 15.177.994/0001-93

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 21/03/2016 a 21/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Charles Vieira Costa - Representante da Empresa CONBASE - Construção Civil, Projetos e Pavimentação Ltda - ME

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 011/2016/SECITEC, ref. ao processo nº 83585/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Construtec Projetos e Assessoria em Construções - Ltda - ME - CNPJ nº. 19.995.991/0001-18

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 21/03/2016 a 21/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Marcilei Batista da Costa - Representante da Empresa Cosntrutec Projetos e Assessoria em Construções Ltda - ME.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 012/2016/SECITEC, ref. ao processo nº 83580/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Agrobrasil Produtos Agropecuários - CNPJ nº. 04.978.993/0001-40

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Agronegócios e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 21/03/2016 a 21/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Jarmes Crispim Barbosa - Representante da Empresa Agrobrasil Produtos Agropecuários.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 013/2016/SECITEC, ref. ao processo nº 83595/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa G.M Moreira e Cia Ltda - CNPJ nº. 18.901.254/0001-46

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 21/03/2016 a 21/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Gilma Mendes Moreira - Representante da Empresa G.M Moreira e Cia Ltda.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº001/2016/ESP/SESMT
HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Seleção Externa nº 001/2016/ESP/SESMT de Docentes e Coordenadores Locais, publicado no D.O.E, em 07 de janeiro de 2016 e prorrogado no D.O.E em 23 de fevereiro de 2016 para atender aos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão Técnica de Seleção e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos,

RESOLVE:

I - Tornar pública a relação dos Docentes e Coordenadores Locais selecionados:

I - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Turma: Pontes e Lacerda**

	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COMPONENTES CURRICULARES			
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	60	01	Fabiana Limeira de Oliveira

CLASSIFICADO: Angélica Oliveira da Silva

II - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Turma: Diamantino**

EIXO	MÓDULOS	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Nélie Maria Soares
		80	01	Alcione Oliveira de Souza

CLASSIFICADO: Alcione Oliveira de Souza; Jacildo de Siqueira Pinto;

III - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Turma: Colíder**

EIXO	MÓDULOS	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	01	Edson Brunetti da Silva
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	80	01	Dayane Carolini Rodrigues
	Estágio Supervisionado	140	01	Edson Brunetti da Silva
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	80	01	Dayane Carolini Rodrigues
	Estágio Supervisionado	180	01	Edson Brunetti da Silva
III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Dayane Carolini Rodrigues
	Estágio Supervisionado	20	01	Edson Brunetti da Silva
COORDENADOR LOCAL		40 h/ mês	01	Dayane Carolini Rodrigues

IV - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Turma: Baixada Cuiabana**

EIXO	MÓDULOS	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Valéria Gonçalves Finoto
		80	01	Valéria Gonçalves Finoto
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	80	01	Ana Maria Fernandes da Cruz
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	140	03	Alcino Ferreira do Nascimento Gustavo Leandro da Cruz Mestre
		100	01	Edna Maria de Souza Carneiro
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	80	01	Gustavo Leandro da Cruz Mestre
		80	01	Alcino Ferreira do Nascimento
		80	01	Carlos Alexandre Rodrigues Silva
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	180	04	Alcino Ferreira do Nascimento Gustavo Leandro da Cruz Mestre
	Módulo Único - Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Hilda Rodrigues
III - Educação e Comunicação		20	03	Alcino Ferreira do Nascimento Gustavo Leandro da Cruz Mestre

CLASSIFICADOS: Edna Maria de Souza Carneiro; Andreia Cristina Munzlinger dos Santos; Aline Rezende dos Santos; Mariane Rossi Chave; Andreia

Alves Magalhães Silva;

V - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

COMPETÊNCIAS	C.H	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VAGAS	SELECIONADOS
Realizar exames de diagnóstico por imagem em equipamentos convencionais e digitais, garantindo sua qualidade com o mínimo de risco para o usuário, o profissional, a equipe e o meio ambiente - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300h	Colíder	02	Não houve candidatos inscritos
		Tangará da Serra	01	Não houve candidatos inscritos
		Barra do Graças	01	Não houve candidatos selecionados
		Diamantino	01	Não houve candidatos inscritos
Realizar exames de diagnóstico por imagem em tomografia e mamografia, garantindo sua qualidade com o mínimo de risco para o usuário, o profissional, a equipe e o meio ambiente - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	220h	Colíder	02	Não houve candidatos inscritos
		Tangará da Serra	02	Não houve candidatos inscritos
		Barra do Graças	01	Não houve candidatos selecionados
		Diamantino	01	Não houve candidatos inscritos

VI - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**Turma: Tangará da Serra**

COMPONENTE CURRICULAR- MÓDULO III	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
Coleta e manipulação de amostras biológicas	60	01	Anna Caroline Armiliato da Cunha
Fundamentos e Práticas em Parasitologia	100	01	Sandra Zanghelini
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	Cadastro de vaga	Laura Maria Barbosa Gonçalves Anna Caroline Armiliato da Cunha Sandra Zanghelini Sílvia Barassuol Somavilla
Fundamentos e Práticas em Bioquímica	120	Cadastro de vaga	Laura Maria Barbosa Gonçalves Anna Caroline Armiliato da Cunha Sandra Zanghelini Sílvia Barassuol Somavilla
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	Cadastro de vaga	Laura Maria Barbosa Gonçalves Anna Caroline Armiliato da Cunha Sandra Zanghelini Sílvia Barassuol Somavilla
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	Cadastro de vaga	Laura Maria Barbosa Gonçalves Anna Caroline Armiliato da Cunha Sandra Zanghelini Sílvia Barassuol Somavilla
Fundamentos e Práticas em Microbiologia	80	01	Sílvia Barassuol Somavilla
Estágio Supervisionado	400	02	Anna Caroline Armiliato da Cunha Sandra Zanghelini Sílvia Barassuol Somavilla (classificada)

VII - QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**Turma: Pontes e Lacerda**

COMPONENTES CURRICULARES	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (Teórico/Prática)	40	02	Não houve candidatos inscritos
Noções de radiologia	30	01	Beatriz Souza Lima Falconne Scherner
Conceitos de moldagens e modelos	30	01	Não houve candidatos inscritos
Administração e gerenciamento em odontologia	30	01	Não houve candidatos inscritos
Estágio supervisionado	80	05	Não houve candidatos selecionados

CLASSIFICADA PARA OUTROS MÓDULOS TEÓRICOS: Beatriz Souza Lima Falconne Scherner**VIII - QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL****Turma: Porto Alegre do Norte**

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
Primeiros socorros	30	01	Não houve candidatos inscritos
Psicologia das relações interpessoais na Odontologia	30	01	Luana da Silva Piagem
Introdução à odontologia	40	01	Aline Gunther Arantes Voltolini
Saúde coletiva em odontologia	40	01	Aline Gunther Arantes Voltolini
Analisando o processo de saúde-doença	40	01	Aline Gunther Arantes Voltolini
Anatomia, histologia e fisiologia humana	40	01	Não houve candidatos inscritos
Anatomia bucal (teórico/prático)	60	01	Não houve candidatos inscritos
Semiologia e patologia bucal	60	01	Não houve candidatos inscritos
Educação em saúde odontológica	60	01	Não houve candidatos inscritos
Biossegurança na odontologia	40	01	Não houve candidatos inscritos
Ergonomia aplicada	20	01	Não houve candidatos inscritos

Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos	80	01	Não houve candidatos inscritos
Noções de radiologia	30	01	Não houve candidatos inscritos
Conceitos de moldagens e modelos	30	01	Não houve candidatos inscritos
Administração e gerenciamento em odontologia	40	01	Não houve candidatos inscritos
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	150	06	Aline Gunther Arantes Voltolini

CLASSIFICADA PARA OUTROS COMPONENTES CURRICULARES: Aline Gunther Arantes Voltolini

IX - QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Turma: Colider

ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho. COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	01 Edson Brunetti da Silva 01 Não houve candidatos inscritos 01 Dayane Caroline Rodrigues 01 Não houve candidatos inscritos
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal	COMPETÊNCIA III: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a prevenção e a promoção da saúde bucal COMPETÊNCIA IV: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para promoção em saúde bucal. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.	100 100 100	02 Não houve candidatos inscritos 02 Não houve candidatos inscritos 06 Não houve candidatos inscritos
COORDENADOR LOCAL	40	01	Não houve candidatos inscritos

CLASSIFICADOS: Vera Fernandes de Carvalho Araújo

X - QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Turma: Sinop

ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho. COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	01 Beatriz Pinto Gomei 01 José Wilson Leme Júnior 01 José Wilson Leme Júnior 01 Maria Estela Masumi Hirata Leme
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal	COMPETÊNCIA III: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a prevenção e a promoção da saúde bucal COMPETÊNCIA IV: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para promoção em saúde bucal. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100 100 100	02 Cláudia Moreira e Costa Maria Estela Masumi Hirata Leme 02 José Wilson Leme Júnior Eduardo Jose Barcellos Chaves 06 José Wilson Leme Júnior Beatriz Pinto Gomei Maria Estela Masumi Hirata Leme Eduardo Jose Barcellos Chaves Manoela Brolese Júlia Elis Johann Pigasso

CLASSIFICADOS: Edson Brunetti da Silva; Dayani Caroline Rodrigues, Ricardo Rocha da Mata; Beatriz Souza Lima Falconne Scherner

XI - QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Turma: Baixada Cuiabana

ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho. COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	01 Nao houve candidatos inscritos 01 Beatriz Souza Lima Falconne Scherner 01 Nao houve candidatos inscritos 01 Beatriz Souza Lima Falconne Scherner

EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal	COMPETÊNCIA III: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a prevenção e a promoção da saúde bucal	100	02	Beatriz Souza Lima Falconne Scherner
	COMPETÊNCIA IV: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para promoção em saúde bucal.	100	02	Beatriz Souza Lima Falconne Scherner
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO.	100	06	Beatriz Souza Lima Falconne Scherner

XII - ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**Turma: Peixoto de Azevedo**

COMPONENTES CURRICULARES	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
Estado Brasileiro, Políticas de Saúde e Sociedade.	40	Cadastro de vaga	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello
Modelos Assistenciais de Saúde	60	Cadastro de vaga	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello Beatriz Souza Lima Foloni
Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde	50	Cadastro de vaga	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello
Promoção do Cuidado Integral - Estágio supervisionado	120	04	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello Kelin Cristina Pazete
Planejamento e Avaliação em Saúde da Família	68	Cadastro de vaga	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello
Metodologia Científica	72	Cadastro de vaga	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello
Estudos de caso e Seminários de acompanhamento	70	02	Edson Bennetti da Silva Camila Gonçalves Recanello
Orientação para projeto de intervenção (por projeto)	-	04	Edson Bennetti da Silva Dayane Carolini Rodrigues Camila Gonçalves Recanello
ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COORDENADOR LOCAL	40 h/ mês	01	Maria Célia Braga

CLASSIFICADOS PARA OUTROS COMPONENTES CURRICULARES: Edson Bennetti da Silva; Dayane Carolini Rodrigues; Camila Gonçalves Recanello; Maria Célia Braga; Beatriz Souza Lima Foloni

XIII - ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE EM CRACK E ÁLCOOL**Turma: Barra do Garças**

COMPETÊNCIAS	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
Políticas e Legislação em Saúde Mental No Brasil	40	Cadastro de vaga	Elísia Possidônea Pereira Mauro Augusto de Oliveira Kock Lindinalva Maria de Souza Silva
A Rede Territorial de Atenção Psicossocial	40	Cadastro de vaga	Elísia Possidônea Pereira Mauro Augusto de Oliveira Kock Elyana Teixeira Sousa
Bases Conceituais e Modelos de Reforma Psiquiátrica Brasileira	40	01	Lindinalva Maria de Souza Silva
Bases Históricas e Conceituais da Psiquiatria			
Saúde Mental e Atenção Básica de Saúde	60	Cadastro de vaga	Elísia Possidônea Pereira Mauro Augusto de Oliveira Kock
Saúde Mental e Direitos Humanos	40	01	Mauro Augusto de Oliveira Kock
Saúde Mental na Infância e Adolescência			
Atenção Psicossocial e Uso de Álcool e Crack / Urgências e Emergências em Uso de Álcool e Crack	60	Cadastro de vaga	Elísia Possidônea Pereira Mauro Augusto de Oliveira Kock
Processo de Avaliação Diagnóstica, na Perspectiva da Intersetorialidade	40	01	Mauro Augusto de Oliveira
Práticas Supervisionadas e Oficina de Casos	160	03	Elísia Possidônea Pereira Mauro Augusto de Oliveira Kock Elyana Teixeira Sousa
Orientação para projeto de intervenção (por projeto)	-	05	Elísia Possidônea Pereira Mauro Augusto de Oliveira Kock Lindinalva Maria de Souza Silva Elyana Teixeira Sousa
ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COORDENADOR LOCAL	40 hs/ mês	01	Elísia Possidônea Pereira

CLASSIFICADOS PARA OUTROS COMPONENTES CURRICULARES: Mauro Augusto de Oliveira Kock; Lindinalva Maria de Souza Silva; Elyana Teixeira Sousa; Elísia Possidônea Pereira

XIV - APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NA SAÚDE INDÍGENA

Turma: São Felix do Araguaia

CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
- Abordagem do Indivíduo, da Família e da Comunidade com problemas mentais, nos serviços de Atenção Básica à Saúde. - Protocolo de Cuidado à Saúde e Organização do Serviço.	50	01	Não houve candidatos selecionados

XV - CAPACITAÇÃO ANTROPOLÓGICA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CAPS AD E DOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO SUBSISTEMA DE SAÚDE INDÍGENA

Turma: Colíder

CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
- Política Nacional de Saúde Indígena. Introdução aos principais conceitos da antropologia. Cultura, Índio, Etnocentrismo, Evolucionismo, Primitivo, Relativização. - A medicina indígena. As antropologias médicas da doença e da saúde. Principais características dos povos indígenas do Mato Grosso - Acompanhamento de trabalhos.	40	01	Não houve candidatos selecionados

XVI - APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Turma: Juara

ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
MÓDULO I Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	01	Marcele Zandonadi
Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	01	Regiane Aparecida da Silva
Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	01	Marcele Zandonadi
MÓDULO II Prática em Ambientes Terapêuticos	60	05	Vanessa Prechitko de Souza Almir Rogerio dos Santos
ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COORDENADOR LOCAL	40 hs/mês	01	Marcele Zandonadi

CLASSIFICADOS PARA OUTROS COMPONENTES CURRICULARES: Vanessa Prechitko de Souza; Regiane Aparecida da Silva; Almir Rogério dos Santos; Naira Francielle Lima Santos; Marcelle Zandonadi; Maquiline Henriqueta Miranda. Márcia Fracasso Tecco Jorge.

XVII - APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Turma: Diamantino

ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
MÓDULO I Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	01	Alcione Oliveira de Souza
Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	01	Edson Bennetti da Silva
Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	01	Edson Bennetti da Silva
MÓDULO II Prática em Ambientes Terapêuticos	60	05	Alcione Oliveira de Souza Edson Bennetti da Silva Vanessa Prechitko de Souza
ESPECIFICAÇÃO	C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COORDENADOR LOCAL	40 hs/mês	01	Alcione Oliveira de Souza

CLASSIFICADOS PARA OUTROS COMPONENTES CURRICULARES: Nélie Maria Soares; Edson Bennetti da Silva; Vanessa Prechitko de Souza; Alcione Oliveira de Souza; Graziela Pereira Mariano.

XVIII - APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**Turma: Baixada Cuiabana**

ESPECIFICAÇÃO		C.H	VAGAS	SELECIONADOS
MÓDULO I	Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	01	Camila Gonçalves Recanello
	Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	01	Eliete Lopes Costa
	Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	01	Maria Elisabete da Costa Bueno Silva
MÓDULO II	Prática em Ambientes Terapêuticos	60	05	Ana Maria Fernandes da Cruz Valéria Gonçalves Finoto Camila Gonçalves Recanello Maria Elisabete da Costa Bueno Silva Estefania Conceição Carmo Sousa

CLASSIFICADOS PARA OUTROS COMPONENTES CURRICULARES: Ana Maria Fernandes da Cruz; Valéria Gonçalves Finoto; Maria Elisabete da Costa Bueno Silva; Edson Bennetti da Silva; Vanessa Prechitko de Souza; Camila Gonçalves Recanello; Graziela Pereira; Carla Izabela Bonzanini; Andrea Cristina Munzhinger dos Santos; Eliete Lopes Costa; Estefania Conceição Carmo Sousa. Nadia Martins de Almeida Sousa

XIX - APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**Turma: Barra do Garças**

ESPECIFICAÇÃO		C.H	VAGAS	SELECIONADOS
MÓDULO I	Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	01	Lindinalva Maria de Souza Silva
	Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	Cadastro de vaga	Elísia Possidônea Pereira Vanessa Prechitko de Souza
	Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	01	Elísia Possidônea Pereira
MÓDULO II	Prática em Ambientes Terapêuticos	60	05	Elísia Possidônea Pereira Vanessa Prechitko de Souza
ESPECIFICAÇÃO		C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COORDENADOR LOCAL		40 hs/mês	01	Lindinalva Maria de Souza Silva

CLASSIFICADO: Elísia Possidônea Pereira; Lindinalva Maria de Souza Silva ; Vanessa Prechitko de Souza

XX - APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**Turma: Cáceres**

ESPECIFICAÇÃO		C.H	VAGAS	SELECIONADOS
MÓDULO I	Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	Cadastro de vaga	Valéria Gonçalves Finoto Larissa Queiroz Cazarin Feltrin Edson Bennetti da Silva Vanessa Prechitko de Souza
	Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	Cadastro de vaga	Valéria Gonçalves Finoto Larissa Queiroz Cazarin Feltrin Edson Bennetti da Silva Vanessa Prechitko de Souza Graziela Pereira Mariano
	Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	Cadastro de vaga	Valéria Gonçalves Finoto Larissa Queiroz Cazarin Feltrin Edson Bennetti da Silva Vanessa Prechitko de Souza Graziela Pereira Mariano
MÓDULO II	Prática em Ambientes Terapêuticos	60	04	Valéria Gonçalves Finoto Larissa Queiroz Cazarin Feltrin Edson Bennetti da Silva Vanessa Prechitko de Souza
ESPECIFICAÇÃO		C.H	VAGAS	SELECIONADOS
COORDENADOR LOCAL		40 hs/mês	Cadastro de vaga	Valéria Gonçalves Finoto

II - Considerar a relação de docentes e coordenadores locais supra como Resultado Final do Processo de Seleção Externa para os CURSOS DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

III - Homologar o Resultado Final do Processo de Seleção referente ao Edital de Seleção Externa nº 001/2016/ESP/SESMT, para seleção de Docentes e Coordenadores Locais.

IV - A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE

Cuiabá, 18 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretora da Escola de Saúde Pública

PORTARIA Nº 049/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 144/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015 que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, para realizar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Contratos e/ou Convênios celebrados entre a SES e os Hospitais contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde - SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os técnicos abaixo especificados, para compor a comissão acima em referência:

1. NÍVEL CENTRAL DA SES

Coordenadora: Lenita Marta Feliciano Cabral

Suplente: Fátima Aparecida de Melo

SES (Nível Central)

Titular: Sirbene Nunes da Cunha e - Denes Alves do Nascimento

Suplente: Ariadne de Mello Pereira e Lúcia Stela P.Lopes de Souza

Conselho Estadual de Saúde

Titular: Rosalino Batista de Oliveira

Suplente: Ambrosio Moreira Souza Santos

2. ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE**Baixada Cuiabana**

Titular: Ana Paula Godoy Almeida

Suplente: Regina Lúcia Rondon de Oliveira

Cáceres

Titular: Messias Lucas de Lima

Suplente: Maria Eliza G.Douradinho Meneze

Sinop

Titular: Francisca Barbosa Teixeira

Suplente: Marli do Carmo Marchiori

Pontes e Lacerda

Titular: Marioalberto Ribeiro Chagas

Suplente: Ana Carolina Guedes M.Ferro

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**SMS DE CÁCERES**

Titular: Raul Ramos Leite

SMS DE POCONÉ

Titular: Raquel de Oliveira

Suplente: Marcia Regina

SMS DE SINOP

Titular: Manoelito da Silva Rodrigues

Suplente: Rivka Pereira Duarte Martins

SMS DE PONTES E LACERDA Titular: Tatiana Paula Ferreira Ferraz

4. HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS**HOSPITAL O BOM SAMARITANO**

Titular: Jeferson Arguelho dos Santos

Suplente: Ronaldo Bartolomeu Gomes Paulino

HOSPITAL SÃO LUIZ

Titular: Onair Azevedo Nogueira

Suplente: Henrique Knita

HOSPITAL GERAL DE POCONÉ

Titular: João Guilherme da Silva

Suplente: Jaqueline Proença Larrea

HOSPITAL SANTO ANTONIO

Titular: Wellington Randall Arantes

HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ

Titular: Wanderley Nascimento dos Santos

Suplente: Claudenice Luiza Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 052/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de março de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 053/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de março de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 054/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 4.163 de 20 de dezembro de 1.979; e.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6.028 de 06 de Julho 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 199, de 21 de Julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **DEIVYSON DE SOUZA SILVA SANTOS**, Coordenador Financeiro, nomeado pelo Ato do Governador nº 9466/2016, publicado no DOE em 10 de março 2016, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/

SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. em 12/05/2015.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor supramencionado, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA**, Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças, será a responsável para cumprir o disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 055/2016/GBSES

Dispõe sobre a transferência de recurso financeiro para implementação da Área Física de 23 Centrais Municipais de Regulação contemplados no Projeto da Portaria nº 4.075/GM de 17 de Dezembro de 2010 que trata da Implantação e/ou Implementação de Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o poder discricionário da Secretária de Estado de Saúde de expedir portarias e atos normativos que tratem do funcionamento e da organização administrativa interna; conforme dispõe o regimento interno da SES - Secretaria de Estado de Saúde, o qual foi regulamentado pelo **Decreto de nº 2.916/2010**;

CONSIDERANDO o **Art. 20 do Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que prevê que a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção à Saúde, mediante referenciamento do usuário na rede regional e interestadual;

CONSIDERANDO a alínea "b" do inciso IX do **art. 7º da Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que prevê a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde como princípio a ser observado no desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.571/GM/MS**, de 29 de junho de 2007, que institui incentivo financeiro para Implantação e/ou Implementação de Complexos Reguladores;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.559/GM/MS**, de 1º de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a **Portaria nº 2.907/GM/MS**, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a Implantação e/ou Implementação de Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde no SUS;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 1**, de 29 de setembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Art. 1º que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.792**, de 22 de agosto de 2012 que Institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 4.075/GM/2010**, de 17 de dezembro de 2010 que habilita Estado e Municípios a receberem os recursos financeiros para Implantação e/ou Implementação de Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, no bojo do seu Artigo 20 que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, as quais serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde. No parágrafo único, o mesmo artigo assevera que, em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre o Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento;

CONSIDERANDO os encaminhamentos deliberados na reunião de alinhamento da gestão SES/MT e do COSEMS/MT em 21 de maio de 2015, bem como pela responsabilidade dos inter gestores na definição e implementação de políticas e programas prioritários para ampliar e qualificar o acesso da população de Mato Grosso a Atenção Primária da Saúde e as Ações e Serviços de Saúde Regionalizados de Média Complexidade;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta do Estado e dos Municípios pelo financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a área física das Centrais Municipais de Regulação, com o escopo de atender a demanda dos municípios pleiteados no projeto em execução 4075/12/2010, na estruturação do Complexo Regulador no Estado de Mato Grosso propiciando maior acessibilidade ao usuário do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade, iminente, de estruturar e organizar o processo regulatório no estado de Mato Grosso conforme habilitação em **Portaria 4.075/2010/GM**.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar para essa 1º etapa a transferência do recurso financeiro aos Fundos Municipais de Saúde conforme quadro descritivo de valores abaixo, respeitando a previsão do Fundo Estadual de Saúde conforme **Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012**:

	MUNICÍPIO	VALOR R\$
Ordem		
1.	Acorizal	R\$ 17.500,00
2.	Água Boa	R\$ 56.198,30
3.	Alto Araguaia	R\$ 13.091,06
4.	Brasnorte	R\$ 45.054,24
5.	Colíder	R\$ 119.450,14
6.	Comodoro	R\$ 24.362,52
7.	Curvelândia	R\$ 88.512,44
8.	Dom Aquino	R\$ 66.718,67
9.	Guarantã do Norte	R\$ 51.024,77
10.	Itaúba	R\$ 43.903,56
11.	Lambari D' oeste	R\$ 60.621,75
12.	Nova Brasilândia	R\$ 58.221,56
13.	Nova Santa Helena	R\$ 53.054,24
14.	Nova Xavantina	R\$ 37.297,39
15.	Novo São Joaquim	R\$ 37.549,72
16.	Pontal do Araguaia	R\$ 68.751,08
17.	Poxoréo	R\$ 137.314,32
18.	Reserva do Cabaçal	R\$ 66.718,67
19.	Ribeirãozinho	R\$ 66.814,46
20.	Santo Afonso	R\$ 115.900,52
21.	São José do Rio Claro	R\$ 33.126,61
22.	Torixoréu	R\$ 66.828,25
23.	Vila Rica	R\$ 59.910,26

Art. 2º O custeio da Implementação Física das Centrais Municipais de Regulação em PARCELA ÚNICA dos municípios supracitados ocorrerá pela dotação orçamentária a seguir:

☐ **Fonte:** 112/312

☐ **Programa:** 076 - Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS.

☐ **Ação:** 2545 - Desenvolvimento da Função Reguladora do SUS.

☐ **Valor:** 1.387.924,53 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo Único. Para os fins do disposto neste Artigo, considera-se reforma a realização de reparos, consertos, revisões, pinturas e adaptações do bem imóvel, sem que ocorra nenhum acréscimo de área ao referido imóvel.

Art. 3º Para ter direito ao incentivo financeiro de custeio estabelecido no Art. 1º desta Portaria, o Município **deverá apresentar**:

I - Projeto de reforma, contendo memorial descritivo e cronograma físico-financeiro daquela;

II - Assinatura da Minuta de Termo de Compromisso e suas prerrogativas, que celebra entre si a transferência de recurso Fundo a Fundo (Fundo Estadual para Fundo Municipal de Saúde).

Art. 4º O incentivo financeiro estabelecido nesta Portaria deverá ser transferido, imediatamente, para a conta do Fundo Municipal de Saúde dos municípios elencados acima, a fim de que se cumpra o determinado nesta Portaria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT
CNPJ - 03.470.358/0001-76

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT no cumprimento das disposições legais e estatutárias apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Balanete de Verificação relativo ao exercício de 2015. A SANEMAT foi constituída pela Lei nº 2.626 de 07/07/1966 e regulamentada pelo Decreto nº 20 de 03/08/1966 e registrada no Cartório do 1º Ofício em 27/09/1966, no Livro nº 232, Folhas 92v a 102v. É uma sociedade de economia mista de capital fechado, sujeita aos ditames da Lei 6.404/76 (Lei das S/A). O Governo do Estado é o acionista majoritário

da Companhia e 17,4% do seu capital é pertencente a acionistas minoritários, dentre Prefeituras que receberam ações ao tempo da assinatura dos contratos de concessão na década de 70, e que ainda mantêm a propriedade dessas ações, além de investidores privados, que adquiriram ações de algumas Prefeituras que as venderam em leilões. Observa-se pelo resultado apurado no presente Balanço, a Companhia apresenta um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 24.224.922,85 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), valor esse que embora tenha

sido apurado observando-se a melhor técnica contábil, não pode ser considerado definitivo para fins de tomada de decisões, uma vez que não fora realizado um encontro de contas entre a SANEMAT e o Governo do Estado, em atendimento aos ditames da Lei Estadual 7.259/2000 que estabeleceu a obrigação de o Estado indenizar a Companhia pelo valor das reversões dos ativos aos municípios. Com relação ao ativo e passivo da Companhia perante o Estado de Mato Grosso há a necessidade de ser cuidadosamente analisados e atualizados, vez que os valores registrados nas demonstrações contábeis são históricos e, por esta razão

não se tem condições de estimar os impactos de eventuais atualizações no Patrimônio Líquido da SANEMAT, que pode sofrer variações substanciais, influenciando diretamente no resultado da liquidação. Desta feita reforço o que já fora mencionado em relatórios anteriores que é temerária colocar em liquidação a empresa antes de realizar um encontro de contas entre a Companhia e o Governo do Estado, sob pena de responsabilizar o controlador (Governo do Estado), bem como os dirigentes da empresa. Era o que tínhamos a informar.

A DIRETORIA

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EXPRESSOS EM REAIS					
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	10.378.199	13.194.927	CIRCULANTE	28.747.685	28.073.285
Disponibilidades	980.336	818.909	Fornecedores de Produtos e Serviços	760.567	801.589
Recursos Bloqueados Judicialmente	2.345.123	2.364.342	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	118.612	132.851
Impostos e Contribuições a Recuperar	34.283	27.437	Acionista Controlador Custeio da UO Sistema FIPLAN	17.048.184	16.379.041
Créditos a Receber - Municipalização	7.014.037	9.899.884	Provisões para Contingências	976.632	916.114
Demais Créditos	4.420	84.356	Parcelamentos Lei Nº 11.941/2009 consolidado	9.843.690	9.843.690
NÃO CIRCULANTE	356.701.160	356.916.767	NÃO CIRCULANTE	314.106.751	310.498.638
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	318.073.700	318.257.816	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	314.106.751	310.498.638
Contas a Receber de Usuários - Alto Garças	53.749	56.411	Fornecedores de Produtos e Serviços	3.471.361	3.471.361
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Alto Garças	(53.749)	(56.411)	Governo do Estado de Mato Grosso	230.356.228	216.904.425
Contas a Receber de Usuários - Anterior à 2002 (Municipalização)	49.008.311	49.008.311	Depósitos e Retenções Contratuais	88.684	88.684
Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa	(34.172.091)	(34.017.974)	Impostos e Contribuições a Recolher	43.575	43.575
Devolução para Usuários	(2.517)	(2.517)	Governo do Estado de Mato Grosso - Ações a Subscriver	3.038.000	3.038.000
Créditos a Receber - Municipalização	303.220.052	303.220.052	Nº 11.941/2009 consolidado	77.108.903	86.952.593
Demais Créditos	49.945	49.945	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.224.923	31.539.771
INVESTIMENTO	42.521	42.521	Capital Subscrito	283.557.904	283.557.904
Investimento	42.521	42.521	Reservas de Capital	634.925	634.925
IMOBILIZADO	38.554.939	38.616.430	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.668.681	10.668.681
Bens de Uso Geral - Sistema de Abastecimento de Água	1.802.344	1.863.835	Provisões Acumuladas	(270.636.587)	(263.321.739)
Bens Residuais - Processo Municipalização	36.185.926	36.185.926	TOTAL DO PASSIVO	367.073.359	370.111.694
Outras Imobilizações - Termos de Reversão de Alto Garças	566.669	566.669			
TOTAL DO ATIVO	367.073.359	370.111.694			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EXPRESSOS EM REAIS					
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2013	283.557.905	634.924	10.668.681	(256.334.569)	38.526.941
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	293	293
Prejuízo Acumulado do Exercício Anterior	-	-	-	(256.334.276)	38.527.234
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.987.463)	(6.987.463)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	283.557.905	634.924	10.668.681	(263.321.739)	31.539.771
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(877)	(877)
Prejuízo Acumulado do Exercício Anterior	-	-	-	(263.322.616)	31.538.894
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.313.972)	(7.313.972)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	283.557.905	634.924	10.668.681	(270.636.587)	24.224.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS (INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EXPRESSOS EM REAIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014	
Resultado do exercício	(7.313.974)	(6.987.463)	
Ajustes:			
Depreciação	72.528	106.941	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	151.455	571.928	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(876)	293	
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais	2.662	(25.026)	
Contas a Receber de Usuários	19.219	7.449	
Recursos Bloqueados Judicialmente	(6.846)	-	
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.885.847	2.701.056	
Créditos a Receber - Municipalização - CP	-	161.908	
Demais Créditos	79.936	(76.713)	
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais	(41.022)	29.715	
Fornecedores de Produtos e Serviços - CP	(14.237)	(179.875)	
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher - CP	(9.843.693)	(9.843.693)	
Parcelamentos Lei nº 11.941/2009 consolidado - LP	60.518	55.258	
Acionista Controlador Custeio da UO Sistema FIPLAN	-	1.067.643	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.948.483)	(12.410.579)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Bens Imobilizados	(11.038)	(16.691)	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(11.038)	(16.691)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Governo do Estado de Mato Grosso	13.451.803	12.749.311	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	13.451.803	12.749.311	
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	161.428	322.041	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício (Disponibilidades)	818.908	496.868	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício (Disponibilidades)	980.336	818.909	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1. Contexto Operacional, Capital Social, Operação e Acordos - A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT é uma sociedade por ações, de economia mista e capital fechado, constituída em conformidade com o art. 19 da Lei Estadual nº 2.626, de 07 de julho de 1966 e regulamentada pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966. A Companhia tem por objetivo realizar estudos, projetos e orçamentos de obras, como também de novas instalações e ampliações para melhoria do Sistema Básico de Saneamento dos Municípios e explorar, diretamente ou por intermédio de subsidiárias regionais ou locais, serviços de captação, tratamento e distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto sanitário, celebrando convênios para execução e exploração desses serviços. A Companhia detinha desde a sua criação, a concessão de exploração dos serviços de saneamento e esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado de Mato Grosso. A partir de 1998, a Companhia iniciou o processo de municipalização revertendo os sistemas de saneamento e esgotamento aos municípios, por intermédio do Governo do Estado de Mato Grosso. Por intermédio da Lei nº 7.358, de 13 de dezembro de 2000, autoriza a extinção da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/12/2000; Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a extinguir a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966. **Parágrafo Único - O patrimônio da SANEMAT reverterá ao Estado e aos demais acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos Serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios titulares e sem prejuízo dos compromissos da SANEMAT com a Fundação SANEMAT de Previdência e Assistência - SANEPREVI.** - Dando continuidade ao processo de municipalização o Governo do Estado de Mato Grosso, implementou um programa de incentivos aos municípios para aquisição dos sistemas, estabelecido pela lei nº 7.535/01, onde a SANEMAT transferiu aos municípios os ativos em operação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A transferência dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, e de coleta e

tratamento do esgoto sanitário aos municípios, gerou direitos a serem realizados em até 360 meses, os quais foram assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, assim, garantindo a SANEMAT a plena realização desses direitos. O Estado, enquanto participante majoritário nas ações da Companhia assumiu a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes da desoperacionalização da SANEMAT, inclusive com relação ao Fundo de Pensão, SANEPREVI, onde o Governo arcou com todas as responsabilidades referentes. O Estado efetua regularmente os repasses referentes aos recebimentos dos créditos com os municípios além de repasses complementares de acordo com as necessidades de cobertura dos gastos necessários à manutenção da Companhia. No ano de 2000, a SANEMAT aderiu ao REFIS III - Programa de Recuperação Fiscal, com base no Decreto nº 3.342 de 25/01/2000, alterado pela MP 30/03/2000, o qual determinava a amortização mensal das parcelas do REFIS, calculada na razão de 1,5% do faturamento bruto da empresa. Por essa razão não foi possível concluir o processo de municipalização da SANEMAT, com base na Lei Estadual nº 7.359/2000, permanecendo sob a administração direta da SANEMAT o sistema do município de Alto Garças, para que sobre o faturamento daquele município fossem calculadas as parcelas do REFIS. A SANEMAT foi excluída do programa REFIS IV, conforme Portaria nº 2.276, de 31 de agosto de 2009 do Comitê Gestor do Programa de Recuperação Fiscal no seu Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal, a pessoa jurídica CNPJ nº 03.470.358/0001-76, com efeito a partir de 1º de outubro de 2009, por estarem configuradas as seguintes hipóteses de exclusão-diversos artigos Em 27 de maio de 2009, foi sancionada pelo Governo Federal a Lei nº 11.941/2009 estabelecendo novos critérios de parcelamento da dívida, ao qual a SANEMAT aderiu, tendo consolidado o montante da dívida em junho de 2011. Com essa nova adesão o Estado de Mato Grosso assumiu um parcelamento de seus débitos junto à Receita Federal de 154 parcelas mensais, os quais estão sendo pagos com recursos alocados no orçamento da SANEMAT pelo Governo do Estado. A vista da modalidade do novo programa REFIS IV, o qual o cálculo da amortização não recai mais sobre o faturamento da empresa e sim um parcelamento em quantidade finita de parcelas, está sendo possível dar termo ao processo de municipalização iniciado através da Lei 7.359/2000, com a total reversão do sistema de Alto Garças ao município. Em assim sendo, o município de Alto Garças e a SANEMAT assinaram em 2014 o Termo de Reversão e Assunção do Sistema, através do qual aquele município assume o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estando no aguardo de nova alteração da Lei 7.359/2000, bem como a avaliação dos ativos a serem revertidos, para dar solução final ao processo. Muito embora o respectivo Termo de Reversão tenha sido assinado em 10 de fevereiro de 2014, a Prefeitura Municipal de Alto Garças já tinha, de fato, assumido o sistema desde fevereiro de 2013, através da edição de dois decretos: o Decreto Municipal nº 006, de 06 de fevereiro de 2013 "autoriza o município de Alto Garças a contrair despesas a fim de garantir o pleno abastecimento de água a seus municípios e dá outras providências" e o Decreto Municipal nº 017, de 19 de março de 2013 "declara a nulidade do Contrato Administrativo nº 72/2009, celebrado entre o Município de Alto Garças e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT e dá outras providências". Logo, como se desprende, a

assinatura do Termo de Reversão teve apenas o efeito de convalidar uma situação que de fato já estava resolvida. Para por termo definitivo à reversão do sistema, a SANEMAT está aguardando, por parte da Assembleia Legislativa, a alteração da Lei 7.359/2000, para estender seus efeitos até o exercício de 2014 de forma a permitir que o município de Alto Garças possa gozar dos incentivos previstos para a municipalização dos serviços, previstos na lei. A Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 editada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no seu Art. 2º fica criada a Secretaria das Cidades - SECID, e no Art. 14 item II - Administração Indireta: Sociedade de Economia Mista; Vinculada à Secretaria das Cidades; Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT. O Decreto nº 659 de 02 de setembro de 2011, que dispõe sobre execução administrativa, financeira e contábil da SANEMAT no Núcleo Transito e Transporte, codificado no orçamento do Estado como Unidade Orçamentária - UO-28.501.0 decreto Orçamentário nº 240, de 02 de Agosto de 2011, inclui a Sanemat de fato no Orçamento do Estado de Mato Grosso conforme os Artigos 1º, 2º e 3º com recursos sob a supervisão da SEFAZ via FIPLAN. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, considerando as alterações desta Lei 11.638/07 e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira e ainda, com base no Manual de Sistema Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, do extinto Banco Nacional de Habitação - BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal - CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de água e esgotamento sanitário. 3. Principais Diretrizes Contábeis - As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram: **Contas a receber de usuários** - Consideram a totalidade das contas em aberto e direitos a receber faturados por consumo já incorrido, inclusive de órgãos públicos, mesmo créditos vencidos há longo prazo, bem como saldos de faturas emittidas ainda antes da municipalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - Constituída por montante considerado pela administração como suficiente para cobrir possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, levando em conta análise da qualidade e vencimento dos créditos. **Depósitos Judiciais** - Demonstrados pelo valor dos bloqueios judiciais, resultado de causas cíveis e trabalhistas em desfavor da Companhia. **Impostos a Recuperar** - Demonstrado pelo valor correspondente a montantes recolhidos indevidamente a União, passíveis de recuperação cujos processos de restituição encontram-se em andamento, porém informamos que os valores pagos não foi incluso no REFIS Lei 11.941/2009. **Créditos a receber Municipalização** - Corresponde aos valores a receber referente a transferência de bens imobilizados (acervo patrimonial) aos municípios por intermédio do Governo do Estado de Mato Grosso, registrados valores originais deduzidos os pagamentos referentes. O Governo do Estado publicou em diversas datas no Diário Oficial em nome de cada Município, o seguinte, entre si e acertado o presente **Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida**, que rege-se a pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 101 de 01 de maio de 2000. **Cláusula 1ª**- Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, na data em que foram assinados. Em 31/12/2011 a SEFAZ encaminhou à SANEMAT com objetivo de controle junto aos Municípios, posição de saldo devedor corrigido com base nas cláusulas dos contratos anteriores, para efeito de ajustes em registros contábeis, cujo montante apresentado foi convertido em metros cúbicos (m³), como previstos no **TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. Investimentos**- Demonstrado pelos valores em participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinam à manutenção da atividade da companhia ou empresa. **Imobilizado** - Demonstrado pelos valores avaliados quando do processo de transferência aos municípios, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. **Passivos circulantes e Não circulante** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso. **Receitas e Despesas** - Reconhecidas segundo o regime de competência dos exercícios e considera todas as provisões estimadas para perdas na realização de direitos, encargos por obrigações não honradas e provisões para perdas esperadas. 4. **Contas a Receber de Usuário** - As contas a receber de usuários pelo fornecimento de água tratada e

Continua

**AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300.659/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES/SECID, mediante a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes da Concorrência Pública nº 005/2015/SECID, a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas dos autos e apresentação das contrarrazões, caso couber, referente aos recursos interpostos pelos demais. Fica avisado que toda e qualquer apresentação deverá ser realizada junto ao Protocolo Geral da SECID/MT - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, e direcionado à CPL/SECID.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 178/2015
(ORIGINAL ASSINADO)

NOTIFICAÇÃO

Construtora Roncador LTDA-ME.
Avenida Amazonas, nº 56, Centro, Nova Xavantina, CEP: 78.630-000
Assunto: **Notificação - Apresentação Documentos.**

A Secretaria de Estado das Cidades, vêm através do presente ofício notificar a vossa empresa para que apresente a documentação abaixo discriminada pelas razões que passa a expor:

O contrato 002/2013/SECID do município de **Ponte Branca**, formalizado com vossa empresa é financiado através do convênio **FUNASA nº 0614/2011** firmado entre esta Secretaria e a FUNASA (Fundação Nacional da Saúde). Ocorre que, diante da iminente necessidade de prestação de contas, a verba destinada ao pagamento do presente contrato, deverá ser repassada a vossa empresa sob pena de necessidade de devolução do valor ao órgão concedente. Desta maneira, solicitamos da vossa empresa os:

- ☐ Documentos estipulados no Decreto Estadual 8.199/2006 para o pagamento do **Boletim de Medição Rescisória**, no valor de **R\$ 101.105,10** (Cento e um mil, cento e cinco reais e dez centavos);

Desta maneira, reiteramos a necessidade urgente e concederemos o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para que de posse dos documentos necessários possamos fazer a regularização, pagamento e encerramento respectivo contrato, sob pena de encerramento do Convênio e perda da verba para realizar o pagamento das Medições.

Huggo Waterson Lima dos Santos
Superintendente de Saneamento
*Original Assinado

NOTIFICAÇÃO

Construtora Roncador LTDA-ME.
Avenida Amazonas, nº 56, Centro, Nova Xavantina, CEP: 78.630-000
Assunto: **Notificação - Apresentação Documentos.**

A Secretaria de Estado das Cidades, vêm através do presente **NOTIFICAR** a vossa empresa para que apresente a documentação abaixo discriminada pelas razões que passa a expor:

O contrato 003/2013/SECID do município de **Santa Terezinha**, formalizado com vossa empresa é financiado através do convênio **FUNASA nº 0142/2011** firmado entre esta Secretaria e a FUNASA (Fundação Nacional da Saúde). Ocorre que, diante da iminente necessidade de prestação de contas, a verba destinada ao pagamento do presente contrato, deverá ser repassada a vossa empresa sob pena de necessidade de devolução do valor ao órgão concedente. Desta maneira, solicitamos da vossa empresa os:

- ☐ Documentos estipulados no Decreto Estadual 8.199/2006 para o pagamento do **Boletim de Medição Rescisória**, no valor de **R\$ 16.974,28** (Dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

Desta maneira, reiteramos a necessidade urgente e concederemos o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para que de posse dos documentos

necessários possamos fazer a regularização e encerramento do devido contrato supramencionado, sob pena de encerramento do Convênio e perda da verba para realizar o pagamento das Medições.

Huggo Waterson Lima dos Santos
Superintendente de Saneamento
*Original Assinado

O.S. Nº. 001/2015
Cuiabá/MT, 17 de Março de 2016.

À FIRMA
JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

ASSUNTO: Ordem de Início dos Serviços
PROCESSO: Nº 75551/2014-SECID
REF: IC Nº 036/2015/00/00 - SECID

Prezado Senhor,

Vimos através dessa, autorizar a V.Sª a dar **INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, da **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS / EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS BAIRROS JARDIM GLORIA E PONTE DE FERRO**, no Município de Nobres, conforme o Instrumento Contratual nº 036/2015, a partir de 17/03/2016.
Sem mais, atentamente,

Huggo Waterson Lima dos Santos
Superintendente de Saneamento
*Original Assinado

GABINETE DE GOVERNO

PORTARIA Nº 01 /2016/GABGOVERNOMT.

Designa membro para compor a
Comissão da Agenda Ambiental da
Administração Pública A3P.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Técnica do Gabinete de Governo, **JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO**, para exercer a função de membro representante deste Gabinete na **Comissão da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2016.


JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT-Processo: 91241/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosivaldo Hiolanda.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 09/03/2016. **Vigência:** 14/03/2016 à 13/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rosivaldo Hiolanda - Concessionário e Flávio Carlos Dalchivon - Orientador.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, tornar público o lançamento do Edital Induzido 004/2016/FAPEMAT e convida os interessados a apresentarem propostas de que trata o presente edital no âmbito do **Programa de amparo a grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso**, na linha de pesquisa **Levantamento das desigualdades e potenciais regionais do Estado com alternativas para investimentos públicos e privados para o setor.**

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/2016/DETRAN/MT**
(Processo 74634/2016)

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão da 19ª CIRETRAN, no município de Sinop/MT, localizado na Rua das Castanheiras, quadra 48, lotes 13, 14, 15 e 16 Bairro Centro, no município de Sinop/MT, com terreno com área total 1.820,00m2, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 173/2015/SAOP, firmado pelo Engenheiro Civil Roosevelt Alves Filho e o Geog.º Arnaldo da Guia Taques.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.530,80 (Três mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02/2016 - Art. 24,X, Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.242.4.1

NÚMERO DO EMPENHO: 19301.0001.16.000286-7 - **DATA DO EMPENHO:** 15/02/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2016.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

LOCADOR: JAIR FRASSON.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2016/DETRAN/MT
(Processo 65924/2016)

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT, localizado na Av. Lions International, Bairro Esmeralda, no município de Tangará da Serra/MT, com terreno com área total 1.545,00m2 e 780 m2 de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 210/2015/SAOP, firmado pelo Engenheiro Civil Roosevelt Alves Filho e o Geog.º Arnaldo da Guia Taques.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2016 - Art. 24,X, Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.242.4.1

NÚMERO DO EMPENHO: 19301.0001.16.000220-2 - **DATA DO EMPENHO:** 05/02/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2016.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

LOCADOR: AIDO PAVAN.

Portaria nº 109/2016 GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 042/2016/GP/DETRAN/MT, Publicada no Diário Oficial do dia 19 de Janeiro de 2016, que designou servidores para compor a Comissão de Ética do Departamento de Trânsito de Mato Grosso.

No art. 1º, § 2º, onde se "lê" §2º Suplentes: Substituir: Maikon Fraida por Luciana Paula de Souza Vidrigo, "leia-se" Maikon Fraida por Edilene da Conceição Delgado Sena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 110/2016/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. José Eudes Santos Malhado**, tendo como substituto o **Sr. Ederson Aparecido Aires Carlini**, em conjunto com a fiscalização técnica do **Sr. Karlos Ney Mamoru de Figueiredo** e do **Sr. Anderson Freitas de Magalhães**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
007/2016	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT.	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 111/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 80806/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **E. DE OLIVIERA COSTA EMPLAC. DE VEICULOS LTDA - ME**, nome fantasia "ITIQUEIRA PLACAS", inscrita no CNPJ sob nº. 19.781.914/0001-65, credenciada junto ao município de Itiquira/MT (código **167/MT**);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 112/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 92430/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **V A DE SOUZA PLACAS - ME**, nome fantasia "CASA DAS PLACAS", inscrita no CNPJ sob nº.

10.831.341/0002-43, credenciada junto ao município de Juara/MT (código 139/MT);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 113/2016/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de férias da Sr. Max de Moraes Lucidos, regularmente nomeado como Presidente da CPL pela Portaria 214/2015/GP/DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT para atuar interinamente durante o período de férias do Sr. Max de Moraes Lucidos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Lilian Mara Albuquerque Felício

Membros: Delamara de Albuquerque Felício
Maiko Fraida Ferreira
Thamia Karoline Moreira da Silva
Renato Fernandes Vilanova

Art. 2º Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 214/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 02 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 21 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 114/CGPE/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos Nº 110/2003 e Nº 3006/2004,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10 do Decreto nº 110/2013 e Art.6º do Decreto nº 3006/2004, cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito -MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: Selba Elisa Badotti Sampaio.

II - Membros: Luiz Paulo Dario;
Marinalda Benedita Campos Pereira;
Sandra Cândida da Silva; e,
Thamia Karoline Moreira da Silva.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 115/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 da Lei Estadual nº 6076/92;
Considerando o que consta do Processo nº 099/2015/CFISC/DETRAN-MT;

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar penalidade de **REPREENSÃO** à Despachante Srª **SINTIA REGINA BRANDALISE PASCOSKI** - CPF nº 842.943.371-68, titular da empresa **DESPACHANTE EDU**, credenciada junto ao município de Itanhangá/MT sob código 558, pela prática de irregularidades procedimentais constatadas nos autos do processo nº 099/2015/CFISC/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 098/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 676635/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **AUTO ESCOLA MATRINXA LTDA - AUTO ESCOLA MATRINXA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.918.328/0001-45, credenciada junto ao município de Nova Mutum e vinculada à 44ª CIRETRAN em **Nova Mutum/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 107/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 7331/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **JURANDIR PORFIRIO DE ARAUJO**, portador do CPF 519.838.346-53, titular da empresa

DESPACHANTE ALIANCA LTDA - ME - DESPACHANTE ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.518.087/0001-68, vinculada a 27ª CIRETRAN em **Pontes e Lacerda/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA 108/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015 e o disposto nas Leis números: 6.076/2002 e 10.115/2014, na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e suas alterações e nas Portarias do DETRAN/MT números: 14/99, 145/99, 205/2015, 341/2015, 017/2016 e suas alterações:

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito as Portarias 105/2016, publicadas no diário oficial do dia 18/03/2016, que estabelece regras mínimas para o processo administrativo que visa a apurar irregularidades, envolvendo pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá, 21 de março de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA 116/2016/GP/DETRAN-MT

Estabelece regras mínimas para o processo administrativo que visa a apurar irregularidades, envolvendo pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, bem como considerando o disposto nas Leis 6.076/2002 e 10.115/2014, na Resolução 358/2010 do CONTRAN e suas alterações, e nas Portarias do DETRAN/MT 14/99, 145/99, 205/2015, 341/2015, 017/2016 e suas alterações.

Considerando, a necessidade de precisos critérios para disciplinar os procedimentos sancionatórios envolvendo as pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer procedimentos relativos à aplicação de penalidades às pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN-MT.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa. Parágrafo único - O processo administrativo a que se refere este artigo desenvolve-se, essencialmente, em três fases: instauração, instrução e decisão.

Art.3º São competentes para determinar a abertura do processo administrativo o Diretor de Habilitação quando os fatos a serem apurados se relacionarem as atividades das pessoas físicas e jurídicas credenciadas para atuarem em Processos de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e pelo Diretor de Veículos quando os fatos a serem apurados se relacionarem as atividades das pessoas físicas e jurídicas credenciadas para atuarem em Processo de Veículos.

§ 1º A conclusão do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por termos nos autos por igual período, desde que justificado.

Art.4º A penalidade de advertência poderá ser aplicada pelo Coordenador de Fiscalização de Credenciados, em sua esfera de competência, por meio de processo administrativo simplificado.

DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E DAS MEDIDAS CAUTELARES E PREVENTIVAS

Art. 5º O Diretor de Veículo e o Diretor de Habilitação, nas hipóteses de constatação de infrações passíveis de aplicação das penalidades de suspensão ou de cassação do credenciamento, poderão, por meio de decisão fundamentada, determinar a adoção das seguintes providências:

I - suspensão preventiva das atividades realizadas pelo credenciado e bloqueio das senhas de acesso ao Sistema Operacional do DETRAN-MT;
II - a inserção imediata de impedimento no cadastro de condutores e veículos, cujos processos se encontram com suspeita de irregularidades.

§1º A suspensão preventiva poderá ser parcial ou total da atividade do credenciado:

I - na suspensão parcial o processado poderá dar continuidade aos processos abertos até a data do início da suspensão, ficando impedido de abrir novos processos;

II - na suspensão total fica o processado impedido de movimentar qualquer processo.

§2º - O período relativo ao cumprimento da suspensão preventiva das atividades será computado no prazo relativo à aplicação das penalidades de suspensão ou cassação do credenciamento.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art.6º O processo administrativo será iniciado por meio de portaria, a qual descreverá os fatos e indicará os dispositivos violados, devendo o credenciado ser citado, notificado ou intimado para todos os termos da instrução.

§ 1º - O processo administrativo simplificado terá início mediante Laudo de Fiscalização ou em decorrência de representação de qualquer interessado, iniciando-se mediante notificação do credenciado.

Art. 7º As intimações/notificações poderão ser efetuadas:

I - mediante ciência nos autos;

II - pessoalmente, por intermédio de servidor do DETRAN-MT;

III - mediante correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR), contendo indicação expressa de que se destina a intimar/notificar o destinatário; ou,

IV - por qualquer outro meio, inclusive eletrônico, que assegure a certeza da ciência do interessado.

Parágrafo único. No caso de processados com domicílio indefinido, a intimação será efetuada por meio de edital, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º O processado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da citação/notificação, indicar até 3 (três) testemunhas, as quais serão inquiridas após as de acusação.

Art. 9º Os procedimentos serão impulsionados e instruídos de ofício, atendendo-se à celeridade, economia, simplicidade e utilidade dos trâmites.

Art. 10 Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, senão quando a lei expressamente a exigir.

Art. 11 A comissão processante quando necessitar de informações de outros órgãos da Administração Pública, para instrução de procedimento administrativo, poderá requisitá-las diretamente, sem observância da vinculação hierárquica, juntando aos autos cópia do requisitado.

Art. 12 O processado poderá constituir advogado que o representará em todos os termos do processo administrativo.

Art. 13 Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos processados que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 14 A comissão processante, de ofício ou a requerimento do processado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido nesta Portaria, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos, desde que não sejam meramente protelatórios.

Art. 15 Terminada a fase de instrução e verificado o atendimento de todos os atos processuais, a comissão processante assinalará o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento de notificação, para que o processado ofereça, caso queira, defesa escrita.

Art.16 Até a fase da defesa escrita o processado poderá juntar quaisquer papéis ou documentos, públicos ou particulares.

Art.17 A aplicação da penalidade ou o arquivamento do procedimento administrativo constará de relatório fundamentado, com descrição resumida das provas coligidas, dos dispositivos violados e da competente dosimetria da penalidade, cientificando-se o processado.

Art.18 O interessado poderá recorrer da aplicação da penalidade, perante o Presidente do DETRAN-MT, no prazo de 30 dias após ciência da penalidade. Parágrafo único - O recurso não terá efeito suspensivo.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art.19 As regras processuais e as normas de procedimento previstas nesta

Portaria serão aplicadas aos processos em curso, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art.20 A penalidade aplicada em desfavor das pessoas jurídicas credenciadas é indivisível, abrangendo a matriz, filiais, sucursais ou escritórios, instalados ou não na mesma unidade circunscripcional, com todas as consequências decorrentes do ato punitivo.

Art.21 Aplicada a penalidade de cassação do credenciamento, a Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados deverá adotar as seguintes providências:

I - recolhimento das placas dos veículos destinados a aprendizagem, quando for o caso, mediante termo de apreensão;

II - recolhimento do alvará de funcionamento, dos livros, fichas, documentos equivalentes ou cópia do sistema informatizado, as credenciais, crachás de identificação e dos processos em trâmite no estabelecimento do credenciado, mediante termo de apreensão;

III - bloqueio no Sistema Operacional do DETRAN-MT.

§1º - Os processos recolhidos deverão ser catalogados e entregues na unidade circunscripcional a qual está vinculado o credenciado.

§2º Os processos de veículos vinculados ao credenciado penalizado, que não foram finalizados e que se encontram abertos no Sistema Operacional do DETRAN-MT, deverão ser cancelados pela Coordenadoria de RENAVAL.

§3º Os processos de veículos e habilitação recolhidos só poderão ser retirados pelo proprietário, aluno/conductor ou por seus respectivos procuradores.

Art.22 Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art.23 Nos processos administrativos de que trata esta Portaria, o direito de consultar os autos, de pedir cópias de documentos deles constantes e de pedir certidão é restrito às partes diretamente envolvidas nos processos, a seus representantes legais e mandatários devidamente constituídos.

Art.24 Os processos administrativos de que trata esta Portaria serão conduzidos sob sigilo até a decisão final.

Art.25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/2015/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **Seneri Kernbeis Paludo**, Presidente do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, convoca os senhores acionistas para a 28ª Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE, a se realizar no dia 07 de abril de 2016, às 08h30, na sede da Agência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA - AGO**: a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição de Membros do Conselho de Administração, completar mandato Gestão 2016-2019; c) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**: a) Consolidação da reforma do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 18 de março de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO,
Presidente do Conselho de Administração.
MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES,
Vice-Presidente do Conselho.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 038/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 477374/2015 - SANDRO AÑEZ DE ALMEIDA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1279/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/07/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00121/15-5**; NIT: 1227317999-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista Administrativo**, matrícula n.º **76051**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 06 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 05 meses e 16 dias, no período de **05/01/1987 a 20/06/1988**, prestado ao Banco Santander Noroeste S/A;

2) 02 meses e 13 dias, no período de **01/05 a 13/07/1989**, prestado à Empresa de Transporte Cidade Verde Cuiabá LTDA;

3) 02 meses e 21 dias, no período de **15/03 a 05/06/1992**, prestado a Construtora Vila Bela LTDA - ME;

4) 02 anos, 04 meses e 24 dias, no período de **01/03/1994 a 24/07/1996**, prestado ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado;

5) 03 anos, 04 meses e 29 dias, no período de **03/03/1997 a 01/08/2000**, prestado a BMG Prestadora de Serviços S/A;

6) 08 meses e 01 dia, no período de **10/08/2000 a 10/04/2001**, prestado a BIAL Algodoeira Indústria Óleo LTDA;

7) 07 meses e 14 dias, no período de **01/07/2004 a 14/02/2005**, prestado a PLANEJAR Informática e Certificação LTDA;

8) 06 meses e 13 dias, no período de **01/03 a 13/09/2005**, prestado a V R C Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 18 de Março de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 039/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 598258/2014 - ADERLI FERREIRA DA SILVA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1466/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00139/14-3**; NIT: 1250715199-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **95286**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/08/1994 a 02/09/2001**, prestado à Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso, na função de Auxiliar de Enfermagem, para efeito de aposentadoria, nos termos do

artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **03/09/2001 a 01/03/2002, 01 a 31/07/2008, 01 a 31/12/2009, 01 a 31/05/2010 e 01 a 31/07/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 685332/2014 - ADRIANO RÚBIO - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **1475/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/12/2014 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00181/14-0; NIT: 1121442449-4** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º **31205**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 06 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/07/1986 a 31/12/1987**, como contribuinte autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

03) Processo nº. 606956/2014 - ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **1470/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/04/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00081/14-5; NIT: 1702245590-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **117354**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 02 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 10 anos, 10 meses e 17 dias, no período de **16/03/1987 a 02/02/1998**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, na função de **Digitador B**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 01 ano, 03 meses e 22 dias, no período de **01/02/1999 a 22/05/2000**, prestado a Comercial HDB de Petróleo LTDA - ME, na função de **Frentista/Caixa**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

04) Processo nº. 648717/2014 - BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **1486/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10001060.1.00010/13-2; NIT: 1006819881-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **208624**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 29 anos, 07 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 10 meses e 24 dias, no período de **29/03/1972 a 22/02/1973**, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 28 anos, 08 meses e 10 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 13 anos, 09 meses e 26 dias, nos períodos de: **22/08/1973 a 17/05/1976 (02 anos, 08 meses e 26 dias), 12/07/1977 a 11/07/1984 (07 anos) e 01/12/1987 a 30/12/1991 (04 anos e 01 mês)**, prestado a ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;

b) 01 ano e 06 dias, no período de **26/05/1976 a 01/06/1977**, prestado a Espírito Santo Centrais Elétricas S/A;

c) 02 anos, 08 meses e 09 dias, no período de **08/08/1984 a 16/04/1987**, prestado a ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;

d) 11 anos, 01 mês e 29 dias, no período de **01/11/1997 a 29/12/2008**, prestado ao Instituto Diamantinense de Educação e Cultura.

05) Processo nº. 421269/2014 - CRISTINA NAOE YUKISHITA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **1460/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/07/2014 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00074/14-8; NIT: 1313563040-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia**, matrícula n.º **136232**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 09 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/06/2005 a 29/03/2007**, prestado a PETROLUZ Diesel LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

06) Processo nº. 633067/2014 - GENE KRUPA DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **1501/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 12/11/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **136232**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, como Soldado, no período de **13/01/1978 a 12/01/1979**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

07) Processo nº. 366365/2013 - IDIOMAR MARIANI - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **1469/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/07/2013 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00014/13-2; NIT: 1208830250-8** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 0107/2015 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso - PREVISÓ em 22/04/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **86202**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 11 meses e 15 dias, nos seguintes termos:

1) 09 anos, 01 mês e 22 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISÓ)**, no período de **01/01/1991 a 23/02/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Sorriso, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 01 ano, 09 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **22/07/1982 a 14/05/1984**, prestado a GIOMBELLI Máquinas Agrícolas LTDA - EPP, na função de **Almoxarife**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período de **24/02 a 10/04/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 289204/2015 - IRENE GIRALDO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **1557/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 046447/2013 emitida pelo Governo do Estado de São Paulo - SPPREV em 29/10/2013, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **33401**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 04 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV)**, no período de **02/10/1984 a 19/02/1989**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo de São Paulo, na função de **Escrutinário**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **20/02 a 26/04/1989**, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

09) Processo nº. 299410/2010 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM. Homologo o Parecer nº **1519/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10701002.1.00119/99-8; NIT: 1071105406-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Metrológico**, matrícula n.º **63733**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 10 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 10 anos e 07 meses, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 10 anos e 01 mês, no período de **01/11/1984 a 30/11/1994**, prestado à Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - FEMA,

b) 06 meses, no período de **01/01 a 16/07/2003**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso.

2) 05 anos, 03 meses e 14 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 meses e 14 dias, no período de **03/05 a 16/08/1976**, prestado à SOCIMAT Limitada Matriz;

b) 01 ano e 08 meses, no período de **01/11/1979 a 30/06/1981**, prestado ao Bradesco Seguros S/A;

c) 03 anos e 04 meses, no período de **01/07/1981 a 30/10/1984**, prestado a YASUDA Marítima Seguros S/A.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/01/1996 a 31/12/2002 e 17 a 31/07/2003**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 503421/2014 - JONAS SCARCELLA FIRMINO - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **1491/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00116/14-3; NIT: 1227021519-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **108249**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 03 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 01 mês e 01 dia, no período de **01/08 a 01/09/1985**, prestado a Confeitaria e Panificadora Nosso Pão LTDA - ME;

2) 03 anos, 01 mês e 08 dias, no período de **07/07/1986 a 14/08/1989**, prestado a Trescinco Distribuidora de Automóveis LTDA;

3) 02 meses, no período de **01/12/1989 a 31/01/1990**, prestado a Casa de Sucos Vereda Tropical LTDA - ME;

4) 01 ano e 01 mês, nos períodos de: **01 a 30/09/1999, 01/11/1999 a 31/03/2000 e 01/08/2000 a 28/02/2001**, como contribuinte autônomo;

5) 01 ano, 09 meses e 29 dias, no período de **02/07/2001 a 30/04/2003**, prestado a I A Bezerra - ME.

11) Processo nº. 85066/2015 - LAUDELINO ALVES AMÂNCIO - Polícia Técnica - POLITEC. Homologo o Parecer nº **1453/MTPREV/2016** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/02/2015 sob o **Protocolo nº. 10001250.1.00002/15-4; NIT: 1085513171-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **82064**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 08 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/09/1978 a 18/04/1980 (01 ano, 07 meses e 18 dias) e 13/08 a 20/09/1980 (01 mês e 08 dias)**, prestado a EMENCO Empreendimentos e Construções LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

12) Processo nº. 295993/2015 - LUCILA LEOPOLDO E SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **1462/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **037239/2014** emitida pelo Governo do Estado de São Paulo - SPPREV em 26/06/2014 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **08/IPREM/2015** expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo - IPREM em 07/04/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **51478**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 10 meses e 21 dias, nos seguintes termos:

1) 06 anos, 08 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV)**, nos períodos de: **29/10/1985 a 13/03/1992 e 15/03 a 30/06/1994**, prestado ao Governo do Estado de São Paulo, na função de **Médica Sanitarista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 01 ano, 02 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREM)**, no período de **14/03/1992 a 02/06/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de São Paulo, na função de **Médica, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido o período de **08/11/1991 a 13/03/1992**, prestado ao Município de São Paulo, pois está concomitante com o tempo averbado junto ao Estado de São Paulo.

13) Processo nº. 654018/2014 - LUCILENE DIAS GUIMARÃES DE AQUINO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **1457/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/11/2014 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00026/14-3; NIT: 1702265801-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **25676**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 02 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/07/1984 a 15/02/1987 e 31/07/1987 a 22/02/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **16/02 a 30/07/1987**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

14) Processo nº. 523970/2014 - LUIZ CARLOS DA COSTA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **1480/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 19/09/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **21217**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 12 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **16/01 a 27/12/1974, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

15) Processo nº. 597698/2015 - MARIA CONCEIÇÃO MANENTE - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **1503/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/09/2015 sob o **Protocolo nº. 10001090.1.00023/15-3; NIT: 1008306735-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **126676**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 23 anos, 07 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1982 a 26/09/2005**, prestado ao Banco do Brasil S/A, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **07/10/1981 a 31/01/1982 e o dia 27/09/2005**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de Março de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00010/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (266383/1) CLAUDINEY MARCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 26/02/2016 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00021/2016 DE: 21/03/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (37848/1) DILMAR PORTILHO MEIRA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 13/03/2016 Até11/05/2016

Processo N.:
Nome: (255433/1) GREYCE SILVA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 24/02/2016 Até24/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00043/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 119071/2016
Nome: (246569/1) ADEMIR FERREIRA BRANDAO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 15/03/2016

Processo N.: 122405/2016
Nome: (86155/3) ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178926) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: 61371/2016
Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139564) GER. DE EDITAIS
A Partir de: 19/12/2015

Processo N.: 119091/2016
Nome: (245757/1) ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/03/2016

Processo N.: 74335/2016
Nome: (244959/1) ALINI GARCIA SALES ZAMINHAN
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 14/02/2016

Processo N.: 99700/2016
Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: 119071/2016
Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 27/03/2016

Processo N.: 115191/2016
Nome: (243923/1) ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES
A Partir de: 03/12/2015

Processo N.: 119091/2016
Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/03/2016

Processo N.: 119071/2016
Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102962) GER. DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
A Partir de: 25/02/2016

Processo N.: 119091/2016
Nome: (93033/2) CHARLES ARBO SPINELLI
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155713) 52°TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 99602/2016
Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA TEIXEIRA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181625) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 20/03/2016

Processo N.: 123665/2016
Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25°JUÍNA
A Partir de: 12/03/2016

Processo N.: 119091/2016
Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155764) 16°ALTO GARÇAS
A Partir de: 19/03/2016

Processo N.: 123643/2016
Nome: (245929/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155632) 15°POCONÉ
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 74335/2016
Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149691) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 07/02/2016

Processo N.: 123643/2016
Nome: (246037/1) FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183830) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 123701/2016
Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 12/03/2016

Processo N.: 119071/2016
Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102962) GER. DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 119111/2016
Nome: (234752/3) GEISE MARQUES BORGES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155764) 16°ALTO GARÇAS
A Partir de: 15/03/2016

Processo N.: 74335/2016
Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148776) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 09/01/2016

Processo N.: 124100/2016
Nome: (247059/1) GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186830) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/04/2016

Processo N.: 74335/2016
Nome: (244114/1) GRAZIELY FACHOLI BOMFIM



Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149551) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 03/01/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (245814/1) HONORIO GONCALVES DOS ANJOS NETO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 04/03/2016

Processo N.: 119091/2016

Nome: (204841/2) ISRAEL LIMA PINHEIRO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103381) 19% SINOP
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: 119091/2016

Nome: (246101/1) ITALO CONCEIÇÃO DE ARRUDA FUZETTI
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155756) 54% NOBRES
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 99696/2016

Nome: (140702/2) JACKELINE LOPES PERIS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181609) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 18/03/2016

Processo N.: 123643/2016

Nome: (245926/1) JACKSON FABRICIO OLIVEIRA DWORAK
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA
A Partir de: 04/03/2016

Processo N.: 123643/2016

Nome: (245758/1) JACQUELINE CRUZ NEVES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40% PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244693/1) JHONATAN BONALDO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149527) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TAPURAH
A Partir de: 08/02/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183725) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 15/03/2016

Processo N.: 119091/2016

Nome: (244136/1) JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103381) 19% SINOP
A Partir de: 14/01/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244138/1) JOAO VIANNEY DE BRITO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 07/02/2016

Processo N.: 116321/2016

Nome: (246100/1) JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149888) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 13/02/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102679) GER. DE ARRECAÇÃO
A Partir de: 13/03/2016

Processo N.: 123693/2016

Nome: (245935/1) KLEBSON AZEVEDO SANTOS
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (185922) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO COXIPO
A Partir de: 06/03/2016

Processo N.: 87554/2016

Nome: (246098/1) LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182605) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244717/1) LUIZ CARLOS ANDRADE
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150045) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 07/02/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (246128/1) LUIZ WALTER ANTUNES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 18/03/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (103194/4) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 27/03/2016

Processo N.: 119091/2016

Nome: (245759/1) PABLO JULYERME DA SILVA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155918) 21° SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 27/02/2016

Processo N.: 123713/2016

Nome: (246130/1) REGINA CELIA ROSA DE FARIA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155616) 24° ÁGUA BOA
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184080) GER. DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS - RENAVAL
A Partir de: 18/03/2016

Processo N.: 119071/2016

Nome: (246539/1) RENATA LEITE JANSONS
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5° VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 18/03/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148857) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CANARANA
A Partir de: 10/01/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244340/1) RODRIGO OLIVEIRA DUTRA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 14/01/2016

Processo N.: 115191/2016

Nome: (243859/1) RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27° PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/11/2015

Processo N.: 08/01/2016

Nome: (244170/1) RUY SOUSA OJEDA
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148954) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTE BRANCA
A Partir de: 08/01/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (244764/1) SILVANIA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
A Partir de: 14/02/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 04/01/2016

Processo N.: 119091/2016

Nome: (246778/1) SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155667) 30° PARANATINGA
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: 53067/2016

Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183210) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (132620/3) VANESSA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 17/01/2016

Processo N.: 74335/2016

Nome: (117974/5) VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/01/2016

Processo N.: 81801/2016

Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 18/02/2016

Processo N.: 123713/2016

Nome: (244116/1) WILTON ORTEGA DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26° MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/01/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00040/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188492) NUCLEO ESTADUAL DO GESPUBLICA
A Partir de: 17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00041/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.:
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/02/2016 Até06/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00042/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 130672/16
Nome: (72486/1) TEREZA NEIDE NUNES VASCONCELOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/08/2003 Ate 16/08/2008
A Partir de: 18/03/2016 Ate 16/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00043/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 126256/16
Nome: (72515/1) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00110/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 07/03/2016 Até05/05/2016

Processo N.:
Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 20/02/2016 Até19/04/2016

Processo N.:
Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2016 Até31/05/2016

Processo N.:
Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191752) GER. DE FISC. DA RESPONS. TRIBUT. INTERESTADUAL
A Partir de: 22/02/2016 Até02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00111/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 128848/2016
Nome: (8432/1) ADIJALMA GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2001 Ate 18/08/2006
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004
A Partir de: 16/03/2016 Ate 14/04/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (8122/1) ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/03/2008 Ate 18/03/2013
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 128848/20146
Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/01/1995 Ate 07/01/2000
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/04/1996 Ate 02/04/2001
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (8158/1) CELSO JOSE RONDON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/07/1995 Ate 30/07/2000
A Partir de: 17/03/2016 Ate 15/04/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008
A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (28751/1) CLOVIS DE BRITO BORTOLO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/07/1994 Ate 23/07/1999
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/07/1998 Ate 06/07/2003
A Partir de: 31/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/07/1998 Ate 06/07/2003
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES



Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (52022/1) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 24/01/2005 Ate 23/01/2010
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 59961/2016

Nome: (37484/1) ELIAS ANTONIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/06/2008 Ate 11/06/2013
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/03/2002 Ate 03/03/2007
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (15263/1) EUNICE FIGUEIREDO MARTINS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2008 Ate 17/05/2013
A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (16916/1) FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/03/1994 Ate 15/03/1999
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2009 Ate 13/04/2014
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (24867/1) HELENA MACHADO BORTONCELLO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 06/03/2016 Ate 04/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/08/2010 Ate 04/08/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (95156/3) IZAIAS NEVES ORMOND

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/12/2006 Ate 26/12/2011
A Partir de: 22/03/2016 Ate 20/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21149/1) JACILDO DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009
A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/04/2008 Ate 28/04/2013
A Partir de: 22/03/2016 Ate 20/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/1998 Ate 28/07/2003
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/07/2005 Ate 16/07/2010
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/03/2010 Ate 11/03/2015
A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (50773/1) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 09/04/2005 Ate 08/04/2010
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (8472/1) JOSE MAURICIO DE CASTRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/03/2007 Ate 07/03/2012
A Partir de: 08/03/2016 Ate 06/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21145/1) JOSE XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 03/03/2016 Ate 01/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (8108/1) JOSUE DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/02/1990 Ate 21/02/1995
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/05/2005 Ate 02/05/2010
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
A Partir de: 08/03/2016 Ate 05/06/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (22435/2) LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (48864/1) MANOEL DE FARIAS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/04/2009 Ate 31/03/2014
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (118204/1) MARCOS AURELIO BENETTI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/11/2004 Ate 07/11/2009
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (24861/1) MARIA JOSELICE MACHADO SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (7989/1) MARLY ERNA OST RONDON

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004
A Partir de: 17/03/2016 Ate 15/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (50828/3) MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 130058/2016

Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/04/2008 Ate 27/04/2013
A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (16763/1) MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (25497/1) NATALICIO DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/10/2010 Ate 01/10/2015



A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (99961/3) NELY GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/05/2002 Ate 19/05/2007
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004
A Partir de: 26/03/2016 Ate 24/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2009 Ate 10/04/2014
A Partir de: 14/03/2016 Ate 12/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (97194/2) ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/02/2007 Ate 03/02/2012
A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (24812/1) PEDRINA MARIA SILVA BARROS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (24825/1) RENATO FIDELIS SIMON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 03/03/2016 Ate 01/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 128848/2016

Nome: (12675/1) SOTER NUNES FERRAZ NETO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
A Partir de: 20/03/2016 Ate 18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00064/2016

DE: 21/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80342/1) CEZAR AUGUSTO D ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA
A Partir de: 05/03/2016 Até03/05/2016

Processo N.:

Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (119563) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 23/02/2016 Até08/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00060/2016

DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253545/1) ELISA MAURO GOMES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (190454) SUPERINT. DE PARCERIAS E CONCESSOES
A Partir de: 29/02/2016 Até06/03/2016

Processo N.:

Nome: (46052/1) ELSE DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/03/2016 Até09/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00044/2016

DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/03/2016 Até16/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00136/2016

DE: 21/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

Processo N.:

Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/03/2016 Até23/03/2016

Processo N.:

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 02/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 17/02/2016 Até16/05/2016

Processo N.:

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/03/2016 Até08/04/2016

Processo N.:

Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 20/03/2016 Até18/04/2016

Processo N.:
Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 15/03/2016 Até12/06/2016

Processo N.:
Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIMIM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/03/2016 Até11/03/2016

Processo N.:
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 10/03/2016 Até08/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00137/2016 DE: 21/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (108088/1) CLEIBE APARECIDA DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA
A Partir de: 14/03/2016 Até12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00138/2016 DE: 21/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA

A Partir de: 27/02/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00064/2016 DE: 21/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (32551/1) SEBASTIAO DE SOUZA MESQUITA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/02/2016 Até22/02/2016

Processo N.:
Nome: (118886/1) TONINHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 25/02/2016 Até24/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00065/2016 DE: 21/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (28404/1) AFONSO HENRIQUE SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:
Nome: (208485/1) ANTUNES ANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 24/02/2016 Até01/03/2016

Processo N.:
Nome: (82593/7) ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 03/03/2016 Até01/05/2016

Processo N.:
Nome: (90983/1) CESAR LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 03/03/2016 Até01/04/2016

Processo N.:
Nome: (48285/1) CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 01/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.:
Nome: (72066/1) DULCINEIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/03/2016 Até18/03/2016

Processo N.:
Nome: (124951/1) ELENI DE SOUSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
A Partir de: 05/03/2016 Até03/05/2016

Processo N.:
Nome: (98890/1) JULIO CEZAR PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168998) 22ºBATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 15/03/2016 Até13/05/2016

Processo N.:
Nome: (40362/2) RODOLFO CESAR ANDRADE GONCALVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/03/2016 Até14/05/2016

Processo N.:
Nome: (229583/1) WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/02/2016 Até07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00030/2016 DE: 21/03/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113110/1) FABRICIO GOMES COSTA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/03/2016 Até13/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00097/2016 DE: 21/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:



Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 21/02/2016 Até27/02/2016

Processo N.:
Nome: (94613/1) GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 26/02/2016 Até11/03/2016

Processo N.:
Nome: (232535/1) JEANETE MARGARIDA SANT'ANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158968) DIR. DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 29/02/2016 Até03/03/2016

Processo N.:
Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 25/02/2016 Até24/04/2016

Processo N.:
Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES
A Partir de: 12/03/2016 Até09/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00222/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 67693/16 apenso 87796/16 e 115767/16
Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 09/02/2016

Processo N.: 67693/16 apenso 87796/16 e 115767/16
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00223/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 04/03/2016 Até02/05/2016

Processo N.:
Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.:
Nome: (131279/1) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (180645) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/02/2016 Até19/02/2016

Processo N.:
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 06/02/2016 Até05/04/2016

Processo N.:
Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.:
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 24/02/2016 Até24/03/2016

Processo N.:
Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 27/02/2016 Até01/03/2016

Processo N.:
Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 27/02/2016 Até07/03/2016

Processo N.:
Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2016 Até29/04/2016

Processo N.:
Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 29/02/2016 Até29/03/2016

Processo N.:
Nome: (89111/2) TEREZINHA CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/03/2016 Até02/06/2016

Processo N.:
Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 16/02/2016 Até15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00224/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190233) GER. DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITC.CENTRAL DO
EST
A Partir de: 27/02/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00225/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 106112/2016
Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: 17096/2016
Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 31/12/2015

Processo N.: 99099/2016
Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/03/2016

Processo N.: 105432/2016
Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 95062/2016
Nome: (248523/1) GLETON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 24/03/2016

Processo N.: Laudo 242482
Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 15/03/2016

Processo N.: 105432/2016
Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 106112/2016
Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: 106112/2016
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: CI 269/2016/SAAP
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/02/2016

Processo N.: 106112/2016
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: 84374/2016
Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 84374/2016
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 106112/2016
Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: CI 082/2016/SAAP
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00226/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 51749/2016
Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00227/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Solicitação SGC
Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/11/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00192/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002162165
Nome: (89462/2) ALESSANDRA LOPES CORTEZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162287
Nome: (121922/31) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 08/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162209
Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162361
Nome: (100548/24) JANDIRA MARANGONI BOBBI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 22/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162338
Nome: (140413/6) JOAO CARLOS ROSSATO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162387
Nome: (34336/1) JONAIR BASSO CARLIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162339
Nome: (106190/17) LUCIA SILVERIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162364
Nome: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 24/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162210

Nome: (124074/38) MARLI ARIATI ZANCANARO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162259

Nome: (109152/40) MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (096865) E.E. PROF*MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 17/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162349

Nome: (105421/9) MILENE WEIBER ZAVITOSKI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049859) E.E. PROF*ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162344

Nome: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTTI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162156

Nome: (40027/5) SONIA MARIA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPUYI
A Partir de: 09/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002162562

Nome: (33136/1) SUSAM MEIRE DE MOURA LEITE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162212

Nome: (227425/1) UBIARA JULIANA DAL SOTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162160

Nome: (129038/6) VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162340

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162367

Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00193/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001787682
Nome: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 28/01/2015 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002100789
Nome: (214952/7) SAULO SCARIOT
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 04/01/2016 Até14/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00194/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002161902
Nome: (71097/14) VALDIRENE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00195/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002162797
Nome: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162753
Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162807
Nome: (55303/14) DIVANEZ ALVES CORREIA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162761
Nome: (227053/1) ERINCINTIA SANTIAGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/02/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162774
Nome: (74744/2) EVERALDO ANTONIO DILL
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162778
Nome: (94191/19) FERNANDO RASNHESKI
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162781
Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162654
Nome: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162804
Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162745
Nome: (89729/8) MARCIA VACARIO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162803
Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162764
Nome: (27313/1) ROSILEICA WEBLER SCHEIBE
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162650
Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162768
Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA

A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002162769
Nome: (226224/1) VILSON TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00196/2016
DE: 21/03/2016
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000002162391
Nome: (60095/18) EUNICE JULIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 20
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00197/2016
DE: 21/03/2016
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000002154425
Nome: (125297/37) AECIO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 08/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 17
Processo N.: 1000002161857
Nome: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 16/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000002154587
Nome: (88700/7) VALTER KUHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 10/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 7
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00198/2016
DE: 21/03/2016
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000002134201
Nome: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 17/03/2016
Processo N.: 1000002134710
Nome: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 17/03/2016



Processo N.: 1000002131298
Nome: (30962/1) GRACIELA ROCHA VUNJAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28847/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160981

Contratado: (204487/25) ANDREIA MAGALHAES DA SILVA,CPF: 009.618.971-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 07/03/2016 a 13/03/2016
Substituido: (122061/23) ANA MODESTO GOMES

CONTRATO/SEDUC/28848/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160863

Contratado: (212774/16) CATIELE MARTINS,CPF: 010.498.050-89;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 24/02/2016 a 10/03/2016
Substituido: (250814/6) DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/28849/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002144618

Contratado: (228231/16) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO,CPF: 703.356.721-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 20/02/2016 a 18/06/2016
Substituido: (255524/8) CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/28850/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002150731

Contratado: (260300/6) DIRCEIA BERNARDI,CPF: 942.496.601-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(145700) E.E. GUIMARAES ROSA;De: 29/02/2016 a 13/03/2016
Substituido: (121313/28) SIRLEI CARVALHO SPIESS

CONTRATO/SEDUC/28851/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002158573

Contratado: (264902/7) LARA AMALIA MORAIS DIAS,CPF: 047.612.091-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 25/02/2016 a 03/03/2016
Substituido: (144458/14) KATIA FABIANE SCHEID

CONTRATO/SEDUC/28852/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147108

Contratado: (45905/20) LAURA LEO,CPF: 326.267.031-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO;De: 02/03/2016 a 16/03/2016
Substituido: (241245/13) ELIENE TELES SOUSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28853/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160362

Contratado: (110176/55) ANDRESA CARVALHO DA SILVA,CPF: 916.216.901-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 15/03/2016 a 12/06/2016
Substituido: (67445/9) MARCOS FERNANDO BEE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28854/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002123424

Contratado: (111602/16) LUCENIR NONATO,CPF: 861.624.461-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;Em: 10/03/2016
Substituido: (227406/1) MARLISI DA SILVA CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28855/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002159965

Contratado: (112458/49) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO,CPF: 713.206.101-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 19/02/2016 a 19/03/2016
Substituido: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO E SILVA

CONTRATO/SEDUC/28856/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002140657

Contratado: (118292/28) GISELE FERREIRA FRANCO,CPF: 019.718.461-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De: 15/02/2016 a 30/04/2016
Substituido: (33659/1) ROSANA APARECIDA TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/28857/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002111205

Contratado: (121437/11) ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA ALENCAR,CPF: 010.987.041-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (123003/6) ANA PAULA ALVES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28858/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002146569

Contratado: (121702/51) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA,CPF: 603.983.611-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 23/02/2016 a 22/05/2016



Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28859/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002159783

Contratado: (123002/19) DALVA GOMES DA LUZ,CPF: 000.083.291-09;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS
BENTO;De: 09/03/2016 a 06/06/2016

Substituído: (29007/1) FRANCISCA DIAS GLORIA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/28860/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002128339

Contratado: (123259/36) CLEMILDO ARAUJO BRITO,CPF: 691.337.864-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 22/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28861/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160023

Contratado: (123635/35) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA,CPF:
944.198.091-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(009610)
E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 15/02/2016 a 15/03/2016

Substituído: (21937/1) ABDEL HAKIM KHALIL OKDE

CONTRATO/SEDUC/28862/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002131243

Contratado: (124287/71) ANDREIA CAMARGO FLECK,CPF: 016.162.941-59;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015059)
E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De: 15/02/2016 a 14/05/2016

Substituído: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28863/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130437
Contratado: (124659/39) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO,CPF:
933.659.261-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:D-002;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011991) E.E. PROFª.
NADIR DE OLIVEIRA;Em: 12/03/2016

Substituído: (222944/4) THIAGO MORATELLI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28864/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002116269
Contratado: (126338/30) DANIELA ALVES DE MORAES,CPF: 007.507.071-51;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 24/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/28865/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002128300

Contratado: (136020/20) ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA,CPF:
024.919.641-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(013285)
E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 15/02/2016 a 11/03/2016

Substituído: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE

CONTRATO/SEDUC/28866/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002134200

Contratado: (136758/46) CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA,CPF:
002.003.531-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL
MARTINS MOURA;De: 15/02/2016 a 05/04/2016

Substituído: (59408/10) MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28867/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002123870
Contratado: (137944/38) ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS,CPF:
927.760.601-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
LITERATURA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO
ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 15/02/2016 a 15/03/2016

Substituído: (33401/1) IRENE GIRALDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28868/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002116931
Contratado: (139346/21) SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO,CPF:
500.492.751-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014508)
E.E. 7 DE SETEMBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA

CONTRATO/SEDUC/28869/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002149274

Contratado: (140930/33) ALINE CAMERA,CPF: 973.110.651-00;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015067)
E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 15/02/2016 a 29/02/2016

Substituído: (105560/13) TALITA DE FARIA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28870/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002149466

Contratado: (140930/34) ALINE CAMERA,CPF: 973.110.651-00;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015067)
E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 01/03/2016 a 30/03/2016

Substituído: (105560/14) TALITA DE FARIA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28871/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147592

Contratado: (143178/18) NEUZIRA ROSA DE BRITO,CPF: 848.226.941-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(148091)

E.E. JARDIM UNIVERSITARIO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI

CONTRATO/SEDUC/28872/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002155277

Contratado: (143765/21) LEUDA GUIA DE SOUZA,CPF: 017.667.791-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO;De: 22/02/2016 a 22/03/2016

Substituído: (128256/6) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/28873/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002149887

Contratado: (144458/15) KATIA FABIANE SCHEID,CPF: 021.054.181-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 01/03/2016 a 23/12/2016

Substituído: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28874/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002155765

Contratado: (203335/40) ELAINE PERES DA SILVA,CPF: 003.076.421-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015873) E.E. 13 DE MAIO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO

CONTRATO/SEDUC/28875/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002114446

Contratado: (203501/30) EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS,CPF: 339.100.458-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 15/02/2016 a 15/03/2016

Substituído: (56197/7) JUECY DE QUADROS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/28876/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002078894

Contratado: (209016/2) REGILDA MARQUES DA SILVA,CPF: 616.437.341-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 17/11/2015 a 18/12/2015

Substituído: (251239/1) ELAINE LEMES DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/28877/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002119058

Contratado: (212202/28) SELMA CORREIA DA SILVA,CPF: 947.502.201-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (84339/4) MARLI SOLANGELA TARDIO

CONTRATO/SEDUC/28878/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147282

Contratado: (212527/29) NATALIA CUNHA DE SOUZA,CPF: 013.294.551-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De: 15/02/2016 a 02/03/2016

Substituído: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO

CONTRATO/SEDUC/28879/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002135994

Contratado: (212809/19) LORENA LAILA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONCALVES,CPF:

015.461.011-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (75107/24) REGINA FERREIRA GOMES VILCHES

CONTRATO/SEDUC/28880/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002155476

Contratado: (213070/20) ANGELA GARGIONI,CPF: 811.700.250-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 15/02/2016 a 27/04/2016

Substituído: (34126/1) REGINA FANIN

CONTRATO/SEDUC/28881/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160018

Contratado: (218450/6) DULCINEIDE FIGUEIREDO BUENO,CPF: 451.774.491-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (74470/6) SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/28882/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002119045

Contratado: (221013/25) CASSIO CONRADO DO NASCIMENTO,CPF: 021.938.191-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (140914/9) ELIZANGELA APARECIDA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/28883/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147107

Contratado: (221651/13) JUSSANIA COSTA DOS SANTOS,CPF: 009.531.631-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/28884/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002149643

Contratado: (221820/18) ROSELI DE CASSIA CARENO GUERMANDI,CPF: 018.334.779-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 01/03/2016 a 23/12/2016

Substituído: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28885/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002113762

Contratado: (222471/33) MARCIA REFOSCO,CPF: 875.312.401-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 16/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (91916/16) IVANI MARTINS DA MOTA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/28886/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002128290

Contratado: (224115/41) JACINAILA LOURIANA FERREIRA,CPF: 877.920.281-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(013285)
E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 15/02/2016 a 11/03/2016
Substituido: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE

CONTRATO/SEDUC/28887/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136974
Contratado: (224116/19) MARCILENE CAVALCANTE DA SILVA CERVANTES,CPF: 924.703.001-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (73651/2) ELIANE INES KULKAMP EYNG

CONTRATO/SEDUC/28888/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147220
Contratado: (224551/23) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO,CPF: 374.136.781-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (87574/26) CLECLONICIA ROSA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/28889/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002118463
Contratado: (234565/27) ALINE PEREIRA RODRIGUES,CPF: 024.747.771-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 15/02/2016 a 24/07/2016
Substituido: (45594/38) ANA FATIMA PANOSSO

CONTRATO/SEDUC/28890/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002116879
Contratado: (236248/17) EDIEL PEREIRA DE MACEDO,CPF: 849.406.891-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014508) E.E. 7 DE SETEMBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA

CONTRATO/SEDUC/28891/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146945
Contratado: (236266/21) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA,CPF: 030.545.031-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER

CONTRATO/SEDUC/28892/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150014
Contratado: (236621/18) NILSON CORREIA DE ALMEIDA,CPF: 842.144.651-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015652) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 03/03/2016 a 23/12/2016
Substituido: (230219/2) ONIVAR MOURA PAZ

CONTRATO/SEDUC/28893/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002159782
Contratado: (237775/14) RAMILA DIAS DOS SANTOS,CPF: 028.000.901-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De: 09/03/2016 a 06/06/2016
Substituido: (29007/1) FRANCISCA DIAS GLORIA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/28894/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146260
Contratado: (237906/23) FERNANDA MARTINS LOPES,CPF: 022.113.421-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010804) E.E. PIO MACHADO;De: 01/03/2016 a 29/05/2016
Substituido: (36855/6) LIDUINO JOAO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/28895/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002134740
Contratado: (237920/14) BRUNA DOLORES WITTE,CPF: 020.647.881-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De: 22/02/2016 a 27/04/2016
Substituido: (139510/11) MOISES SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/28896/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146758
Contratado: (239236/11) DEOLINA BORGES ARCANJO,CPF: 869.937.471-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO;De: 17/02/2016 a 16/08/2016
Substituido: (69542/4) ELIENE CRISTINA DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/28897/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146959
Contratado: (239412/18) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES,CPF: 044.398.011-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De: 22/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28898/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002121945
Contratado: (239537/7) NEURA LUCIA DA SILVA,CPF: 604.388.351-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-003;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124869) E.E. RENE MENEZES;Em: 09/03/2016
Substituido: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28899/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002135599
Contratado: (243250/11) CLAUDIA HOLOUKA NONATO,CPF: 024.046.961-57;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHEIRIA AGRONOMA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 22/02/2016 a 23/12/2016
Substituido: (45442/5) LUCIANO LANG DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/28900/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149670
Contratado: (243959/18) ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA PAIS,CPF: 025.416.911-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 01/03/2016 a 23/12/2016
Substituido: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28901/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136867
Contratado: (244002/29) ANA FLAVIA PIETRO, CPF: 708.973.601-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.
Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 18/02/2016 a 17/05/2016
Substituído: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIMA

CONTRATO/SEDUC/28902/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002126778
Contratado: (245397/28) VILSON RIBEIRO MAGALHAES, CPF:
007.896.621-32; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014214)
E.E. 13 DE MAIO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (77652/14) MARCILENE COELHO DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/28903/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136594
Contratado: (246946/8) RENIANE SILVA DE SOUZA, CPF: 039.077.661-05; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (043133)
E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO; De: 19/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (55299/7) MARIA DE LOURDES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28904/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002116944
Contratado: (247553/8) CARLA ALVES MONTEIRO, CPF: 028.979.281-90; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/28905/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002134417
Contratado: (248172/12) GUSTAVO BENEDITO MEDEIROS ALVES, CPF:
019.209.141-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (043133)
E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO; De: 19/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (55299/7) MARIA DE LOURDES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28906/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155141
Contratado: (251327/15) LIGIANE FERREIRA CUNHA, CPF: 016.754.381-45; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO

CONTRATO/SEDUC/28907/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160353
Contratado: (253553/5) GERCINA FERREIRA LEMES, CPF: 650.282.871-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: DATA
INICIAL; Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 17/02/2016 a
23/12/2016
Substituído: (132860/4) FABIANE MADALENA MIGLIAT ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/28908/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002140071
Contratado: (253856/5) PATRICIA MENESES REIS, CPF: 021.206.091-01; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (220191/4) RUTH MEDRADO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/28909/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002124369
Contratado: (254201/8) LETICIA APARECIDA MOREIRA, CPF:
026.363.861-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013528)
E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO; De: 22/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (45442/5) LUCIANO LANG DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/28910/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002126505
Contratado: (254249/18) VINICIO DE FIGUEREDO, CPF: 044.012.641-00; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (160040) E.E. TERRA
NOVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (97731/6) LUZINEI LORENTI CORTEZAN

CONTRATO/SEDUC/28911/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160368
Contratado: (254393/10) MARLENE DOS SANTOS ALVES, CPF:
019.480.581-62; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM
DAS FLORES; De: 15/02/2016 a 14/05/2016
Substituído: (88806/1) PEDRO MARCINIÁK

CONTRATO/SEDUC/28912/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155184
Contratado: (254399/15) EUNICE PEREIRA DA SILVA, CPF: 444.968.423-00; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO

CONTRATO/SEDUC/28913/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002124440
Contratado: (254626/13) TATIANE DEOTI PELISSARI, CPF: 009.274.501-60; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA FINAL; Un.
Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (120926/7) NATHIELLI REGINA ROMBALDI

CONTRATO/SEDUC/28914/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147438
Contratado: (254923/4) ROSANGELA CAMARGO LOPES RODRIGUES, CPF:
535.805.911-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015806) E.E. JOSE
ALVES BEZERRA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (247576/7) DANIELE TREVISAN

CONTRATO/SEDUC/28915/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160309
Contratado: (255115/15) KAROLINE TALINE DOLINSKI WEBER, CPF:
045.920.251-05; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013498) E.E.
12 DE ABRIL; De: 15/03/2016 a 12/06/2016
Substituído: (67445/9) MARCOS FERNANDO BEE

CONTRATO/SEDUC/28916/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160162
Contratado: (25585/57) MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE DA SILVA, CPF:
004.726.148-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.
Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA; De: 01/03/2016 a
23/12/2016
Substituído: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ

CONTRATO/SEDUC/28917/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155746
Contratado: (257237/10) MARILDETE GOMES DOS SANTOS BARNABE, CPF:
582.459.952-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.
Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA; De: 24/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (107869/14) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO

CONTRATO/SEDUC/28918/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002153360
Contratado: (258151/9) JESSICA ROZENDO DA CRUZ, CPF: 042.524.291-96; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO
BOTELHO DE CAMPOS; De: 29/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/28919/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160319
Contratado: (260516/16) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA, CPF:
632.748.251-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un.
Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL; De: 15/03/2016 a 12/06/2016
Substituído: (67445/9) MARCOS FERNANDO BEE

CONTRATO/SEDUC/28920/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002159779
Contratado: (261544/9) LUCELIA SENA DORTA, CPF: 039.302.521-71; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (014222)
E.E. ELIAS BENTO; De: 09/03/2016 a 06/06/2016
Substituído: (29007/1) FRANCISCA DIAS GLORIA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/28921/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002124504
Contratado: (261606/4) MARIA ROSA ALVES DE PAULA, CPF:
013.216.511-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (119210)
E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO; De: 19/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28922/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161838
Contratado: (261751/7) RENAN DE ASSIS SOUZA, CPF: 020.728.551-95; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO
DÍLIO EVARISTO HENRY; De: 29/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE

CONTRATO/SEDUC/28923/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161835
Contratado: (262272/4) MARLENE MONTEIRO BARBOSA, CPF: 530.282.362-49; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO
DÍLIO EVARISTO HENRY; De: 29/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE

CONTRATO/SEDUC/28924/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149490
Contratado: (262580/6) ROSANA CRISTINA FARIAS, CPF: 028.821.691-16; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015067)
E.E. JUSCELYNO K. OLIVEIRA; De: 01/03/2016 a 30/03/2016
Substituído: (105560/14) TALITA DE FARIA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28925/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149398
Contratado: (262580/7) ROSANA CRISTINA FARIAS, CPF: 028.821.691-16; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015067)
E.E. JUSCELYNO K. OLIVEIRA; De: 15/02/2016 a 29/02/2016
Substituído: (105560/14) TALITA DE FARIA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28926/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145523
Contratado: (263920/6) JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO,CPF: 988.683.491-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De: 15/02/2016 a 27/04/2016
Substituído: (82892/2) ROSEMERI KOHLER DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/28927/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160355
Contratado: (264902/6) LARA AMALIA MORAIS DIAS,CPF: 047.612.091-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 15/03/2016 a 12/06/2016
Substituído: (67445/9) MARCOS FERNANDO BEE

CONTRATO/SEDUC/28928/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155785
Contratado: (265370/5) RENATO DELUQUI,CPF: 023.861.821-85;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO;De: 15/02/2016 a 21/03/2016
Substituído: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28929/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002139774
Contratado: (265582/3) ROSENILDA ALVES BARREIROS,CPF: 621.126.861-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;De: 29/02/2016 a 24/03/2016
Substituído: (37736/1) ROSANE ANTUNES JORGE

CONTRATO/SEDUC/28930/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147047
Contratado: (267657/2) LINDOMAR DE ALMEIDA GAMA,CPF: 010.612.001-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES;De: 01/02/2016 a 14/02/2016
Substituído: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO

CONTRATO/SEDUC/28931/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002132309
Contratado: (267944/2) LUDMILA DE SOUZA SILVA,CPF: 027.609.271-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014214) E.E. 13 DE MAIO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (62234/60) AFONSO DE ABREU COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/28932/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002114384
Contratado: (268821/4) LILIANE REGINA ANDRADE CARDOSO DE ALMEIDA,CPF: 110.243.968-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De: 15/02/2016 a 21/02/2016
Substituído: (47658/4) RONALDO DIAS RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/28933/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150409
Contratado: (269009/3) ALISSON TIZO MALTEZO,CPF: 047.386.541-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De: 22/02/2016 a 20/08/2016
Substituído: (115651/42) AROLDO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/28934/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150505
Contratado: (269077/2) LIGIA KELLER,CPF: 013.488.740-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (209490/3) ROSANGELA DIAS SOARES ANANIAS

CONTRATO/SEDUC/28935/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002119956
Contratado: (269120/2) MARISSOL TONINI SPEROTTO,CPF: 935.584.149-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De: 22/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/28936/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002138476
Contratado: (269122/2) SORAIA STREG,CPF: 040.950.861-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De: 22/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITZAK

CONTRATO/SEDUC/28937/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002131215
Contratado: (269125/2) LUCIANE GONCALVES DE JESUS RODRIGUES,CPF: 006.967.641-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De: 15/02/2016 a 14/05/2016
Substituído: (129026/5) TRAUDI HOFFMANN

CONTRATO/SEDUC/28938/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002140987
Contratado: (269302/1) SELIANE DEJANIRA MOREIRA,CPF: 959.713.001-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;De: 29/02/2016 a 30/04/2016

Substituído: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO

CONTRATO/SEDUC/28939/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130376
Contratado: (29048/6) NOEMI DIAS TESTONI,CPF: 487.709.221-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/28940/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155739
Contratado: (35874/39) GENI SERRANO DOS SANTOS,CPF: 496.501.061-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De: 24/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (107869/14) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO

CONTRATO/SEDUC/28941/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152993
Contratado: (38928/27) NEUSA APARECIDA SEMENSATE,CPF: 474.090.889-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(040320) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 15/02/2016 a 25/04/2016
Substituído: (36873/1) MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28942/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145149
Contratado: (40783/65) CREUZA MARIA DOS SANTOS,CPF: 531.817.861-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (30567/4) DEVANIL LOPES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/28943/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002135550
Contratado: (44910/48) LAELSON AGREPINO DA SILVA,CPF: 362.987.191-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De: 16/02/2016 a 15/05/2016
Substituído: (35776/1) ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28944/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002125815
Contratado: (45783/54) SIMONE SILVEIRA DAS NEVES,CPF: 545.837.721-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014214) E.E. 13 DE MAIO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (62234/60) AFONSO DE ABREU COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/28945/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155805
Contratado: (46787/52) DELMA NUNES MIRANDA,CPF: 481.894.721-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (213478/1) FABIO MASSAKI SHIMIZU

CONTRATO/SEDUC/28946/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147454
Contratado: (47394/13) MARTA DE SOUZA RIBEIRO,CPF: 067.446.108-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (235754/1) SANDRA DE ARAUJO KREBS

CONTRATO/SEDUC/28947/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002111473
Contratado: (64443/12) JANETE FRADA MANCIO,CPF: 869.682.119-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (48189/4) ZEILA BENITES BRIZOLLA

CONTRATO/SEDUC/28948/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146872
Contratado: (67830/49) ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA,CPF: 603.781.821-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 07/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CARMAGO

CONTRATO/SEDUC/28949/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002103164
Contratado: (69949/55) CRISTIANE ALVES MEIRA,CPF: 889.669.681-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI;De: 15/02/2016 a 05/04/2016
Substituído: (82536/15) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES

CONTRATO/SEDUC/28950/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002127745
Contratado: (75736/37) VALDENIS SOUZA SILVA,CPF: 859.439.161-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (84783/4) ELIETE PEANO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/28951/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147350
Contratado: (75782/26) MONALISA SORAIA ROESE,CPF: 022.965.029-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016500) E.E. MARIO SPINELLI;De: 24/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (69508/6) NADIA FANTIN

CONTRATO/SEDUC/28952/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145735
Contratado: (76358/66) VALDENICE ALVES BATISTA,CPF: 851.224.081-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 15/02/2016 a 06/06/2016
Substituído: (123655/14) MARCIA SPIN FRANZOSI

CONTRATO/SEDUC/28953/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155510
Contratado: (85594/24) ELIZABETH PETRONILIA DOS SANTOS,CPF: 361.589.681-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 15/02/2016 a 07/04/2016
Substituído: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/28954/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160297
Contratado: (86093/11) JEDIEL RIBEIRO LEMES,CPF: 926.878.819-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ESTUDOS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 23/02/2016 a 07/03/2016
Substituído: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/28955/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002123337
Contratado: (89144/29) CLAUDIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA,CPF: 797.541.711-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De: 19/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (75625/2) GLEICIANE REIS MOURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28956/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002115176
Contratado: (100721/16) MARIONETE DO PRADO,CPF:842.547.341-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28957/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147351
Contratado: (101025/72) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA,CPF:260.179.112-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:01/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28958/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130784
Contratado: (102001/10) OSMARIO MOREIRA DA SILVA
CPF: 333.038.355-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 22/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28959/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002159125
Contratado: (103141/53) JUNIA AUXILIADORA SANTANA,CPF:979.622.281-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28960/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150744
Contratado: (105345/19) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA MOREIRA,CPF:792.869.091-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN;De:08/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28961/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130951
Contratado: (105834/13) MILENA VERNARECCIA DO AMARAL TRITA
CPF: 791.142.968-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 22/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28962/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002122878
Contratado: (107240/20) HELIO JOEL VILASBOAS,CPF:329.596.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28963/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002144405
Contratado: (107762/38) BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA,CPF:522.212.371-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28964/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149737
Contratado: (107831/4) GRAZIELE BARROS LOPES,CPF:831.069.101-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28965/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160814
Contratado: (109052/7) BELONI DE LURDES KULESZA,CPF:452.077.631-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28966/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155781
Contratado: (109450/26) DIANE DO CARMO RIBEIRO BRITES,CPF:523.214.871-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28967/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150816
Contratado: (111248/22) WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA,CPF:012.386.891-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28968/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002119926
Contratado: (111754/24) ANTONIO GOMES DA SILVA,CPF:174.158.291-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014818) CEJA MARECHAL RONDON;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/28969/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002123552



Contratado: (113409/41) IVETE LIMA DOS SANTOS;CPF:001.727.221-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28970/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002146561
Contratado: (113658/18) IVANEIDE DE SOUZA;CPF:895.711.001-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28971/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002124146
Contratado: (113951/21) GISSELLI MARILAINE PINHO;CPF:667.092.452-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28972/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002122060
Contratado: (114319/24) VIRGINIA ROBERTA BORIN;CPF:277.748.498-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:12/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28973/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147395
Contratado: (114506/28) OLIVIA ANDREA DALLA ROSA;CPF:942.667.001-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28974/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002161075
Contratado: (115573/38) MARIA JOSE TORRES MAIA;CPF:920.039.661-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28975/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002146214
Contratado: (119659/23) LEILA ROSA DA SILVA RODRIGUES;CPF:018.438.637-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De:15/02/2016 a 24/02/2016

CONTRATO/SEDUC/28976/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002146217
Contratado: (119659/24) LEILA ROSA DA SILVA RODRIGUES;CPF:018.438.637-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28977/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160163
Contratado: (120808/58) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA;CPF:933.200.601-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO;De:15/02/2016 a 29/02/2016

CONTRATO/SEDUC/28978/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002161498
Contratado: (121259/24) ROSANGELA DOS SANTOS;CPF:958.418.901-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28979/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002150280
Contratado: (121495/11) CLARICE FERREIRA DA SILVA;CPF:697.774.891-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28980/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002150667
Contratado: (121946/19) RITA DE CASSIA PEREIRA GODOI;CPF:901.271.101-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28981/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002149388
Contratado: (122583/33) CATARINA MARGARETH LIMA DE OLIVEIRA;CPF:842.576.609-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28982/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002162394
Contratado: (122984/14) SIRAKUP KAIABI;CPF:021.037.721-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28983/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147504

Contratado: (123392/33) SHAYRON GIOVANNA BARBOSA RAIMUNDI;CPF:998.965.401-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28984/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002139786
Contratado: (125194/33) ANNE CRISTINE LEMES PINTO;CPF:713.561.341-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28985/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160323
Contratado: (125523/21) JOAO PAULO COELHO DE MATOS;CPF:848.809.701-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28986/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147649
Contratado: (126134/19) GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO;CPF:000.492.881-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:15/02/2016 a 19/05/2016

CONTRATO/SEDUC/28987/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002155708
Contratado: (128140/32) LUZIANA DIAS DA SILVA;CPF:789.705.711-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28988/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160102
Contratado: (128788/15) ROSINEIDE ALVES MACHADO;CPF:015.209.711-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28989/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002150567
Contratado: (128792/18) TELMA DOS SANTOS TENORIO;CPF:025.652.901-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28990/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002146570
Contratado: (128833/10) DENIZE LUCIANA OLAVO;CPF:960.501.101-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28991/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002140831
Contratado: (129312/37) LAURA CRISTINA DA SILVA;CPF:008.967.851-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO;De:15/02/2016 a 01/08/2016

CONTRATO/SEDUC/28992/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002150600
Contratado: (131630/47) GRAZIEL BORSATTI;CPF:014.438.571-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28993/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160298
Contratado: (131653/23) MARTA SOUZA RODRIGUES;CPF:632.630.091-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De:04/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28994/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002150416
Contratado: (132358/5) IZABEL SUZANA FREITAS PEREIRA;CPF:837.353.561-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28995/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002147304
Contratado: (132673/37) JOSELAINE OLIVEIRA SANTOS;CPF:011.540.721-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28996/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002119930
Contratado: (133296/18) MARINA AIRES DE LIMA;CPF:345.655.821-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/28997/2016 DE: 21/03/2016

Processo Nº: 1000002160921
Contratado: (133691/17) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR;CPF:022.337.341-

90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28998/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002116348
Contratado: (134201/45) SALETE SCHWERTZ;CPF:503.640.141-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De:13/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/28999/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149998
Contratado: (134782/33) CREUSA COSTA DE SOUZA;CPF:488.506.241-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29000/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146773
Contratado: (135971/36) IVANILDE MARILCE DA SILVA;CPF:570.783.941-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29001/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150659
Contratado: (136713/18) EDERSON SCHAEGLER;CPF:018.091.091-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29002/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160378
Contratado: (136982/17) LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA;CPF:770.901.791-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DANÇA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29003/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002115612
Contratado: (137033/20) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA;CPF:531.504.221-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29004/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002140221
Contratado: (137570/17) TARCISIO UZINSKI;CPF:311.895.508-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SILDANHA NETO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29005/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002144753
Contratado: (138042/15) JOCELY CONCEICAO MAGALHAES;CPF:003.816.901-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29006/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002135756
Contratado: (141984/22) JUVENILDO BATISTA DE SOUZA;CPF:568.176.491-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:29/02/2016 a 13/07/2016

CONTRATO/SEDUC/29007/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002109776
Contratado: (142211/32) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO;CPF:142.697.241-53;Cargo/Função: (3476) APOLO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA;De:01/01/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29008/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146880
Contratado: (144812/17) CRISTIANE SANTOS BORGES TEIXEIRA;CPF:871.699.321-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;De:15/02/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29009/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147529
Contratado: (18182/3) CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES;CPF:329.597.451-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29010/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002107862
Contratado: (18592/8) MARIA NEIDE ALVES FERREIRA RODRIGUES;CPF:204.583.391-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER;De:15/02/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29011/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002144410
Contratado: (200801/19) JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA;CPF:014.594.891-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE;De:18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29012/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147268
Contratado: (202003/33) ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA;CPF:003.126.671-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29013/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002159370
Contratado: (202131/46) SUZANA DE ARRUDA ROMERA;CPF:019.724.071-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS;De:11/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29014/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150658
Contratado: (203784/21) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS;CPF:747.452.042-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29015/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149891
Contratado: (203821/16) JOEL CORDEIRO SOUZA;CPF:632.536.231-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29016/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002153142
Contratado: (206397/10) JULIANO FERREIRA DOS SANTOS;CPF:015.924.681-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29017/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145612
Contratado: (206483/20) EDISON MARQUES DE AMORIM;CPF:894.714.821-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29018/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161135
Contratado: (210059/13) RICARDO MARTINS DOS SANTOS;CPF:900.336.551-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29019/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136744
Contratado: (210178/17) VANESSA GOMES DE OLIVEIRA;CPF:007.640.071-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29020/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002111362
Contratado: (211764/25) MIRIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO;CPF:020.974.731-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29021/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161589
Contratado: (211903/25) TASSIO DE SOUZA BOMFIM;CPF:317.689.258-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29022/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160631
Contratado: (211951/16) CLEIDIANE SOUSA SILVA;CPF:018.291.501-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29023/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150447
Contratado: (212085/48) NELMA ALVES DE ARAUJO;CPF:013.886.411-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29024/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149762
Contratado: (212541/19) CLAUDEMIR AMATE;CPF:972.793.311-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29025/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130007
Contratado: (215349/22) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA;CPF:393.608.731-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29026/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145263
Contratado: (216538/16) JESSICA DE CASSIA DOURADO;CPF:034.233.651-70;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154024) CEJA
PROF. ELMAR JUSTEN;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29027/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149807
Contratado: (216713/37) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS;CPF:974.954.841-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:08/03/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29028/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152232
Contratado: (218034/13) VERA LUCIA DE SOUZA FISCHER;CPF:769.779.191-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29029/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147336
Contratado: (220885/30) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA
MAGALHAES;CPF:018.480.961-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:15/02/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29030/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146274
Contratado: (221214/14) ELZA FERREIRA DE MACEDO;CPF:571.728.031-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806)
E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29031/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147538
Contratado: (221225/41) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAYS;CPF:408.988.492-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29032/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002131644
Contratado: (221706/13) RENATA DE SOUZA ALMEIDA;CPF:011.710.871-52;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29033/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150458
Contratado: (222642/15) GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO;CPF:900.895.611-
04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158623)
E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29034/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002143883
Contratado: (224660/43) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA;CPF:040.389.039-07;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (016543)
E.E. CANDIDO PORTINARI;De:23/02/2016 a 19/08/2016

CONTRATO/SEDUC/29035/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002135588
Contratado: (225296/18) JOELSA SOUZA DE OLIVEIRA GONCALVES;CPF:011.640.931-
26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/
LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA
PAZ;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29036/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146771
Contratado: (226293/21) VANUZA LEAL DE SOUSA;CPF:999.151.971-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29037/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002134938
Contratado: (228130/17) HILDEGARD MARIA KLAHOLD KOSLOSKI;CPF:444.587.549-
04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069558) E.E.
ANGELINA F. MAZZUTTI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29038/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147502
Contratado: (228603/32) FABIO MONTEIRO DA SILVA;CPF:941.135.301-06;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29039/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002137648
Contratado: (228773/14) SILVANIA DALL ALBA;CPF:930.514.331-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29040/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002132364
Contratado: (228923/21) RUBIA KOVALESKI;CPF:006.813.741-95;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:29/02/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29041/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152387
Contratado: (229123/8) BERENICE REGINALDO;CPF:002.136.701-94;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 21H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEYA KOVOERO;De:15/02/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29042/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147316
Contratado: (229992/23) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE
OLIVEIRA;CPF:655.491.391-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29043/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160624
Contratado: (230378/16) VALDINEI CARDOSO;CPF:032.317.151-64;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29044/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002162044
Contratado: (230391/18) LEDIR CANABARRO SCHUSTER;CPF:928.010.481-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016403) E.E.
BAIRO UNIAO;De:16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29045/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150665
Contratado: (231868/43) ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO;CPF:991.994.831-
49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29046/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002162297
Contratado: (232207/17) JOSELENE DOS SANTOS SILVA;CPF:950.327.381-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069205) E.E.
PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29047/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145776
Contratado: (233231/7) HELIO ALVES DE CASTRO;CPF:040.206.521-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183636) E.
E. PEDRO BORGES;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29048/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002122644
Contratado: (233607/24) SUSAN KELLY BORGES PEREIRA;CPF:019.749.251-70;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (117595) E.E.
Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29049/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155319
Contratado: (234590/11) WELLIGTON FERNANDES DA SILVA;CPF:736.969.511-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29050/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161568
Contratado: (235079/13) RAQUEL GONCALVES DA SILVA;CPF:733.053.161-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI;De:05/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29051/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130804
Contratado: (236612/34) DAIANE MORAES DE MELO;CPF:014.439.401-43;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010995) E.E.
Maj. OTAVIO PITALUGA;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29052/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002101437
Contratado: (237266/16) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:008.807.748-
94;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM;De:04/02/2016 a
14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29053/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002154202
Contratado: (237836/13) TIENE OLIVEIRA DA SILVA;CPF:019.312.671-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29054/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152634
Contratado: (237842/24) ELIZABETE HEMSING;CPF:015.272.801-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29055/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150956
Contratado: (237876/23) EUNICE JOSE LOPES;CPF:013.591.141-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29056/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002159810
Contratado: (238114/13) ANIQUELSON LOURENCO DOS REIS;CPF:903.873.681-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29057/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152411
Contratado: (238527/6) TAKAKDJAMTI KAYAPO;CPF:755.906.382-91;Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMYEA KOVOERO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29058/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002154611
Contratado: (238603/6) VINICIUS MOSTACO DA FONSECA;CPF:050.961.139-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29059/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149685
Contratado: (238872/12) GEANE RAVAGNANI;CPF:667.445.041-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29060/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160849
Contratado: (240727/6) ARLETE DIAS DE SOUZA MOURA;CPF:009.427.531-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29061/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002138327
Contratado: (242644/20) LULIA CRISTINA DE MATOS NUNES;CPF:013.485.261-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29062/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145234
Contratado: (243713/2) ELIZETE REIS DO NASCIMENTO;CPF:952.018.231-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:25/02/2016 a 07/03/2016

CONTRATO/SEDUC/29063/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146772
Contratado: (244063/15) JOSIEL AMORIM VICENTE;CPF:028.745.081-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29064/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002154568
Contratado: (244122/4) ANA PAULA COUTO;CPF:044.577.209-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29065/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002158069
Contratado: (245074/13) ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ;CPF:038.865.311-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29066/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147528
Contratado: (245248/6) ANANZA PRISCILLA ROQUE DE LIMA;CPF:007.411.621-56;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK;De:15/02/2016 a 21/06/2016

CONTRATO/SEDUC/29067/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160781
Contratado: (245335/8) MICHELI WEBER;CPF:026.866.851-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29068/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147299
Contratado: (245338/10) JONATHAN OLIVEIRA SANTOS;CPF:024.083.181-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29069/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146986
Contratado: (245419/19) JOAQUIM CARLOS CARDOSO;CPF:061.887.248-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29070/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149971
Contratado: (245527/11) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT ZANCHIN;CPF:557.321.271-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;De:04/03/2016 a 14/07/2016

CONTRATO/SEDUC/29071/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147545
Contratado: (245576/5) JOSINEIDE MENDES SURUBI;CPF:052.324.591-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFSSIONALIZANTE;Motivo:PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA CHIQUITANOS;De:19/12/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29072/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147150
Contratado: (245768/29) DANIELLA DA SILVA LOPES;CPF:032.150.881-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:07/03/2016 a 13/07/2016

CONTRATO/SEDUC/29073/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155312
Contratado: (245823/9) RACHEL DE CARVALHO NEVES;CPF:998.143.901-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29074/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150011
Contratado: (246001/23) VIVIANE DA SILVA SANTOS;CPF:752.849.872-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29075/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136064
Contratado: (246743/21) JODEMIR ANTONIO DA SILVA;CPF:011.986.271-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO;De:02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29076/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150469
Contratado: (247216/8) JOCEANA RODRIGUES GUEDES;CPF:028.039.811-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29077/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147527
Contratado: (247700/18) ANDRESSA ALVES DA SILVA CASTELAN;CPF:012.887.931-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29078/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002111340
Contratado: (248789/15) LEIA DO NASCIMENTO;CPF:039.013.611-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29079/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002122945
Contratado: (248790/12) RAFAELA RODRIGUES GARCIA;CPF:019.368.881-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29080/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002116565
Contratado: (249008/9) MAYARA MARTOS DE MORAES;CPF:034.879.531-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29081/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002137756
Contratado: (249084/13) CLAUDIO FRANCISCO ALVES PAIXAO JUNIOR;CPF:027.467.321-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29082/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155156
Contratado: (250093/5) ZAQUEU DA SILVA MUNIZ FILHO;CPF:948.973.601-

53;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29083/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002158778
Contratado: (250893/22) ANDRESSA CRISTINA LABORAO SILVA;CPF:046.267.651-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29084/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150763
Contratado: (250946/3) SOLIANE MADRUGA DA SILVA;CPF:957.416.901-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29085/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150404
Contratado: (251195/13) JOSEFA DE SOUZA VALE PEREIRA;CPF:985.672.763-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29086/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002099554
Contratado: (251289/7) KELLY ARAUJO DA SILVA;CPF:964.682.701-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29087/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152940
Contratado: (251382/11) MARCELLA DUARTE VIEIRA PESSOA;CPF:900.922.521-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29088/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155069
Contratado: (253697/6) BRUNO MORENO DA SILVA;CPF:014.591.781-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29089/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002155747
Contratado: (253797/3) LUCINEY PACHECO DOS SANTOS NUNES;CPF:523.186.051-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29090/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130729
Contratado: (254217/16) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ;CPF:046.776.981-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29091/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147131
Contratado: (254247/8) EDER PIRES ALVES DA SILVA;CPF:728.208.371-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:07/03/2016 a 13/03/2016

CONTRATO/SEDUC/29092/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002153744
Contratado: (254254/5) FERNANDA SAMPAIO DA SILVA;CPF:020.740.501-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:08/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29093/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000001807576
Contratado: (254481/3) EDEMILSON SOUZA DE PAIVA;CPF:050.527.351-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29094/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147035
Contratado: (254922/10) GLEICE JULIANA BOBBI;CPF:029.004.411-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29095/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146670
Contratado: (254978/15) LILIANE CONCEICAO SOARES;CPF:012.300.601-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29096/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145770
Contratado: (255394/16) LUCIANO SIMAO;CPF:012.640.121-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29097/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147183
Contratado: (256256/4) KEYLA APARECIDA FORTES DE OLIVEIRA;CPF:013.320.961-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29098/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147323
Contratado: (256298/10) MARCIO RODRIGUES RIBEIRO;CPF:000.516.101-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29099/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002091121
Contratado: (257684/5) SHEROLLY APARECIDA REZENDE;CPF:704.587.551-76;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De:29/12/2015 a 26/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29100/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002159849
Contratado: (257757/10) DIEGO VINICIUS DO NASCIMENTO;CPF:014.457.041-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29101/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002126406
Contratado: (260109/4) JUNIOR PESSOA DOS SANTOS;CPF:016.972.911-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29102/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150926
Contratado: (260150/5) CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA;CPF:993.891.771-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29103/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150927
Contratado: (260154/4) LUCAS AZEVEDO FERREIRA;CPF:732.113.201-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29104/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152891
Contratado: (260318/4) ERNESTIANO SERESIUIWA SISEDERE;CPF:038.889.611-65;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29105/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002128724
Contratado: (260525/4) TABATA CONCEICAO FERNANDES;CPF:026.144.281-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29106/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160794
Contratado: (260765/2) MAURICIO DAMACENO SANCHES;CPF:062.897.398-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29107/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152355
Contratado: (260768/4) ADIMA GOMES MARIO;CPF:056.832.281-90;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 09H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29108/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152919
Contratado: (260854/3) MARINHO MARTINS SIMIJUAWE;CPF:038.039.891-59;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29109/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002115697
Contratado: (261255/8) ADEVANILDA GAZOLA MAMORE;CPF:998.888.231-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29110/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147311
Contratado: (261541/6) GRACE CAROLINE DE ARRUDA CORREIA;CPF:725.500.901-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29111/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161220
Contratado: (261600/4) MARLON BEZERRA OLIVEIRA;CPF:063.421.741-05;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 02H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29112/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161455
Contratado: (261691/3) SIDNEI LIMA DO CARMO;CPF:025.532.811-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29113/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002152859
Contratado: (264007/6) JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO;CPF:018.645.201-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29114/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002161008
Contratado: (264850/3) HELLEN PATRICIA BAIÃO DOS SANTOS
PINHO;CPF:018.384.011-99;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES;De:14/01/2016 a 12/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29115/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002144451
Contratado: (264878/7) JOVINO MARTINS NETTO;CPF:749.996.801-49;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29116/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150948
Contratado: (265203/4) SILMARA COSTA REZENDE;CPF:035.848.051-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29117/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002139618
Contratado: (265269/7) JESSICA ARRUDA SAID;CPF:736.457.291-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29118/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146322
Contratado: (267663/2) PAOLLA BARBOSA FERREIRA;CPF:027.958.141-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29119/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146877
Contratado: (267669/2) FRANCISCA MARIA LIMA SANTOS;CPF:832.279.112-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE;De:07/03/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/29120/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146284
Contratado: (268362/3) PATRICIA GURALSKI DAMASCENO;CPF:040.738.211-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29121/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145626
Contratado: (268671/2) VERONICE DO COUTO SANTOS;CPF:066.184.919-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29122/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002102486
Contratado: (268850/5) ALEX DOS REIS DE MORAES;CPF:002.650.211-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29123/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149921
Contratado: (268862/2) DIONATA DEIVER MARTELLO DUARTE;CPF:039.807.711-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29124/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002134939
Contratado: (268927/4) AMANDA ARACI MATEUS MACHADO SANTANA;CPF:688.191.881-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29125/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002149742
Contratado: (268955/3) JOEL SANTOS PRUDENCIO;CPF:036.117.861-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29126/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002135517
Contratado: (269008/2) LORRANA BASILIO DA SILVA;CPF:750.779.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29127/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130573
Contratado: (269010/2) JANETE OLIVEIRA ROSSI;CPF:032.003.391-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29128/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002133939
Contratado: (269014/2) ELIANE ROSANE DA SILVA;CPF:013.321.431-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29129/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002105970
Contratado: (269018/2) MAX MAR SILVA DA COSTA;CPF:042.885.751-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29130/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002137738
Contratado: (269019/2) THAINARA DE ALMEIDA OLIVEIRA;CPF:042.713.811-60;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29131/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150371
Contratado: (269021/2) EDNILSON ROSSETTI ZOORER;CPF:012.357.641-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29132/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002131159
Contratado: (269029/2) FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM;CPF:015.185.671-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29133/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002113299
Contratado: (269040/2) LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA;CPF:895.972.731-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29134/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002133620
Contratado: (269042/2) AMANDA SILVA FERREIRA;CPF:024.460.011-22;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29135/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002102690
Contratado: (269049/2) CLEIA MARTINS COSTA;CPF:687.873.673-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29136/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136219



Contratado: (269051/2) MARIA DIVANIA ROSA DE MEDEIROS;CPF:482.439.061-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29137/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002110007
Contratado: (269053/2) JACKELINE LARA DA ROSA;CPF:046.294.621-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29138/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002122519
Contratado: (269070/2) LILIAN BAZZI;CPF:031.123.689-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29139/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002140934
Contratado: (269075/2) ADEMIR VENTURA ALVES;CPF:290.164.538-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29140/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002114082
Contratado: (269085/2) GUSTAVO SILVEIRA DUARTE;CPF:630.919.331-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29141/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002134639
Contratado: (269113/2) MARIA SERJANE CAVALCANTE BATISTA FREIRE;CPF:050.959.044-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO;De:02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29142/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002122279
Contratado: (269115/2) RAYGOR GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS;CPF:038.808.891-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29143/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002093688
Contratado: (269132/2) DENILSON PEREIRA DE AMORIM;CPF:062.037.751-85;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;De:19/12/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29144/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002086605
Contratado: (269250/2) JOAO CARLOS MAIA;CPF:974.453.981-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO;De:19/12/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29145/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002090850
Contratado: (269295/1) KISLYNNE KELLY LAASS DE MORAES;CPF:062.395.841-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO;De:28/12/2015 a 12/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29146/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002124433
Contratado: (269297/1) MIRELA NOVAIS DA SILVA;CPF:015.371.611-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29147/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002153488
Contratado: (269298/1) LUCIVANIA QUEIROZ DE SOUZA;CPF:700.679.021-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De:06/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29148/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130670
Contratado: (269299/1) MARIA DE FATIMA MESTRE SILVA;CPF:404.492.469-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29149/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002154235
Contratado: (269300/1) ELIZANE SQUENA;CPF:002.393.931-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29150/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002144252
Contratado: (269301/1) JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:047.202.411-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29151/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002113601
Contratado: (30575/21) JAIRA ANGELA DA SILVA;CPF:535.722.701-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:15/02/2016 a 13/07/2016

CONTRATO/SEDUC/29152/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146446
Contratado: (37086/89) MARIA MADALENA DE SOUZA PRADO;CPF:100.866.568-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29153/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002145647
Contratado: (43814/38) MILTON FANTINELL JUNIOR;CPF:604.358.521-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29154/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002126780
Contratado: (49264/50) LOIDE FERREIRA COELHO;CPF:445.129.961-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29155/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147152
Contratado: (53622/9) DEUSENY ALVES DA SILVA ALMEIDA;CPF:329.410.561-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De:15/02/2016 a 29/02/2016

CONTRATO/SEDUC/29156/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150677
Contratado: (54691/114) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA;CPF:284.286.251-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29157/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160249
Contratado: (55440/53) RAEAL COELHO GOMES;CPF:317.942.201-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29158/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146263
Contratado: (59272/19) GERALDA FARIA DOS SANTOS;CPF:611.780.206-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29159/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002134960
Contratado: (60765/51) ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA;CPF:531.940.201-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29160/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150637
Contratado: (61247/30) APARECIDA DONIZETE CARDOSO TAVARES;CPF:060.477.118-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29161/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147353
Contratado: (64426/20) MARIZA DE LARA OLIVEIRA;CPF:446.092.211-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:28/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29162/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002106641
Contratado: (68583/4) PAULA MARTINS DOS ANJOS;CPF:551.133.971-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29163/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002112159
Contratado: (69117/50) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO;CPF:380.882.661-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER;De:15/02/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29164/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002130015
Contratado: (69797/11) MARCIA CRISTINA BATISTA;CPF:183.425.178-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29165/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146769
Contratado: (70341/19) NATALINO ALMEIDA LIMA;CPF:106.499.301-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29166/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147377
Contratado: (73909/40) PEDROZA RONDON DE ARRUDA;CPF:353.842.551-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29167/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002147463
Contratado: (76127/23) ROBSON SIQUEIRA DA CUNHA;CPF:594.003.401-25;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT;De:29/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29168/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002140519
Contratado: (78995/70) TAISSA LAURA DE MIRANDA;CPF:885.988.961-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De:04/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29169/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002138407
Contratado: (79279/31) MARIA SEDENIR ZINI;CPF:241.458.409-25;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (117595) E.E. PE. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29170/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002160559
Contratado: (86093/10) JEDIEL RIBEIRO LEMES;CPF:926.878.819-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ESTUDOS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29171/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002112833
Contratado: (86357/6) GUSTAVO MEIRA COELHO;CPF:919.362.921-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29172/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002128757
Contratado: (86401/4) CLEUZA SOUZA DE AZAMBUJA;CPF:299.754.171-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29173/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146209
Contratado: (89076/47) JEANE MEIRA DA SILVA;CPF:859.236.991-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29174/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002136688
Contratado: (93531/8) RONEIDE DE MORAES SILVA PEREIRA;CPF:982.273.271-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL;De:23/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29175/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002146819
Contratado: (93697/55) MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA;CPF:910.385.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:07/03/2016 a 13/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29176/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002133609
Contratado: (96149/7) MARIA CRISTINA HESSEL CRAVEIRO
CPF: 005.790.828-14
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 22/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29177/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002150954
Contratado: (96911/11) JUREMA DE OLIVEIRA;CPF:531.765.021-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29178/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002153678
Contratado: (97695/45) NELSON GRUHN;CPF:946.060.560-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:19/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29179/2016 DE: 21/03/2016
Processo Nº: 1000002159185
Contratado: (97835/30) DIEGA DA CRUZ;CPF:659.386.742-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº016/2016
Processo N.: 1000002162772
Nome: (13818/1) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Periodo de: 27/01/2016 Até 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2016 DE:
21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002162634
Nome: (142819/15) AILES CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162371
Nome: (236007/9) ALEX BORSATTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162591
Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162584
Nome: (40936/40) CLAUDIO TORRES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162631
Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162539
Nome: (269267/1) COSMO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016



Processo N.: 1000002162443

Nome: (119753/25) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162600

Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162432

Nome: (240848/8) DIVINO JOSE MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162369

Nome: (252361/4) EDIMAR CORREIA VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162605

Nome: (235662/11) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162628

Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162594

Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162546

Nome: (133944/6) JACQUES MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162641

Nome: (252418/5) JESUS SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162446

Nome: (261818/3) JOAO BATISTA CAU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162586

Nome: (244598/9) JOSE CARLOS MARASSI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (016284) E.E. BOA VISTA

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162365

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162442

Nome: (144894/17) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162534

Nome: (269258/2) LEONARDO DE OLIVEIRA LITRAN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162444

Nome: (210539/15) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162433

Nome: (239218/8) LOURIVALDO KRIGER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162430

Nome: (244700/7) MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162639

Nome: (93600/6) MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162592

Nome: (38847/1) OSCARLINO GIL DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162445

Nome: (237309/10) RAFAEL ALEXANDRE TONIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162608

Nome: (226323/11) RICARDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162640

Nome: (119875/23) VALDIR SILVA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2016

DE:

21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002161457

Nome: (202260/15) ANDRIELE ROGERIA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIMENES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm.: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 14/03/2016 Até11/07/2016

Processo N.: 1000002162134

Nome: (140902/14) GISELE CARDOSO CORTEZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 29/02/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002162614

Nome: (212885/11) GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 18/03/2016 Até16/05/2016

Processo N.: 1000002162015

Nome: (259536/9) MARLI CUSTODIO MATSUSHITA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (016225) E.E. IRENE ORTEGA

A Partir de: 16/03/2016 Até14/05/2016

Processo N.: 1000002161235

Nome: (239938/8) ROSANA ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 15/03/2016 Até10/07/2016

Processo N.: 1000002162090

Nome: (257684/4) SHEROLLY APARECIDA REZENDE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm.: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 19/12/2015 Até28/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2016

DE:

21/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002161586

Nome: (224970/13) DANIELI CRISTINA MULLER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 11/03/2016 Até18/03/2016

Processo N.: 1000002161588

Nome: (224970/14) DANIELI CRISTINA MULLER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO



Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/03/2016 Até18/03/2016

Processo N.: 1000002162598

Nome: (221504/19) HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 16/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002162561

Nome: (123038/25) JOSE LUCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 14/03/2016 Até20/03/2016

Processo N.: 1000002162567

Nome: (251289/6) KELLY ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.: 1000002160917

Nome: (233035/6) MARIA FABIA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 13/03/2016 Até13/05/2016

Processo N.: 1000002161680

Nome: (74424/59) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/03/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 1000002161768

Nome: (209389/15) RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 15/03/2016 Até19/03/2016

Processo N.: 1000002161656

Nome: (221406/10) SILVANA DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 15/03/2016 Até15/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2016
21/03/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 24/02/2016 Até23/05/2016

Processo N.:

Nome: (39598/1) ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 08/03/2016 Até05/06/2016

Processo N.:

Nome: (242758/1) ANGELA MARIA XAVIER CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 26/02/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (87276/1) AURELINDA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.:

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 27/02/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (227084/1) DARLI CATIA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 15/03/2016 Até13/05/2016

Processo N.:

Nome: (132112/2) EDENILZES MONTEIRO DE SOUZA VAILLANT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (203920/13) ELENILSON ODAIR DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 04/03/2016 Até13/03/2016

Processo N.:

Nome: (11998/1) ENIR LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 03/02/2016 Até02/04/2016

Processo N.:

Nome: (93254/1) ERANIL FERREIRA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 04/03/2016 Até23/03/2016

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 13/03/2016 Até11/04/2016

Processo N.:

Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 12/03/2016 Até10/05/2016

Processo N.:

Nome: (32957/1) IZES ATAIDE PASSOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 27/02/2016 Até27/03/2016

Processo N.:

Nome: (236366/1) JOAO BATISTA SOUZA LELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/02/2016 Até03/03/2016

Processo N.:

Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 26/02/2016 Até11/03/2016

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

Processo N.:

Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/02/2016 Até22/03/2016

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 11/02/2016 Até28/02/2016

Processo N.:

Nome: (84637/1) ROBERCI MARQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2016 Até09/06/2016

Processo N.:

Nome: (87415/1) ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (87354/1) ROSINEIDE FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 03/03/2016 Até12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2016
21/03/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:



Nome: (60133/18) EROTILDES PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 10/03/2016 Até 07/06/2016

Processo N.:

Nome: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (191434) COORD. DE CONVENIOS E PREST. DE CONTAS
A Partir de: 02/03/2016 Até 14/03/2016

Processo N.:

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/02/2016 Até 05/05/2016

Processo N.:

Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/02/2016 Até 05/05/2016

Processo N.:

Nome: (35883/1) ROSINEIA DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 10/02/2016 Até 09/05/2016

Processo N.:

Nome: (227535/1) SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/03/2016 Até 03/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00409/2016
21/03/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227358/1) JOTAINA ROCHA SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 12/02/2016 Até 09/08/2016

Processo N.:

Nome: (113355/56) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 09/03/2016 Até 04/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00410/2016
21/03/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 64788/2016

Nome: (227323/1) ADRIANA PEREIRA DA CONCEICAO
Quinquênio: 11/02/2011 Até 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63615/2016

Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN
Quinquênio: 17/01/2011 Até 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64798/2016

Nome: (226943/1) BELIVALDA DUETI SILVA
Quinquênio: 19/01/2011 Até 18/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63002/2016

Nome: (93767/8) BETHANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64791/2016

Nome: (227435/1) CLEBERSON RAMOS PEREIRA
Quinquênio: 03/02/2011 Até 02/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63514/2016

Nome: (227591/1) DAYANY FREITAS DA SILVA
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63776/2016

Nome: (226762/1) EDILAINA DA ROCHA SILVA
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63546/2016

Nome: (227420/1) ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA
Quinquênio: 31/01/2011 Até 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63532/2016

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
Quinquênio: 11/01/2011 Até 10/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63795/2016

Nome: (97790/12) FERNANDO ALAN DE ANDRADE
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63715/2016

Nome: (210163/4) FRANCISCA DA CONCEICAO CASTRO
Quinquênio: 31/01/2011 Até 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63205/2016

Nome: (144065/4) HUELLINTON BORGES MOURA
Quinquênio: 01/02/2011 Até 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 65085/2016

Nome: (200847/2) JULIANA RODRIGUES DE CASTRO
Quinquênio: 11/02/2011 Até 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63062/2016

Nome: (227722/1) LEONIZE SOARES DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2011 Até 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63784/2016

Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2011 Até 20/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63182/2016

Nome: (39158/2) MARIA CELIA DE SOUZA RAMALHO
Quinquênio: 14/01/2011 Até 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63320/2016

Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 668443/2015

Nome: (12941/1) NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL
Quinquênio: 15/02/2007 Até 14/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63694/2016

Nome: (211464/3) RAQUEL INES HICKMANN
Quinquênio: 25/01/2011 Até 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 65041/2016

Nome: (102721/4) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA MARQUES
Quinquênio: 20/12/2010 Até 19/12/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63767/2016

Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
Quinquênio: 17/01/2011 Até 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 62974/2016

Nome: (47176/14) REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 65379/2016

Nome: (227981/1) RIVANILDE ALENCAR RIBEIRO
Quinquênio: 02/02/2011 Até 01/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63045/2016

Nome: (144044/13) ROSANGELA MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63156/2016

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63525/2016

Nome: (79236/22) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS
Quinquênio: 12/01/2011 Até 11/01/2016
Qtde Dias: 90



Processo N.: 63605/2016
Nome: (216763/3) SILVANE APARECIDA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63345/2016
Nome: (32130/1) TARCISIO MIGUEL BIRCK
Quinquênio: 09/04/2007 Ate 08/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63026/2016
Nome: (143087/4) VALDETE NOVAES RODRIGUES
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63578/2016
Nome: (226224/1) VILSON TEIXEIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63017/2016
Nome: (126950/6) WALDENIZE FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00053/2016 DE: 21/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2802/2005
Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/11/1995 Ate 31/10/2000
A Partir de: 07/03/2005 Ate 04/06/2005

Processo N.: 01371398/2006
Nome: (80403/1) ARACI DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005
A Partir de: 30/08/2006 Ate 28/09/2006

Processo N.: 1706/2005
Nome: (82389/1) BERENICE MARTINS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/10/1995 Ate 15/10/2000
A Partir de: 01/02/2006 Ate 01/04/2006

Processo N.: 1402/2005
Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
A Partir de: 14/02/2005 Ate 14/05/2005

Processo N.: 7180/2004
Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001
A Partir de: 12/01/2005 Ate 11/04/2005

Processo N.: 01400649/2006
Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2000 Ate 21/11/2005
A Partir de: 18/01/2007 Ate 16/02/2007

Processo N.: 122322/2016
Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 7152/2004
Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/11/1995 Ate 21/11/2000
A Partir de: 05/01/2005 Ate 03/02/2005

Processo N.: 127763/2016
Nome: (13712/2) JULIO CESAR DE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 129594/2016
Nome: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/05/2008 Ate 20/05/2013
A Partir de: 18/03/2016 Ate 16/04/2016

Processo N.: 117815/2016
Nome: (81431/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00021/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 63063/2016
Nome: (28196/2) ROSALINA BARRETO MACHADO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/06/1999 Ate 28/06/2004
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00152/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 13765/2016
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 51390/2016
Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 192822/2015
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2015 Até01/03/2015

Processo N.: 273300/2015
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 309878/2015
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: 42218/2014
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2013 Até01/12/2013

Processo N.: 430371/2015
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 483921/2015
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 558563/2015
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015



Processo N.: 63220/2015

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/01/2015 Até03/01/2015

Processo N.: 661024/2015

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 703004/2014

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/11/2014 Até02/11/2014

Processo N.: 54706/2016

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: 54706/2016

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 54706/2016

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: 54706/2016

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 13/01/2016 Até13/01/2016

Processo N.: 54706/2016

Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

Processo N.: 54706/2016

Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: 192822/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2015 Até03/03/2015

Processo N.: 273300/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 309878/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 42218/2014

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/12/2013 Até04/12/2013

Processo N.: 483921/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 558563/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 613647/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 63220/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/01/2015 Até02/01/2015

Processo N.: 661024/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 703004/2014

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/11/2014 Até03/11/2014

Processo N.: 24764/2016

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: 24077/2016

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 54706/2016

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: 13765/2016

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 11227/2016

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 54706/2016

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: 703004/2014

Nome: (56537/2) WALDEISE MACIEL JORTE BARROS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/11/2014 Até03/11/2014

Processo N.: 54706/2016

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00153/2016

DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 359531/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2016

DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89596/3) ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL
A Partir de: 07/03/2016 Até12/04/2016

Processo N.:

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.:
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/02/2016 Até14/03/2016

Processo N.:
Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MT

LABOR
A Partir de: 06/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.:
Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.
A Partir de: 05/03/2016 Até09/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2016 DE: 21/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (118741/1) LARISSA SLHESARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/02/2016 Até04/03/2016

Processo N.:
Nome: (67725/1) OLINETE ADELINA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO AORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 14/03/2016 Até28/04/2016

Processo N.:
Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2016 Até26/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00081/2016 DE: 21/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 503/2016
Nome: (257602/1) SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/02/2016 Até20/06/2016

Processo N.: 504/2016
Nome: (261867/1) ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/02/2016 Até18/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2016 DE: 21/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131885/1) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/02/2016 Até03/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00083/2016 DE: 21/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (125407/1) VERA LUCIA SZUBRIS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 19/02/2016 Até19/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00084/2016 DE: 21/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 501/2016
Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Ate 20/07/2007
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 508/2016
Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 502/2016
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00085/2016 DE: 21/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 121785/2016
Nome: (87930/6) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
Quinquênio: 08/03/2011 Ate 07/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 120616/2016
Nome: (124818/1) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI
Quinquênio: 18/09/2010 Ate 17/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 118154/2016
Nome: (126515/1) CRISTIANA MOTTA
Quinquênio: 03/11/2010 Ate 02/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121489/2016
Nome: (97188/1) PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2011 Ate 28/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121763/2016
Nome: (124592/1) RICARDO FURLANETTO AMORIM
Quinquênio: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00014/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 130630/2016
Nome: (80047/1) ROBERTO CRISPIM DA CRUZ
Quinquênio: 05/03/2011 Ate 04/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 128519/2016
Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
Quinquênio: 04/11/2010 Ate 03/11/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Fausto Jose Freitas da Silva
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00108/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 10/02/2016 Até18/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00109/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.:
Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 15/02/2016 Até18/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00110/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (127392/1) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SORRISO
A Partir de: 15/02/2016 Até12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00111/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 010/2016
Nome: (227075/1) ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/02/2011 Ate 09/02/2016
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: CI 023/2016
Nome: (227588/1) ANTONIO GERALDO TEIXEIRA BRITO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
A Partir de: 15/08/2016 Ate 12/11/2016

Processo N.: CI 449/2015
Nome: (8684/1) JACKSON JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 30/01/2006 Ate 29/01/2011
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00084/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2014

Processo N.:
Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/12/2015

Processo N.:
Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/01/2016

Processo N.:
Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/05/2015

Processo N.:
Nome: (64043/4) ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.:
Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00085/2016 DE: 21/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (93524/21) ADONIAS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2ºRONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/03/2016 Até29/03/2016



Processo N.:

Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 03/03/2016 Até17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00086/2016

DE: 21/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Até 15/08/2015
A Partir de: 21/03/2016 Até 19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00087/2016

DE: 21/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 58085/2016

Nome: (127669/1) CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS
Quinquênio: 17/03/2011 Até 16/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 107408/2016

Nome: (228206/1) CLEYTON SOARES ALMEIDA
Quinquênio: 03/03/2011 Até 02/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 122223/2016

Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS
Quinquênio: 15/03/2011 Até 14/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103403/2016

Nome: (228666/1) JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO
Quinquênio: 10/03/2011 Até 09/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87006/2016

Nome: (127429/1) JOILSON APARECIDO RODRIGUES
Quinquênio: 21/02/2011 Até 20/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110577/2016

Nome: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE
Quinquênio: 01/03/2011 Até 29/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74419/2016

Nome: (81616/1) MANOEL JOSE MORAES
Quinquênio: 29/06/2005 Até 28/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94368/2016

Nome: (225578/1) PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS
Quinquênio: 16/08/2010 Até 15/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94308/2016

Nome: (225597/1) RONALDO ALVES PEREIRA
Quinquênio: 02/08/2010 Até 01/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00021/2016

DE: 21/03/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185302) DIR. DE PREVIDENCIA
A Partir de: 16/02/2016 Até28/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **040/2015/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **23/03/2016** às **10h00min**, horário de Brasília, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos formativos da Secretaria de Estado de Educação na Capital e Interior do Estado**, compreendendo serviços de alimentação preparada, hospedagem, locação espaço físico, serviços de sonorização e locação de equipamentos multimídia, está **SUSPENSO**, devido alterações no **Termo de Referencia** a pedido da unidade demandante e para análise de impugnações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016/SEMA
PROCESSO N.º 411726/2015

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, neste ato representada pela sua pregoeira designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015, e o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, vem a público **cancelar a publicação do edital de pregão presencial nº 004/2016/SEMA**, publicado as fls. 63 e 64, dia DOE de 16 de março de 2016,

Emmanuelle Silva SantosPregoeira Oficial
SEMA/MT**Valdinei Valério da Silva**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016/SES**
Processo: 230501/2015

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 002/2016/SES, cujo objeto é a **"Aquisição de Materiais Permanentes, sendo CENTRÍFUGA E NEGATOSCÓPIO, para atender demanda do MT-HEMOCENTRO da Secretaria de Estado de saúde/SES/MT."**, será reaberta no dia 23 de março de 2016 (quarta-feira), a partir das 09h30min (horário de Brasília), para continuidade e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições**Ideuzete Maria da Silva**
Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2016/SES**
Processo: 121477/2015

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 010/2016/SES, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para prestação de Serviços auxiliares em EXAMES DE HEMOCULTURA, incluindo a disponibilização de equipamento, fornecimento de frascos reagentes, manutenção preventiva e corretiva e treinamento de pessoal, e a aquisição de insumos para hemocultura, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**, será reaberta no dia 23 de março de 2016 (quarta-feira), a partir das 10h (horário de Brasília), para continuidade e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições**Ideuzete Maria da Silva**
Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016/SES/MT
Processo: 25429/2016

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/03/2016 a 06/04/2016 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2016 às 09h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 06/04/2016 às 09h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de camas hospitalares para atender demanda do complexo CIAPS - Adauto Botelho/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de AquisiçõesLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

Silvana Salomão Cury Veloso
Superintendente Administrativa

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 130/ASSEJUR/SES/2016 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação.

PROCESSO: 129647/2016

OBJETO: Aquisição de dieta alimentar e medicamentos, para atender a Associação de Assistência a Mucoviscidose de Mato Grosso, determinado no processo nº 4362-08.2001.811.0041 (cód. nº 37337).

INTERESSADO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXP. LTDA.**R\$ 1.592,40 (Hum Mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)****INTERESSADO: CLINICA DIETETICA LTDA****R\$ 12.985,30 (Doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).****DESPESA: 33.90.32.00****FONTE: 134**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016/SECID/MT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498461/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/2016/SECID, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e de consumo, a fim de realizar ajustes na Planilha de Aquisição do SIAG. Contato pelo fone: (65) 3313-0824/3613-0538.

Cuiabá, 21 de março de 2016.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 104/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001480-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **RÚBIA MICHELLE NOACK QUEIROZ**, bacharel em direito, matrícula 006317, portadora do RG nº 000806109-SSP/MS e do CPF nº 892.628.401-87, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **TAPURAH/MT**, com efeitos a partir de **20.03.2016**.
Cuiabá, 18 de março de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 123/2016-DG+

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 075/2013

Contratada: **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF nº: 37.432.689/0001-33.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º **Revoga-se** os efeitos da Portaria nº 425/2013, publicada em 03 de janeiro de 2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 21 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000690-001/2016. **Espécie:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013 - Prazo. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO LINK REDUNDANTE NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de março de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral de Administração e Osmeire Rodrigues e Rejany Fernanda Marques - Representantes da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001105-001/2016. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.954.940/0001-21. **Objeto:** Aditivo de valor negativo e prazo de execução do Contrato de fornecimento e instalação de cabeamento estruturado e CFTV para a obra de reforma e readequação do edifício que abrigará a nova sede do Gaeco, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ (-)7.467,68 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Prazo de execução:** 22 (vinte e dois) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de março de 2016. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Ney Jaison Pereira Gobira - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007931-001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015 - valor e prazo. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** ACTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 14.670.561/0001-02. **Objeto:** Aditivo de valor e prazo de vigência e execução a elaboração de projetos executivos para readequação e ampliação da Promotoria de Justiça de Barra do Garças/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 062/2015 e seus anexos. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias de vigência e execução. **Valor:** R\$ 2.573,27 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de março de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral de Administração e Tatiana Helena Durante- Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000588-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 029/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 81.627.838/0005-35. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ORACLE BUSINESS INTELLIGENCE SUITE ENTERPRISE EDITION PLUS, USER PERPETUAL, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 022/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35479900/20099900, Natureza da Despesa: 44903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Francisco Augusto Zanet - Representante da Empresa Contratada.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000723-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Rua Rondonópolis, 39, Centro, Caixa Postal 33, Cep: 78593-000, Nova Monte Verde-MT destinado à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Monte Verde, cujo locadores são: Senhor Lorenzo Boing Sobrinho, CPF nº 557.546.609-44 e a Senhora Aparecida Ferreira da Silva Boing, CPF nº 569.916.141-49. O valor da contratação é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900- Fonte: 100 - Natureza de Despesa: 33903600. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 007538-001/2015. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 011/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 19.620.377/0001. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL-CAOP, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 25039900, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcos Lian Coradi - Representante da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.287.417,00	6.287.417,00	13.447.717,09	7.160.300,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	134.359,00	134.359,00	12.780,84	(121.578,16)
Taxas	134.359,00	134.359,00	12.780,84	(121.578,16)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	335.905,64	335.905,64
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	335.905,64	335.905,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.153.058,00	6.153.058,00	13.099.030,61	6.945.972,61
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8.209,08	8.209,08
Receitas Correntes Diversas	6.153.058,00	6.153.058,00	13.090.821,53	6.937.763,53
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	208.049.260,00	208.049.260,00	228.613.753,50	20.564.493,50
COTAS/REPASSES	208.049.260,00	208.049.260,00	228.613.753,50	20.564.493,50
Correntes	206.449.260,00	206.449.260,00	228.613.753,50	22.164.493,50
Recebidas	206.449.260,00	206.449.260,00	243.688.632,77	37.239.372,77
(-)Concedidas	0,00	0,00	(15.074.879,27)	(15.074.879,27)
Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
Recebidas	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	214.336.677,00	214.336.677,00	242.061.470,59	27.724.793,59
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	214.336.677,00	214.336.677,00	242.061.470,59	27.724.793,59
TOTAL	214.336.677,00	214.336.677,00	242.061.470,59	27.724.793,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.071.150,54	0,00	(3.071.150,54)
Superávit Financeiro	0,00	3.071.150,54	0,00	(3.071.150,54)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	214.336.677,00	212.568.273,08	210.034.816,56	154.039.528,79	154.005.478,55	2.533.456,52
DESPESAS CORRENTES	209.729.260,00	211.297.380,54	210.021.341,06	154.026.053,29	153.992.003,05	1.276.039,48
Pessoal e Encargos Sociais	51.311.347,00	53.961.772,02	53.264.023,76	53.254.498,69	53.221.079,23	697.748,26
Outras Despesas Correntes	158.417.913,00	157.335.608,52	156.757.317,30	100.771.554,60	100.770.923,82	578.291,22
DESPESAS DE CAPITAL	4.607.417,00	1.270.892,54	13.475,50	13.475,50	13.475,50	1.257.417,04
Investimentos	4.607.417,00	1.270.892,54	13.475,50	13.475,50	13.475,50	1.257.417,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS	214.336.677,00	212.568.273,08	210.034.816,56	154.039.528,79	154.005.478,55	2.533.456,52
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	214.336.677,00	212.568.273,08	210.034.816,56	154.039.528,79	154.005.478,55	2.533.456,52
SUPERÁVIT	0,00	1.768.403,92	32.026.654,03	0,00	0,00	(30.258.250,11)
TOTAL	214.336.677,00	214.336.677,00	242.061.470,59	154.039.528,79	154.005.478,55	(27.724.793,59)

MARCIO MIRANDA VILELA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011556/P-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	13.447.717,09	13.691.112,17
Ordinária	8.209,08	0,00
Vinculada	13.439.508,01	13.691.112,17
Outras Vinculações	13.439.508,01	13.691.112,17
Transferências Financeiras Recebidas	243.688.632,77	261.820.057,20
Cota Recebida	242.738.623,22	261.820.057,20
Repasse com Ônus	950.009,55	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	302.060.870,73	224.664.137,37
Receita Própria a Receber	49.000.350,26	7.342.927,75
Consignações do Exercício	20.614.988,69	25.654.792,21
Depósitos de Diversas Origens	43.019.646,01	12.452.013,09
Despesas Liquidadas a Pagar	133.328.613,23	155.416.187,13
Restos a Pagar Processados	33.907,75	23.538,40
Restos a Pagar não Processados	55.949.889,01	22.667.942,69
Consignações Inscritas em RP	142,49	689.729,44
Valores de Destaques a Repassar	101.878,70	404.231,26
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	6.057,90	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	5.396,69	12.775,40
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	61.356.553,91	7.046.001,02
Bancos Conta Movimento	52.947.078,23	924.388,56
Capacidade Financeira	8.409.475,68	6.121.612,46
Recebida	8.409.475,68	6.121.612,46
TOTAL GERAL	620.553.774,50	507.221.307,76

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	210.034.816,56	204.869.196,53
Execução Direta	209.932.937,86	204.464.965,27
Ordinária	202.282.510,59	194.522.754,53
Vinculada	7.650.427,27	9.942.210,74
Outras Vinculações	7.650.427,27	9.942.210,74
Execução em Destaque	101.878,70	404.231,26
Ordinária	101.878,70	404.231,26
Transferências Financeiras Concedidas	15.074.879,27	2.444.673,16
Cota Concedida	3.087.711,59	2.444.673,16
Repasse com Ônus	11.987.167,68	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	268.506.033,47	238.550.884,16
Receita Própria a Receber	51.216.909,09	7.892.339,31
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	27,50
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	1.246.999,12	0,00
Consignações do Exercício	20.604.111,25	25.643.114,63
Depósitos de Diversas Origens	39.407.929,61	12.006.584,55
Despesas Liquidadas a Pagar	133.334.009,92	155.428.962,53
Restos a Pagar Processados	34.997,06	3.861.220,11
Restos a Pagar não Processados	21.294.910,92	28.564.730,10
Consignações Inscritas em RP	689.215,52	1.062.577,57
Consignações do Exercício de RP não Processados	618.536,18	3.721.531,20
Valores de Destaques a Repassar	58.414,80	369.796,66
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	126.938.045,20	61.356.553,91
Bancos Conta Movimento	126.723.503,47	52.947.078,23
Capacidade Financeira	214.541,73	8.409.475,68



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recebida	214.541,73	8.409.475,68
TOTAL GERAL	620.553.774,50	507.221.307,76

MARCIO MIRANDA VILELA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011556/P-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	126.723.503,47	52.947.078,23
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	15.638.945,92	9.352.746,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	42.470,72	84.126,92
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	142.404.920,11	62.383.951,36
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	5.668.485,72	6.071.946,69
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	5.668.485,72	6.071.946,69
TOTAL DO ATIVO	148.073.405,83	68.455.898,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	33.276,97	32.880,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.026,02	3.511,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	18.330.689,80	18.330.689,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.104.780,01	11.884.383,12
Total do Passivo Circulante	33.470.772,80	30.251.465,22
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	253.000,00	253.000,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	253.000,00	253.000,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	114.349.633,03	37.951.432,83
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	114.349.633,03	37.951.432,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.073.405,83	68.455.898,05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	139.264.478,09	62.288.122,34
Ativo Permanente	8.808.927,74	6.167.775,71
Total do Ativo	148.073.405,83	68.455.898,05
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	71.444.862,39	34.583.931,28
Passivo Permanente	18.588.476,63	18.588.476,63
Total do Passivo	90.033.339,02	53.172.407,91
SALDO PATRIMONIAL	58.040.066,81	15.283.490,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.500,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	83,21	83,21
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>1.583,21</i>	<i>83,21</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	18.525.215,53	94.844,10
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>18.525.215,53</i>	<i>94.844,10</i>

MARCIO MIRANDA VILELA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011556/P-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	308.784.633,97	417.725.756,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.780,84	8.566,35
Impostos	0,00	0,00
Taxas	12.780,84	8.566,35
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	335.905,64	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	335.905,64	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	295.263.211,47	403.642.906,73
Transferências Intragovernamentais	295.263.211,47	403.642.906,73
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.290,61	20.860,83
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	15.290,61	20.860,83
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.157.445,41	14.053.422,40
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.157.445,41	14.053.422,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	232.392.491,67	310.478.872,98
Pessoal e Encargos	53.543.974,14	48.318.278,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	35.059.438,91	32.669.515,23
Encargos Patronais	17.838.272,42	15.384.127,44
Benefícios a Pessoal	289.475,45	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	356.787,36	264.636,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.243.875,58	12.563.332,25
Uso de Material de Consumo	200.697,62	205.530,36
Serviços	13.626.241,49	12.357.801,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	416.936,47	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	108.423.072,32	151.728.869,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	108.423.072,32	151.728.869,88
Transferências e Delegações Concedidas	55.679.630,64	97.088.426,85
Transferências Intragovernamentais	55.679.630,64	97.088.426,85
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	35.839,78
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	35.839,78
Tributárias	130.691,08	129.936,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.691,08	129.936,02
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	371.247,91	614.189,45
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	240.320,96
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	371.247,91	373.868,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	76.392.142,30	107.246.883,33

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	77.908.263,79	55.679.149,41
Desincorporação de Passivos	55.994.816,69	23.392.888,11
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(15.290,61)	(20.860,83)

MARCIO MIRANDA VILELA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 011556/P-9

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2016-DP/MT

Origem: Processo nº 641687/2015 - Dispensa de Licitação nº 030/2016, publicada no Diário Oficial nº 26727, no dia 29 de fevereiro de 2016.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Contratação dos serviços de postagens, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: Início em 08/03/2016 e seu Término em 08/03/2017.

Fiscal do Contrato: Coordenadora Administrativa Sistêmica - Karise Correia de Lima Krivelli.

Fundamento Legal: Parecer Técnico Nº 155/2016/DP/MT, art. 24, inc. VIII da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Gerente de Vendas do Correios - Marcelo Jose Teixeira, e Chefe SCOA/GEVEN/Correios - Sirene Benedita da Silva..

PORTARIA Nº. 172/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, no interesse da Administração Pública, para atuar cumulativamente junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Poxoréu/MT, uma vez por semana.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

DECISÕES DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados no dia 18-03-2016.

Procedimento nº: **50455-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 03/2016/DPG - Remoção Voluntária para o Núcleo Cível de Cuiabá/MT - 3ª Defensoria - Área de Atuação: 11ª Vara Cível - Critério Antiguidade. **Votação.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, homologaram o pedido de desistência da Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES, por ter feito o pedido dentro do prazo.”

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou removida, com fundamento no artigo 11. XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO para a 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá/MT, com área de atuação perante a 11ª Vara Cível, pelo critério de antiguidade”.

Procedimento nº: **50513-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 04/2016/DPG - Remoção Voluntária para o Núcleo Cível de Cuiabá/MT - 1ª Defensoria - Área de Atuação: 1ª Vara Especializada em Família e Sucessões - Critério Merecimento. **Votação.**

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou removida, com fundamento no artigo 11. XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES para a 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá/MT, com área de atuação perante a 1ª Vara Especializada em Família e Sucessões, pelo critério de merecimento.”

Procedimento nº: **50456-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 02/2016/DPG - Remoção Voluntária para o Núcleo da Comarca de Primavera do Leste/MT - 5ª Defensoria - Área de Atuação: Vara Criminal - Critério Merecimento. **Votação.**

Decisão: “O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11. XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES para a 5ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT, com área de atuação perante a Vara Criminal, pelo critério de merecimento.”

Procedimento nº. **16675-2016.**

Interessado (a): Maria Cecilia Alves da Cunha.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Cid de Campos Borges Filho.

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido da Requerente e determinou que fossem inseridos na lista de antiguidade 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias de serviço público, referentes ao período de 18-07-2011 a 25-02-2013, que correspondem a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, laborados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Analista Judiciário.

(original assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral -
Presidente do Conselho Superior

(original assinado)
Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral -
Secretário do Conselho Superior

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**ATO Nº 071/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Sen+hora **MAÍRA FRANCISCA DOS SANTOS NIENOW**, portadora do CPF 676.687.632-87, RG 591.066 SSP/RO, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Jornalista, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 072/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF 395.421.061-49, RG 36.261.588-3 SSP/SP, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Engenheiro Eletricista, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 073/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA FILHO**, portador do CPF 025.297.791-20, RG 1529436-6 SESP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 074/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO**, portador do CPF 027.956.281-04, RG 1962006-3 SESP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 075/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ANDRE BONAMIGO**, portador do CPF 025.300.831-00, RG 1408224-1 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 076/2016**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **LAIS MATTIONI NEVES**, portadora do CPF 042.947.721-07, RG 2305283-0 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Secretária, Classe A, Referência MA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 077/2016**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **LUNARA DA ROSA CAMPOS**,

portadora do CPF 023.582.861-09, RG 1887028-7 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Almoxarife, Classe A, Referência MA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 078/2016**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **CLEITON PEREIRA BRUM**, portadora do CPF 854.870.821-20, RG 1193333-0 SJ/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Contador, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

ATO Nº 079/2016**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **LAURA DO NASCIMENTO SANCHES**, portadora do CPF 017.148.351-03, RG 1827296-7 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Contadora, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”	1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, que por razões do ponto facultativo decretado através do Decreto n. 013/2016 de 18/03/2016, fica prorrogada para o dia 28 de março de 2016, às 13h00 o Pregão Presencial nº 019/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 18 de março de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de panificados para atender diversas secretarias do município de alto taquari. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 05/04/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 21 de março de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxa e afins para atender a frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 06/04/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h00min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 21 de março de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, ficam cientificadas as empresas que adquiriram o Edital Pregão Presencial nº 005/2016, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação, com abertura marcada para o dia 21/03/2016 que foi PRORROGADA a Abertura e recebimento dos envelopes para o dia 05/04/2016, às 8:00 horas, porque não houve interessado em participar do certame. Brasnorte-MT, 21 de Março de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 025/2016

ABERTURA: 04 de abril de 2016. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 04 de abril de 2016 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes do sexo feminino adultos, adolescentes e maiores de 60 anos, para atendimento de mandado judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na

íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2016.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **Revogação** do Edital de Pregão nº 018/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos para jardinagem, para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Esportes de Campo Novo do Parecis - MT.** A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 21 de março de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO CASA DE APOIO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HOSPEDAGEM/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/TRANSPORTE/DIÁRIA), EXCLUSIVAMENTE COM SEDE EM CUIABÁ - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 022/2016 para **URBANÍSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.352.553/0001-20** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 21 de Março de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **21/03/2016 às 14:00**, foi declarada **DESERTA** a **Tomada de Preços nº 002/2016** que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de Sinalização Viária Urbana no Município de Canarana-MT, conforme Termo de Convenio nº 021/2015/SECID firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades, conforme anexos do Edital.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada às **14:00 hrs do dia 07/04/2016 (Horário de Brasília)** na sala de licitações. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana, no horário das 07:30 às 17:30 horas. Canarana - MT, 21 de Março de 2016.

MARLI INES LONDERO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A prefeitura Municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016 para contratação de casa de apoio para pessoas carentes em Goiania-Go e sagrou-se vencedora a empresa **ELIZEU JOSÉ COUTINHO -ME**, inscrita no CNPJ: 11.317.331/0001-76. Cocalinho, 17/03/2016. Rogério Moreira-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, tendo como Objeto: **"AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVADA E.M. APARECIDO NERY DA FONSECA, LOCALIZADA**

NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, VALOR DE ATÉ R\$ 115.180,00 DE ACORDO O CONVÊNIO Nº 091/2015, RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO E CIDADES-SECID E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, com abertura no dia 06 de ABRIL de 2016 às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações. Os licitantes poderão solicitar o Edital completo impresso, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (Vinte reais) + taxa de expediente ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas, informações para envio do Edital via email, sem custo de taxas, pelo fone 66 3555 1247, ou ainda o mesmo estará disponível no endereço: WWW.cotriguacu.mt.gov.br/licitacao (Portal da transparência) - Cotriguaçu/MT, 21 de MARÇO de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2014

Data: 23/03/2016. Objeto: "Revitalização do lago central, no Município de Cotriguaçu no valor de até R\$ 1.292.397,09, Convênio Nº 063/2013, recursos da Secretaria de Estado de Cidades", altera a cláusula segunda (do prazo) para 210 dias. prorroga-se o prazo da obra por igual período.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014

Data: 23/03/2016. Objeto: "pavimentação asfáltica de vias- sendo parte na avenida 20 de dezembro e parte na avenida 07 de setembro no Município de Cotriguaçu, conforme projeto e memorial descritivo, de acordo com recursos do Contrato de Repasse Nº 0306501-32/2009 do Ministério do Turismo, no valor de até R\$ 285.621,80". altera a cláusula segunda (do prazo) para 180 dias. prorroga-se o prazo da obra por igual período.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o pregão presencial nº 007/2016, por registro de preços do tipo menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E CIMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, cuja data de abertura se deu no dia 21 de Março de 2016 às 09:00 horas, onde foi declarada vencedora do certame a empresa: **ODAGIR ANTONIO SCHNORR-ME**, no item com o valor de R\$ 82,00 (OITENTA E DOIS REAIS), o metro cúbico da areia. No item 02 sagrou-se vencedora a empresa **ODIL FERREIRA JUNIOR - ME**, com o valor de R\$ 28,70 (VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), o saco de cimento. A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada/MT, 21 de Março de 2016. **ADILSON PEREIRA NUNES** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 18 de Março de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Abril de 2016 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAMبارI D' OESTE MT. CONFORME ANEXO DO EDITAL", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br.

Lambari D'Oeste/MT em 18 de Março de 2016

Duílio Rabelo
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública

N. 002/2016, realizada no dia 17 de Março de 2016, que trata da Contratação de empresa especializada para construção de Escola de Educação Infantil, conforme Projeto Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Pró-infância, com Capacidade de atendimento de até 396 crianças - CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 05369/2013, sagrando-se vencedora a: **TONELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com o valor total de R\$ 2.013.173,68 (Dois milhões e treze mil, cento e setenta e três reais com sessenta e oito centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Março de 2016.
Elaine Benetti Lovatel
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 02 de março de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, CONCERTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedor a Empresa **PETINE E PETINE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.288/0001-23 com valor total de R\$ 131.100,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA 02/2016 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 11 de março de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT", aonde sagrou-se vencedor a ASS. DOS PEQUENOS PROD.S FEIRANTES **MATUPA OSVALDO TURCATO APPFMOT**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.086/0001-44 com valor total de R\$ 89.070,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra Nadir da Silva, faz saber aos interessados que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 04/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR 25480010, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAUDE DO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS E BAIRRO SÃO JOSE DE NOBRES-MT**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215. Nobres, 21 de Março de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES
NADIR DA SILVA. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO: Nº 0182.279/2015 SEGES. PREGÃO ELETRONICO; Nº. 014/2015/SEGES/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Gestão/SEGES/MT. ADESÃO:

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. FORNECEDOR: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Essa adesão visa a Contratação para futura aquisição de veículos para atender as unidades de saúde da família dos municípios do Estado de Mato Grosso, se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. Data de adesão: 17/03/2016. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITO MUNICIPAL: JAMAR DA SILVA LIMA. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **06 de Abril de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de ministrar oficina de capacitação do curso de "ponto oitinho, ponto cruz, vagonite e bordado em chinelo", a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Março de 2016

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 007/2016 e Processo Administrativo nº 058/2016, o qual tem por objeto: aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva para revisão de do Trator John Deere 6110 J, no valor de total R\$ 4.257,56 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 21 de março de 2016.

MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 066/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1364 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **21/03/2016** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **CLEINES ALVES SERRA - EPP** vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.**

Nova Nazaré-MT, 21 de Março de 2016
Enoque Sousa Lima
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 01/04/2016, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços técnicos em Assistência Técnica rural voltada para a Piscicultura nos Distritos e sede do município de nova Ubiratã - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 21 de março de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 RP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 013/2016, realizado no dia 14/03/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sítio à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, homologada e adjudicada em 16/03/2016 sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa, DL FEIJO TRANSPORTES ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 21 de março de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2015 - DATA: 14/03/16 - OBJETO: RESCINDIR CONTRATO N. 012/2015, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES - CONTRATADA: TRANSPORTADORA XODÓ LTDA - CNPJ Nº 13.722.312/0001-50 - ORIGEM: PREGÃO Nº.005/2015.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 21 de março de 2016, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO respectivamente na cidade de Novo Mundo - MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **A.L.GALADINOVIC CONSTRUTORA ME** com valor de **R\$ 463.928,59 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Vinte Oito Reais e Cinquenta e Novo Centavos)**. Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sítio na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 21 de Março de 2016. Luiz Afonso Mallmann - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: KLC CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS"
1 - Fica alterada a Cláusula QUINTA - Do valor contratual: Fica alterado o valor inicial de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) para R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), dado o acréscimo de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), referente a 331 (trezentos e trinta e uma) inscrições excedentes, conforme previsto no item 5.1 da cláusula contratual citada, e acordado entre as partes. Peixoto de Azevedo-MT, 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: M R DEL PAPA & CIA LTDA EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA IRMÃ DULCE, LOCALIZADA NA RUA OSMAR NUNES, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, TOTAL DA ÁREA A SER REFORMADA 253,61m2, CONFORME CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO"
1 - Fica alterada a Cláusula QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, ficando acrescentado ao valor inicial, R\$ 18.020,23 (Dezoito mil e vinte reais e vinte e três centavos), passando o valor total a R\$ 245.846,88 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 15 de março de 2016.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: INSTITUTO LIONS DA VISAO. O presente Contrato é para: "REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO, DE PEIXOTO DE AZEVEDO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CUSTEAR DESPESAS OFTALMOLÓGICAS (CIRURGIAS DE CATARATA), CONFORME DEFINIDO NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1034/GM/MS DE 22 DE JULHO DE 2015 E RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 108 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015"
1 - Fica altera a Cláusula TERCEIRA: Da dotação Orçamentária: As despesas

decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2016, Red.: 451

2 - Fica alterada a Cláusula SÉTIMA - Da vigência do contrato: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 30/06/2016. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que o processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016 - do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Cartuchos e a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para atender a demanda de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, marcada para o dia 21/03/2016 às 14h00Min, fica adiada devido à falta de interessados em participar do certame. Sendo assim, fica o dia 05/04/2016, nova data para abertura dos envelopes de proposta e habilitação, às 09h00Min, no mesmo local anteriormente designado. Mais informação poderá ser adquirida no site: <http://www.portoestrela.mt.gov.br/Transparencia/Downloads/Licitacao> ou telefone (65) 3384-1244.

Roosevelt da Silva Ortega. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO DE ORIGEM: 033/2015. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. **CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME. **BJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA (COORD. ESTACA 00 15°19'54,57" S / 54°19'13,54"O), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2016

Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 045/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 045/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 045/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 038/2016. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos, para atender as necessidades do município de Querência - MT, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos. **Vencedora:** A Presente Licitação foi Deserta

Querência - MT, 21 de março de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 044/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 044/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 044/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO

PRESENCIAL n. 037/2016. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo Pick-up, cabine simples, ano 2016/2016, bi combustível, potência mínima de 85 CV, caçamba com capacidade de no mínimo 1.200 litros, para atender a Secretaria de Finanças do Município de Querência - MT. **Vencedora:** CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.707.442/0001-26, foi a vencedora do item 01 com um valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Querência - MT, 21 de março de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Rondolândia/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.174/2016, de 18 de Março de 2016. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 06/04/2016. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 21 de Março de 2016

Luciene Souza Santos

Pregoeira

DECRETO Nº 1.174/GABINETE/PMR/2016 DE 18 de Março de 2016 PODER EXECUTIVO

"Substitui membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, de que trata o Decreto nº 1.150/GAB/PMR/2016, dando outras providências".

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que de que trata o inciso IV, Art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de substituir membro da Equipe de Apoio e sua equipe;

DECRETA:

Art. 1º. Promovo a substituição do membro Liliane Guedes Santos e altera a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, cuja composição passará a ser:

- **EQUIPE DE APOIO: Maria da Penha Alves**, CPF nº 019.875.711-50, inscrito no RG sob o nº 972.982 SSP - RO;

Art. 2º - Designo a Servidora **LUCIENE SOUZA SANTOS**, servidora pública municipal de carreira, matrícula nº 439, CPF/MF Nº 022.980.671-63 e CI/RG nº 00089479455 SSP/RO pregoeira oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Bett Sabah Marinho da Silva
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.175/GABINETE/PMR/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016**
PODER EXECUTIVO

“Substitui membro da Comissão Especial de Licitação, exercício financeiro de 2015, de que trata o Decreto nº 1.151/GAB/PMR/2016, dando outras providências.”

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e:

Considerando a necessidade de substituir o membro da CPL a Sra. Liliane Guedes dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Substitui o membro supracitado na Comissão Permanente de Licitação, cuja composição passará a ser:

- **Maria da Penha Alves**, CPF nº 019.875.711-50, inscrito no RG sob o nº 972.982 SSP - RO;

Art. 2º - Designo a Servidora **LUCIENE SOUZA SANTOS**, servidora pública municipal de carreira, matrícula nº 439, CPF/MF Nº 022.980.671-63 e CI/RG nº 00089479455 SSP/RO Presidente da Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua edição, retroagindo seus efeitos à 10 de Março de 2016.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Bett Sabah Marinho da Silva
Prefeita Municipal

Publicar**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, para atender as Secretarias deste Município**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2016

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de bolsas para colostomia e demais materiais correlatos destinados a atender os usuários da rede municipal de saúde, compreendendo os cadeirantes, acamados e ordens judiciais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

“**Prestação de Serviços Especializados de Químico para o tratamento de Água Potável no Departamento de Água e Esgoto - DAE**” de Salto do Céu - MT, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, por um período de 12 meses, conforme descrição dos Serviços no **Anexo Ido Pregão Presencial nº 006/2015**, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. **CONTRATADO: M J B DOS SANTOS LINO - ME CNPJ: 19.935.951/0001-80.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 11/03/2017.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISOS DE LICITAÇÕES**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de Serviços Médicos para atendimento ao programa de Saúde da Família (PSF) Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais **Data e Hora de Abertura: 05-04-2.016 às 14:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografias para pacientes do Município **Data e Hora de Abertura: 05-04-2.016 às 16:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal.** O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de março de 2016.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016.**

Partes: O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL** INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **LUIZ ALBERTO BUBANS**, INSCRITO NO CPF Nº 326.021.382-15.

Objetivo: Locação de um Imóvel comercial novo, para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas.

VALOR: Valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência do contrato: 10/03/2016 a 10/03/2017.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 003/2016.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP
EDITAL Nº 010/2016 - AQUISIÇÃO DE CONTAINER

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados que devido as solicitações de esclarecimento por parte dos Fornecedores e a não obtenção de respostas a este Departamento de Licitações por parte das Secretarias solicitantes do objeto em questão, **SUSPENDERÁ** a abertura para melhoramento da descrição do mesmo.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 010/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO DE 20” PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016

Ao Prefeito Afastado **JOÃO ASSIS RAMOS** - Fica Vossa Excelência NOTIFICADO de que EM VOTAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO POR 2/3 DOS VEREADORES TITULARES, na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016, EM RAZÃO DA DENÚNCIA PROTOCOLADA PELO POPULAR ADILSON RODRIGUES DA SILVA PELOS ATOS DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, FALSIDADE IDEOLÓGICA, PECULATO, PROCEDER COM MODO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE E DECORO DO CARGO, ACOLHEU VOSSO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO POSTO DE PREFEITO MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, COM FULCRO NOS ARTIGOS 5º parte in fine, C/C ART 4º X DO DECRETO LEI 201/67 c/c ART. 203 PAR II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Sendo o que tenho para o momento. Colniza-MT, 18 de MARÇO de 2016.

JOSE ANTONIO DE LIMA SILVA - Presidente da Câmara Municipal
Asplemat/DO

TERCEIROS

CÁCERES FLORESTAL S.A.
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94
N.I.R.E. 51.3.0000508-5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 (oito) de abril de 2016, às 08:00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon, nº 720, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2015;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Ratificar a distribuição antecipada de dividendos do exercício de 2015;

Cáceres (MT), 14 de março de 2016. - A DIRETORIA

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
N.I.R.E. 51.3.0000073-3
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 (oito) de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon nº720-A, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2015;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Ratificar a distribuição antecipada de dividendos do exercício de 2015;

Cáceres (MT), 14 de março de 2016. - A DIRETORIA

BENJAMIN DOMINGOS DEQUI & CIA LTDA, CNPJ nº 05.131.486/0001-10, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo de Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA -
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA

E EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 25/04/2016, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA (AEASA) REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2015.**

2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

b) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E ALTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS NOS ARTIGOS 17º, 19º E 40º DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT-AEASA.**

3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2016.
VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA

PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.980.077/0001-29, situada na Av. das Torres, S/N, Bairro Sebastião, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Instalação nº 65144/2015 processo nº 59845/2015 de um Condomínio Residencial Horizontal, denominado Condomínio Primor das Torres, localizado no município de Cuiabá - MT.

ELEIÇÕES SINCURT-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e Afins do Estado de Mato Grosso

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 10 de maio de 2016, das 08:00 horas às 12:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Representantes e respectivos Suplentes ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos necessários ao registro será dirigido ao Presidente, devendo ser assinado pelo candidato que encabeça a chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Este Edital de Convocação de Eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

Evandro Luis Durli
Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO, às 09h00 (nove horas) do dia 06 (seis) de ABRIL de 2016**, com tolerância máxima de quinze minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Continuidade da Execução da Construção da Agência do Sebrae/MT no município de Cáceres/MT**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações através do fone (65) 3648.5258, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também no endereço www.sebrae.com.br/canaldoformecedor.

Cuiabá/MT, 21 (vinte e um) de março de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque
Presidente da CPL

MARTELLI E SCHEIDET LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.023.572/0001-02 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de Restaurantes e similares Localizada à Rod. Emanuel Pinheiro Km 27 margem direita CEP: 78.000-000 Bairro Zona Rural no Município de Cuiabá - MT.

O Senhor ANTONIO RODRIGUES DOURADO FILHO -CPF-327.639.999-72 requereu da SMMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Residencial Multifamiliar localizado na Avenida Manoel José de Arruda (Antiga Av. Beira Rio), lotes 23 e 24, Quadra 27, Bairro Grande Terceiro, município de Cuiabá MT.

COHOP - ORGANIZAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMUNITARIOS DE BARRA GRANDE
ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DA COMUNIDADE, FUNDADA A 28/04/2013, COM REG. NO 1º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ SOB Nº 20974, CNPJ 18350150/0001-92, DIST DE AGUAÇU, ZONA RURAL DE CUIABÁ

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o que dispõe o artigo 10 e parágrafo único, do Estatuto Social, o Presidente da entidade - Antonio Marques de Pinho, no uso de suas atribuições, convoca todos os demais associados, para reunirem-se em **Assembleia Geral Eleitoral**, que fará ser realizada - também em obediência ao Estatuto, no domingo dia 10 de abril, do corrente ano, no horário de 08:00 às 15:00, na residência do Sr. Pedro Amarilio de Campos, **para escolha de nova Diretoria e Conselho Fiscal** para o triênio 2016/2019, ficando, a partir desta data, aberto o prazo de 25 dias para apresentação de chapa ou chapas concorrentes.

Cuiabá 03 de março de 2016.

(Original Assinado)

Antônio Marques de Pinho
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de abril de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL GIRO ZERO PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Associação dos trabalhadores no transporte municipal de Cuiabá MT
Fundado 02 de setembro de 2005
07.861.017/0001-82 CNPJ
Edital de Convocação

Convocamos todos os membros da Associação dos trabalhadores no transporte municipal de Cuiabá. Motorista, Operadores de Máquinas, para a Assembleia geral Extraordinária que se realizará às 18:30 horas do dia 24/03/16 (Quinta-Feira) na Rua Projetada Dezenove, Quadra 22, Casa 28 B. Santa Amália.

Pauta: Formação da Comissão Eleitoral e Regimento Eleitoral

EDGAR GRACIANO MARQUES
PRESIDENTE ASTRAMUC
Cuiabá, 21 de Março de 2016.

SENALBA/MT
FILIADO À CUT

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, associados a este Sindicato, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, dia 31 de março de 2016 (quinta-feira), na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 - Porto - Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: **Exame, Discussão e Votação das contas da diretoria referente à Gestão do ano de 2015**. A Assembleia será realizada, às 18:30h em primeira convocação ou às 19:00h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 21 de março de 2016.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Lúmen Consultoria, Const. e Comércio Ltda, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Renovação da Licença de Instalação para os empreendimentos Residencial Altos do Parque e Residencial Altos do Parque II, na Av. Palmiro Paes de Barros, ao lado do Loteamento Jardim Paulicéia, em Cuiabá/MT

Asul Agropecuária S/A, CNPJ. 54.976.816/0001-84, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) de uma jazida de cascalho, no Distrito de Boa Esperança do Norte, município de Sorriso (MT).

ANTONIO PERETTI, CPF 220.434.469-91, torna publico que requer à **SEMA-MT**, a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO**, para irrigação na **Fazenda Peretti** (ou ADP), Lote 106, em **Gaúcha do Norte/MT**.

BIAVATTI & CIA LTDA. (AUTO POSTO ALVORADA) CNPJ nº 01.289.412/0001-56 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Rua do Comércio, nº 4.201, bairro Parque Industrial, município de Primavera do Leste/MT.

BIAVATTI & CIA LTDA. (POSTO ALVORADA) CNPJ nº 01.289.412/0002-37 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Av. Júlio Campos, nº 01, Centro, município de Água Boa/MT.

**ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A.
CNPJ/MF SOB O Nº 02.395.432/0001-74
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguia, s/n, Zona Rural, município de Cocalinho - Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015.

Cocalinho-MT, 18 de Março de 2016

**Antônio Carlos Machado e Silva
Diretor-Presidente**

Publicar

**SINDICATO RURAL DE PARANATINGA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2016/2019 a chapa Sindicato Fortalecendo o Agronegócio, assim composta: Presidente: THOMAS PASCHOAL ALVES CORREA - CPF 529.036.131-68, Vice-Presidente: ELIEZER SILVA - CPF 550.624.661-72, 1.º Secretário: THIAGO FABRIS - CPF: 967.441.030-91, 2.º Secretário: FRANCISCO DE ASSIS BISCO - CPF: 289.264.046-68, 1.º Tesoureiro: GUILHERME CUNHA GOMES - CPF: 763.349.021-72, 2.º Tesoureiro: EDUARDO MINORU SAKO - CPF: 117.321.678-26, Suplente: WANDER RESENDE MARTINS - CPF: 335.542.425-87, Suplente: MELISSA CRISTINA CARVALHO BISCO - CPF: 631.560.401-34, Suplente: JOÃO HERCILIO WALTER - CPF: 134.961.319-34, Suplente: VALDIR DIAS SCOZ - CPF: 194.539.309-20, Suplente: AMARILDO AGOSTINETTO - CPF: 482.444.220-68, Suplente: ANTONIO MARCOS TOMAZINI - CPF: 361.444.951-34, Conselho Fiscal: ELIEZER CAMPOS DE MELO - CPF: 241.506.221-91, Conselho Fiscal: JOSE ROBERTO CIRILO - CPF: 550.634.701-49, Conselho Fiscal: ABEL DOGNANI NETO - CPF: 002.655.111-00, Conselho Fiscal: FIDELCINO RESPLANDE MARQUES - CPF: 550.687.581-91, Conselho Fiscal: JOÃO BRENO GIL - CPF: 134.347.720-49, Conselho Fiscal: RUI NOGUEIRA RUFINO - CPF: 136.877.861-53. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

**Edson Agripino da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral**

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 208 (duzentos e oito), membros, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social da COMDEAGRO à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78049-015, no dia **30/03/2016**, às **13:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às **14:00 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às **15:00 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no **mínimo 10 (dez)** associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1** - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade do Exercício/2015, e o Parecer do Conselho Fiscal;
- 2** - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade,

deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do Exercício/2015;

- 3** - Plano de atividades da Cooperativa para o Exercício 2016;
- 4** - Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal, com a Renovação de 2/3 para o ano de 2016;
- 5** - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 6** - Ratificação dos atos da diretoria "Admissão de Novos Associados";
- 7** - Outros assuntos.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2016.

**Milton Garbugio
Presidente**

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 208 (duzentos e oito) membros, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social da COMDEAGRO à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78055-859, no dia **30/03/2016**, às **09:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às **10:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às **11:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1** - Apreciação e aprovação de Aditivo na Execução do Projeto Aplicação de Tecnologia para melhoria da qualidade do algodão através de aquisição de Colheitadeiras de Algodão, apresentado pela Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão - AMPA com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão - IBA;
- 2** - Autorização para a Celebração de CONTRATO DE MUTUO com a Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão - AMPA para aquisição das Colheitadeiras de Algodão objeto do projeto aditivado 2016;
- 3** - Autorização para continuidade e alteração nos critérios de elegibilidade e aceitação de risco na Celebração de CONTRATO DE VENDA e LOCAÇÃO com Cooperados em situação regular junto a COMDEAGRO, AMPA, IMAmT e COOPERBIO, com objetivo de venda e locação de Colheitadeiras de Algodão;
- 4** - Autorização para a Celebração de CONTRATO DE MUTUO com a Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão - AMPA para aquisição das Maquinas e implementos Agrícolas;
- 5** - Autorização para Celebração de CONTRATO DE VENDA ou LOCAÇÃO e aprovação de critérios de elegibilidade e aceitação de risco, com Cooperados em situação regular junto a COMDEAGRO, AMPA, IMAmT e COOPERBIO, com objetivo de venda ou locação de Maquinas e implementos Agrícolas;
- 6** - Apreciação e aprovação de convênio em parceria com o Instituto Matogrossense do Algodão - IMAmT objetivando produção e comercialização nos Municípios de Primavera do Leste, Campo Verde, Rondonópolis, Campo Novo do Parecis, Sapezal e Sorriso do Estado de Mato Grosso;
- 7** - Deliberação sobre a criação de novas unidades - filiais - da Cooperativa nas cidades de Campo Verde, Rondonópolis, Campo Novo do Parecis, Sapezal e Sorriso do Estado de Mato Grosso;
- 8** - Alteração e readequação do Estatuto Social da Cooperativa, em conformidade com as normas vigentes;

Cuiabá - MT, 18 de março de 2016.

**Milton Garbugio
Presidente**

JACINTO SIMOES, CPF: 001.010.449-68 e RG: 156.876 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate DUAS hectare (20.000 m²), FAZENDA DONA MERCEDES - SEDE II, LOTE SÃO PAULO, Nº DA MATRICULA 317, AREA DA MATRICULA EM HA 9.804,4, Nº NA RECEITA FEDERAL- ITR 1.091.285-3, P.M.F.S APROVADOS -HA COM 2 PMFS 4.235,10 ha, COORDENADAS GEOGRAFICAS CENTRAIS 11°39'47,9"S-54°34'00,7"W, no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 9.804,4Há.

MARIA HELENA DA SILVA PAZ,CPF:372213452-87 e RG: 1071844-3 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,FAZENDA BOM JESUS, LOTE 29,no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 48 Há.

FLORINAL DALBAO,CPF:336.660.329-15 e RG: 2.008.948 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,SITIO MATA VERDE, LOTE 28,PDS ASSENTAMENTO SONHO DE ANDREOS ,no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 44 Há.

PAULO NATALICIO DE SOUZA,CPF:782871549-87 e RG: 2861455-0 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,SITIO SANTA MARIA, PDS ASSENTAMENTO SONHO DE ANDREOS ,no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 44 Há.

JACIRA MARIA APARECIDA,CPF:580.803.501-59 e RG: 081.58998-6 SSP/RJ, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,SITIO SÃO JOSE, PDS ASSENTAMENTO SONHO DE ANDREOS ,no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 44 Há.

JOÃO PEDRO BIACO DIAS,CPF:062.500.081-10 e RG: 2956509-0 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,SITIO SÃO PEDRO ,LOTE37, PDS ASSENTAMENTO SONHO DE ANDREOS ,no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 44 Há.

JOSE CARLOS FILHO,CPF:453.545.299-72 e RG: 1.722.387 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,SITIO J.J ,LOTE 18, PDS ASSENTAMENTO SONHO DE ANDREOS ,no município de UNIÃO DO SUL -MT, com a área do imóvel de 44 Há.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - MT Edital de Convocação

A Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso, cumprindo as prerrogativas da Lei Complementar n.º 22/92, conforme o artigo 19, inciso II, alínea o, convoca todas as centrais sindicais organizadas e constituídas no Estado do Mato Grosso, para assembleia, no dia **29 de março de 2016, com primeira chamada para as 14 horas e segunda chamada às 14:30 horas** com o número de pessoas que tiver. A referida reunião será na sala do Conselho Estadual de Saúde, no endereço Rua D, quadra 12, lote 02, Bloco 06, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT. Para tratar da seguinte pauta: discutir a indicação do nome titular e suplente da bancada das Centrais para composição do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016/2018. Cuiabá - MT, 21 de março de 2016.

João Luiz Dourado
Presidente

Edital de Convocação de Reunião Servidores Filiados lotados na URS Cáceres

A Presidente do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT, no uso das atribuições estatutárias, convoca os servidores filiados pertencentes à Unidade Regional de Cáceres, para participar de reunião como o Diretor Regional dessa unidade em 23 de março às 13:00hs na Sede do INDEA/Cáceres sito a Rua Generoso Marques Leite, s/n, bairro COC, para tratar de assuntos relacionadas as reunião de Diretoria ocorrida em 26 de fevereiro de 2016, bem como apresentar as demandas a serem levadas para discussão em Assembleia que será realizada no próximo dia 31 do mês corrente.

Marcus Vinicius Beppu Muniz
Diretor Regional

Rísia Lopes Negreiros
Presidente SINFA/MT

A ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A - CNPJ: 01.395.648/0003-39 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da PCH Antônio Brennand, localizada na zona rural do município de Araputanga/MT.

Asplemat/DO

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - inscrito no CNPJ: 10.425.282/0007-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Alteração de Razão Social do processo nº 218291/2007, referente ao Comunicado de Armazém e Silo da Unidade Armazenadora de Grãos localizada no município de Sapezal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

VINICIUS R. SOARES - ME, CNPJ: 22.175.542/0001-38, torna público que requereu a **SEMA-MT**, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente / EIA.

Asplemat/DO

IN. C. DA COSTA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - ME (LAJES E ARTEFATOS DE CONCRETO COXIPO), CNPJ: 23.895.136/0001-02, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**, Localizada na: **R Guarani**, N.º: **09**, **Quadra 11**, Bairro: **Jardim Mossoro**, Cidade: Cuiabá, CEP: **78.090-866**

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILÁRES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS - STIMME. no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados no âmbito de sua jurisdição territorial sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no seguinte horário e local: dia 29 (vinte e nove) de março de 2016 às 18:00 horas (dezoito horas), em 1ª convocação no **Sindes, sito Rua E nº164 Bairro Morada do Ouro Il Fundos da Marinha do Brasil - CEP 78053-770**, Cuiabá MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Apresentação, discussão, votação e aprovação ou não das pautas de reivindicações das convenções coletiva de trabalho, aditamento que tem como data base o dia 1ª de maio de 2016 de conceder autorização, para a Diretoria do Sindicato realizar as negociações das cláusulas sociais e econômicas das Convenções Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais, Sindimec e Sindirepa, caso não se chegue a um acordo, o sindicato promoverá as negociações com intermediação da DRT; 2) Delegar poderes para a Diretoria do Sindicato acima citado a negociar, por vias administrativas, as referidas Convenções e termos Aditivos, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar, Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho; 3) Não havendo na hora supra indicada número legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer numero de trabalhadores presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembleia pode se tornar permanente para todas as negociações, se aprovadas pelos trabalhadores; 4) assuntos gerais de interesse da categoria.**

Manoel de Souza
Presidente

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica o profissional JULIO CESAR SOARES PIMENTA -MT- 011603/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua

05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2015/000078. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 21/03/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica o profissional ELIAS LEME DOS SANTOS -MT- 005336/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2015/000062. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 21/03/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional FABRICIO GIACHIM - MT-015612/O, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2015/000077; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 21/03/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica a profissional ALINE FONTANA - RS-079937/O, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2015/900210; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 21/03/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica o profissional ANSELMO DOS SANTOS COSTA -MT- 013380/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida na Denúncia CRCMT protocolo 2015/006112. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, apresentar alegações, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 21/03/2016.

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária da Associação Mato-grossense dos produtores de Algodão, na cidade de Rondonópolis, no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Ampa/IMAm - Rodovia BR 364, sentido Rondonópolis / Pedra Preta, Km 199 Rondonópolis - MT, dia **30 de março de 2016**, com início às **9h00 em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e às **9h15 em segunda convocação**, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2015;
2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;
3. Palavra Aberta.

Certo de vossa participação e presença,
Atenciosamente,

GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI
Presidente

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos produtores de Algodão, na cidade de Rondonópolis, no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Ampa/IMAm - Rodovia BR 364, sentido Rondonópolis / Pedra Preta, Km 199 Rondonópolis - MT, dia **30 de março de 2016**, com início às **10h00 em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e às **10h15 em segunda convocação**, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

4. Apreciação e aprovação de projetos a serem encaminhados ao IBA.
 5. Palavra Aberta.
- Certo de vossa participação e presença,
Atenciosamente,

GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI
Presidente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA -MT CNPJ: 06.153.420/0001-94

Rubia Mara Oliveira Castro Girão
Oficiala Titular

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA E SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art. 2º. §7º, faz saber que o Sr. **ANTONIO SPOTTI**, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 1.256, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara - MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como os proprietários de títulos definitivos e/ou seus sucessores a seguir elencados, conforme descrito na Carta de Anuência do INTERMAT nº 001.625-F/2014: **FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR** e **LUIZ RAIA MARTINS**, bem como de **JOÃO SIMÕES DA SILVA** e **FERNANDO FERREIRA ZOCOLLI** (sobre os quais àqueles títulos estariam deslocados, segundo a referida Carta de Anuência do INTERMAT), e por fim de **SEBASTIÃO SILVÉRIO DE ALMEIDA**, **MANOEL BASTOS**, **JOSÉ FERNANDES BERNAL** (sobre os quais àqueles títulos estariam sobrepostos, segundo a referida Carta de Anuência do INTERMAT), para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art. 3º da Lei nº 6.015/1973. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, estado de Mato Grosso, aos dezesseis de março de dois mil e dezesseis (16/3/2016). Em Testº. da verdade Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

Rua Vitor Assis Brasil, n. 481-W, Jardim Boa Vista, Juara - Mato Grosso - Brasil

Caixa Postal n. 257 - CEP 78.575-000 - Tel (66) 3556-2416 Fax (66) 3556-2258

e-mail - 1oficiouara@gmail.com site - www.1oficiojuara.com.br

Publicar

INSTITUTO ALGODÃO SOCIAL - IAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Algodão Social - IAS, na cidade de Rondonópolis, no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Ampa/IMAm - Rodovia BR 364, sentido Rondonópolis / Pedra Preta, Km 199 Rondonópolis, dia **30 de março de 2016**, com início às **8h00 em primeira convocação** e às **8h15 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2015;
2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;
3. Palavra Aberta.

Certo de vossa participação e presença.
Atenciosamente,

Gustavo Viganó Piccoli
Presidente

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAmt

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão - AMPA, vinculados ao Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMAmt a participarem da Assembleia Geral Ordinária na cidade de Rondonópolis, no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Ampa/IMAmt - Rodovia BR 364, sentido Rondonópolis / Pedra Preta, Km 199 Rondonópolis - MT, dia **30 de março de 2016**, com início às **11hrs em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e as **12hrs em segunda convocação**, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2015;
2. Apreciação e aprovação de Parecer do Conselho Fiscal;
3. Assuntos Gerais.

Certo de vossa participação e presença.
Atenciosamente,

Gustavo Viganó Piccoli
Presidente

**COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE - COOMISA
CNPJ Nº 08.689.261/0001-72**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE - COOMISA**, pessoa jurídica com forma e natureza jurídica próprias, com sede e estabelecida na cidade de Sapezal, MT, na Avenida Jaú, nº. 136, Centro, com inscrição no CNPJ nº. 08.689.261/0001-72, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, Letra B, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembléia Geral ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de Março de 2016, no auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Sapezal, sito a Avenida Jaú, 1200, Centro, na cidade de Sapezal, MT, as 07h00min (Sete horas) em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 08h00min (Oito horas) em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto; e às 09h00min (Nove horas) em 3ª e última convocação, com um número mínimo de 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembléia Geral ORDINÁRIA

1. Demonstrativos de Prestação de contas pela Diretoria sobre os andamentos administrativos da COOMISA;
 2. Apresentação do Balanço Geral do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;
 3. Parecer do Conselho Fiscal;
 4. Apreciação e Votação do Balanço Geral com destinação dos resultados de sobras/perdas referente ao Ano de 2015;
 5. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
 6. Extinção de uma unidade Filial de produção da Cooperativa Mista Sapezalense com sede no Estado de Mato Grosso;
 7. Apresentação e apreciação do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no ano de 2016;
 8. Homologação de Admissões e Demissões de associados (se houver);
 9. Adequação de quotas-partes entre cooperados (se houver);
 10. Assuntos Gerais de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 32º do Estatuto.
- ASSOCIADOS APTOS A VOTAR: 29 Cooperados

Sapezal - MT, 17 de Março de 2016.

**Cooperativa Mista Sapezalense - COOMISA
Cleto Weblor
Diretor - Presidente**

JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ nº 36.970.937/0001-37 - NIRE 51.200.425.716

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de administrador da JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei nº 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 06 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murtinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia - 1. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2015; Cuiabá, 16 de março de 2016. - JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO - Administrador

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476 - Bairro Lixeira - Cuiabá-MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 36.910.651/0001-66.

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2016**

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas Indústrias inorganizadas, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizados, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: financeirofetiemt@hotmail.com ou fetiemt@terra.com.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 16 de Março de 2016- Ronei de Lima - Presidente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **PAPELARIA ACADEMICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.005/0001-99 e Inscrição Estadual nº 13.450.589-1, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1063 NE, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: Livro Registro de Termo de Ocorrência nº 01, registrado na data de 03/10/2013.

BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF sob nº 14.111.810/0001-20 e

NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de Março de 2016, às 08:30 horas, na sede social, na Rua Sacramento nº 70, Sala 01, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78.070-440, em Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- EXTRAORDINÁRIA: 1. Discussão e aprovação de contas dos anos 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, no que se refere à gestão da administradora. 2. Deliberar sobre integralizações de ações, bem como a sua respectiva doação com usufruto. 3. Discussão e Deliberação sobre a distribuição desproporcional de lucros entre os acionistas e/ou aprovação de retirada pró-labore. 4. Discussão e deliberação sobre uso, locação e arrendamento, dos bens imóveis e /ou móveis que pertençam à sociedade Empresária. 5. Deliberação sobre mudança da sede da empresa. Cuiabá-MT, 15 de Março de 2016. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**

Continuação



SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 24.973.927/0001-76



não adquiridos, foram contabilizados nos estoques, e constituída a provisão das obrigações "Produtos a Fixar", avaliados pelo valor de compra, praticado pela entidade em 31.12.2015, num total de R\$ 3.535.319,97 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), que reflete o valor justo. **b) Obrigações com terceiros** - Estas obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **c) Provisão para férias** - Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 543.412,74 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), incluídos os encargos sociais decorrentes. **d) Provisões e passivos contingentes** - As provisões são reconhecidas quando a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. As estimativas foram julgadas suficientes pela administração e realizadas com base na posição dos processos em andamento, para fazer frente aos desembolsos futuros de caixa. **e) Outros passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **f) Transações com partes relacionadas** - As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições normais de mercado e prazos pactuados entre as partes. **g) Recolhimento de receitas** - A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. **h) Impostos e contribuições sobre o lucro** - No Brasil, "Impostos e Contribuições sobre o Lucro", compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL"), calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL, considerando-se a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. As declarações de impostos no Brasil estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos da data da declaração. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A pode estar sujeita à cobrança adicional de tributos, multas e juros em decorrência dessas revisões. **i) Ajuste a valor presente** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevante esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado. **3.6 Patrimônio Líquido** - Este grupo é representado pelo capital social que são os valores monetários recebidos dos acionistas, pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital foi efetuada por meio de moeda corrente. Está registrada pelo custo histórico. É composto, também, pelo grupo das Reservas, previstas na Lei 6.404/76 e pelos resultados do exercício corrente, até sua destinação pela AGO - Assembleia Geral Ordinária. **4. Estimativas e julgamentos contábeis - 4.1. Uso de estimativas** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para realização dos estoques, provisão para realização de créditos tributários, estimativa do valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **4.2. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis** - Práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto: a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados; b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das demonstrações contábeis, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. As estimativas contábeis mais críticas foram utilizadas na definição do valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos duvidosos, estoques, provisões para contingências passivas e valorização de instrumentos derivativos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica, descrita a seguir: **a) Perda (impairment) estimada de ativos de vida longa** - Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizados. Na data de cada demonstração financeira, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A reconhece uma redução no saldo destes ativos. Para os ativos registrados ao custo, a redução no montante recuperável pode ser registrada no resultado do ano. Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado. Uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão, nestas circunstâncias, é

limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A avalia a recuperabilidade do ativo de um investimento anualmente, usando práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos. O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. **b) Vida útil de ativos de longa duração** - A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A reconhece a depreciação de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, que é baseada nas práticas da indústria e experiências prévias, refletindo a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperabilidade de ativos de vida longa. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A pode estar exposta a perdas que podem ser materiais. **c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros** - O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A EMPRESAS usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam, principalmente, nas condições de mercado existentes na data do balanço. **5. Créditos a receber de clientes**

Descrição	2015	2014
No país	9.169	1.086
Provisão para créditos duvidosos	(40)	(103)
Total	9.129	983

6. ESTOQUES

Descrição	2015	2014
Farelo de soja	7.903	6.342
Óleo de soja	85	1.755
Outros produtos de soja	0	413
Materiais Auxiliares	311	270
Materiais de Uso e Consumo	178	149
Imóveis para revenda	3.000	0
Total	11.477	8.929

7. Transações com partes relacionadas - Em atenção ao CPC 05, os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia, empresas ligadas e com os sócios, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Descrição	2015	2014
Ativo não circulante		
Alexandre Sperafico (Acionista)	1.355	1.127
Sperafico Agroindustrial Ltda (Controladora)	15.116	24.801
Ariane Vettorello Sperafico (Outras partes relac.)	606	604
Cond. Levino Sperafico e Outros (Outras p. relac.)	0	2.778
Clean Farm Logística Ltda (Outras partes relac.)	0	9
Total	17.077	29.319
Passivo Circulante		
Levino Jose Sperafico (Acionista)	640	106
Elio Sperafico (Outras partes relac.)	415	415
Sperafico Agroindustrial Ltda (Controladora)	0	96
Ariane Vettorello Sperafico (Outras partes relac.)	0	17
Clean Farm Logística Ltda (Outras p. relac.)	0	29
ADM Transp. e Logística Ltda (Outras p. relac.)	93	0
Total	1.148	663

Resultado	2015	2014
Vendas de produtos	2.805	10.053
Compras	37.960	53.749
Despesas com Aluguel	384	453

8. Imobilizado

Descrição	Tx média deprec. aa	2015	2014
		Deprec.	Líquido
Aparelhos de Comunicação	10%	14	(4)
Aparelhos e Equipam Laboratório	10%	136	(101)
Hardware e Periféricos	20%	130	(89)
Instalações e Benfícios	10%	7.558	(4.553)
Máquinas e Equipamentos Ind.	10%	25.540	(22.068)
Móveis e Utensílios	10%	87	(62)
Obras Cíveis	4%	6.442	(2.026)
Terrenos	0%	15.547	(0)
Veículos de Transporte de Carga	20%	112	(71)
Veículos Leves	20%	169	(132)
Total		55.735	(29.106)

9. Empréstimos e financiamentos:

Descrição	Indexador	Juros	2015	2014
Empréstimos	-	2,46% a.m	1.075	937
Total			1.075	937
Passivo circulante			1.075	937

10. Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20.000,00 por mês para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

Descrição	2015	2014
Lucro (Prejuízo) contábil antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(9.113)	(9.814)
(+/-) Adições ou Exclusões	5.173	5.034
Lucro Fiscal antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.940)	(4.787)
Imposto de renda e contribuição social	0	0
Impostos de renda e contribuição social no resultado do exercício	0	0

11. Provisões de contingências - As principais contingências fiscais são como segue: a) Outras execuções fiscais em tramite na Justiça Federal - MT, de exercícios anteriores, cuja provisão total e atualizada é de R\$ 17.384 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), relativos a supostas compensações indevidas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, supostos créditos tributários de IRPJ, CSLL, multa isolada e outros motivadores fiscais. **12. Patrimônio líquido** - O capital social integralizado da Companhia é de R\$ 53.436, construído por ações sem

valor nominal, e assim composto:

Ações	R\$
Ordinárias Nominativas	8.798
Preferenciais nominativas Classe "A"	31.857
Preferenciais nominativas Classe "B"	12.781
Total	53.436

Composição acionária em 31 de dezembro de 2015:

Acionistas	Nº de Ações	Valor R\$	(%)
Sperafico Agroind.Ltda.	2.760.013.714	8.798	16,4643
Total Ações Classe "ON"	2.760.013.714	8.798	16,4643
Sperafico Agroind. Ltda.	4.007.619.330	12.781	23,9191
Outros	3	0,00	0,0000
Total Ações Classe PN "B"	4.007.619.333	12.781	23,9191
Sperafico Agroind. Ltda.	9.972.683.209	31.825	59,5569
Outros	10.000.000	32	0,0597
Total Ações Classe PN "A"	9.982.683.209	31.857	59,6166
Total Geral	16.750.316.256	53.436	100,0000

As ações são indivisíveis, e cada ação ordinária, tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais de classe "A" não têm direito a voto, tiveram origem pela integralização do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM na forma do Decreto - Lei nº 1.376/74 e Artigo 2, Parágrafo 7, Inciso II, da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores atuais as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) sobre o seu valor; b) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. As ações preferenciais nominativas de classe "B" não têm direito de voto; terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores. As referidas ações asseguram aos seus proprietário, direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o valor. A distribuição dos dividendos às Ações Preferenciais Nominativas da Classe "A" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido a qualquer classe ou espécie. **13. Cobertura de seguros** - A Companhia adota políticas de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. **14. Avals e fianças** - Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovados a concessão de avals, fianças e penhor para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras nacionais e internacionais de interesse de sua controladora, Sperafico Agroindustrial Ltda. As operações autorizadas, a valores de custo ou de conversão cambial em 31/12/2015, foram as que seguem:

Tipo de Operação	Objeto	Valor da Garantia em 31/12/2015
Aval	US\$ 3.800	R\$ 14.836

15. Eventos subsequentes - De 31 de dezembro de 2015 até a presente data de realização da auditoria em 22/02/2015, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas. Os contratos de arrendamento industrial de prestação de serviços de industrialização estão pactuados em moeda estrangeira (dólar americano), podendo ocorrer oscilações para ambas as partes, quando da flutuação cambial.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2015.
Cesar Ricardo Dal Bosco
 CRC - MT 016433/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração da

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A
CUIABÁ - MATO GROSSO

Examinamos as demonstrações contábeis da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2016.

Aloisio da Silva
 Contador Responsável
 CRC - PR nº 026.526/O-4 SMT

CSS Auditores Independentes
 CRC - PR nº 005689/O-5 SMT
 CVM Nº 10898

Fim

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOSÉ FRANCISCO DIÓRIO CATINI E/OUTROS, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 004.739.598-28 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.276.744-9, COM ESTABELECIMENTO NA RODOVIA BR 364 KM 285 + 50 KM A DIREITA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE DIAMANTINO - MT. COMUNICA ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDADO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, MODELO 1 E 1A, COM NUMERAÇÃO DE 5401 À 9200 REFERENTE A AIDF Nº 208588, 228212, 269497, 581808, 600799, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.89901, REGISTRADO EM 16/03/2016 ÀS 14:44.

MICHEL BOTTAN, produtor rural inscrito no CPF nº 990.261.120-68, Insc. Estadual nº 13.418.397-5, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, S/N Zona Rural Bom Jesus do Araguaia-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod "1", AIDF 594944 autorizada de notas 001 a 125 como vencimento em 06.02.2012, sendo extraviada as notas de numeração 001 ao 50 e que estavam em branco.

A empresa R. CUSTODIO GOMES - ME, situada a Avenida Rio Arinos 642-w Centro JUARA-MT - CEP: 78575-000 Inscrição Estadual nº 13.400.947-9 e CNPJ nº 12.477.770/0001-09, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: todas as notas fiscais de saída (utilizadas, inutilizadas e em branco) correspondente as seguintes AIDF: 560627 Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.91350 de 17/03/2016.

Renascença Auto Posto Ltda, Cnpj nº 04.825.223/0002-20 e I.E. nº 13.330.016-1, End: Rua Comandante Costa, 1378, Esquina com a Av. Dom Bosco, Centro Sul, Cuiabá-MT. CEP 78.020-400, Comunica que Extraviou 25 blocos de Notas Fiscais de n. 001 a 500 AIDF 66614 de 14/03/2007 e 25 blocos de NF. 501 a 1250 AIDF 164073 de 18/11/2008, emitidas e/ou em branco.

Publicar

Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 366.822.339-49 e Inscrição Estadual nº 13.367.730-3 vem declarar que extraviou as notas fiscais nº 345 a 350 ref. AIDF nº 623260 do dia 15/01/2013.

Lucas Zandonadi Quiroga, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 019.881-771-11 e Inscrição Estadual nº 13.315.902-7 vem declarar que extraviou as notas fiscais nº 1601 a 1625 ref. AIDF nº 6519 do dia 11/01/2014 e Notas fiscais nº 1938 a 1950 ref. AIDF nº 670716 do dia 23/09/2014.

RC

A empresa RC DE OLIVEIRA, CNPJ 05.460.358/0001-10, localizada a Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras Sinop-MT Declara o Extravio das seguintes folhas de cheques de nº 000585, 000591, 000593, 000594 da Conta de nº 13000705-3 da Agencia nº 4168 do Banco nº 033 Santander, Conforme Boletim de Ocorrência de nº 2016.92705 Registrado em 18/03/2016.

22-23-24/03/2016

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 19/2016
- CIA. 0036884-89.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2015, CIA. 0131253-12.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS OMNI SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ n. 22.813.865/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: Material de Expediente e de copa e cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência 10/2015-DCE-DMP.

VIGÊNCIA 18.0.2016 à 17.03.2017.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso à informação.

Cuiabá, 21 de março de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2016
CIA 0079746-12.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM. - DJE nº. 9668, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública

do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2016 - CIA 0079746-12.2015.8.11.0000**, no dia **12 de abril de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, afim de atender às necessidades dos veículos pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso/Tribunal de Justiça, próprios e cedidos de outro Órgãos. Termo de Referência n.º 10/2015-DT."** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 21 de março de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 25/2016
- CIA. 0036975-82.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2015, CIA. 0131253-12.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: CASA FELIZ PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA-ME.
CNPJ n. 22.813.865/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: Material de Expediente e de copa e cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência 10/2015-DCE-DMP.

VIGÊNCIA 18.0.2016 à 17.03.2017.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso à informação.

Cuiabá, 21 de março de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT
JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA CONTINI & CIA LTDA, E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 14409-31.2015.811.0015 - CÓDIGO: 243945

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: CONTINI & CIA. LTDA - AÇOMETAL

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca do recebimento e apresentação do Plano de Recuperação Judicial de fls. 584/610, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. INTIMAR OS INTERESSADOS, acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, às fls. 859/864, conforme segue relacionada, em conformidade com a decisão de fls. 891/899, ao final transcrita:

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES - LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR: 1, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 45.586,90; 2, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 58.526,40; 3, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 59.172,76; 4, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 1.648.302,14; 5, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 2.524.129,65; 6, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 63.399,44; 7, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 1.391.470,93; 8, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 336.496,13; 9, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 316.281,66; 10, Banco Santander, Garantia Real, R\$ 1.856.267,97; 11, Banco Santander, Garantia Real, R\$ 3.797.472,00; 12, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 1.326.897,98; 13, Cotia, Garantia Real, R\$ 2.331.720,90; 14, Intergate Ag, Garantia Real, R\$ 1.327.724,82; Classe Quirografário - 15, 3 - Gd Com De Borrachas E Derivados Ltda, Quirografário, R\$ 170,00; 16, Açofergo Tuvos E Perfilados S/A, Quirografário, R\$ 151.643,78; 17, Agro Ferragens Luizao Ltda, Quirografário, R\$ 1.747,00; 18, Ags Comercio De Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 787,00; 19, Aguas De Sinop, Quirografário, R\$ 40,15; 20, Banco Abc Brasil, Quirografário, R\$ 1.058.352,40; 21, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 17.370,01; 22, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 210.737,77; 23, Banco Hsbc, Quirografário, R\$ 1.996.573,30; 24, Banco Indusval, Quirografário, R\$ 155.223,84; 25, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 1.617.386,40; 26, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 1.514.750,00; 27, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 1.573.320,00; 28, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 1.202.005,01; 29, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 89.122,80; 30, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 474.412,09; 31, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 414.187,50; 32, Bndes, Quirografário, R\$ 145.765,35; 33, Caiado Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 800,00; 34, Chapex Ind, De Metais Expandidos

Perfurados, Quirografário, R\$ 37.338,00; 35, Charqueadas Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 59.848,38; 36, Ciafal Com. E Ind. Art Ferro E Aço, Quirografário, R\$ 93.590,17; 37, Cipalam Ind. E Com. De Laminados, Quirografário, R\$ 377.416,24; 38, Comagran Mato Grosso Com. Ltda, Quirografário, R\$ 1.309,00; 39, Eletrogil Com E Instaladora Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.109,29; 40, Eletrotecnica Pagliari Ltda, Quirografário, R\$ 898,58; 41, Esab Ind. E Com. Ltda Cd- Guarulhos, Quirografário, R\$ 16.745,00; 42, Estampar Ind. E Com. De Matrizas Ltda, Quirografário, R\$ 6.500,00; 43, Extintores Sinop. Com. E Equip. De Segurança, Quirografário, R\$ 120,00; 44, Galeao Distribuidora De Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 3.350,00; 45, Gp Comercio De Filtros E Lubrificantes, Quirografário, R\$ 1.070,00; 46, Hard Comercio De Fixadores E Resinas Ltda, Quirografário, R\$ 64.494,80; 47, Icder Ind. E Com Discos E Rebolos Ltda, Quirografário, R\$ 4.876,61; 48, Itaciara Motors Ltda, Quirografário, R\$ 1.466,66; 49, Jefer Produtos Siderúrgicos Ltda, Quirografário, R\$ 2.086.133,51; 50, Jefer Produtos Siderúrgicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.283.326,82; 51, Jefer Produtos Siderúrgicos Ltda, Quirografário, R\$ 103.458,95; 52, Js Distribuidora De Peças As, Quirografário, R\$ 292,50; 53, Kloeckner Metals Brasil As, Quirografário, R\$ 264.863,08; 54, L C Assunçapereira Eireli, Quirografário, R\$ 838,50; 55, Lacerda E Xavier Ltda, Quirografário, R\$ 13.795,95; 56, Leme Madeiras E Ferragens Ltda, Quirografário, R\$ 396,00; 57, Leme Madeiras E Ferragens Ltda, Quirografário, R\$ 396,00; 58, M Diesel Caminhões E Ônibus Ltda, Quirografário, R\$ 3.147,95; 59, M Diesel Caminhões E Ônibus Ltda, Quirografário, R\$ 1.457,90; 60, Magrao Auto Eletrica Ltda, Quirografário, R\$ 1.633,25; 61, Maiscor Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 124,00; 62, Manuchar Steel Nv, Quirografário, R\$ 1.846.614,77; 63, Manuchar Steel Nv, Quirografário, R\$ 2.116.122,88; 64, Martins E Martins, Quirografário, R\$ 686,64; 65, Mayumi Hara Comercio De Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 549,80; 66, Mrb Cavalcante Transportes, Quirografário, R\$ 1.978,00; 67, Nelson Luiz Susin E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.420,00; 68, Oi As, Quirografário, R\$ 3.754,06; 69, Oje Especialista Em Gestão Contábil Ltda, Quirografário, R\$ 6.068,31; 70, Panaser S/A Beneficiament 0 De Acos, Quirografário, R\$ 35.454,28; 71, Panatlthantica Ind, Quirografário, R\$ 712.322,23; 72, Pb Aços Industria E Comercio Lta, Quirografário, R\$ 375.736,50; 73, Porto Seco Rocha Terminas De Carga Ltda, Quirografário, R\$ 23.840,42; 74, Posto Verdão Combustível Ltda, Quirografário, R\$ 887,24; 75, Praag - Wuxi Zhongcainew Material Co ', Quirografário, R\$ 1.506.492,00; 76, Recol Representações E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 1.210,11; 77, Regional Telhas Ind. Com. P. Siderúrgicos, Quirografário, R\$ 497.184,03; 78, Remi Maquinas Industriais Ltda, Quirografário, R\$ 1.243,94; 79, Rich Fortune Intl Industrial Limited, Quirografário, R\$ 1.814.174,54; 80, Rich Fortune Intl Industrial Limited, Quirografário, R\$ 1.538.573,40; 81, Rodobens Caminões Cuiaba As, Quirografário, R\$ 3.580,00; 82, Serasa S/A, Quirografário, R\$ 11.767,84; 83, Sesi Serviço Social Da Industria, Quirografário, R\$ 828,00; 84, Solventex Ind. Química Ltda, Quirografário, R\$ 140.922,83; 85, Taipa Materiais Para Construção Ltda, Quirografário, R\$ 615,78; 86, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 7.870,43; 87, Transmino Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 297.700,20; 88, Trevao Lubrificantes, Quirografário, R\$ 1.021,15; 89, Vivo Telefonico Brasil As, Quirografário, R\$ 1.087,41; 90, W. H. Luminosos E Fachadas Ltda, Quirografário, R\$ 950,00; 91, White Martins Gases Inds Do Norte Ltda, Quirografário, R\$ 842,00; 92, Widall Marchioreto Ltda, Quirografário, R\$ 410,00; 93, Zmi Zhejiang Material Industry International, Quirografário, R\$ 709.626,60; Classe Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte - 94, A. C. Da Silva-Me, Micro Empresa, R\$ 330,00; 95, Aissa & Cia Ltda - Epp, Micro Empresa, R\$ 182,50; 96, Arlei Martins Jardim -Epp, Micro Empresa, R\$ 86,00; 97, Brasil Embalagens Ltda - Me, Micro Empresa, R\$ 206,88; 98, Brasil Embalagens Ltda - Me, Micro Empresa, R\$ 206,88; 99, D.C Assessoria E Segurança Trabalho - Me, Micro Empresa, R\$ 392,00; 100, Diego Capagnolo, Micro Empresa, R\$ 235,00; 101, Eduardo Frare Eireli-Me, Micro

Empresa, R\$ 245,00; 102, Epi Mt Com. De Fer E Equip Proteção -Me, Micro Empresa, R\$ 1.908,75; 103, Gapy Recapagens De Pneus Ltda, Micro Empresa, R\$ 5.966,24; 104, Hidroni Equipamentos Hidráulicos Ltda Ep, Micro Empresa, R\$ 1.410,00; 105, Luciano Chitolina Cia & Ltda Epp, Micro Empresa, R\$ 360,00; 106, M Melo Amorim-Me, Micro Empresa, R\$ 437,46; 107, Man Diesel Eireli -Me, Micro Empresa, R\$ 1.323,54; 108, Ncr Raiofusao Ltda Epp, Micro Empresa, R\$ 1.000,00; 109, Oliaco Com. De Maquinas Epp, Micro Empresa, R\$ 101,39; 110, Oliaco Com. De Maquinas Epp, Micro Empresa, R\$ 101,39; 111, Osmir Fernandes Eirelle Epp, Micro Empresa, R\$ 555,58; 112, Valdevino Dias Dos Santos -Me, Micro Empresa, R\$ 2.192,91; 113, Vieira & W Vieira Ltda -Me, Micro Empresa, R\$ 826,28; 114, Vitoria Palace Hotel Ltda Me, Micro Empresa, R\$ 670,50; Classe Trabalhista - 115, Alcemiro De Souza, Trabalhista, R\$ 2.040,34; 116, Alessandro De Carvalho Nunes, Trabalhista, R\$ 1.301,76; 117, Alessandro Jose Ribeiro, Trabalhista, R\$ 654,45; 118, Alex Santos Zanatto, Trabalhista, R\$ 5.987,78; 119, Anderson Borge Prado, Trabalhista, R\$ 4.093,03; 120, Andressa Lopes De Moraes, Trabalhista, R\$ 5.047,98; 121, Antonio Jackson De Alencar Oliv, Trabalhista, R\$ 2.290,33; 122, Antonio Moterle, Trabalhista, R\$ 1.975,86; 123, Aparecido Carlos Silva, Trabalhista, R\$ 4.018,90; 124, Aparecido Sousa De Jesus, Trabalhista, R\$ 4.040,61; 125, Bianca Fernandes De Carvalho, Trabalhista, R\$ 109,44; 126, Carlos Ferreira Da Cunha, Trabalhista, R\$ 786,67; 127, Carlos Oliveira Guimaraes, Trabalhista, R\$ 2.390,37; 128, Carlos Renato Alves Barbosa, Trabalhista, R\$ 2.182,85; 129, Cláudio Bento De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.985,92; 130, Clenilson Domingues Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.887,93; 131, Daidy Gomes De Souza, Trabalhista, R\$ 3.844,49; 132, Davi D Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.218,15; 133, Django Donizete Pereira, Trabalhista, R\$ 2.540,12; 134, Ederson Silva Buzarinho Mária, Trabalhista, R\$ 2.536,10; 135, Ediane Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.340,85; 136, Edirseo Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.016,53; 137, Edmilson Ribeiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.266,23; 138, Edson Moresco, Trabalhista, R\$ 1.357,74; 139, Elisama Martins Santos, Trabalhista, R\$ 2.048,17; 140, Elisangela Vargas Boschetto, Trabalhista, R\$ 9.375,00; 141, Elisson Antonio De Almeida, Trabalhista, R\$ 213,90; 142, Elizeu Vaz Aguero, Trabalhista, R\$ 5.023,93; 143, Emerson Dias Maria, Trabalhista, R\$ 4.522,08; 144, Fernando Rodrigues, Trabalhista, R\$ 23.906,78; 145, Flavio Yoshimitsu Hirayama, Trabalhista, R\$ 2.676,49; 146, Francisco Aurélio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.524,95; 147, Francisco Das Chagas Silva Paixao, Trabalhista, R\$ 2.677,79; 148, Gean Clovis Dorcelino Silva, Trabalhista, R\$ 3.232,04; 149, Genervaldos Santos, Trabalhista, R\$ 17.586,75; 150, Geraldo De Carvalho Almeida, Trabalhista, R\$ 3.203,42; 151, Gilberto Ferreira Campos, Trabalhista, R\$ 3.412,56; 152, Givanildo Rordao, Trabalhista, R\$ 4.964,92; 153, Heloísa Cristine Pinto, Trabalhista, R\$ 1.802,77; 154, Jacieli Rodrigues Soares, Trabalhista, R\$ 740,32; 155, Jeane Stadnik Cargnin, Trabalhista, R\$ 472,23; 156, Jessica Danielli Fontana, Trabalhista, R\$ 3.628,74; 157, Joao Paulo Mendes Bernardes, Trabalhista, R\$ 7.041,47; 158, Jorandil Rodrigues Nascimento, Trabalhista, R\$ 4.066,88; 159, Jose Aparecido Alvares Maria, Trabalhista, R\$ 8.168,29; 160, Jose Arnaldo Leite Da Silva, Trabalhista, R\$ 339,31; 161, Jose Roberto Da Silva Junior, Trabalhista, R\$ 2.063,60; 162, Jose Ronaldo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.764,31; 163, Jucinei De Campos Florencio, Trabalhista, R\$ 3.821,02; 164, Jupeir Ferreira Junior, Trabalhista, R\$ 2.951,81; 165, Juvenil Santa Rosa, Trabalhista, R\$ 4.482,53; 166, Liliane Silva De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.661,11; 167, Ludovico Cesco, Trabalhista, R\$ 3.747,56; 168, Luiz Alberto Santana Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.448,48; 169, Márcio Borba Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.392,33; 170, Marcos Antonio Leque Amaral, Trabalhista, R\$ 6.589,75; 171, Marcos Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.549,53; 172, Maria Do Carmo Freitas Rordão, Trabalhista, R\$ 2.536,03; 173, Maximiliano Mendes, Trabalhista, R\$ 3.417,39; 174, Miene Chapini De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.799,54; 175, Mychel Adriano Lauermann,

Trabalhista, R\$ 2.758,90; 176, Natalia Tarlei Servin De Marchi, Trabalhista, R\$ 1.567,09; 177, Nemias Teixeira Silva, Trabalhista, R\$ 5.138,60; 178, Neurivaldo De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 2.631,08; 179, Poliana Lima Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.290,00; 180, Rafael Barbosa Alves, Trabalhista, R\$ 4.532,12; 181, Raimundo Nonato De Jesus Monte, Trabalhista, R\$ 2.161,16; 182, Rita De Kassia França Tavares, Trabalhista, R\$ 7.162,89; 183, Rosenildo Nicolotti Da Rosa, Trabalhista, R\$ 5.045,40; 184, Rozenildo Nunes Siqueira, Trabalhista, R\$ 3.504,82; 185, Sérgio Santos De Paiva, Trabalhista, R\$ 5.577,89; 186, Sidnei Correia Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.864,10; 187, Silmara Maria Haubert, Trabalhista, R\$ 13.092,08; 188, Silvano De Oliveira Meira, Trabalhista, R\$ 339,31; 189, Silvio Cesar Borges Modesto, Trabalhista, R\$ 19.015,20; 190, Simone Dos Reis Namura, Trabalhista, R\$ 1.697,23; 191, Sirlene De Fatima Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 2.042,44; 192, Tainara Cristina Bianchini, Trabalhista, R\$ 467,89; 193, Terezinha De Jesus Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.541,00; 194, Thais Borges De Souza Filgueiras, Trabalhista, R\$ 1.986,11; 195, Thalia Mattos Carniato, Trabalhista, R\$ 76,60; 196, Thayna Cavalcante Pessoa, Trabalhista, R\$ 2.001,44; 197, Thiago Parreira Silveira, Trabalhista, R\$ 10.516,02; 198, Tokuo Yamada, Trabalhista, R\$ 1.621,19; 199, Ueder Alves Vieira, Trabalhista, R\$ 4.163,82; 200, Vagner Rordão, Trabalhista, R\$ 2.471,17; 201, Valdeir Jose Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.027,30; 202, Viviani Dourado Nery, Trabalhista, R\$ 1.747,90; 203, Walber Da Cruz Silva, Trabalhista, R\$ 3.942,21; 204, Wellber Da Silva, Trabalhista, R\$ 10.044,56; 205, Wesley Wellington Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.331,86; 206, Willielma De Oliveira Pereira, Trabalhista, R\$ 2.333,97; 207, Zilley Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.735,61; 208, Lediane Alves Ferraz, Trabalhista, R\$ 2.038,93.

INTERESSADOS - 01 - Regional Telhas Ind. E Com. Produtos Siderúrgicos Ltda - Advogado: Rodolfo de Jesus Fermio - OAB/SP 106.251; 02 - Município de Rondonópolis/MT - Advogado: Rogério Luz Borges Leal - OAB/MT 5710; 03 - Banco Indusval S/A - Advogado: Mauro Caramico - OAB/SP 111.110, Advogado: Andrea Teixeira Pinho Ribeiro - OAB/SP 200.557; 04 - Banco Bradesco S/A - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari - OAB/MT 3056, Advogado: Tatiane Aparecida de Souza - OAB/MT 3056, Advogado: Luciana Joanucci Motti - OAB/MT 7832; 05 - Banco ABC do Brasil S/A - Advogado: Eduardo Barbosa Leão - OAB/SP 221.605, Advogado: Ruy Coppola Junior - OAB/SP 165.859; 06 - PB Aços Indústria e Comércio Ltda - Advogado: Lázaro Galvão de Oliveira Filho - OAB/SP 85.630, Advogado: Danilo Separovick Cruz - OAB/SP 234.246; 07 - Jefer Produtos Siderúrgicos Ltda - Advogado: Valdir Aparecido de Almeida - OAB/SP 144.885, Advogado: Audiney Rodrigues Fernandes - OAB/MT 18677; 08 - Itaú Unibanco S/A - Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos - OAB/MT 13431-B, Advogado: Renato Chagas Correa da Silva - OAB/MT 8184-A; 09 - Açofergo Tubos e Perfilados S/A - Advogado: Geraldo Luiz de Moura Tavares - OAB/MG 31.817, Advogado: Leonardo de Almeida Sandes - OAB/MG 85.190, Advogado: Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano - OAB/MG 55.283; 10 - Chapex - Ind. De Metais Expandido e Perfurados Ltda - Advogado: Carlos Gideon Portes - OAB/SP 182.759, Advogado: Rogério de Campos Casimiro - OAB/SP 188.603; 11 - Charqueados Transportes Ltda - Advogado: Renato Romeu Renck Junior - OAB/RS 27.574, Advogado: Renato Romeu Renck - OAB/RS 10.206, Eduardo Cozza Magrisso - OAB/RS 24.157; 12 - Banco Santander (Brasil) S/A - Advogado: William Carmona Maya - OAB/SP 257.198, Advogado: Eliana Maciel Escobar - OAB/MT 16.695 9; 13 - TOTVS S/A - Advogado: Mauricio Marques Domingues - OAB/SP 175.513, Advogado: Sérgio Mirisola Soda - OAB/SP 257.750; 14 - Manuchar Steel NV - Advogado: Zulmar Duarte Oliveira Junior - OAB 18545; 15 - Caiado Pneus Ltda - Advogado: Rogério Aparecido Sales - OAB/SP 153.621; 16 - Banco do Brasil S/A - Advogado: Romeu Aquino Nunes - OAB/MT 3770, Advogado: Nelson Feitosa Junior - OAB 8656, Advogado: Antonio Pedro da Silva Machado - OAB/DF 1.739-A; 17 - Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco

Múltiplo - Advogado: William Carmona Maya - OAB/SP 257.198, Advogado: Eliana Maciel Escobar - OAB/MT 16.695; 18 - Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Procurador: Leonardo Vieira de Souza; 19 - Solventex Indústria Química Ltda - Advogado: Carlos Carmelo Nunes - OAB/SP 31.956;

DECISÃO/DESPACHO: Cuida-se de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por CONTINI & CIA LTDA - AÇOMETAL, na qual foi deferido o processamento da recuperação judicial com a nomeação de administrador judicial, com as demais determinações de praxe (fls. 277/282). A recuperanda requereu a liberação de trava bancária realizada pelo credor Banco Itaú S/A (fls. 334/345), reiterando tal pedido às fls. 502/505 e 883/885, alegando que, ao tomar conhecimento do deferimento do processamento da recuperação judicial, o banco antecipou o vencimento dos contratos celebrados com a devedora, retendo os recebíveis decorrentes das vendas realizadas por títulos de cobrança e cartão de crédito dados em garantia, no total de R\$ 1.517.350,70 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), utilizando-os para saldar parcial ou totalmente os seus créditos, sem qualquer preocupação com a inviabilização do negócio da devedora, prejudicando, assim, o seu fluxo de caixa. Além disso, aduz que o Banco Itaú S/A está descontando parcelas referentes a contratos sujeitos à recuperação judicial, utilizando-se de valores retidos nas contas vinculadas para a quitação e debitando indevidamente juros pela utilização do limite de crédito, que somam R\$ 410.333,74 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Alega, ainda, que as retenções são indevidas e estão “engessando” cada vez mais o negócio da recuperanda, razão pela qual, pugna pela restituição dos valores retidos pela referida instituição financeira, bem como se abstenha de novas restrições referentes aos contratos submetidos à recuperação judicial. Instado a se manifestar, o administrador judicial apresentou parecer às fls. 558/560vº, favorável à liberação dos valores, uma vez que a privação da recuperanda em acessar os recursos financeiros por meio da trava bancária podem inviabilizar a atividade da empresa em processo de reabilitação financeira. Às fls. 584/610, a recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, com laudo econômico-financeiro, laudo de viabilidade econômico-financeira, laudo de avaliação dos bens, além de planilha contendo a forma de pagamento aos credores e fluxo de caixa após a recuperação, pugnando pela publicação de edital para aviso aos credores, bem como que no mesmo edital seja publicado o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial, a fim de reduzir o alto custo da publicação. O administrador judicial apresentou a relação de credores, às fls. 859/864. DECIDO: Em relação ao pedido de liberação da trava bancária realizado pelo credor Banco Itaú S/A, necessário se faz analisar as hipóteses de créditos que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, consoante dispõe o artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, vejamos: “Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. §1º Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso. §2º As obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas ou definidas em lei, inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial. §3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o §4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a

retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. §4º Não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial a importância a que se refere o inciso II do art. 86 desta Lei. §5º Tratando-se de crédito garantido por penhor sobre títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras ou valores mobiliários, poderão ser substituídas ou renovadas as garantias liquidadas ou vencidas durante a recuperação judicial e, enquanto não renovadas ou substituídas, o valor eventualmente recebido em pagamento das garantias permanecerá em conta vinculada durante o período de suspensão de que trata o §4º do art. 6º desta Lei.”. Grifei. Verifica-se, portanto, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial os créditos do “proprietário fiduciário de bens móveis”, uma vez que a transferência da propriedade dos bens é de preferência do credor fiduciário. Outrossim, o artigo 1.361 do Código Civil trata apenas da propriedade fiduciária sobre bem móvel infungível, mas não exclui outras modalidades de propriedade fiduciária, existentes em legislações extravagantes, como é o caso da cessão fiduciária de direito creditórios. O artigo 66-B, §3º, da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento, dispõe o seguinte: “Art. 66-B. O contrato de alienação fiduciária celebrado no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como em garantia de créditos fiscais e previdenciários, deverá conter, além dos requisitos definidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a taxa de juros, a cláusula penal, o índice de atualização monetária, se houver, e as demais comissões e encargos. (...) §3º É admitida a alienação fiduciária de coisa fungível e a cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, bem como de títulos de crédito, hipóteses em que, salvo disposição em contrário, a posse direta e indireta do bem objeto da propriedade fiduciária ou do título representativo do direito ou do crédito é atribuída ao credor, que, em caso de inadimplemento ou mora da obrigação garantida, poderá vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada.”. Grifei. Assim, inobstante as divergências doutrinárias e jurisprudenciais acerca do assunto, a propriedade fiduciária não se constitui apenas por alienação fiduciária, mas também pela cessão fiduciária. Destarte, considerando que o §3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005, faz menção expressa à propriedade fiduciária, que engloba não só a alienação fiduciária, como também a cessão fiduciária, não há como sujeitar os créditos do credor cessionário ao plano de recuperação judicial. A jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça é nesse sentido: “AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO GARANTIDO POR CESSÃO FIDUCIÁRIA. NÃO SUBMISSÃO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES. 1.- Conforme a jurisprudência das Turmas que compõem a Segunda Seção desta Corte o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, uma vez que possui a mesma natureza de propriedade fiduciária, podendo o credor valer-se da chamada trava bancária. 2.- Agravo Regimental improvido.” (STJ, AgRg no REsp 1326851/MT, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/11/2013, DJe 03/12/2013). Grifei. “RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CÉDULA DE CRÉDITO GARANTIDA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS. NATUREZA JURÍDICA. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. NÃO SUJEIÇÃO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. “TRAVA BANCÁRIA”. 1. A alienação fiduciária de coisa fungível e a cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, bem como de títulos de crédito, possuem a natureza jurídica de propriedade fiduciária, não se sujeitando aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, § 3º,



da Lei nº 11.101/2005. 2. Recurso especial não provido.” (STJ, REsp 1202918/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 07/03/2013, DJe 10/04/2013). Grifei. “RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS. INCIDÊNCIA DA EXCEÇÃO DO ART. 49, § 3º DA LEI 11.101/2005. ART. 66-B, § 3º DA LEI 4.728/1965. 1. Em face da regra do art. 49, § 3º da Lei nº 11.101/2005, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial os créditos garantidos por cessão fiduciária. 2. Recurso especial provido.” (STJ, REsp 1263500/ES, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 05/02/2013, DJe 12/04/2013). Grifei. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso também tem decidido nestes termos: “RECUPERAÇÃO JUDICIAL - TRAVA BANCÁRIA - INOCORRÊNCIA - CRÉDITO ASSEGURADO POR CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE COISA FUNGÍVEL OU CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITO DE CRÉDITOS - ART. 49, §3º, DA LEI Nº 11.101, DE 2005 - EXCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RECURSO PROVIDO. O crédito representado por cédula de crédito bancário, contrato de alienação fiduciária de coisa fungível ou cessão fiduciária de direito de créditos, concretiza a hipótese excepcional prevista no art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, restanto, portanto, excluído dos efeitos da recuperação judicial, não havendo que se falar em utilização de ‘trava bancária’, bloqueio ou em levantamento do valor correlato por parte da empresa recuperanda.” (TJ/MT, AI 50866/2014, DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, QUINTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 15/10/2014, Publicado no DJE 20/10/2014). Grifei. “RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEFERIMENTO DE LIBERAÇÃO DE VALORES GARANTIDOS POR CESSÃO FIDUCIÁRIA - TRAVA BANCÁRIA - CREDOR DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS E TÍTULOS DE CRÉDITO - EXCLUSÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INTELIGÊNCIA DO ART. 49, §3º, DA LEI Nº 11.101/2005 - AUSÊNCIA DE REGISTRO DO CONTRATO - IRRELEVÂNCIA - EFEITO ERGA OMNES - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO. Pelo sistema da “trava bancária” a instituição financeira credora, em caso de inadimplência do devedor, recebe seu crédito a partir dos depósitos dos recebíveis do financiado, os quais são depositados em conta corrente especial controlada pela credora e somente são liberados quando o financiado estiver em dia com suas obrigações. Embora o Código Civil, em seu artigo 1.361 trate apenas da propriedade fiduciária sobre bem “móvel infungível”, não excluiu outras modalidades de propriedade fiduciária existentes na legislação extravagante. É o caso da cessão fiduciária de direitos creditórios, prevista no §3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com redação dada pela Lei nº 10.931/04, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. O crédito garantido por negócio fiduciário, especificamente, cessão fiduciária de direitos creditórios não se submete ao procedimento de recuperação judicial da empresa devedora, por expressa previsão legal (art. 49, §3º da Lei nº 11.101/05). Não há obrigatoriedade de registro do instrumento de cessão fiduciária, para que a obrigação se forme validamente, vinculando cedente e cessionário. O registro, portanto, é necessário apenas para tornar a cessão oponível a terceiros, mas não para emprestar-lhe validade e força vinculativa entre as partes.” (TJ/MT, AI 84334/2013, DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 16/10/2013, Publicado no DJE 24/10/2013). Grifei. Feitas essas considerações, verifico que os contratos indicados pela recuperanda sob a alegação de que a instituição financeira está utilizando da trava bancária para garantir o recebimento de seu crédito, têm como garantia cessão fiduciária de duplicatas e penhor mercantil. Dessa forma, não englobando o plano de recuperação judicial o crédito da instituição financeira em questão, não há que se falar em liberação da trava bancária. Ressalto, ademais, ser irrelevante o fato dos contratos estarem ou não registrados em Cartório, uma vez que o registro exigido pela lei é necessário

para dar publicidade ao ato e resguardar interesse de terceiros de boa-fé, mas não para se opor aos interesses dos próprios contratantes. A jurisprudência é nesse sentido: “DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO INTERNO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS. NÃO SUJEIÇÃO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. “TRAVA BANCÁRIA”. ARTIGO 49, § 3º, DA LEI N. 11.101/2005. REGISTRO DO CONTRATO NO OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. DESNECESSIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. O Superior Tribunal de Justiça, interpretando o art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, firmou jurisprudência no sentido de que os créditos decorrentes de arrendamento mercantil ou com garantia fiduciária - inclusive os resultantes de cessão fiduciária - não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial. 2. Em relação à necessidade de registro da cessão fiduciária, ajusto-me ao entendimento sufragado pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual a cessão fiduciária de crédito não é alcançável pela recuperação judicial, independentemente de o respectivo contrato estar, ou não, registrado no Ofício de Títulos e Documentos, uma vez que art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, não exige tal formalidade. 3. Agravo interno conhecido e não provido.” (TJ/CE, AGV 06272551720158060000 CE, Relatora: Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Publicado em 02/12/2015). Grifei. Isto posto, indefiro os requerimentos de fls. 334/345, 502/505 e 883/885, no que tange à liberação da trava bancária, uma vez que o crédito ora discutido é excluído da recuperação judicial, nos termos do artigo 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, já que possuem garantia de cessão fiduciária. No mais, em regular prosseguimento do feito, verifico que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 584/610. Dessa forma, publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o art. 55 da Lei nº 11.101/2005. Defiro o requerimento de fls. 585, a fim de que a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, às fls. 859/864, seja publicada na mesma oportunidade que o edital supra mencionado, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Sem prejuízo, desentranhe a Sra. Gestora o petitório e documentos de fls. 869/872vº, para ser distribuído e autuado em apartado como impugnação ao crédito, nos termos do artigo 8º, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. Às providências. Intimem-se. Sinop/MT, 23 de fevereiro de 2016. Giovana Pasqual de Mello - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o DR.SAMIR HAMMOUD, OAB/MT nº 5.265, com endereço sito à Av. Senador Filinto Muller, nº 870, - Bairro Quilombo - CEP 78.045-310, Cuiabá-MT, telefones (065) 3623-5069 e (65) 9981-4864, e-mail: samirconsultoria@terra.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 14 de março de 2016.

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 359-07.1997.811.0055 ESPÉCIE: Interdição->Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: SEBASTIÃO PEREIRA NETO PARTE REQUERIDA: OLDIZA DIAS PEREIRA INTIMADO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/06/2015 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.SENTENÇA: “Visto, etc... SEBASTIÃO PEREIRA NETO, devidamente qualificado nos autos, ingressou neste juízo, com pedido de INTERDIÇÃO de sua filha PLDIZA DIAS PEREIRA, pó mongolismo, que a tornou incapaz para as atividades comuns, tornando-se uma alienada no ambiente social, todavia sem perigo para terceiros; 2º - Nesta condição, falta-lhe a capacidade para reger sua pessoa e administrar seus bens. Com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a citação da requerida, para comparecer a audiência de justificação, interrogada, afim de avaliar o seu estado psíquico, tudo com a ciência do Ministério Público. Nomeação de médico-perito, para diagnosticar o estado, e afinal pelo decreto da interdição, dando-se Curador na pessoa do requerente. Com a inicial o valor dado á causa e documentos de fl.s 07/14. Audiência designada. Citada e Intimada, têm -se Ata de Audiência (fls. 18). Perito nomeado. Quesitos oferecidos (fls. 20/22). Laudo Pericial (fls. 28) firmado pelo Dr. Germano Augusto Fisidick do Instituto de Neurologia de Cuiabá-MT, concluindo pelo estado irreversível da interditanda. O Ministério Público, funcionou nos autos (fls. 31/31 - Vºs), favorável ao pedido. RELATEI DEIDO: Ensina WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO. (“ In Curso de Direito Cível”, 2º Vol. Pg. 319 29ª ed”), que, “ em principio, todo o individuo maior ou emancipado deve por si mesmo reger a sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre se presume “. E prossegue o mestre: “ Há pessoa entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, se acham impossibilitadas de cuidas dos próprios interesses. Tais seres sujeitam-se pois, á curatela que constitui medida de amparo e proteção e não penalidade.” Nestes parâmetros, situa-se a pessoa da Oldiza Dias Pereira, cujo Laudo Médico, aponta anomalia psíquica, de tal modo, procede o pedido e justifica-se o encargo requerido pelo Requerente, porque, sendo a hipótese afirmativa, deve ela ser interditada. Ao curador, que velará pela doente e pelos seus interesses, nos estritos limites consignados no art. 446 do Código Civil Brasileiro. Isto posto e mais que dos autos consta, e com fulcro-forte no § único do art. 1.183 do Código de Processo Civil, DECRETO a interdição de OLDIZA DIAS PEREIRA, e nomeio Curador, Sebastião Pereira Neto. Determino a inscrição no Registro Civil de Pessoas Naturais e publicada pela Imprensa local, e pelo órgão oficial, por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias contado do edital os nomes da interditada e do curador e a causa da interdição. Sem limite, intime-se o curador, a prestar compromisso, no prazo de cinco (5) dias contados da ciência desta podendo desde logo, entrar em exercício posto que dispensado da especialização de hipoteca legal de imóveis necessários ante e audiência de notícia, seja a interditada possuidora de bens, passivos de administração. P.R.I.C. Tangará da

Serra(MT), 17 de fevereiro de 1994. Everaldo Barreto Lemos. Juiz de Direito.” Eu, Eliane Pereira Baiocho - Estagiária, digitei. Tangará da Serra-MT, 4 de fevereiro de 2016. Rosani Nascimento da Silva Almeida Escrivã (o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL Processo: 15612-67.2015.811.0002

- CÓDIGO 408030 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTES REQUERENTES: TRANSPORTES T. G. LTDA E J A GAMBIN TRANSPORTES EPP E MARCELL TONDIN EPP ADVOGADOS:** Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401 e Karlos Lock, OAB/MT 16.828 **FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES DECISÃO:** Verifico dos autos que ainda se encontram pendentes de apreciação, os pedidos formulados pelas recuperandas às fls. 566/567, referente à exclusão do nome das devedoras dos bancos de dados de proteção ao crédito, tal como deferido na decisão que determinou o processamento do pedido de recuperação judicial. I - Como consignado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, este instituto tem como escopo principal “viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor” e, por razões óbvias a negativação de créditos acaba por inviabilizar o cumprimento da função do instituto, o que foi levado em consideração para o deferimento da antecipação de tutela postulada nesse sentido, tal como ali fundamentado.Com efeito tenho por bem deferir o pedido formulado pelas recuperandas às fls. 566/567, razão pela qual DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AOS ÓRGÃOS INDICADOS À FL. 567, para que suspendam as anotações existentes em nome das recuperandas de seus banco de dados. II - Diante da tempestividade, recebo o Plano de Recuperação Judicial de fls. 642/682. III - Verifico ainda, que até o momento não foi providenciada a publicação do Edital contendo aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, parágrafo único), e contendo a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7, §2º), retardando o andamento regular do feito e os prazos previstos em lei .Assim, determino que a Sra. Gestora Judiciária cumpra, COM URGÊNCIA, a determinação contida no item “7” da decisão inicial que determinou o processamento do pedido de recuperação inicial Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se.

LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA DEVEDORA

DEVEDOR	CREDOR	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO DO BRASIL	R\$ 625.111,66	GARANTIA REAL
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO RANDON	R\$ 76.354,38	GARANTIA REAL
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO RANDON	R\$ 111.753,89	GARANTIA REAL
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO RANDON	R\$ 85.076,64	GARANTIA REAL
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO VOLVO (BRASIL(S.A)	R\$ 251.302,05	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 266.600,00	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 181.160,00	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 36.820,00	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 181.160,00	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO RODOBENS	R\$ 131.707,01	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO RODOBENS	R\$ 30.037,63	GARANTIA REAL
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO PANAMERICANO	R\$ 66.253,66	GARANTIA REAL
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO DO BRASIL	R\$ 59.401,43	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO DO BRASIL	R\$ 10.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO DO BRASIL	R\$ 132.524,38	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO DO BRASIL	R\$ 45.012,99	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO DO BRASIL	R\$ 234.338,71	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO DO BRASIL	R\$ 179.603,31	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO DO BRASIL	R\$ 20.000,00	QUIROGRAFARIO
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO BRADESCO	R\$ 30.000,00	QUIROGRAFARIO
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO BRADESCO	R\$ 150.000,00	QUIROGRAFARIO
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO BRADESCO	R\$ 150.000,00	QUIROGRAFARIO
MARCELL TONDIN - EPP	RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 15.450,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEI AMERICA	R\$ 43.136,81	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	AUTO POSTO FORMOSA FORFORMOSA	R\$ 7.133,81	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	AUTO POSTO TREVISAN PPPOSTOTRTTRETREVISAN	R\$ 24.408,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 36.820,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 234.879,40	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 95.603,42	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 65.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO BRADESCO	R\$ 100.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO HSBC	R\$ 72.177,56	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO HSBC	R\$ 82.413,97	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO HSBC	R\$ 106.580,20	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO HSBC	R\$ 91.005,86	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 40.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 90.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 105.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 57.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 85.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	ELSON DUQUE	R\$ 100.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	GERSON ARANTES	R\$ 25.550,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	GP CATARINENSE COM. IMP EXP LTDA	R\$ 23.160,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	J. T MARTELO ALTO ELETRINCA ME	R\$ 51.234,32	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	J. T MARTELO ALTO ELETRINCA ME	R\$ 87.564,34	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	MECANICA ANNA VITORIA	R\$ 53.345,78	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	MECANICA ANNA VITORIA	R\$ 523,70	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	MECANICA ANNA VITORIA	R\$ 4.789,90	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	POSTO MARAJÓ APARECIDA DE GOIANIA	R\$ 10.953,63	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	POSTO MARATOCATINS	R\$ 5.148,80	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	POSTO SÃO ROQUE	R\$ 12.777,71	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	POSTO TERRA SANTA DE JUSSARA	R\$ 19.570,43	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	POSTO VALE DO ARAGUAIA	R\$ 18.941,08	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	NICHELE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$ 30.597,41	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA.	R\$ 8.679,53	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	POSTO VIOLATO E CIA LTDA	R\$ 9.856,44	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA	R\$ 80.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA	R\$ 80.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA	R\$ 80.000,00	QUIROGRAFARIO

TRANSPORTES TG LTDA	RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA	R\$ 80.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA	R\$ 80.000,00	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	RELUDIVI LOGISTICA DIST LTDA	R\$ 10.956,51	QUIROGRAFARIO
TRANSPORTES TG LTDA	RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ	R\$ 13.230,00	QUIROGRAFARIO
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	ADINILSON FREITAS MACIEL	R\$ 165,04	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 332,90	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	LESSONIE DURIGON VARELA	R\$ 332,90	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	MARCELO DE SANTANA	R\$ 332,90	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	MAURITI DO CARMO PASCHOA	R\$ 342,40	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	NERILDO GONÇALVES FERREIRA	R\$ 16.000,00	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	RAFAEL SILVA ARAUJO	R\$ 332,90	TRABALHISTA
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	VICTOR TONDIN	R\$ 240,15	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	ADRIANO MARQUES DE MOTTA	R\$ 333,65	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	AIRTON FERREIRA	R\$ 341,17	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	ALBERTO SIDNEI DOS PASSOS	R\$ 354,45	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	IDIMILSON ONEIDE SOCCOL	R\$ 338,76	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	JOAO FAVERO	R\$ 354,80	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	LUIZ ANTONIO LOPES	R\$ 470,79	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	MARCELL TONDIN	R\$ 248,41	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	MARCELO MARTINI	R\$ 337,42	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	OSIAS SOUZA SALES	R\$ 332,90	TRABALHISTA
TRANSPORTES TG LTDA	SEZINANDO BENTO DE SOUZA	R\$ 336,68	TRABALHISTA
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 5.314.234,57	
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO SCANIA	R\$ 162.387,78	Alienação fiduciária
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO SCANIA	R\$ 33.249,35	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO SCANIA	R\$ 162.407,78	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO SCANIA	R\$ 33.249,35	Alienação fiduciária
J A GAMBIN TRANSPORTES - ME	BANCO ITAU	R\$ 10.647,91	Alienação fiduciária
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO ITAU	R\$ 326.323,03	Alienação fiduciária
MARCELL TONDIN - EPP	BANCO ITAU	R\$ 118.229,84	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO ITAU	R\$ 154.709,24	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO ITAU	R\$ 151.647,16	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO ITAU	R\$ 140.315,12	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO ITAU	R\$ 30.067,59	Alienação fiduciária
TRANSPORTES TG LTDA	BANCO ITAU	R\$ 30.067,59	Alienação fiduciária
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS NÃO SUBMETIDOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO, MAS COM LIMITAÇÃO DE RETOMADA DE BENS EM POSSE DAS EMPRESAS RECUPERANDAS		R\$ 1.353.301,74	

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30 dias) apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo a Dr. Ricardo Ferreira de Andrade, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Sala 505, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 8401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá, 02 de março de 2016. Belª Irany Oliveira Rodrigues Gestora Judiciária Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 19697-47.2013.811.0041. CÓD.813218. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A.

PORTE RÉ: JOACIR SOARES DE OLIVEIRA. CITANDO(A, S): Joacir Soares de oliveira, Cpf: 20534566120. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/05/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 22.457,15. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM AUTOMÓVEL, MARCA HONDA FIT LXL CVT 1.4 8V, ANO DE FAB/MOD.: 2006/2007, COR: PRATA, PLACA: KAK-1209, CHASSI: 93HGD18607Z102247, COMBUSTIVEL: GASOLINA. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intima-se da apreensão por edital, como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu digitei. Cuiabá - MT, 24 de abril de 2015. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 20 DIAS -

AUTOS N.º 43153-26.2013.811.0041 - CÓD.838522 - ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASS DO CENTRO NORTE DE MT - PARTE RÉ: MARCIO MARTINS CITANDOS: Marcio Martins, Cpf: 04188592800 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 868,05. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "Com a Proposta de Admissão em Grupo de Consórcio, firmado entre as partes contratantes, o requerido integrou-se como participante do grupo para a aquisição de um bem através do contrato de alienação fiduciária em garantia. Ocorre que a requerida não pagou a importância devida, tornando-se inadimplente. Restaram infrutíferas as tentativas de recebimento amigavelmente não restando outra alternativa à autora senão ajuizar a presente ação. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 10 de março de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ-MT - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 6746-84.2014.811.0041 CÓDIGO: 866461 VLR CAUSA: 2.747,00 TIPO: CÍVEL
ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA POLO PASSIVO: GLOBOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GLOBOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (Executados(as)), Endereço: Lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
Resumo da Inicial: O Exequente é credor da quantia de R\$ 1.700,00, não atualizados, referentes à quantia de 02 duplicatas de venda mercantil, emitida em desfavor do executado - duplicatas 0038219.001 - vencimento 22/10/2012 - valor R\$ 850,00 e 0038219.002 - vencimento 19/01/2012 - R\$ 850,00. As duplicatas se justificam pela relação mercantil de compra e venda de mercadorias. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 2.747,00 HONORARIO FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO R\$ 2.747,00 DESPACHO/DECISÃO: Defiro o pedido de fls. 79 e procedo à consulta RENAJUD, INFOJUD e

BACENJUD, a qual restou infrutífera, tendo em vista que o endereço localizado é o constante dos autos. De ofício expedi ordem de bloqueio via BACENJUD e RENAJUD, a qual restou infrutífera, conforme extratos em anexo. Assim, cite-se a parte executada, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Outrossim, intime-se a parte exequente para que indique bens penhoráveis, ou reitere o pedido de desconsideração de personalidade jurídica, juntando o contrato social atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Suzana Chupel, digitei. Cuiabá, 08 de março de 2016 Marcia Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 34259-32.2011.811.0041, código 737742 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. PARTE RÉ: LUIZ FELIPE DA SILVA MOURA. CITANDO: Luiz Felipe da Silva Moura, Cpf: 02074910118, em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/09/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 24.365,63. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito na inicial. DESPACHO: Vistos etc... Certifique-se o decurso de prazo da certidão de fl. 58. Após, considerando a pesquisa Infojud já realizada nestes autos (fl. 41), que constatou endereço diligenciado sem êxito conforme certidão fl. 57, expeça-se edital de citação. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Posteriormente, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC., tudo sob pena de extinção, bem como, bloqueio nos termos da interlocutória de fls. 51. Transcorrido, em caso de silêncio, intime-se o autor via correio com aviso de recebimento para proceder em 48 horas com a mesma admoestação. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor (a) Judiciário (a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".